SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PAUTA DA 7ª REUNIÃO

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

20/05/2026
QUARTA-FEIRA
às 09 horas

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad
VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

7ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 20/05/2026.

7ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

quarta-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - INDICAÇÃO DE AUTORIDADES

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	**MSF 14/2026** - Não Terminativo -	**SENADORA TEREZA CRISTINA**	**12**
2	**MSF 15/2026** - Não Terminativo -	**SENADORA TEREZA CRISTINA**	**50**
3	**MSF 16/2026** - Não Terminativo -	**SENADOR FERNANDO DUEIRE**	**97**
4	**MSF 17/2026** - Não Terminativo -	**SENADOR ESPERIDIÃO AMIN**	**158**
5	**MSF 18/2026** - Não Terminativo -	**SENADOR SERGIO MORO**	**198**
6	**MSF 19/2026** - Não Terminativo -	**SENADOR HAMILTON MOURÃO**	**245**

7	**MSF 25/2026** - Não Terminativo -	**SENADOR NELSINHO TRAD**	**299**

2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	**PL 1836/2025** - Não Terminativo -	**SENADOR ESPERIDIÃO AMIN**	**379**
2	**PDL 462/2022** - Não Terminativo -	**SENADOR CARLOS VIANA**	**380**
3	**PDL 167/2025** - Não Terminativo -	**SENADOR HAMILTON MOURÃO**	**414**
4	**PRS 52/2025** - Não Terminativo -	**SENADOR FERNANDO DUEIRE**	**445**
5	**PRS 61/2025** - Não Terminativo -	**SENADOR FERNANDO DUEIRE**	**456**
6	**REQ 12/2026 - CRE** - Não Terminativo -		**466**

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

Vice-Presidente : Tereza Cristina Correa da Costa Dias

(19 titulares e 19 suplentes)

TITULARES				SUPLENTES		
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)						
Renan Calheiros(MDB)(10)(1)	AL	3303-2261 / 2262 / 2265 / 2268	1	Ivete da Silveira(MDB)(10)(1)	SC	3303-2200
Fernando Dueire(PSD)(10)(1)	PE	3303-3522	2	Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(10)(1)	TO	3303-5990 / 5995 / 5900
Sergio Moro(PL)(10)(3)	PR	3303-6202	3	Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(10)(3)	PB	3303-2252 / 2481
Efraim Filho(PL)(10)(3)	PB	3303-5934 / 5931	4	Alan Rick(REPUBLICANOS)(10)(3)	AC	3303-6333
Carlos Viana(PSD)(9)(10)(8)	MG	3303-3100 / 3116	5	Marcos do Val(AVANTE)(9)(10)(8)	ES	3303-6747 / 6753
Tereza Cristina(PP)(10)	MS	3303-2431	6	Laércio Oliveira(PP)(10)(16)	SE	3303-1763 / 1764
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)						
Nelsinho Trad(PSD)(4)	MS	3303-6767 / 6768	1	Daniella Ribeiro(PP)(4)	PB	3303-6788 / 6790
Mara Gabrilli(PSD)(4)	SP	3303-2191	2	Sérgio Petecão(PSD)(4)	AC	3303-4086 / 6708 / 6709
Rodrigo Pacheco(PSB)(4)	MG	3303-2794	3	Irajá(PSD)(4)	TO	3303-6469 / 6474
Chico Rodrigues(PSB)(4)	RR	3303-2281	4	Cid Gomes(PSB)(4)	CE	3303-6460 / 6399
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO, AVANTE)						
Astronauta Marcos Pontes(PL)(2)	SP	3303-1177 / 1797	1	Marcos Rogério(PL)(2)	RO	3303-6148
Wellington Fagundes(PL)(13)(14)(2)	MT	3303-6219 / 3778 / 6209 / 6213 / 3775	2	Carlos Portinho(PL)(2)	RJ	3303-6640 / 6613
Hermes Klann(PL)(21)(2)	SC	3303-3784 / 3756	3	Dr. Hiran(PP)(11)	RR	3303-6251
Jaime Bagattoli(PL)(2)(17)	RO	3303-2714	4	Dra. Eudócia(PSDB)(15)	AL	3303-6083
Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)						
Randolfe Rodrigues(PT)(6)	AP	3303-6777 / 6568	1	Jaques Wagner(PT)(6)	BA	3303-6390 / 6391
Humberto Costa(PT)(6)	PE	3303-6285 / 6286	2	Rogério Carvalho(PT)(6)	SE	3303-2201 / 2203
Fabiano Contarato(PT)(6)	ES	3303-9054 / 6743	3	Beto Faro(PT)(6)	PA	3303-5220
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)						
Esperidião Amin(PP)(5)	SC	3303-6446 / 6447 / 6454	1	Luis Carlos Heinze(PP)(5)	RS	3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132
Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(5)(20)(19)	RS	3303-1837	2	Angelo Coronel(REPUBLICANOS)(5)(20)(19)(18)	BA	3303-6103 / 6105

(1) Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB).

(2) Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

(3) Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

(4) Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).

(5) Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).

(6) Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).

(7) Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE).

(8) Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).

(9) Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).

(10) Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).

(11) Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG).

(12) Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE).

(13) Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG).

(14) Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG).

(15) Em 08.10.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 105/2025-BLVANG).

(16) Em 04.02.2026, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 03/2026-BLDEMO).

(17) Em 24.02.2026, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 006/2026-BLVANG).

(18) Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).

(19) Em 17.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).

(20) Em 24.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).

(21) Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUINTAS-FEIRAS 10:00
SECRETÁRIO(A): MARCOS AURÉLIO PEREIRA
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-5919
FAX:

ALA ALEXANDRE COSTA, SALA 7
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3496
E-MAIL: cre@senado.leg.br
HTTPS://LEGIS.SENADO.LEG.BR/COMISSOES/COMISSAO?CODCOL=54

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 20 de maio de 2026
(quarta-feira)
às 09h

PAUTA

7ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

1ª PARTE	Indicação de Autoridades
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

Atualizações:
1. Inclusão do relatório e planejamento estratégico da MSF 25/2026 e de Requerimento na parte Deliberativa. (19/05/2026 12:48)
2. Atualização da página da pauta na internet (19/05/2026 20:54)

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) N° 14, DE 2026

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO MAGALHÃES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Sultanato de Omã.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Tereza Cristina

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:
INDICADO FALARÁ POR VIDEOCONFERÊNCIA

Textos da pauta:
Avulso inicial da matéria **(PLEN)**
Listagem ou relatório descritivo **(CRE)**
Relatório Legislativo **(CRE)**

ITEM 2

MENSAGEM (SF) N° 15, DE 2026

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor MARCELO PAZ SARAIVA CÂMARA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Socialista do Vietnã.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Tereza Cristina

Relatório: Pronto para deliberação

Textos da pauta:
Avulso inicial da matéria **(PLEN)**
Listagem ou relatório descritivo **(CRE)**
Relatório Legislativo **(CRE)**

ITEM 3

MENSAGEM (SF) N° 16, DE 2026

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor PAULO ROBERTO SOARES PACHECO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Japão.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Fernando Dueire

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:
INDICADO FALARÁ POR VIDEOCONFERÊNCIA

Textos da pauta:
Avulso inicial da matéria **(PLEN)**
Listagem ou relatório descritivo **(CRE)**
Relatório Legislativo **(CRE)**

ITEM 4

MENSAGEM (SF) N° 17, DE 2026

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor OLYNTHO VIEIRA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Belize.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Pronto para deliberação

Textos da pauta:
Avulso inicial da matéria **(PLEN)**
Listagem ou relatório descritivo **(CRE)**
Relatório Legislativo **(CRE)**

ITEM 5

MENSAGEM (SF) N° 18, DE 2026

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade das Bahamas.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Sergio Moro

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:
INDICADO FALARÁ POR VIDEOCONFERÊNCIA

Textos da pauta:
Avulso inicial da matéria **(PLEN)**
Listagem ou relatório descritivo **(CRE)**
Relatório Legislativo **(CRE)**

ITEM 6

MENSAGEM (SF) N° 19, DE 2026

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FABIO VAZ PITALUGA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Albânia.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:
INDICADO FALARÁ POR VIDEOCONFERÊNCIA

Textos da pauta:
Avulso inicial da matéria **(PLEN)**
Listagem ou relatório descritivo **(CRE)**
Relatório Legislativo **(CRE)**

ITEM 7

MENSAGEM (SF) N° 25, DE 2026

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41/46, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RICARDO DE SOUZA MONTEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas e demais Organismos Internacionais, em Genebra, Confederação Suíça.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Nelsinho Trad

Relatório: Pronto para deliberação

Textos da pauta:
Avulso inicial da matéria **(PLEN)**
Listagem ou relatório descritivo **(CRE)**
Relatório Legislativo **(CRE)**

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 1836, DE 2025

- Não Terminativo -

Altera as Leis nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e nº 9.474, de 22 de julho de 1997, para restringir o acesso ao benefício de prestação continuada (BPC) por parte de solicitantes de refúgio antes da decisão definitiva sobre a solicitação, e para ampliar o acesso ao benefício às pessoas com deficiência.

Autoria: Senador Dr. Hiran

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Pela aprovação.

ITEM 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 462, DE 2022

- Não Terminativo -

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia sobre Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal, assinado em Nova Délhi, em 25 de janeiro de 2020.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Carlos Viana

Relatório: Pela aprovação

Textos da pauta:
Avulso inicial da matéria
Relatório Legislativo **(CRE)**

ITEM 3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 167, DE 2025

- Não Terminativo -

Aprova os textos do Protocolo de 1992 à Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil em Danos Causados por Poluição por Óleo (CLC PROT 1992) e das Emendas ao CLC PROT 1992, adotadas pela Resolução LEG.1(82), de 18 de outubro de 2000.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pela aprovação.

Textos da pauta:
Avulso inicial da matéria
Relatório Legislativo **(CRE)**

ITEM 4

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 52, DE 2025

- Não Terminativo -

Cria o Grupo Parlamentar Brasil-Grécia.

Autoria: Senadora Dra. Eudócia

Relatoria: Senador Fernando Dueire

Relatório: Pela aprovação.

Textos da pauta:
Avulso inicial da matéria **(PLEN)**
Relatório Legislativo **(CRE)**

ITEM 5

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 61, DE 2025

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Estônia.

Autoria: Senador Flávio Arns

Relatoria: Senador Fernando Dueire

Relatório: Pela aprovação

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria **(PLEN)**
Relatório Legislativo **(CRE)**

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 12, DE 2026

Requer Audiência Pública para debater sobre a regulação do setor de minerais críticos - Terras Raras.

Autoria: Senadora Tereza Cristina

Textos da pauta:

Requerimento **(CRE)**

1ª PARTE - INDICAÇÃO DE AUTORIDADES

1

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE



MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL
JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO MAGALHÃES
CPF: Informações pessoais
ID.: Informações pessoais SSP/SP

1963	Filho de Informações pessoais, nasce em Informações pessoais, em São Paulo/SP
Dados Acadêmicos:	
1985	Direito pela Universidade de São Paulo
1994	CPCD - IRBr
2015	CAE - IRBr, "Da Diplomacia do Dólar Forte à Guerra Cambial"
Cargos:	
1995	Terceiro-secretário
1999	Segundo-secretário
2007	Primeiro-secretário, por merecimento
2011	Conselheiro, por merecimento
2020	Ministro de segunda classe, por merecimento
Funções:	
1995-96	Divisão de Integração Regional, assistente
1996-2002	Ministério da Fazenda, chefe de gabinete e chefe da Assessoria de Imprensa
2003	Escritório de Representação no Estado de São Paulo, assistente
2003-05	Ministério da Fazenda, Assessor Especial da Presidência do Banco Central do Brasil
2005-09	Embaixada do Brasil em Washington, segundo-secretário e primeiro-secretário
2009-10	Embaixada do Brasil em Assunção, segundo-secretário
2010-12	Supremo Tribunal Federal, secretário de Comunicação Social e chefe da Assessoria Internacional
2012	Tribunal Superior Eleitoral, secretário de Comunicação Social e chefe da Assessoria Internacional
2012-13	Gabinete do Ministro, assessor
2013-14	Departamento de Assuntos Financeiros e Serviços, assistente
2014-18	Consulado-Geral do Brasil em Frankfurt, cônsul-geral adjunto
2018-	Embaixada do Brasil em Pequim, conselheiro e ministro-conselheiro

rriculum Vitae - Art. 16 / pg

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 14, DE 2026

(nº 278/2026, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO MAGALHÃES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Sultanato de Omã.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

Página da matéria

MENSAGEM Nº 278

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO MAGALHÃES**, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Sultanato de Omã.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO MAGALHÃES** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 08 de abril de 2026.

EXM nº 102/2026

Brasília, 13 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente da República,

1 Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO MAGALHÃES**, ministro de segunda classe do Quadro Especial da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Sultanato de Omã, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2 O atual ocupante do cargo, **ALFREDO CESAR MARTINHO LEONI**, será removido no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3 Encaminho, em anexo, informações sobre o país e o *curriculum vitae* de **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO MAGALHÃES**, para inclusão em Mensagem que solicito seja apresentada ao Senado Federal, para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

MAURO VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores

Documento assinado com Certificado Digital por **Mauro Luiz Iecker Vieira**, **Ministro de Estado das Relações Exteriores**, em 06/02/2026, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 591237688318690329359358662 62

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7331854** e o código CRC **DE09AE54** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.000193/2026-84 SEI nº 7274187

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 317/2026/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Velloso Borges Ribeiro
Primeira Secretária
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhora Primeira Secretária,

Encaminho Mensagem na qual o Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO MAGALHÃES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Sultanato de Omã.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado

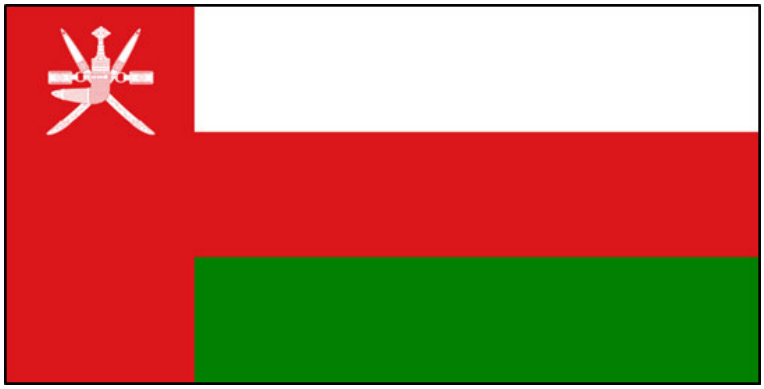
Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior**, **Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 15/04/2026, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7491674** e o código CRC **013A9BB3** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00333.000494/2026-16 SEI nº 7491674

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA DE ÁFRICA E ORIENTE MÉDIO
DEPARTAMENTO DE ORIENTE MÉDIO
DIVISÃO DE PAÍSES DO GOLFO

SULTANATO DE OMÃ





MAÇO OSTENSIVO

Janeiro de 2026

Relatório do MR

PERFIS BIOGRÁFICOS



SUA MAJESTADE, SULTÃO E PRIMEIRO-MINISTRO HAITHAM BIN TARIQ AL SAID

Nasceu em 1954. Graduou-se no *Foreign Service Programme* da Universidade de Oxford. Ingressou, em 1986, no Ministério dos Negócios Estrangeiros. Foi Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros (1994-2002) e Ministro da Herança e Cultura (2002-2020). Em 11 de janeiro de 2020, tornou-se Sultão de Omã, sucedendo ao finado Sultão Qaboos (seu primo, que morreu sem deixar herdeiros).



MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, SAYYID BADR BIN HAMAD BIN HAMOOD AL BUSAIDI

Nasceu em 1960. Graduou-se em Política, Filosofia e Economia pela Universidade de Oxford. Ingressou, em 1988, na carreira diplomática. Tornou-se, em 1997, chefe de gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros. Foi designado, em 2000, Subsecretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Foi promovido, em 2007, a Secretário-Geral. Em agosto de 2020, foi nomeado Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Relatório do MR

POLÍTICA INTERNA

Localizado no extremo leste da Península Arábica, no sudoeste da Ásia, o Sultanato de Omã fica ao sul do estreito de Ormuz, por onde passa mais da metade do tráfego petrolífero mundial. A população, constituída majoritariamente de omanis, é integrada por minorias de indianos, bengalis e paquistaneses.

No começo do século XVI, os portugueses tomaram posse da região e aproveitaram as relações comerciais entre Omã e a costa da África para incrementar o tráfico de escravos. Em 1659, os portugueses foram expulsos pelos turcos-otomanos. A partir de 1737, a área caiu em domínio persa, recobrando a independência em 1741, em movimento liderado por Ahmed bin Said, que se fez imã e fundou a dinastia que ainda hoje está no poder. A região logo tornou-se protetorado do Reino Unido e obteve independência formal apenas em 1951.

Em julho de 1970, o príncipe herdeiro Qaboos bin Said depôs o Sultão, seu pai, e assumiu o poder. Em 1975, o país, até então conhecido como Mascate e Omã, adotou o nome de Sultanato de Omã e no ano seguinte foi admitido na ONU. Os lucros obtidos com o petróleo possibilitaram sua rápida modernização.

A ascensão do Sultão Qaboos, em 1970, viabilizou a constituição de um Estado nacional em Omã. No início de seu reinado, Qaboos promoveu anistia geral e conclamou exilados e migrantes de origem omani a retornarem ao país para participar de um novo projeto de desenvolvimento nacional, intitulado “Renascimento Omani”.

O grande processo de modernização empreendido a partir da década de 1980, resultando em significativa melhora nos índices de desenvolvimento do país, esteve estreitamente associado à figura do então Sultão, de forma que Qaboos bin Said acabou se tornando o símbolo da união nacional.

Em 1996, o Sultão Qaboos estabeleceu a Lei Básica de Omã, espécie de Constituição nacional, criada por meio de decreto real e modificada apenas pelo mesmo meio.

A formação de órgãos assemelhados ao Legislativo data da década de 1980, quando foi formado o Conselho Consultivo de Estado. Esse órgão era composto, de início, por membros indicados diretamente pelo Sultão entre representantes do Governo, da comunidade empresarial e de líderes tribais. A partir de 1991, com a mudança de denominação para Majlis Ash-Shura, líderes passaram a ser eleitos indiretamente e, a partir de 2003, por voto direto e universal. Os limitados poderes legislativos do órgão expandiram-se, também, com o apelo por reformas, passando, após 2011, a abarcar a iniciativa parlamentar e a possibilidade de questionar Ministros.

Com a Lei Básica de 1996, foi criado também o Majlis A-Dawla, conhecido como Conselho de Estado, cujos membros são indicados diretamente pelo Sultão. Não se trata, propriamente, de uma câmara alta, mas, sim, de outra instância consultiva e de revisão.

Após o falecimento do Sultão Qaboos, em janeiro de 2020, Haitham Bin Tariq Al Said ascendeu ao trono. Alicerçado no reinado de 50 anos de Qaboos, o Sultão Haitham de fato vem renovando a dinâmica da condução do país, com o cuidado de manter e desenvolver as diretrizes de seu antecessor, tanto no plano interno quanto na política externa, com ênfase nas medidas de descentralização do poder e com critérios que priorizam o fortalecimento da economia, a criação de empregos para os nacionais omanis e a projeção internacional do Sultanato, cristalizados na “Visão Omã 2040”, principal parâmetro para o desenvolvimento e prosperidade do país.

Relatório do MR

POLÍTICA EXTERNA

Durante a maior parte do século XX, a política externa de Omã caracterizou-se pelo isolacionismo, marcado pela não participação em fóruns multilaterais e pelas conexões com o Reino Unido, à semelhança de outros países do Golfo. No contexto da consolidação do Sultanato, para a superação dos desafios internos – confronto com o Imanato de Omã e o levante comunista de Dhofar – e externos – disputas territoriais com vizinhos – impôs-se a necessidade de angariar aliados internacionais. Reino Unido e Irã foram os principais aliados omanis no período da consolidação nacional.

A ascensão do Sultão Qaboos ao trono, em 1970, implicou a ruptura definitiva com o isolacionismo anterior. A partir de então, a política externa omani pode ser caracterizada por alguns objetivos: (i) manutenção de boas relações com todos os vizinhos e (ii) maior alinhamento com o Ocidente e inserção em fóruns regionais e multilaterais. A busca pela estabilidade interna e a posição estratégica do país, situado em um dos extremos do estreito de Ormuz, são os principais determinantes dessa estratégia.

A Revolução Iraniana, em 1979, passa a opor os dois primeiros objetivos da política externa do Sultanato, na medida em que aumenta o distanciamento entre as potências ocidentais e os países árabes do Golfo e o Irã. Ao contrário de países do entorno, Omã não rompeu, em nenhum momento, as relações com o Irã. Contribuíram para essa decisão os laços históricos, sociais e políticos mantidos entre ambos os países. As boas relações com o Irã e com países ocidentais fez com que Omã frequentemente exercesse o papel de mediador em conflitos regionais, em especial, naqueles que envolvem Teerã.

Os laços com o Irã não implicaram o esmorecimento da parceria entre o Sultanato e os EUA. Com efeito, durante o "Renascimento Omani", a influência norte-americana no Sultanato sobrepujou a britânica, especialmente em temas de defesa e segurança. Omã foi o primeiro país do Golfo a assinar acordo que permitiu a utilização norte-americana de bases no território nacional, após a revolução iraniana de 1979.

Membro fundador do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (CCG), Omã mantém relações amistosas com todos os países do grupo, buscando, entretanto, preservar independência em sua política externa em relação aos parceiros maiores do bloco, Arábia Saudita e Emirados Árabes Unidos.

Omã manteve-se neutro quando, em junho de 2017, Arábia Saudita, Bahrein, EAU e Egito romperam relações diplomáticas com o Catar, acompanhada de bloqueio econômico àquele país, alegando "ingerência de Doha nos assuntos internos" de países da região e "alinhamento político com o Irã", dentre outras acusações. Após a decretação do bloqueio, os laços econômicos entre o Omã e Catar ampliaram-se consideravelmente, na medida em que se abriram novas rotas portuárias e aeroportuárias entre os dois países. Durante o auge da crise, as exportações de Omã para o Catar chegaram a alcançar US$ 1,8 bilhão, em relação a US$ 400 milhões antes da crise.

A ascensão do Sultão Haitham Al Said ao trono, em janeiro de 2020, não implicou mudança significativa na política externa de Omã, mantendo-se o mesmo grau de neutralidade do Sultanato nas principais questões regionais. De modo geral, as linhas de sua política externa seguem pautadas pelo respeito às normas do direito internacional, pelo princípio de não ingerência e pela valorização do diálogo como instrumento para a

Relatório do MR

solução de controvérsias. Com efeito, o Sultanato tem longa tradição na mediação de conflitos, o que lhe tem garantido atuação exitosa na libertação de reféns ocidentais, tanto no Iêmen quanto no Irã.

Dentre os pontos mais importantes da agenda de política externa do Sultanato estão a "Questão Palestina" e o "Conflito no Iêmen". No tocante ao primeiro, Omã defende o cumprimento das resoluções das Nações Unidas e reitera seu distanciamento dos acordos de Abraão.

Com relação à guerra no Iêmen, Omã tem mantido interlocução com atores beligerantes entre si e participou dos esforços para a renovação do cessar-fogo naquele país. O Sultanato julga serem os Houthis componente importante da solução do conflito e defende a necessidade de incorporá-los às tratativas de paz.

ECONOMIA

A economia omani é relativamente modesta se comparada à dos países de seu entorno regional. Em 2025, estima-se que o PIB omani tenha alcançado US$ 113 bilhões. As reservas de petróleo de Omã situam-se em 4,8 bilhões de barris – a segunda menor do CCG, à frente apenas do Bahrein. Omã, assim como o Bahrein, nunca ingressou na Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP).

As reservas conhecidas de gás natural, por sua vez, são estimadas em 705,4 bpm³, o que corresponde a 22,6 anos de produção. Em razão do grande consumo interno, sobretudo para a produção de energia elétrica, apenas 30% da produção omani de gás é exportada.

A prioridade conferida à diversificação econômica está presente desde o 5º plano quinquenal lançado pelo governo do sultanato em 1996. O atual programa de diversificação orienta-se para cinco setores prioritários: mineração, logística, turismo, pesca e manufaturas, sendo os dois primeiros as apostas mais auspiciosas. No setor de mineração, destaca-se a expectativa de consideráveis reservas minerais na cadeia montanhosa de Al Hajar. A expansão do setor é impulsionada pelos altos investimentos em infraestrutura e logística realizados pelo governo, que atraíram a brasileira Vale a se instalar no país. No setor de logística, destacam-se os investimentos na construção de estrutura rodoviária e portuária de alta qualidade, com a intenção de estabelecer o país como um "*hub*" de transportes a conectar o Oceano Índico ao Golfo.

O programa "*Oman Vision 2040*" foi lançado em 2021 e tornou-se um dos eixos orientadores da estruturação da economia omaní. O programa identifica 12 prioridades nacionais e recomenda planos de ação, a fim de garantir prosperidade e segurança para o país, bem como buscar a transição de Omã de uma economia estatal concentrada nas receitas provenientes do petróleo para uma economia mais diversificada. As principais prioridades incluem a criação de empregos e a inclusão dos cidadãos omanis no mercado interno de trabalho ("omanização"), além da realização de investimentos em novas infraestruturas sustentáveis.

No que se refere a hidrocarbonetos, o Governo omani espera crescimento em receitas de exploração de gás natural, compensando parcialmente o declínio na renda do petróleo. As

Relatório do MR

reservas omanis de gás natural aumentaram consideravelmente com a descoberta do campo de Khazzan. A exploração do campo é realizada em parceria entre a Oman Oil (40%) e a BP (60%).

Em julho de 2025, a agência Moody's elevou a nota de risco de Omã para "grau de investimento". O movimento reflete as melhorias nos indicadores fiscais e de endividamento do Sultanato, atribuídas à realização de reformas econômicas e fiscais nos últimos anos, à melhora na governança financeira, à consolidação fiscal e à manutenção de níveis controlados de dívida pública. A agência destaca que o perfil de crédito de Omã vem apresentando maior resiliência a choques nos preços do petróleo, mudança significativa em relação ao período de vulnerabilidade observado na última década.

A Moody's projeta que a dívida pública de Omã continue em queda, estimando que a relação dívida/PIB deve manter-se inferior a 40% até o final desta década. Em 2020, essa relação ultrapassava os 60%. Além disso, há expectativa de saldos fiscais primários positivos e de que o país mantenha reservas suficientes para mitigar pressões externas. A nota menciona que as receitas provenientes do petróleo e gás, aliadas ao fortalecimento do setor não petrolífero, contribuem para uma melhora estrutural do balanço fiscal.

RELAÇÕES BILATERAIS

Brasil e Omã estabeleceram relações diplomáticas em 1974. Em 2008, criou-se a Embaixada residente em Mascate, em razão da localização estratégia e importância do Sultanato na geopolítica regional, do potencial de crescimento das relações econômicas bilaterais e dos importantes investimentos da Vale no país.

A Embaixada brasileira em Mascate é a única representação diplomática residente latino-americana naquela capital, assim como a de Omã em Brasília é a única que o Sultanato mantém em toda a América Latina.

Na década de 2000, iniciou-se agenda de visitas oficiais. Em 2005, foi realizada a primeira visita de um chanceler brasileiro a Omã. Em 2012, os Ministros do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Social de Omã visitaram o Brasil, por ocasião da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio + 20). A visita a Mascate do então Vice-Presidente Michel Temer, em 2013, constituiu a visita de mais alto nível realizada entre os dois países até o momento.

Em 2016, realizou-se, em Brasília, a primeira reunião da Comissão Mista bilateral, presidida pelo Ministro, interino, das Relações Exteriores do Brasil e pelo Ministro de Indústria e Comércio de Omã. Na ocasião, foi assinado memorando de entendimento sobre Cooperação e Promoção de Investimentos e foram realizados encontros empresariais em São Paulo.

Em junho de 2018, realizou-se, em Mascate, a I Reunião de Consultas Políticas, em que foram tratados temas bilaterais, regionais e globais e identificadas iniciativas conjuntas prioritárias.

Relatório do MR

Em 2024, foi celebrado o jubileu de 50 anos do estabelecimento das relações diplomáticas.

O Ministro Mauro Vieira visitou Mascate em 8 de setembro de 2024, no âmbito de périplo pelos países do Golfo. Destacou as possibilidades de aprofundamento da cooperação bilateral nas áreas de agricultura, comércio e investimentos.

Ainda em 2024, cabe destacar a visita a Mascate do secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária, em fevereiro, e a visita de missão técnica da ABC, com integrantes da Embrapa, entre abril e maio do mesmo ano.

RELAÇÕES ECONÔMICAS

Comércio

O potencial de evolução das relações bilaterais mostra-se positivo no campo econômico. O intercâmbio comercial intensificou-se sensivelmente desde 2000, passando de US$ 27 milhões ao ápice de US$ 2,2 bilhões em 2021.

A balança comercial Brasil-Omã em 2025 foi de US$ 2 bilhões – US$ 1,2 bilhões em exportações brasileiras e US$ 800 milhões em importações –, com superávit para o Brasil de US$ 400 milhões. Em 2025 registrou-se leve decréscimo tanto das importações quanto das exportações para Omã (-0,6% na corrente de comércio).

Os principais produtos exportados pelo Brasil em 2025 foram minério de ferro (73%), carnes de aves (15%), açucar (5%) e produtos residuais de petróleo (2%). Os principais produtos importados foram fertilizantes (57%) e óleos combustíveis de petróleo (38%).

O padrão das exportações brasileiras para Omã destoa do padrão regional em virtude das atividades da Vale no país, que opera usina de pelotização que tem por insumo o minério de suas jazidas no Brasil. Em razão do domínio da *commodity*, o saldo da pauta comercial com Omã é fortemente dependente da variação do valor internacional do minério de ferro.

Do lado das importações brasileiras, há predomínio de produtos derivados do complexo de hidrocarbonetos, sobretudo combustíveis e fertilizantes. Omã produz e exporta fertilizantes do tipo nitrogenado, mais especificamente a ureia granulada, por tradição o principal produto da pauta importadora brasileira no comércio com Omã.

A segurança alimentar configura-se como uma das áreas estratégicas em que o Brasil reúne forte potencial para fortalecer as relações bilaterais, seja nas trocas comerciais, seja no estabelecimento de parcerias entre empresas brasileiras e investidor local, estatal ou privado.

Investimentos

No campo de investimentos, destaca-se a planta de pelotização de minério de ferro construída pela Vale na cidade portuária omani de Sohar. A Vale Oman Pelletizing Company (VOPC), instalada em Omã em 2008, é uma subsidiária da brasileira Vale S.A., que investiu mais de 3 bilhões de dólares em Omã. Trata-se do maior investimento estrangeiro fora do setor de hidrocarbonetos realizado no Sultanato e o maior investimento de origem brasileira no Oriente Médio. A Vale Oman tem, hoje, capacidade

Relatório do MR

de produzir 9 milhões de toneladas de pelotas de ferro por ano, sendo toda a produção direcionada para exportação a países da região.

No setor alimentício, assinala-se a presença da BRF Foods no Sultanato. O mercado de carne de aves em Omã é de cerca de 180 mil toneladas/ano, sendo 100 mil de produtos importados, dos quais, cerca de 80% proveniente do Brasil. As demais marcas brasileiras presentes no mercado de frangos no Sultanato são a JBS e a Vibra.

Embora o fundo soberano de Omã possua recursos relativamente menores do que aqueles de países vizinhos, há potencial de expansão de investimentos no Brasil. A *Oman Investment Authority* (OIA), fundada em 2020 pela fusão de outros dois fundos soberanos, detém, aproximadamente, US$ 17 bilhões em ativos. A OIA teria investimentos em fundos que operam no Brasil nos setores imobiliário, agropecuário e de infraestrutura, totalizando US$ 274 milhões.

COMUNIDADE BRASILEIRA EM OMÃ

Estima-se que a comunidade brasileira residente em Omã seja de cerca de 300 pessoas, residentes na jurisdição do setor consular da Embaixada em Mascate.

Relatório do MR

DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL	Sultanato de Omã
CAPITAL	Mascate
ÁREA	309.500 km²
POPULAÇÃO	3,9 milhões (CIA, est. 2024)
LÍNGUA OFICIAL	Árabe
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Islã (89,5%, de maioria sunita), cristianismo (6,5%), hinduísmo (5,5%).
SISTEMA DE GOVERNO	Monarquia
PODER LEGISLATIVO	Parlamento bicameral composto por Majlis Al-Shura (Câmara Baixa com 85 membros eleitos) e Majlis Al-Dawla (Câmara Alta com 85 membros não eleitos, incluindo o presidente)
CHEFE DE ESTADO	Sultão e Primeiro Ministro Haitham bin Tariq Al Said (CIA, 2025)
CHEFE DE GOVERNO	Sultão e Primeiro Ministro Haitham bin Tariq Al Said (CIA, 2025)
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Sayyid Badr bin Hamad bin Hamood Albusaidi
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL (FMI)	US$ 113 bilhões (est. 2025); US$ 106,9 bilhões (2024); US$ 105,8 bilhões (2023); US$ 109,8 bilhões (2022); US$ 87,3 bilhões (2021). (FMI, 2025)
PIB PER CAPITA (FMI)	US$ 18,96 (est. 2025)
VARIAÇÃO DO PIB (FMI)	2,3% (est. 2025), 1,7% (2024), 1,2% (2023), 8% (2022), 2,6% (2021) (FMI, 2025)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)	0,858; 50ª posição entre 196 países (PNUD, 2023)
EXPECTATIVA DE VIDA	80 anos (World Bank, 2023)
ALFABETIZAÇÃO	97% (World Bank, 2022)
ÍNDICE DE DESEMPREGO (ILOSTAT)	3,3% (ILOSTAT, 2022)
UNIDADE MONETÁRIA	Rial omani
EMBAIXADOR DO BRASIL	-
EMBAIXADOR DE OMÃ	Embaixador Abdul Ghaffar Bin Abdul Karim Al-Bulushi
BRASILEIROS NO PAÍS	Cerca de 300 (MRE, 2023)

Relatório do MRE

CORRENTE DE COMÉRCIO BRASIL-OMÃ (US$ milhões - FOB)

Brasil - Omã	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Exportações	*737*	*1.546*	*1.041*	1.191	1.204	1.200
Importações	*156*	*693*	*1.160*	675	800	800
Intercâmbio Total	*894*	*2.239*	*2.201*	1.867	2.005	2.000
Saldo Comercial	*581*	*853*	*-119*	516	404	400

- Os principais produtos exportados pelo Brasil em 2025 foram minério de ferro (73%), carnes de aves (15%), açucar (5%) e produtos residuais de petróleo (2%).
- Os principais produtos importados foram fertilizantes (57%) e óleos combustíveis de petróleo (38%).

ACORDOS BILATERAIS CELEBRADOS

Título	Data de celebração	Entrada em vigor	Publicação
Memorando de Entendimento Sobre o Estabelecimento de Mecanismo de Comissão Mista entre a República Federativa do Brasil e o Sultanato de Omã	1/4/2013	1/4/2013	15/7/2013
Memorando de Entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Sultanato de Omã sobre o Estabelecimento de Mecanismo de Consultas Políticas	1/4/2013	1/4/2013	15/7/2013
Memorando de Entendimento em Cooperação Esportiva entre o Ministério do Esporte da República Federativa do Brasil e o Ministério do Esporte do Sultanato de Omã	1/4/2013	1/4/2014	15/7/2013
Memorando de Entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e a Autoridade Pública para Promoção do Investimento e Desenvolvimento do Comércio do Sultanato de Omã sobre Cooperação em Promoção de Investimentos	4/2/2016	4/2/2016	15/3/2016
Acordo sobre Isenção de Vistos em Favor de Nacionais Portadores de Passaportes Diplomáticos, Especiais, Oficiais e de Serviço	25/5/2016	26/8/2016	12/8/2016
Acordo Sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Sultanato de Omã	05/12/2023	-	-

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA EMBAIXADA DO BRASIL EM MASCATE

Candidato João Batista do Nascimento Magalhães

PERFIL DO CANDIDATO



Nasceu em São Paulo (SP).

Tem 62 anos de idade e 32 anos de exercício como diplomata de carreira.

Formado em Direito pela Universidade de São Paulo (USP).

Trabalhou como jornalista por 10 anos, antes de ingressar na carreira diplomática.

Concluiu os cursos para diplomatas do Instituto Rio Branco nos níveis preparatório, de mestrado e de doutorado, com a tese “Da Diplomacia do Dólar Forte À Guerra Cambial”.

No Itamaraty, trabalhou na Divisão de Integração Regional (1995), no Gabinete do Ministro de Estado (2012) e no Departamento de Assuntos Financeiros e Serviços (2013).

Trabalhou no Ministério da Fazenda como Chefe de Gabinete e Chefe da Assessoria de Imprensa (1996-2002). No Banco Central, trabalhou como Assessor da Presidência (2003-2005). No Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, atuou como Secretário de Comunicação Social e Chefe da Assessoria Internacional (2010-2012). No Superior Tribunal Eleitoral (TSE), foi Secretário de Comunicação Social e Chefe da Assessoria Internacional (2012).

No exterior, como diplomata, serviu nas Embaixadas nos Estados Unidos (2005-2009), Paraguai (2009-2010) e China (2018-2026), além do Consulado-Geral em Frankfurt (2014-2018).

SITUAÇÃO ATUAL DO POSTO

I - Relações diplomáticas

Brasil e Omã estabeleceram relações diplomáticas em 1974. Em 2008, criou-se a Embaixada residente em Mascate, em razão da localização estratégia e da importância do Sultanato na geopolítica regional, do potencial de crescimento das relações econômicas bilaterais e dos importantes investimentos da Vale no país.

A Embaixada brasileira em Mascate é a única representação diplomática residente latino-americana naquela capital, assim como a de Omã em Brasília é a única que o Sultanato mantém em toda a América Latina.

Na década de 2000, iniciou-se agenda de visitas oficiais. Em 2005, foi realizada a primeira visita de um Chanceler brasileiro a Omã. Em 2012, os Ministros do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Social de Omã visitaram o Brasil, por ocasião da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio + 20). A visita a Mascate do então Vice-Presidente Michel Temer, em 2013, constituiu a missão de mais alto nível realizada entre os dois países até o momento.

Em 2016, realizou-se, em Brasília, a primeira reunião da Comissão Mista bilateral, presidida pelo Ministro, interino, das Relações Exteriores do Brasil e pelo Ministro de Indústria e Comércio de Omã. Na ocasião, foi assinado memorando de entendimento sobre Cooperação e Promoção de Investimentos e foram realizados encontros empresariais em São Paulo.

Em junho de 2018, teve lugar em Mascate a I Reunião de Consultas Políticas, em que foram tratados temas bilaterais, regionais e globais e identificadas iniciativas conjuntas prioritárias.

Em 2024, foi celebrado o jubileu de 50 anos do estabelecimento das relações diplomáticas.

O Ministro Mauro Vieira visitou Mascate em 8 de setembro de 2024, no âmbito de périplo pelos países do Golfo. Destacou as possibilidades de aprofundamento da cooperação bilateral nas áreas de agricultura, comércio e investimentos.

Ainda em 2024, cabe destacar a visita a Mascate do secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária, em fevereiro, e a visita de missão técnica da ABC, com integrantes da Embrapa, entre abril e maio do mesmo ano.

II - Relação econômico-comercial

Comércio

Existe potencial positivo de evolução das relações bilaterais no campo econômico. O intercâmbio comercial intensificou-se sensivelmente desde 2000, passando de US$ 27 milhões ao ápice de US$ 2,2 bilhões em 2021.

A balança comercial Brasil-Omã em 2025 foi de US$ 2 bilhões – US$ 1,2 bilhões em exportações brasileiras e US$ 800 milhões em importações – com superávit para o Brasil de US$ 400 milhões. Em 2025 registrou-se leve decréscimo tanto das importações quanto das exportações para Omã (-0,6% na corrente de comércio).

Os principais produtos exportados pelo Brasil em 2025 foram minério de ferro (73%), carnes de aves (15%), açúcar (5%) e produtos residuais de petróleo (2%). Os principais produtos importados foram fertilizantes (57%) e óleos combustíveis de petróleo (38%).

O perfil das exportações brasileiras para Omã destoa do padrão regional em virtude das atividades da Vale no país, que opera usina de pelotização que tem por insumo o minério de suas jazidas no Brasil. Em razão do domínio da *commodity*, o saldo da pauta comercial com Omã é fortemente dependente da variação do valor internacional do minério de ferro.

Do lado das importações brasileiras, há predomínio de produtos derivados do complexo de hidrocarbonetos, sobretudo combustíveis e fertilizantes. Omã produz e exporta fertilizantes do tipo nitrogenado, mais especificamente a ureia granulada, por tradição o principal produto da pauta importadora brasileira no comércio com Omã.

A **segurança alimentar** configura-se como uma das áreas estratégicas em que o Brasil reúne forte potencial para fortalecer as relações bilaterais, seja nas trocas comerciais, seja no estabelecimento de parcerias entre empresas brasileiras e investidor local, estatal ou privado.

Investimentos

No campo de investimentos, destaca-se a planta de pelotização de minério de ferro construída pela Vale na cidade portuária omani de Sohar. A *Vale Oman Pelletizing Company* (VOPC), instalada em Omã em 2008, é uma subsidiária da brasileira Vale S.A., que investiu mais de USD 3 bilhões em Omã. Trata-se do maior investimento estrangeiro fora do setor de hidrocarbonetos realizado no Sultanato e o maior investimento de origem brasileira no Oriente Médio. A Vale Oman tem, hoje, capacidade de produzir 9 milhões de toneladas de pelotas de ferro por ano, sendo toda a produção direcionada para exportação a países da região.

No setor alimentício, assinala-se a presença da BRF Foods no Sultanato. O mercado de carne de aves em Omã é de cerca de 180 mil toneladas/ano, sendo 100 mil de produtos importados, dos quais, cerca de 80% proveniente do Brasil. As demais marcas brasileiras presentes no mercado de frangos no Sultanato são a JBS e a Vibra.

Embora o fundo soberano de Omã possua recursos relativamente menores do que aqueles de países vizinhos, há potencial de expansão de investimentos no Brasil. A *Oman Investment Authority* (OIA), fundada em 2020 pela fusão de outros dois fundos soberanos, detém, aproximadamente, US$ 17 bilhões em ativos. A OIA teria investimentos em fundos que operam no Brasil nos setores imobiliário, agropecuário e de infraestrutura, totalizando US$ 274 milhões.

III - Cooperação Técnica

A despeito de o Brasil e Omã não contarem ainda com Acordo de Cooperação Técnica em vigor, na prática o Brasil tem reagido aos pedidos da parte omani. Nesse sentido, encontram-se em desenvolvimento as seguintes iniciativas, coordenadas pela ABC:

- Águas de petróleo (ABC/SENAI/FIRJAN). Foi realizada, em março de 2024, visita de missão técnica brasileira organizada pela ABC, com integrantes do SENAI e FIRJAN, a Mascate, com objetivo de, a pedido do governo de Omã, desenvolver projeto de cooperação técnica para beneficiamento de água decorrente do processo de extração de petróleo, e atualmente descartada, para irrigação de culturas. O tema é prioritário para Omã, que sofre com quadro de escassez hídrica. Na ocasião da visita, foi sugerido uso da tecnologia de tratamento e purificação com o uso do polímero vegetal (resíduo de palmeira) para

filtração da água. A tecnologia é renovável, escalável, sustentável, e de propriedade do Instituto SENAI em Química Verde (ISQV).

- Controle biológico de pragas das tamareiras (ABC/EMBRAPA). Foi realizada visita de missão técnica brasileira organizada pela ABC, com integrantes da Embrapa, a Mascate, de 28 de abril a 2 de maio de 2024, com objetivo de avaliar a capacidade da parte brasileira em oferecer cooperação ao Sultanato, para pesquisa e desenvolvimento de tecnologia de controle biológico das pragas que atacam a tamareira, e mais especificamente o besouro vermelho (*Rhynchophorus ferrugineus*). Foi sugerida técnica desenvolvida pela Embrapa de infecção dos besouros com fungos e com parasitas, e uso de feromônios de agregação, utilizados para atrair os insetos para armadilhas estrategicamente posicionadas ao redor das plantações.

IV - Cooperação em outras áreas

A cooperação em Defesa apresenta potencial para adensamento. Vislumbram-se oportunidades para produtos brasileiros como aeronaves da Embraer — utilizadas pela Oman Air e Royal Oman Police — e veículos militares.

As empresas do grupo EMBRAER, tanto para aviação comercial como Defesa & Segurança, veem o mercado omani com potencial para ampliação de sua participação no mercado do Oriente Médio, para comercialização de aeronaves e de equipamentos. Representantes da EMBRAER Defesa & Segurança, em particular, vêm contando com o apoio da Embaixada na interlocução com o governo omani no esforço de venda do KC-390.

Em out/2023, a EMBRAER assinou a venda de jatos de nova geração, E-195-E2, em Omã. A empresa aérea omani "*low cost*" Salam Air adquiriu seis jatos E195-E2, com provisão em contrato de venda futura de outros seis jatos, totalizando doze aeronaves brasileiras a compor sua frota nos próximos anos. A empresa brasileira mantém negociações para a venda de dois jatos para a Royal Omani Police (ROP) que já conta em sua frota com uma aeronave E-175.

Em abril de 2025, delegação do Ministério da Defesa de Omã (Faculdade Nacional de Defesa) realizou visita ao Brasil para, entre outros assuntos, conhecer detalhes do funcionamento do ecossistema da base industrial de defesa no Brasil.

V - Temas culturais

Omã é reconhecido pela sua cultura milenar. A produção artística, literária e musical segue vigorosa e possui alcance regional.

A imagem do Brasil em Omã ainda reflete estereótipos, ainda que positivos, de país acolhedor e festivo. A falta de imigrantes omanis no Brasil e brasileiros em Omã, assim como certa raridade de falantes que dominem simultaneamente os idiomas português e árabe, são fatores de limitação dos intercâmbios culturais entre os dois países.

VI - Temas consulares

O número de brasileiros residentes no Iraque foi estimado em cerca de 300 pessoas, concentrados em Mascate e na zona industrial de Sohar.

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI-MRE) [1]

VISÃO DE FUTURO

Fortalecimento da atuação do Brasil em temas globais por meio de uma diplomacia ativa e altiva, comprometida com os interesses do povo brasileiro e engajada na construção de parcerias estratégicas e na promoção da paz, da cooperação, do desenvolvimento sustentável e de um mundo mais justo e inclusivo.

PROPÓSITO

Promover a inserção internacional soberana, os valores e os interesses do Brasil, renovando o compromisso como diálogo e a cooperação internacionais em prol do desenvolvimento sustentável, dos direitos humanos e da paz, e prestar assistência a brasileiras e brasileiros no exterior.

VALORES

Inovação. Transparência. Valorização do conhecimento institucional. Diversidade. Diálogo. Adaptabilidade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Reposicionar o Brasil no mundo, consolidando a vocação universalista da política externa e ampliando a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais.
2. Obter avanços significativos em processos negociadores, em linha com os interesses nacionais.
3. Tornar mais efetiva a promoção da imagem, da cultura, da ciência, dos produtos e dos serviços brasileiros, valorizando a diversidade do país.
4. Ampliar a cooperação técnica, humanitária e educacional praticada pelo Brasil e aprimorar sua efetividade.
5. Modernizar a prestação de serviços consulares, garantindo assistência a brasileiras e brasileiros no exterior, com respeito a sua diversidade e atenção às especificidades de cada caso.

[1] O planejamento estratégico dos postos se alinha ao PEI-MRE 2024-2027, que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2024-2027.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO
Alinhado ao PEI-MRE

VISÃO

Promover, em Omã, os interesses do Brasil e da sociedade brasileira com vistas à geração de benefícios concretos para o desenvolvimento sustentável e para os cidadãos brasileiros, valendo-se de atuação diplomática de excelência.

MISSÃO DO POSTO

Promover os interesses do Brasil junto ao governo, setor privado e sociedade omanis, executar a política externa brasileira para Omã, prestar serviços consulares de qualidade, aprofundar o conhecimento recíproco e promover as diversas vertentes de cooperação.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Aprofundar as relações bilaterais políticas e econômicas;
2. Fortalecer relações no âmbito de organismos internacionais, blocos regionais e temáticos, e foros de concertação;
3. Aprofundar mecanismos de cooperação existentes e identificar novas áreas de cooperação;
4. Promover a inserção econômica competitiva do Brasil em Omã e dos produtos brasileiros no mercado local;
5. Promover investimentos omanis no Brasil;
6. Promover a imagem e cultura do Brasil em Omã e aprofundar o conhecimento recíproco;
7. Prestar serviços consulares de qualidade;
8. Aprimorar práticas de gestão.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE
(Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do Posto)

I - PROMOÇÃO DE COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. AMPLIAR E DIVERSIFICAR O COMÉRCIO BILATERAL

- Promover visitas a instituições relevantes no âmbito do comércio bilateral, atual e potencial (dos dois lados);
- Atualizar regularmente informações sobre os requisitos para importação por Omã;
- Incrementar a participação em feiras de lado a lado;
- Realizar eventos de promoção comercial, inclusive de degustação e apresentação de produtos brasileiros e marcas, com o apoio da APEX;
- Aprofundar o conhecimento do mercado local de carne bovina e padrão de importação de Omã para buscar inserção da indústria brasileira;
- Manter contatos regulares com o Ministério de Agricultura de Omã;
- Apoiar o diálogo institucional entre as autoridades sanitárias e fitossanitárias de ambos os países, com vistas a não apenas ampliar a base de produtos agropecuários que podem ser exportados para Omã, como manter fluido o comércio nas linhas atuais;
- Apoiar iniciativas dos produtores e de associações setoriais brasileiras em atividades de promoção comercial em Omã;
- Favorecer a participação de exportadores e associações de produtores brasileiros em feiras e eventos realizados em Omã;
- Promover maior colaboração entre câmaras de comércio e associações homólogas entre Brasil e Omã.

2. ATRAIR INVESTIMENTOS OMANIS PARA O BRASIL E CONTRIBUIR PARA O ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS

- Divulgar oportunidades de investimento no Brasil, em particular no setor de infraestrutura e no âmbito do PAC-PPI, com o apoio da APEX;
- Identificar setores de interesse de empresas omanis, inclusive na área de energia e fertilizantes.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1) Número de reuniões com representantes dos dois governos;

2) Número de consultas atendidas pela embaixada, provenientes de empresas e outros atores brasileiros e omanis, privados e de governo (associações setoriais, federações, confederações, Apex-Brasil etc.);

3) Número de boletins e informações comerciais preparados;

4) Número de encontros e reuniões com potenciais compradores e investidores, órgãos de governo e outros agentes envolvidos na promoção comercial e de investimentos;

5) Número de eventos de promoção comercial organizados pela embaixada ou com sua participação ou apoio;

6) Participações em eventos organizados por outras entidades privadas e de governo, brasileiras ou omanis;

7) Número de entrevistas, artigos e inserções em mídias sociais e publicações especializadas para promoção de produtos e serviços brasileiros, bem como para promoção da qualidade, sustentabilidade e capacidade inovadora da economia brasileira;

II - RELAÇÕES POLÍTICAS BILATERAIS

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. APOIAR E FORTALECER A RELAÇÃO BILATERAL COM OMÃ POR MEIO DA INTENSIFICAÇÃO DE VISITAS OFICIAIS E DE TRABALHO DE LADO A LADO, POR MEIO DE:

a) Encontros regulares de alto nível

- Promover visita de autoridades omanis ao Brasil;
- Apoiar possíveis visitas bilaterais dos ministros de Relações Exteriores e encontros bilaterais à margem de grandes eventos internacionais;
- Promover visitas bilaterais de outros ministros das áreas de maior interesse recíproco.

b) Mecanismos de consultas e concertação

- Realizar novas edições do mecanismo de consultas políticas bilateral;
- Estabelecer diálogo regular em temas multilaterais de interesse recíproco.

c) Mapeamento dos acordos bilaterais em negociação e seu estágio de consideração e grau de interesse de parte a parte

2. APROFUNDAR O DIÁLOGO E INTERLOCUÇÃO ENTRE OS DOIS GOVERNOS E AS DUAS SOCIEDADES

- Manter canais regulares de diálogo e interação com órgãos e atores do Governo omani, em particular por meio do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Omã;

- Realizar gestões determinadas pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil junto à chancelaria ou outros órgãos de governo omanis;
- Apoiar a realização de visitas de autoridades brasileiras a Omã e de autoridades omanis ao Brasil;
- Apoiar contatos e reuniões entre representantes governamentais, atores culturais e acadêmicos, e empresários, sempre que cabível;
- Fortalecer o diálogo parlamentar bilateral.

3. ACOMPANHAR, REGISTRAR E ANALISAR AS ATIVIDADES DE POLÍTICA INTERNA E EXTERNA OMANIS

- Manter contatos regulares com atores relevantes de Omã, nos níveis nacional, regional e local;
- Manter contatos com formadores de opinião, analistas, mundo acadêmico, membros de missões estrangeiras e de organismos internacionais para melhor compreensão da realidade local nos campos político, social, econômico, cultural e de segurança;
- Produzir material de registro e análise sobre Omã, inclusive em suas vertentes socioeconômica, de cooperação, de paz e segurança, direitos humanos, de comércio e investimentos, meio ambiente, defesa, energia, entre outros, com vistas a subsidiar a política externa brasileira em relação ao país.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1) Número de reuniões das comissões e dos mecanismos bilaterais de consultas;
2) Número de visitas oficiais;
3) Número de acordos revisados e/ou assinados;
4) Número de reuniões e eventos com atores políticos, econômicos, acadêmicos, jornalísticos, formadores de opinião, etc.;
5) Número de relatórios analíticos sobre temas de política interna e externa omani e demais assuntos de interesse para a política externa brasileira.

III - ATUAÇÃO JUNTO A ORGANISMOS REGIONAIS OU MULTILATERAIS, QUANDO FOR O CASO, INCLUINDO CANDIDATURAS, REUNIÕES OFICIAIS E PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. Fortalecer o diálogo bilateral sobre temas da agenda internacional relevantes para ambos os países.
2. Buscar concertação de posições em organismos multilaterais ou plurilaterais para fazer avançar interesses compartilhados.

3. Examinar e registrar as atividades de Omã e seus interesses prioritários em foros e projetos de desenvolvimento ou concertação regionais que não contem com a participação do Brasil.

4. Buscar o apoio continuado a iniciativas e candidaturas brasileiras em organismos multilaterais e organizações internacionais, reforçando o objetivo comum de ampliar a participação de países em desenvolvimento nos processos decisórios.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1) Número de reuniões para discussão de temas multilaterais.

2) Número de reuniões para gestões em favor de candidaturas do Brasil;

2) Número de apoios omanis comprometidos com iniciativas e candidaturas brasileiras;

3) Número de relatórios analíticos sobre temas de interesse multilateral ou de foros regionais.

IV - PROMOÇÃO DA IMAGEM DO PAÍS, DA CULTURA BRASILEIRA, DO TURISMO E DA MARCA BRASIL

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. INCENTIVAR O TURISMO AO BRASIL

- Promover participação brasileira em feiras dedicadas ao turismo;
- Promover destinos turísticos brasileiros, inclusive por meio de canais digitais;
- Buscar parcerias com empresas que divulguem a imagem do Brasil como destino turístico e operadores que ofereçam pacotes turísticos no Brasil.

2. DIVULGAR A IMAGEM DO BRASIL, A CULTURA BRASILEIRA E A LÍNGUA PORTUGUESA

- Desenvolver parcerias para projetos e eventos de promoção das expressões culturais brasileiras, como apresentações musicais, exibição de filmes nacionais e eventos de divulgação ao público omani de artistas e profissionais da cultura brasileira, como artistas plásticos, cineastas, coreógrafos, dramaturgos, escritores, fotógrafos, músicos e chefs, entre outros;
- Promover a publicação de livros de autores brasileiros traduzidos para a língua árabe;
- Organizar palestras e outros eventos públicos sobre temas da cultura brasileira, para ampliar o conhecimento do público sobre o País;
- Atualizar regularmente os canais digitais da embaixada, com conteúdo que gere interesse efetivo pelo Brasil e divulgação de projetos e eventos culturais.
- Realizar eventos de promoção da imagem do Brasil na Embaixada, inclusive conjugados com atividades de promoção comercial, em coordenação com a Apex-Brasil, para divulgação de produtos brasileiros, especialmente de alto valor agregado, além da participação em feiras comerciais e de investimentos, bem como em atividades culturais.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1) Número de participações em feiras de turismo;
2) Número de reuniões para promoção do Brasil como destino turístico com meios de comunicação, operadores de turismo e outros atores do setor;
3) Número de reuniões, eventos, palestras e entrevistas para ampliar a difusão da cultura brasileira em Omã;
4) Número de iniciativas de divulgação da língua portuguesa;
5) Número de postagens e reações em redes sociais;
6) Número de seguidores dos canais digitais do posto;
7) Número de artigos, livros e demais publicações traduzidos e publicados.

V - COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A SEGURANÇA ALIMENTAR E HÍDRICA, O SANEAMENTO BÁSICO E A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. PROMOVER A COOPERAÇÃO COM OMÃ NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA PROTEÇÃO AMBIENTAL

- Realizar reuniões bilaterais para tratar de possibilidades de cooperação em matéria de meio ambiente e desenvolvimento sustentável;
- Promover a participação brasileira em eventos em Omã ligados à temática ambiental e à promoção do desenvolvimento sustentável, bem como promover a participação de autoridades omanis em eventos realizados no Brasil;
- Divulgar e difundir informações sobre iniciativas brasileiras em matéria de proteção ambiental, inclusive nas áreas de biodiversidade e bioeconomia;
- Apoiar o diálogo entre especialistas e acadêmicos omanis e brasileiros para troca de experiências em matéria ambiental;
- Apoiar a aproximação científico-tecnológica em áreas com efeitos positivos para o desenvolvimento sustentável, como os setores de desenvolvimento de energias limpas, de eficiência energética e de eliminação de resíduos sólidos, entre outros;
- Promover possível cooperação e atuação conjunta no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC COP 30);
- Apoiar a negociação de acordos bilaterais e internacionais na temática de desenvolvimento sustentável e cooperação para proteção do meio ambiente; e
- Analisar os impactos ambientais e geopolíticos dos efeitos da mudança do clima em Omã.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1) Número de relatórios a respeito de experiências locais;

2) Número de reuniões entre atores dos dois países para troca de experiências;

3) Número de reuniões com agentes de governo para exame da realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em suas várias áreas;

4) Número de reuniões para avaliação das possibilidades de cooperação;

4) Número de informe sobre o assunto;

5) Número de projetos estudados e desenvolvidos;

6) Assinatura de memorandos de entendimento, protocolos e acordos.

VI - COOPERAÇÃO EM AGROPECUÁRIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. IDENTIFICAR POSSIBILIDADES DE COOPERAÇÃO AGROPECUÁRIA, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CONJUNTOS, BEM COMO À DIVERSIFICAÇÃO DA PAUTA COMERCIAL

- Avaliar o interesse recíproco na cooperação em agricultura e em áreas de produção agrícola nas quais Omã se destaca;
- Examinar oportunidades de cooperação no cultivo do solo árido e semiárido, em vista das experiências e dos desafios brasileiros e omanis;
- Explorar oportunidades de cooperação no setor pecuário que permitam ampliar o acesso ao mercado de carne bovina.

2.FORTALECER A COOPERAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA

- Identificar potenciais parceiros e promover conexões entre os agentes;
- Planejar e executar iniciativas de diplomacia da inovação, em parceria com entidades de Omã e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação brasileiro, levando em consideração perspectivas de inclusão e diversidade;
- Apoiar e realizar iniciativas de promoção tecnológica para promover a imagem do Brasil como nação inovadora;

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1) Número de reuniões e consultas com interlocutores da área de C, T & I e de agropecuária;

2) Número de atividades realizadas para negociação e conclusão de parcerias com foco em C, T & I e com foco em agropecuária;

3) Realização de palestras e atividades de sensibilização de interlocutores do setor de C, T & I sobre oportunidades de cooperação e parceria bilateral;

4) Número de visitas de representantes de instituições e autoridades nos setores, em ambas as direções;

VII - COOPERAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA, DIREITOS HUMANOS, SAÚDE E DEFESA;

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1.AMPLIAR A COOPERAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL

- Buscar estabelecer parcerias com órgãos públicos e privados para ampliar difusão cultural brasileira em Omã;
- Diversificar as ações no campo da economia criativa, tanto pela promoção dos serviços e produtos brasileiros, quanto por projetos de cooperação entre atores omanis e brasileiros; e
- Apoiar as iniciativas comerciais ou de cooperação para promoção da indústria cultural brasileira em Omã, a exemplo da produção de grandes eventos.

1. 2. PROMOVER O BRASIL COMO DESTINO TURÍSTICO DE VIAJANTES OMANIS

- Promoção do Brasil como destino turístico junto ao público consumidor potencial, a operadores turísticos e a influenciadores, com o apoio da EMBRATUR;
- Participação brasileira em grandes feiras de turismo em Omã;
- Fortalecimento do diálogo com a EMBRATUR para organização de seminários e eventos junto a operadores de turismo emissivo em Omã; e
- Apoio a iniciativas dos Estados e Municípios brasileiros que desejem promover seu turismo receptivo junto ao mercado omani.

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

1) Número de reuniões para fazer avançar a cooperação educacional;
2) Número de reuniões para promoção de parcerias para difusão cultural brasileira;
3) Número de eventos culturais e educacionais realizados e público participante;
4) Número de informações produzidas sobre cada setor;
5) Número de projetos examinados e negociados;
6) Assinatura de memorandos de entendimento, protocolos e acordos em cada setor.

VIII - COOPERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E COMBATE ÀS DESIGUALDADES;

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. IDENTIFICAR ÁREAS DE INTERESSE COMUM E EXPERTISE ESPECÍFICA PARA PROMOVER A COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSÃO SOCIAL

- Identificar principais agentes omanis nas áreas de interesse;
- Promover trocas de experiências entre técnicos e agentes governamentais dos dois países nas áreas de maior êxito, de modo ao aproveitamento recíproco de experiências, como nas áreas de habitação popular, merenda escolar e energia limpa a preço acessível.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1) Número de informes elaborados a respeito de experiências locais;
2) Número de reuniões com atores locais e brasileiros para compreensão de demandas e interesses específicos e complementariedades;
3) Número de reuniões entre atores dos dois países para troca de experiências;
4) Número de projetos de cooperação discutidos e negociados.

IX - APOIO ÀS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. Garantir a prestação de serviço consular de qualidade e eficiente à comunidade brasileira em Omã, inclusive por meio do sistema e-Consular e da constante facilitação do acesso a tais serviços;

2. Ampliar a difusão de informações consulares de especial interesse a brasileiros, por meio das redes sociais da Embaixada e do portal consular do Itamaraty;

3. Realizar visitas a brasileiros presos e prestar-lhes a assistência consular cabível e identificar casos prioritários de transferência para cumprimento de pena no Brasil;

4. Mapear regularmente a comunidade brasileira, de modo a conhecer seu perfil e necessidades;

5. Manter e atualizar os esforços de resposta a crises ou desastres naturais;

6. Promover o diálogo consular com a chancelaria omani, com vistas a agilizar a tramitação de pedidos de transferência de pessoas condenadas, solucionar eventuais questões migratórias e tratar de assuntos relativos à realidade dos residentes brasileiros temporários e permanentes.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1) Índice de satisfação do consulente;
2) Número de documentos produzidos e de atendimentos consulares prestados;
3) Tempo de espera para a prestação dos serviços consulares;
4) Número de consultas recebidas e respondidas;
5) Tempo para atendimento ao consulente (presencial, e-mail, telefone);
6) Número de visitas a brasileiros presos e número de processos de transferência de pessoas condenadas tramitados e concluídos;

7) Número de comunicações preparadas para a comunidade brasileira;
8) Número de postagens e de seguidores das redes sociais do posto.

SF/26569.68997-86

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TEREZA CRISTINA**

RELATÓRIO Nº , DE 2026-CRE

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 14, de 2026, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO MAGALHÃES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Sultanato de Omã*.

Relatora: Senadora **TEREZA CRISTINA**

Vem ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz do *Senhor João Batista do Nascimento Magalhães, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Sultanato de Omã.*

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Nesse sentido e em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) encaminhou currículo do indicado.

Nascido em São Paulo no ano de 1963, o indicado graduou-se em Direito pela Universidade de São Paulo em 1985. No Instituto Rio Branco,

SF/26569.68997-86

frequentou os cursos de Preparação à Carreira Diplomática (1994) e de Altos Estudos (2015), tendo defendido nesse último tese intitulada “Da diplomacia do dólar forte à guerra cambial”.

Foi nomeado Terceiro-Secretário em 1995. Ascendeu a Segundo-Secretário em 1999. Por merecimento, tornou-se Primeiro-Secretário em 2007; Conselheiro em 2011; e Ministro de Segunda Classe em 2020.

No Brasil e no exterior, desempenhou diversas funções, entre as quais destacamos: chefe de gabinete e chefe da Assessoria de Imprensa do Ministério da Fazenda (1996-2002); Assessor Especial da Presidência do Banco Central do Brasil (2003-05); segundo e primeiro-secretário na Embaixada em Washington (2005-09); primeiro-secretário na Embaixada em Assunção (2009-10); chefe da Assessoria Internacional do Supremo Tribunal Federal (2010-12); cônsul-geral adjunto no Consulado-Geral em Frankfurt (2014-18); e conselheiro e ministro-conselheiro na Embaixada em Pequim (2018 até o presente).

Ainda seguindo as normas do RISF, a mensagem presidencial se fez acompanhar de sumário executivo elaborado pelo MRE sobre o Sultanato de Omã.

Cuida-se de monarquia situada no extremo sul da Península Arábica. Seu território faz fronteira com o Iêmen, ao oeste, e Arábia Saudita, ao norte. O golfo de Omã dá acesso ao Golfo e ao Estreito de Ormuz, por onde circulam dois terços do comércio mundial de petróleo. Sua população é estimada em cerca de 3,9 milhões, dos quais 90% são praticantes do Islã. Segundo dados do Banco Mundial, 97% desse contingente humano é alfabetizada e conta com expectativa de vida de 80 anos.

O país, que tem o árabe como idioma oficial, possui parlamento bicameral composto por uma Câmara Baixa, com 85 membros eleitos, e uma Câmara Alta, com 85 membros não eleitos. O Sultanato registrou, de acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), Produto Interno Bruto (PIB) de US$ 113 bilhões no ano de 2025.

Dos séculos X a XVIII, Omã permaneceu ocupado por diferentes povos. A capital Mascate era o principal porto no Golfo Pérsico e ficou ocupada por portugueses até 1650. Com a expulsão dos portugueses, o Sultanato de Mascate se tornou um império marítimo com territórios no Golfo e no Oceano Índico. No século XIX, Omã tornou-se protetorado da Grã-Bretanha. Em 1820,

SF/26569.68997-86

o Sultanato de Mascate unificou-se com o Imanato de Omã. A monarquia assim constituída recuperou sua soberania em 1951.

Entretanto, somente em 1970 foi adotado o nome oficial de Sultanato de Omã, quando teve início a abertura e modernização do país, cujo processo foi nominado "Renascimento Omani". No período, o país ingressou na Organização das Nações Unidas (ONU) e se aproximou dos Estados Unidos da América. Membro fundador do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (CCG), Omã mantém relações amistosas com todos os países do grupo ao tempo em que preserva sua independência no campo da política externa em relação aos maiores parceiros do bloco, Arábia Saudita e Emirados Árabes Unidos.

A economia de Omã caracteriza-se por um processo consistente de modernização e diversificação, especialmente a partir da década de 1970, com a ascensão do Sultão Qaboos bin Said. Embora o setor de petróleo e gás ainda desempenhe papel relevante, o país tem buscado reduzir sua dependência de hidrocarbonetos por meio de investimentos em logística, indústria, turismo e energias renováveis. Nos últimos anos, iniciativas estratégicas como o plano "Visão Omã 2040" têm impulsionado reformas estruturais e ampliado a participação do setor privado, conferindo maior dinamismo e resiliência à economia omani.

No campo bilateral, Brasil e Omã estabeleceram relações diplomáticas em 1974, ano de criação da Embaixada do Brasil junto ao Sultanato, que funcionava cumulativamente à Embaixada em Jedá, na Arábia Saudita. Considerando a localização estratégica e a importância de Omã na geopolítica regional, a Embaixada residente em Mascate foi instalada em 2008. Nesse contexto, convém destacar, por igual, a crescente importância dos investimentos realizados pela empresa Vale no país.

Desde então, os dois países, apesar de distantes geograficamente, se aproximaram no tocante à visão e valores compartilhados, como diálogo, desenvolvimento, harmonia entre as nações e valores mútuos. Dessa forma ambos os países procuram pautar sua ação externa pelo respeito às normas do direito internacional, pelo princípio da não ingerência e pela valorização do diálogo como instrumento para a solução pacífica de controvérsias. Nesse sentido, vêm fortalecendo sua cooperação política, econômica e cultural de maneira contínua com fundamento na compreensão e na confiança recíprocas.

SF/26569.68997-86

A década de 2000 foi marcada pela abertura da agenda de visitas oficiais. No ano de 2016, foi realizada a primeira reunião da Comissão Mista bilateral, ocasião em que foi assinado memorando de entendimento sobre Cooperação e Promoção de Investimentos. Em 2018, ocorreu a I Reunião de Consultas Políticas, na qual foram tratados temas bilaterais, regionais e globais e identificadas iniciativas conjuntas prioritárias. O jubileu de 50 anos do estabelecimento das relações diplomáticas, por sua vez, foi condignamente celebrado em 2024.

Hoje o Brasil é o principal parceiro de Omã na América Latina, o que se reflete no comércio bilateral, que se intensificou a partir de 2000, passando de US$ 27 milhões para US$ 2,2 bilhões em 2021. Todavia, o ano passado registrou pequeno decréscimo (- 0,6%) na corrente de comércio. Ela, no entanto, mostrou-se superavitária para o Brasil em US$ 400 milhões. Os principais produtos brasileiros exportados foram minério de ferro (73%), carnes de aves (15%), açúcar (5%) e produtos residuais de petróleo (2%). Já na pauta de importações, destacam-se: fertilizantes (57%) e óleos combustíveis de petróleo (38%).

A atuação da Vale no país afeta de forma considerável as exportações brasileiras para Omã. A empresa brasileira opera usina de pelotização em Sohar, cidade portuária omani, que tem por insumo o minério de suas jazidas no Brasil. O saldo da pauta comercial com Omã é, portanto, bastante dependente do valor internacional do minério de ferro.

O campo da segurança alimentar, por sua vez, apresenta forte potencial para fortalecimento das relações bilaterais. Há compreensão dos setores interessados de que esse contexto pode ser mais bem explorado seja mediante trocas comerciais, seja por meio de parcerias entre empresas brasileiras e investidor local. Nesse sentido, interessa recordar a presença de importantes empresas brasileiras no Sultanato (p.ex.: *BRF Foods*, JBS e Vibra), considerando a relevância do mercado de carne de aves em Omã. Com efeito, ele é calculado em 180 mil toneladas/ano, sendo 100 mil de produtos importados, dos quais, cerca de 80% procedem do Brasil.

Todavia, as empresas brasileiras que exportam carne de frango começam a enfrentar dificuldades em decorrência do plano nacional "Visão Omã 2040" (*Oman Vision 2040*), por meio do qual se busca maior autossuficiência alimentar omani com substituição de importações. Nesse cenário, é cada vez mais importante que as autoridades brasileiras competentes

SF/26569.68997-86

fiquem atentas à eventual imposição de medidas restritivas às exportações do agronegócio brasileiro para Omã.

No plano das importações, verifica-se predomínio de produtos derivados do complexo de hidrocarbonetos, com destaque para combustíveis e fertilizantes. Nesse domínio, merece realce a circunstância de o Sultanato produzir e exportar fertilizantes do tipo nitrogenado, de modo mais específico a ureia granulada, principal produto importado pelo Brasil.

Registro, por fim, que a comunidade de brasileiros residente em Omã é estimada em 300 pessoas, que são atendidas pelo setor consular da Embaixada em Mascate.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

1ª PARTE - INDICAÇÃO DE AUTORIDADES

2

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE



MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *MARCELO PAZ SARAIVA CÂMARA*
CPF.: Informações pessoais
ID.: [redacted]/MRE

1969	Filho de Informações pessoais [redacted], nasce em Teresina, em [redacted]
Dados Acadêmicos:	
1994	Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília
1995	CPCD - IRBr
2007	Mestre em História Contemporânea pela Universidade de Humboldt/Berlim (2005-2007). Tese: A Política Externa e a Questão da Soberania na Alemanha Reunificada (1990-2003).
2012	CAE – IRBr. Tese: "A República de Berlim e a Política Externa do Governo Gerhard Schröder (1998-2005)"
Cargos:	
1996	Terceiro-secretário
2001	Segundo-secretário
2006	Primeiro-secretário
2009	Conselheiro
2017	Ministro de segunda classe
2024	Ministro de primeira classe
Funções:	
1997-99	Divisão de África, assistente
1999-2002	Embaixada em Windhoek, terceiro-secretário e segundo-secretário
2002-06	Embaixada em Berlim, primeiro-secretário
2006-08	Divisão das Nações Unidas, assistente
2008-09	Departamento de África, assessor técnico
2009-10	Divisão de África III, chefe de divisão
2010-14	Missão junto à Agência Internacional de Energia Atômica, conselheiro
2014-15	Embaixada em Havana, conselheiro
2015	Departamento de Organismos Internacionais, assessor técnico
2015-20	Divisão de Desarmamento e Tecnologias Sensíveis, chefe
2020-22	Departamento de Defesa, diretor
2022-	Departamento de Assuntos Estratégicos, de Defesa e de Desarmamento, diretor
Publicação:	
2013	"A Política Externa Alemã na República de Berlim: de Gerhard Schröder a Angela Merkel"

Condecorações:	
2017	Ordem do Mérito da Defesa
2017	Medalha da Vitória
2017	Medalha do Mérito Tamandaré

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) Nº 15, DE 2026

(nº 275/2026, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor MARCELO PAZ SARAIVA CÂMARA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Socialista do Vietnã.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

Página da matéria

MENSAGEM Nº 275

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **MARCELO PAZ SARAIVA CÂMARA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Socialista do Vietnã.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **MARCELO PAZ SARAIVA CÂMARA** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 08 de abril de 2026.

EXM nº 326/2026

Brasília, 20 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente da República,

1 Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **MARCELO PAZ SARAIVA CÂMARA**, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Socialista do Vietnã, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2 O atual ocupante do cargo, **MARCO FARANI**, será removido no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3 Encaminho, em anexo, informações sobre o país e o *curriculum vitae* de **MARCELO PAZ SARAIVA CÂMARA**, para inclusão em Mensagem que solicito seja apresentada ao Senado Federal, para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

MARIA LAURA DA ROCHA, Ministra de Estado, substituta, das Relações Exteriores

Documento assinado com Certificado Digital por **Maria Laura da Rocha**, **Ministra de Estado das Relações Exteriores substituta**, em 20/02/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
Nº de Série do Certificado: 48706436909099004396190612 70

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7357880** e o código CRC **A4035FE1** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.000615/2026-11 SEI nº 7356548

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 320/2026/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Velloso Borges Ribeiro
Primeira Secretária
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhora Primeira Secretária,

Encaminho Mensagem na qual o Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MARCELO PAZ SARAIVA CÂMARA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Socialista do Vietnã.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior**, **Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 15/04/2026, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7491727** e o código CRC **BF1E4B84** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00333.000619/2026-08 SEI nº 7491727

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

VIETNÃ







INFORMAÇÃO OSTENSIVA

Janeiro de 2026

DADOS BÁSICOS SOBRE O VIETNÃ	
Nome Oficial:	República Socialista do Vietnã
Gentílico:	Vietnamita
Capital:	Hanói
Área:	331.210 km²
População:	101,3 milhões
Línguas oficiais:	Vietnamita (oficial)
Principais religiões:	Segundo dados oficiais, 80% da população não praticam religião; budismo, catolicismo e culto ancestrais são praticados.
Sistema de governo:	República socialista parlamentarista
Poder Legislativo:	Assembleia Nacional: parlamento unicameral composto por 500 membros, eleitos para mandatos de 5 anos
Chefe de estado:	Presidente Luong Cuong (desde outubro de 2024)
Chefe de governo:	Primeiro-ministro Pham Minh Chính (desde abril de 2021)
Ministro dos Negócios Estrangeiros:	Bùi Thanh Son (desde abril de 2021)
PIB nominal (2024, FMI):	US$ 468,5 bilhões
PIB PPP (2024, FMI):	US$ 1.760 bilhões
PIB *per capita* (2024, FMI):	US$ 4.990
PIB *PPP per capita* (2024, FMI):	US$ 17.350
Variação do PIB (FMI):	2,9% (2020); 2,6% (2021); 8,1% (2022); 5,0% (2023); 6,1% (2024)
IDH (2022, PNUD)	0,766 (93ª posição entre 193 países)
Comércio bilateral (2025)	US$ 7,4 bilhões (-3,5% em relação a 2024)
Saldo da balança comercial (2025)	Superávit de US$ 90,5 milhões
Total exportações brasileiras (2025)	US$ 3,8 bilhões (-3,8%)
Principais produtos exportados	Milho não moído (23,3%), algodão em bruto (18,4%), soja (13,2%), farelos de soja e outros alimentos para animais (8,8%)
Total importações brasileiras (2025)	US$ 3,7 bilhões (+0,8%)
Principais produtos importados	Equipamentos de telecomunicações (22,1%), válvulas e tubos termiônicos (15,4%), pneus de borracha (9,1%), calçados (7,9%).
Investimentos do Vietnã no Brasil	Não há registros de investimentos no país.
Investimentos do Brasil no Vietnã	Escritório de arquitetura GEMA atua em Ho Chi Minh, cidade que também sedia joint-venture brasileiro-coreana Medevice 3S, produtora de preservativos. JBS possui centro de distribuição.
Acordo comercial / Diálogo exploratório	Finalizado diálogo exploratório em 2020.
Expectativa de vida (2019, PNUD):	75,3 anos
Alfabetização (2019):	95%
Índice de desemprego (2021, FMI):	2,7%
Unidade monetária:	Dong
Embaixador em Brasília:	Bui Van Nghi
Embaixador em Hanói	Marco Farani
Brasileiros no país:	Cerca de 500 nacionais residentes

INTERCÂMBIO COMERCIAL – US$ milhões (fonte: MDIC)									
Brasil → Vietnã	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Intercâmbio	**3.918,7**	**4.254,9**	**4.255,6**	**4.611,8**	**5.393,5**	**6.402,3**	**6.730,0**	**7.700,1**	**7.400,0**
Exportações	1.732,6	1.934,1	1.934,1	**2.264,2**	2.619,9	3.418,7	3.722,4	4.057,8	3.800,0
Importações	2.186,1	2.320,8	2.321,5	2.347,6	2.773,6	2.983,6	3.007,6	3.642,3	3.700,0
Saldo	-453,5	-386,7	-387,4	-83,4	-153,7	435,1	714,8	415,5	90,5

PERFIS BIOGRÁFICOS

Tô Lâm
Secretário-Geral do Partido Comunista



Nasceu em 1957, na província de Hưng Yen (Norte do Vietnã). Graduou-se pela Academia de Segurança e seguiu carreira nas forças policiais, chegando ao posto de general de quatro estrelas das Forças de Segurança Pública. Tornou-se membro do Comitê Central do Partido Comunista do Vietnã (PCV) em 2011, quando foi nomeado vice-ministro. No 12º Congresso do PCV, em 2016, foi admitido no Politburo e ascendeu à posição de Ministro da Segurança Pública. Entre maio e outubro de 2024, ocupou interinamente o cargo de Presidente da República. Com o falecimento do secretário-geral Nguyen Phu Trong, assumiu, em agosto de 2024, a liderança do Partido Comunista.

Luong Cuong
Presidente da República Socialista



Nasceu em 1957, na província de Phu Tho (Norte). Militar de carreira, ingressou nas Forças Armadas aos 18 anos. Formou-se em Administração Pública e alcançou o posto de general de quatro estrelas em 2019. É membro do Partido Comunista do Vietnã desde 1978. Desde 2011, integra o Comitê Central do Partido, tornando-se membro do Politburo em 2021. Em maio de 2024, foi designado Membro Permanente do Secretariado, a quinta posição hierárquica no sistema político vietnamita, função que desempenhou até assumir a Presidência da República, em outubro de 2024.

Relatório do MRE

Pham Minh Chinh
Primeiro-Ministro



Nasceu em 1958, na província de Thanh Hoa (Norte). Estudou nas Universidades de Hanói e na Universidade Técnica de Engenharia Civil de Bucareste, na Romênia. Entre 1994 e 2010, exerceu diversos cargos no Ministério de Segurança Pública, entre os quais o de diretor-geral. Foi vice-ministro de Segurança Pública entre 2010 e 2011. Exerceu a função de secretário do Comitê do PCV na província de Quang Ninh (2011-2015). Foi presidente da Comissão de Organização do Comitê Central do PCV, uma das mais importantes na estrutura do Partido. Foi escolhido primeiro-ministro durante o 13º Congresso do PCV, em janeiro de 2021, e confirmado pela Assembleia Nacional, em abril do mesmo ano.

Tran Thanh Man
Presidente da Assembleia Nacional



Nasceu em 1962, na província de Hau Giang (Sul). Formou-se em Administração de Empresas e possui pós-graduação em Economia. Ingressou no PCV em 1982. Foi secretário do Comitê Popular na província de Can Tho (1994-1999) e no distrito de Binh Thuy (2004-2008). É, desde 2021, membro do Politburo. Entre 2021 e 2024, foi vice-secretário permanente da Assembleia Nacional. Assumiu a presidência da Assembleia Nacional em maio de 2024, após a renúncia de seu antecessor.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações diplomáticas entre Brasil e Vietnã foram estabelecidas em 8 de maio de 1989 e completaram 35 anos em 2024. A Embaixada do Brasil em Hanói foi inaugurada em 1994 — a primeira de um país da América Latina no Vietnã — e a Embaixada do Vietnã em Brasília foi aberta em 2000.

Do ponto de vista vietnamita, o relacionamento com o Brasil insere-se na política de diversificação de parcerias, voltada à redução da dependência econômica em relação às grandes potências tradicionais. Nesse contexto, o Brasil surge como parceiro estratégico, contribuindo para a ampliação das opções diplomáticas do Vietnã e servindo como elemento de equilíbrio diante das tensões entre China e Estados Unidos.

A partir dos anos 2000, observou-se um processo de revitalização do relacionamento bilateral, com destaque para visitas recíprocas de alto nível e assinatura de diversos instrumentos de cooperação, que culminaram com a elevação das relações ao nível de Parceria Estratégica, em novembro de 2024.

A visita mais recente de alta autoridade vietnamita ao Brasil ocorreu em novembro de 2024, com a vinda do Primeiro-Ministro Pham Minh Chính, que participou, como convidado, da Cúpula do G20, no Rio de Janeiro. Em setembro de 2023, o premiê vietnamita visitou o Brasil, acompanhado por seis ministros de Estado e seis vice-ministros. Anteriormente, visitaram o país os presidentes Le Duc Anh (1995) e Tran Duc Luong (2004); o secretário-geral do Partido Comunista, Nong Duc Manh (2007); a vice-presidente Nguyen Thi Doan (2015); e os vice-primeiros-ministros Nguyen Thien Nanh (2010) e Vuong Dinh Hue (2018).

Também estiveram no Brasil o ministro da Educação, Nguyen Thien Nhan (2018); o vice-ministro de Ciência e Tecnologia, Nguyen Van Lang (2011 e 2012); o vice-ministro da Indústria e Comércio, Tran Tuan Anh (2012); e o vice-ministro de Comércio e Indústria, Tran Quoc Khanh, que participou, em 2019, de reunião do diálogo exploratório MERCOSUL–Vietnã, em Brasília.

Do lado brasileiro, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva visitou Hanói em duas ocasiões: em 2008 e em 2025, em visita de Estado. O ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, esteve no Vietnã em 2015 e em abril de 2024. Os chanceleres Celso Amorim (2008), Antonio Patriota (2012) e Aloysio Nunes Ferreira (2017 e 2018) também realizaram visitas oficiais ao país. A nível ministerial, destacam-se ainda as visitas dos ministros do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias (2008); da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina (2019); e da Ciência, Tecnologia e Inovação,

Luciana Santos (2023).

Brasil e Vietnã contam com dois mecanismos regulares de diálogo: as Reuniões de Consultas sobre Assuntos de Interesse Comum (consultas políticas) e a Comissão Mista Bilateral. A mais recente rodada de consultas políticas foi realizada virtualmente em agosto de 2023. A última reunião da Comissão Mista ocorreu em Brasília, em abril de 2012.

Estão em vigor diversos instrumentos de cooperação, incluindo acordos sobre isenção de vistos para portadores de passaportes diplomáticos, oficiais e de serviço; combate à fome e à pobreza; comércio; serviços aéreos; esportes; ciência e tecnologia; saúde e ciências médicas; cultura; e cooperação entre academias diplomáticas.

Durante a visita do Primeiro-Ministro Pham Minh Chính, em setembro de 2023, foram assinados o Acordo de Cooperação em Educação; o Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Defesa; o Plano de Ação 2024–2026 para a Implementação do Memorando de Entendimento sobre Cooperação Agrícola entre os Ministérios da Agricultura do Brasil e do Vietnã; e o Plano de Ação 2024–2025 entre o Instituto Rio Branco e a Academia Diplomática do Vietnã.

Em 2025, por ocasião da visita de Estado do Presidente Lula ao Vietnã, foram assinados o Plano de Ação para Implementação da Parceria Estratégica (2025–2030); o Acordo sobre Troca e Proteção Mútua de Informações Classificadas; Memorando de Entendimento entre o Ministério de Desenvolvimento, Indústria Comércio e Serviços (MDIC) e o Ministério da Indústria e Comércio do Vietnã (MoIT) sobre a criação de Grupo de Direção de Cooperação Comercial e Industrial; e Memorando de Entendimento entre a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e a Federação Vietnamita de Futebol (VFF).

POLÍTICA INTERNA

No sistema político, há a primazia, por preceito constitucional, do Partido Comunista do Vietnã (PCV). Nesse contexto, as duas instâncias centrais de poder são o Comitê Central do PCV, com cerca de 200 integrantes, e o *Politburo*, com 18 membros. Cabe ao Comitê Central do PCV escolher, entre os membros do *Politburo*, o secretário-geral do PCV, que tem papel fundamental, em termos práticos, no funcionamento do governo vietnamita.

O presidente da República (chefe de estado) e o primeiro-ministro (chefe de governo) têm mandatos de cinco anos, renováveis uma vez. A Assembleia Nacional elege o presidente, que indica o primeiro-ministro. As últimas eleições

gerais ocorreram em maio de 2021. As próximas estão previstas para 2026.

O poder legislativo é unicameral, constituído pela Assembleia Nacional, com 500 assentos e mandatos de quatro anos. Na atual legislatura (2021-2025), 485 deputados pertencem ao PCV e 14 deputados são independentes.

Em intervalo de pouco mais de um ano, dois presidentes renunciaram, por determinação do Comitê Central do Partido. Em fevereiro de 2023, em meio a denúncias de casos de corrupção, o presidente Nguyen Xuan Phuc tornou-se o primeiro presidente demissionário do Vietnã, tendo sido substituído por Vo Van Thoung, que, em março de 2024, também se viu obrigado a renunciar. Os dois Chefes de Estado foram alvos da campanha de combate à corrupção, lançada em 2016 pelo secretário-geral do Partido Comunista.

O ano de 2024 trouxe importantes alterações no quadro político interno: a morte de Nguyen Phu Trong - secretário-geral do Partido havia 13 anos e o único SG-PCV a ser eleito para um terceiro mandato além de Ho Chi Minh e Le Duan - foi acompanhada pela intensificação da chamada campanha anticorrupção, pela ascensão de Tô Lam e pelo início da implementação de ampla reforma administrativa. A reforma consiste em prioridade doméstica durante o corrente ano - que precederá o 14º Congresso do PCV, a ser realizado em 2026.

A liderança política do Vietnã anuncia a inauguração de uma "era da ascensão nacional". O principal objetivo estratégico consiste em transformar o Vietnã em um país de renda média já em 2030 e em um país de renda alta em 2045. A “nova era” se apoia em dois eixos principais: a ambiciosa reforma administrativa, voltada a reduzir a máquina pública e modernizar a gestão do Estado; e a inserção do Vietnã na chamada "quarta revolução industrial", convertendo o país de potência manufatureira exportadora a um dos polos da economia do conhecimento e do desenvolvimento tecnológico.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa vietnamita assenta-se sobre os princípios de independência, multilateralismo, cooperação para a paz e para o desenvolvimento e é orientada para evitar conflitos, desenvolver a economia e defender a soberania.

Desse modo, na esteira do processo de abertura econômica, iniciado em 1986, o Vietnã tem adotado estratégia de diversificação de parcerias em prol do desenvolvimento e da segurança nacional, tendo-se aproximado de Estados Unidos, Japão e países europeus, além de normalizar as relações com a China.

Com posições pragmáticas e busca por equidistância e autonomia, a política externa vietnamita tem sido caracterizada como "*bamboo diplomacy*". Em

ambiente internacional polarizado, a expressão serve para descrever a experiência do país de equilibrar-se entre interesses geopolíticos conflitantes. O país tem permanecido independente e equidistante frente às grandes potências, maximizando ganhos e se protegendo contra incertezas.

Relações multilaterais

O Vietnã mantém relações diplomáticas com 188 países-membros das Nações Unidas e integra mais de 70 organismos regionais e internacionais, com destaque para o sistema ONU e para a ASEAN. Na ONU, ocupou assento não permanente no Conselho de Segurança nos biênios 2008-2009 e 2020-2021.

O Vietnã aderiu ao FMI em 1993 e, em 2007, à OMC, e vem buscando intensificar sua integração às cadeias globais de valor, além de comprometer-se com a cooperação internacional e com os preceitos de economia de mercado.

A ASEAN ocupa posição central na atuação do Vietnã, como plataforma para a integração regional e para intensificar o processo de diversificação de seus relacionamentos políticos e comerciais. Uma das prioridades regionais consiste no avanço de discussão de um Código de Conduta no Mar do Leste/Mar do Sul da China, "baseado no direito internacional, incluída a UNCLOS".

O desejo vietnamita de participar de forma mais ativa no cenário multilateral se expressa, ainda, na disposição em sediar eventos de maior porte, como a Parceria sobre Crescimento Verde (P4G) e a cerimônia de assinatura da Convenção das Nações Unidas contra Crimes Cibernéticos, ambos em 2025.

Relações bilaterais

Nas relações bilaterais, o Vietnã adota a “política dos quatro nãos”: não estabelecer alianças militares; não se alinhar com nenhum Estado contra outro; não permitir a instalação de bases estrangeiras; e não empregar a força ou a ameaça de força nas relações internacionais. Busca, assim, manter posições pragmáticas, equidistância e autonomia.

A diplomacia vietnamita dá caráter especial às relações mais relevantes, classificando-as em quatro níveis: no nível mais elevado, “relação especial” (Camboja, Cuba e Laos); em seguida, “parceria estratégica abrangente” (China, Rússia, Índia, Coreia do Sul, Japão, Austrália, EUA, França, Malásia, Nova Zelândia e Tailândia); na sequência, “parceria estratégica” (Brasil, Alemanha, Azerbaijão, Cazaquistão, Espanha, Filipinas, Indonésia, Itália, Reino Unido, República Tcheca e Singapura); e, por fim, “parceria abrangente” (Argentina, Venezuela, Chile, Canadá, Brunei, Myanmar, África do Sul, Dinamarca, Hungria, Ucrânia, Países Baixos, Mongólia, EAU e Suíça).

Os laços entre a China e o Vietnã são determinados pela geografia, herança cultural comum e pela densidade das relações econômicas, comerciais e políticas. Os dois países mantêm relação de “Parceria Estratégica Abrangente”, caracterizada pelo alto grau de complexidade, em função de conflitos no passado e a persistência de disputas por direitos sobre o Mar do Sul da China (Mar do Leste, para o Vietnã). A China é o principal parceiro comercial do país.

As relações entre Vietnã e Estados Unidos têm-se intensificado política e comercialmente. Durante visita do presidente Joe Biden (set/2023), as relações foram elevadas ao nível de "Parceria Estratégica Abrangente". Os EUA são o principal destino dos produtos vietnamitas (30% das exportações), a principal fonte de superávit (US$ 104 bilhões em 2024), e o segundo parceiro comercial do país. Nos últimos anos, o país se beneficiou do acirramento da disputa EUA-China, ocasião em que muitas indústrias chinesas se realocaram no Vietnã. Visitas de autoridades norte-americanas ao Vietnã têm-se intensificado nos últimos anos, a exemplo da visita da vice-presidente Kamala Harris (set/2021), do secretário de Defesa Lloyd Austin (jul/2021), do Secretário de Estado Anthony Blinken (abr/2023) e do Presidente Joe Biden (set/2023).

O Japão é um dos principais parceiros internacionais do Vietnã. Os dois países elevaram as relações para "Parceria Estratégica Abrangente" em 2014. Em 2011, o Japão tornou-se o primeiro país do G7 a reconhecer o Vietnã como economia de mercado. O Vietnã é um dos principais parceiros comerciais do Japão no mundo, e o Japão é o 3º maior investidor no Vietnã.

Mar do Sul da China

O Vietnã não aceita o entendimento chinês de direito histórico baseado na “linha dos nove traços” – já rechaçado pelo tribunal arbitral constituído para o caso Filipinas versus China (julho/2016) –, e vem protestando contra atos chineses que consideram afetar a paz e a estabilidade na região – como o afundamento de barcos pesqueiros vietnamitas, o banimento unilateral de atividades pesqueiras, a criação de distritos em áreas de litígio e o assédio da China contra as atividades de exploração de hidrocarbonetos na zona econômica exclusiva vietnamita.

Em que pese o esforço do Vietnã de evitar escalada de tensões no Mar do Sul da China, o país continua se manifestando de forma vocal sobre desentendimentos na região envolvendo soberania territorial e direitos marítimos. Os protestos têm-se concentrado em declarações sobre argumentos jurídicos e evidências históricas que respaldam sua soberania sobre arquipélagos em disputa, especialmente Hoang Sa/Paracel, ocupado integralmente pela China em 1974 (até então, a China ocupava apenas a sua parte oriental).

O país busca, simultaneamente, avançar as negociações, entre a ASEAN e a China, para a assinatura de Código de Conduta no Mar do Sul da China. O documento está amparado na Declaração sobre a Conduta das Partes no Mar do Sul da China, documento não vinculante assinado entre a Associação e a China em 2002. O documento ainda não foi adotado.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Economia

O Vietnã adota, desde 1986, estratégia intitulada "Renovação" (*Doi Moi*), com sistema político centralizado e abertura econômica ao exterior, semelhante ao adotado pela China. Entre 1989 e 2019, o PIB nominal quintuplicou, e o PIB per capita aumentou vinte vezes, com crescimento anual da economia de 6,7%.

De modo pragmático, o país tem buscado conferir maior papel à iniciativa privada como motor do crescimento e promover reformas estruturais. Programa de privatização de empresas estatais segue em curso, incluindo os setores financeiro, de infraestrutura e de recursos naturais (óleo e extração mineral). Não obstante o acelerado crescimento, persistem desafios como a desigualdade social, questões ambientais, expansão da infraestrutura e formação da mão-de-obra.

Em 2020 e 2021, a despeito da COVID, o PIB vietnamita cresceu 2,9% e 3,8%. Em 2024, segundo o Banco Mundial, o PIB do Vietnã alcançou US$ 476 bilhões, crescimento de 7%. Para 2025, o governo projeta alta de 8%.

Investimentos

Os Investimentos Estrangeiros Diretos (IEDs) têm contribuído fortemente para a expansão do setor manufatureiro. À medida que aumentam salários e custos de operação na China, o Vietnã desponta como receptor de investimentos.

Em 2024, o Vietnã recebeu US$ 25,35 bilhões em investimentos externos diretos (alta de 9,4% em relação a 2023). Trata-se do maior valor na série histórica. Os principais países investidores no Vietnã foram Singapura, Coreia do Sul, China, Hong Kong e Japão. O estoque acumulado de IEDs no país é de cerca de US$ 502,8 bilhões, valor superior a seu PIB nominal. A Coreia do Sul detém o maior estoque desses investimentos, cerca de US$ 92 bilhões, seguida por Singapura, Japão, Taiwan, e Hong Kong.

Na última década, contudo, tem-se observado crescente fluxo inverso, de investimentos diretos do Vietnã no exterior. O estoque subiu de US$ 8,8 bilhões em 2010 para US$ 22 bilhões em 2022, tendo como destinos principais Laos, Rússia, Camboja, Venezuela, Peru, Argélia, Tanzânia, Moçambique e EUA.

Relatório do MRE

Comércio Exterior

Em 2024, o Vietnã contabilizou comércio exterior de US$ 786 bilhões (+ 15,4% em relação ao ano anterior), valor equivalente a 164% de seu PIB nominal. O país exportou US$ 405 bilhões (+14,3%) e importou US$ 380 bilhões (+16,7%), tendo obtido superávit de US$ 24,7 bilhões.

Os principais destinos das exportações vietnamitas foram Estados Unidos (US$ 119,6 bilhões), China (US$ 60,6 bilhões), União Europeia (US$ 52,1 bilhões); ASEAN (US$ 37 bilhões); Coreia do Sul (US$ 25,5 bilhões) e Japão (US$ 24,6 bilhões). Já as principais origens das importações foram China (US$ 144,3 bilhões), Coreia do Sul (US$ 56,2 bilhões), ASEAN (US$ 46,9 bilhões), Japão (US$ 21,4 bilhões) e União Europeia (US$ 16,7 bilhões).

Os principais itens exportados pelo país têm sido telefones e componentes; computadores, produtos eletrônicos e componentes; máquinas, equipamentos e peças de reposição; e têxteis. Já os principais itens importados foram computadores, produtos eletrônicos e componentes; máquinas, equipamentos e peças de reposição; e telefones e componentes. A composição das pautas demonstra o papel do Vietnã de exportador de produto final, após importar componentes e peças de reposição.

Nos últimos anos, o Vietnã firmou dez acordos regionais e bilaterais de livre-comércio e finaliza outros seis. Recentemente, entraram em vigor o Acordo Progressivo e Abrangente para a Parceria Transpacífica (CPTPP), e os acordos de livre comércio com União Europeia e Reino Unido. O Vietnã conta, igualmente, com acordos de livre-comércio com Chile, Japão e União Econômica Eurasiática.

Por meio da ASEAN, o Vietnã integra os seguintes instrumentos regionais de livre-comércio: o Acordo de Livre Comércio da ASEAN e acordos da Associação com a Austrália, a China, a Coreia do Sul, a Índia, o Japão e a Nova Zelândia. É também signatário da Parceria Regional Econômica Abrangente (RCEP), que criou a maior área de livre-comércio do mundo e está em vigor desde janeiro de 2022.

Brasil: Comércio

Em 2025, o intercâmbio comercial alcançou o valor de US$ 7,4 bilhões (-3,5% em relação a 2024), com exportações de US$ 3,8 bilhões (-3,8%) e importações de US$ 3,7 bilhões (+0,8%). O superávit brasileiro foi da ordem de US$ 90,5 milhões. O Brasil exportou mais para o Vietnã do que para diversos parceiros regionais, como Uruguai, Colômbia e Peru.

A pauta de exportações brasileiras é concentrada em commodities, sobretudo milho não moído (23,3%), algodão em bruto (18,4%), soja (13,2%), farelos de soja e outros alimentos para animais (8,8%). Os principais produtos importados pelo Brasil foram equipamentos de telecomunicações (22,1%), válvulas e tubos termiônicos (15,4%), pneus de borracha (9,1%), calçados (7,9%).

A Embraer tem forte interesse na venda de aviões para empresas do setor de aviação civil vietnamitas (*Vietnam Airlines* e *Vietjet Air*) e de produtos de defesa, como o KC-390 e o Super-Tucano, para o governo. A Embraer recebeu em suas instalações, em São José dos Campos, o primeiro-ministro Pham Minh Chinh, em setembro de 2023. A empresa participou, em Hanói, da Exposição Internacional de Defesa, em dezembro de 2024. Em abril de 2025, à margem da Cúpula do BRICS, no Rio de Janeiro, o CEO da Embraer reuniu-se com o primeiro-ministro Pham Minh Chính.

O Vietnã ocupa a quinta posição entre os países de destino de produtos do agronegócio brasileiro. O Brasil fornece cerca de 70% da soja importada pelo Vietnã, além de ser o principal fornecedor de carne suína (cerca de 37%) e o segundo maior de carne de frango e de algodão.

Em setembro de 2023, durante visita do primeiro ministro do Vietnã ao Brasil, os países assinaram Plano de Ação vinculado ao Memorando de Entendimento sobre Cooperação Agrícola entre MAPA e MARD, de 2018. O texto busca implementar estratégias para abertura de mercados e resolução de questões sanitárias e fitossanitárias, por meio de interação regular dos agentes políticos e técnicos dos países, e inclui propostas específicas, bem como condições para acompanhamento das propostas.

Durante a visita de Estado do Presidente Lula ao Vietnã, em março de 2025, foi anunciada a abertura do mercado local para a carne bovina brasileira.

Brasil: Investimentos

Há ao menos três empresas brasileiras em operação no Vietnã. O escritório brasileiro de arquitetura GEMA atua há mais de quatro anos na cidade de Ho Chi Minh. A empresa Medevice 3S, joint-venture coreano-brasileira também sediada em Ho Chi Minh, fabrica preservativos. Já a empresa JBS instalou, em 2014, nos arredores de Ho Chi Minh, unidade de distribuição, produção e acabamento de couros, base para exportações para a Ásia e os EUA. A JBS também estuda a construção de unidades de processamento e centros logísticos de distribuição de carne no Vietnã, com matérias-primas importadas principalmente do Brasil. Não há registro de investimento vietnamita no Brasil.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

179 a.C. – 938 d.C.	Domínio chinês sobre a maior parte do atual Vietnã.
1858	Início da dominação colonial francesa sobre a Indochina.
1930	Fundação do Partido Comunista da Indochina (PCI)
1941	Invasão japonesa
1945	Proclamação da Independência da República Democrática do Vietnã
1946	Início da guerra de independência contra os franceses.
1954	Batalha de Dien Bien Phu. Derrota francesa.
	Acordos de Genebra; divisão do Vietnã em Norte e Sul.
1963	Guerrilhas comunistas no Sul derrotam unidades do Exército sul-vietnamita.
	Queda e assassinato do presidente sul-vietnamita, Ngo Dinh Diem.
1964	Incidente de Tonquim. Bombardeios dos EUA no Vietnã do Norte.
1965	200.000 soldados dos EUA chegam ao Vietnã do Sul.
1968	Ofensiva militar comunista no Sul (Ofensiva do Tet)
1969	Morte de Ho Chi Minh
	Início da redução de tropas estadunidenses no Vietnã (“vietnamização”)
1970	Início das conversações de paz entre EUA e Vietnã do Norte, em Paris
1973	Acordo de cessar-fogo em Paris. Retirada das tropas dos EUA.
1975	Queda de Saigon. Tropas norte-vietnamitas ocupam o Sul.
1976	Proclamação da República Socialista do Vietnã.
1979	Tropas do Vietnã invadem o Camboja e derrubam o regime do Khmer Vermelho.
	Conflito na fronteira entre China e Vietnã.
1986	Início da política de abertura econômica inspirada no modelo chinês, conhecida como *Doi Moi* (Renovação)
1989	Retirada das tropas vietnamitas do Camboja
1992	Nova Constituição permite algumas liberdades econômicas
1994	Fim do embargo econômico de 30 anos dos EUA ao Vietnã
1995	Restabelecimento de relações diplomáticas entre o Vietnã e os EUA
	Ingresso do Vietnã na ASEAN
2000	Visita do presidente dos EUA, Bill Clinton, ao Vietnã
2005	Visita do primeiro-ministro Phan Van Khai aos EUA
2007	Entrada do Vietnã na OMC (janeiro)

	Eleição do Vietnã como membro não permanente do CSNU (mandato 2008-2009)
2007	Presidente Nguyen Minh Triet realiza primeira visita de Chefe de Estado aos EUA desde a Guerra do Vietnã, em 1975 (junho).
2010	Vietnã exerce a presidência de turno anual da ASEAN.
	Inscrição da Cidadela Thang Long na lista de Patrimônio Mundial da UNESCO
2011	China e Vietnã assinam acordo sobre as disputas do Mar do Sul da China, que inclui troca de informações e um fórum de duas reuniões ao ano (outubro).
2012	O Parlamento aprova a criação de dispositivo de voto de confiança anual aos principais líderes eleitos do país (novembro).
2013	Assembleia Nacional aprova revisão constitucional (novembro).
2016	12º Congresso do Partido Comunista do Vietnã reconduz Nguyen Phu Trong à Secretaria-Geral do Partido, cargo que concentra maior poder e autoridade no sistema político do país.
2018	Com o falecimento do presidente Tran, o secretário-geral do PCV, Nguyen Phu Truong, é eleito pelo Legislativo para acumular a presidência.
2020	Vietnã exerce a presidência de turno da ASEAN, marcada pela assinatura da RCEP em novembro.
2021	Realização do 13º Congresso Nacional do PCV, que renova, uma vez mais, o mandato do secretário-geral, Nguyen Phu Trong (janeiro).
	A Assembleia Nacional confirma a indicação de seu presidente, Vuong Donh Hue, bem como do primeiro-ministro, Pham Minh Chính, e do presidente, Nguyen Xuan Phuc (abril).
2023	Após uma série de denúncias de corrupção, o presidente Nguyen Xuan Phuc renunciou, sendo substituído por Vo Van Thoung (março).
2024	Presidente Vo Van Thuong renuncia ao cargo, também em meio a acusações de envolvimento em escândalos de corrupção (março).
2024	A Assembleia Nacional chancela a indicação do general To Lam, ex-Ministro da Segurança Pública, como presidente do país (maio).
2024	To Lam é eleito Secretário-Geral do PCV, após a morte de Nguyen Phu Trong, e passa a acumular o cargo de presidente (agosto).
2024	Luong Cuong assume a presidência da República (outubro).

Relatório do MRE

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1989	Estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e o Vietnã (maio)
1993	Visita do vice-ministro dos Negócios Estrangeiros, Le Mai (outubro)
1994	Visita da primeira missão empresarial brasileira ao Vietnã (abril)
	Visita do vice-primeiro-ministro Phan Van Khai (junho)
	Instalação da Embaixada em Hanói (setembro)
1995	Visita do presidente do Vietnã, Le Duc Anh (outubro)
1997	Abertura do Consulado-Geral do Vietnã em São Paulo
1998	I Primeira Reunião de Consultas Brasil-Vietnã (maio)
1999	Criação do Grupo Parlamentar Brasil-Vietnã (abril)
2000	Abertura da Embaixada residente do Vietnã em Brasília (outubro)
2003	Visita de missão político-empresarial brasileira chefiada pelo deputado federal Aldo Rebelo, líder do Governo na Câmara (outubro)
	II Reunião de Consultas Brasil-Vietnã (outubro)
	Visita do ministro da Defesa do Vietnã, Pham Van Tra (novembro)
2004	Visita do vice-presidente da Comissão Parlamentar de Rel. Ext. do Vietnã (janeiro)
	Visita ao Brasil do vice-ministro Le Van Bang e III Reunião de Consultas Brasil-Vietnã (outubro)
	Visita ao Brasil do presidente do Vietnã, Tran Duc Luong (novembro)
	Realização, em São Paulo, do 1º "Fórum Empresarial Brasil-Vietnã" (novembro)
2005	Recriação do Grupo Parlamentar Brasil-Vietnã
2006	Visita do presidente da Assembleia Nacional do Vietnã, Nguyen Van Há (março)
2007	Visita do secretário-geral do Partido Comunista, Nong Duc Manh (maio)
	Missão chefiada pelo secretário-executivo do MDIC, Ivan Ramalho (outubro)
	IV Reunião de Consultas Brasil-Vietnã (novembro)
2008	Visita a Hanói do ministro das Relações Exteriores Celso Amorim (fevereiro)
	Visita do ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias (março)
	Visita ao Vietnã do presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, senador Heráclito Fortes (março)

	Visita oficial ao Vietnã do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (julho)
	Visita do vice-primeiro-ministro e chanceler, Pham Gia Khiem, a Brasília, por ocasião da I Reunião Ministerial MERCOSUL-ASEAN (novembro)
	Visita do vice-ministro do Comércio e Indústria do Vietnã, Do Huu Hao, para a reunião de instalação da COMISTA e para Conferência Internacional sobre Biocombustíveis (novembro)
2009	Visita do vice-ministro da Indústria e do Comércio Exterior do Vietnã, Do Huu Hao para I Reunião da Comissão Mista Brasil-Vietnã (maio)
	Visita do ministro da Cultura, Esportes e Turismo, Hoang Tuan Anh, para participar da celebração dos 20 anos de relações, em Brasília (outubro)
2010	Visita a Brasília do vice-chanceler, atual titular da pasta, Pham Binh Minh, para chefiar a delegação vietnamita à V Reunião de Consultas Políticas (maio)
	Criação da Associação de Amizade Vietnã-Brasil, seção da Organização das Associações de Amizade do Vietnã (junho)
	Participação do vice-primeiro-ministro e ministro da Educação do Vietnã, Nguyen Thien Nhan, na 34ª Sessão do Comitê do Patrimônio Mundial, em Brasília (julho)
2011	Visita do vice-ministro de Ciência e Tecnologia, Nguyen Van Lang (junho)
2012	Visita do vice-ministro de Ciência e Tecnologia, Nguyen Van Lang (abril)
	Criação da Associação de Amizade Brasil-Vietnã (AbraViet) em Brasília (maio)
	Visita do vice-ministro da Indústria e Comércio, Tran Tuan Anh, chefiando a delegação vietnamita à II Reunião da Comissão Mista (abril)
	Participação do vice-primeiro-ministro Nguyen Thien Nhan na Rio+20 (junho).
	Visita a Hanói do ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota (julho)
	Visita do vice-ministro-permanente das Finanças do Vietnã, Nguyen Cong Nghiep (novembro)
2013	Missão de inspeção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério da Pesca e Aquicultura ao Vietnã (março)
	Visita ao Vietnã do presidente do PC do B, Renato Rabelo, quando manteve encontro com o secretário-geral do Partido Comunista,

	Nguyen Phu Trong (abril)
	Visita ao Brasil do diretor do Departamento de Informação ao Estrangeiro do PCV (julho)
2015	Visita da vice-presidente vietnamita, Nguyen Thi Doan (maio)
	Visita do ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira (julho)
2017	Visita do vice-ministro das Relações Exteriores, Há Kim Ngoc, ao Brasil e realização da VI Reunião de Consultas sobre Assuntos de Interesse Comum (junho)
	Visita do ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira (setembro)
	Reinstalação do Grupo Parlamentar Brasil-Vietnã (setembro)
2018	Visita do ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira (maio)
	Visita do vice-primeiro-ministro Vuong Dinh Hue (julho)
2019	Visita da ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina (maio)
	Visita do vice-ministro de Comércio e Indústria, Tran Quoc Khan (novembro)
	Missão da Apex-Brasil a Hanói e Ho Chi Minh (novembro)
2020	VII Reunião de Consultas sobre Assuntos de Interesse Comum, realizada virtualmente (novembro).
2022	VIII Reunião de Consultas sobre Assuntos de Interesse Comum, realizada virtualmente (novembro).
2023	Encontro do presidente Lula com o primeiro-ministro Pham Minh Chính às margens do G7, em Hiroshima (abril)
	Encontro do chanceler Mauro Vieira com seu homólogo Bui Than Son à margem da Reunião Ministerial do Conselho da OCE, em Paris (junho)
	Visita do primeiro-ministro Pham Minh Chính (setembro)
	Visita da ministra da Ciência, Tecnologia e Imovação, Luciana Santos (novembro)
2024	Visita do ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira (abril)
2024	Visita do primeiro-ministro Pham Minh Chính ao Rio de Janeiro para participar da Cúpula do G20 (novembro)
2024	Elevação das relações à Parceria Estratégico (novembro)
2025	Visita de Estado do Presidente Lula (março)
2025	Visita do primeiro-ministro Pham Minh Chính ao Rio de Janeiro para participar da Cúpula do BRICS (julho)

ACORDOS BILATERAIS

Título do Acordo	Data de celebração	Entrada em vigor	Publicação
Memorando de Entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério das Relações Exteriores da República Socialista do Vietnã Relativo a Consultas sobre Assuntos de Interesse Comum	10/10/1995	10/10/1995	18/10/1995
Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã	24/10/2003	20/09/2005	03/01/2006
Acordo, por troca de Notas, para fortalecer as Relações Comerciais	16/11/2004	15/12/2015	06/01/2005
Acordo, por troca de Notas, sobre Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos	16/11/2004	12/05/2005	06/01/2005
Acordo de Cooperação em Saúde e Ciências Médicas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã.	29/05/2007	29/05/2007	15/06/2007
Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área de Técnicas de Produção e Uso de Etanol Combustível	27/02/2008	27/02/2008	-
Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã	10/07/2008	01/02/2012	13/07/2015
Memorando de Entendimento sobre Cooperação Esportiva entre o Ministério do Esporte da República Federativa do Brasil e o Ministério da Cultura, Esportes e Turismo da República Socialista do Vietnã	10/07/2008	10/07/2008	28/08/2008

Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Socialista do Vietnã sobre a Luta contra a Fome e a Pobreza	10/07/2008	10/07/2008	06/08/2008
Memorando de Entendimento sobre o Estabelecimento de uma Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e da República Socialista do Vietnã	10/07/2008	10/07/2008	06/08/2008
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã sobre a Isenção de Visto para Portadores de Passaportes Oficiais ou de Serviço	24/11/2008	07/07/2009	18/06/2009
Memorando de Entendimento entre o Instituto Rio Branco e a Academia Diplomática do Vietnã sobre Cooperação Mútua para o Treinamento de Diplomatas	12/05/2018	12/05/2018	12/06/2018
Acordo sobre Transportes Marítimos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã	11/09/2017	31/08/2023	28/11/2023
Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã	02/07/2018	27/07/2020	10/11/2023
Acordo na Área Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã	25/09/2023	Em tramitação	-
Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Defesa entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Socialista do Vietnã	25/09/2023	-	-
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do	28/03/2025	Em tramitação	

Vietnã sobre Troca e Proteção Mútua de Informações Classificadas			
Memorando de Entendimento entre o Ministério de Desenvolvimento, Indústria Comércio e Serviços (MDIC) e o Ministério da Indústria e Comércio do Vietnã (MoIT) sobre a criação de Grupo de Direção de Cooperação Comercial e Industrial	28/03/2025	28/03/2025	28/03/2025

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA EMBAIXADA DO BRASIL NO VIETNÃ

Candidato: MARCELO PAZ SARAIVA CÂMARA

PERFIL DO CANDIDATO



Embaixador Marcelo Paz Saraiva Câmara

Nascido em Teresina, em 11 de janeiro de 1969, Marcelo Câmara graduou-se em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (1990-1994) e concluiu Mestrado em História Contemporânea pela Universidade Humboldt, Berlim (2005-2007), com a tese "A Política Externa e a Questão da Soberania na Alemanha Reunificada (1990-2003)".

Ingressou na carreira diplomática em 1995, após cursar o Instituto Rio Branco (Curso de Preparação à Carreira Diplomática). Foi promovido a Ministro de Segunda Classe em junho de 2017. Em 2012, concluiu o Curso de Altos Estudos do IRBr, apresentando a tese "A República de Berlim e a Política Externa do Governo Gerhard Schröder (1998-2005)".

No Brasil, exerceu funções na Divisão da África II (1997), Divisão das Nações Unidas (2006), Departamento da África (2008), Divisão da África III (2009), Departamento de Organismos Internacionais (2015), Divisão de Desarmamento e Tecnologias Sensíveis (2015) e, mais recentemente, como Diretor de Assuntos Estratégicos, de Defesa e de Desarmamento (2020).

No exterior, serviu na Embaixada em Windhoek (1999), na Embaixada em Berlim (2002-2006), na Delegação do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica (2010-2012) e na Embaixada em Havana (2014). Participou de diversas missões internacionais, incluindo reuniões preparatórias para Cúpula de Seul de Segurança Nuclear (2012), a 10ª Conferência de Exame do Tratado sobre a não Proliferação de Armas Nucleares (Nova York, 2020), e, como chefe das delegações brasileiras às Plenárias do Regime de Controle da Tecnologia de Mísseis (MTCR) em Auckland (2019), Sochi (2021), Montreux (2022) e Rio de Janeiro (2023); às Plenárias do Grupo de Supridores Nucleares (NSG) de Jurmala (2018), Varsóvia (2022), Buenos Aires (2023), Rio de Janeiro (2024) e Cidade do Cabo (2025); e às Reuniões Consultivas do Tratado da Antártica em Berlim (2022), Helsinki (2023) e Milão (2024).

Foi o representante brasileiro nas duas edições (2018-2019; e 2022-23) do Grupo de Peritos Governamentais das Nações Unidas sobre Verificação do Desarmamento Nuclear bem com da quinta edição (2016-2017) do Grupo de Peritos Governamentais das Nações Unidas sobre os Efeitos das Tecnologias de Informação e Comunicação para a Paz e Segurança Internacionais

É autor da obra “A Política Externa Alemã na República de Berlim: de Gerhard Schröder a Angela Merkel” (2013). Foi agraciado com a Ordem do Mérito da Defesa, a Medalha da Vitória e a Medalha do Mérito Tamandaré, todas em 2017, bem como a Ordem do Rio Branco e a Medalha Mérito Santos Dumont (ambas em 2018), a Ordem do Mérito Aeronáutico (2019) e a Ordem do Mérito do Militar (2024).

SITUAÇÃO ATUAL DO POSTO

I – Relações diplomáticas

- As relações entre o Brasil e a Vietnã são diversificadas e dinâmicas. A partir dos anos 2000, observou-se um processo de revitalização do relacionamento bilateral, com destaque para visitas recíprocas de alto nível e assinatura de diversos instrumentos de cooperação, que culminaram com a elevação das relações ao nível de Parceria Estratégica, em novembro de 2024.
- As relações diplomáticas foram estabelecidas em 8 de maio de 1989 e completaram 35 anos em 2024. A Embaixada do Brasil em Hanói foi inaugurada em 1994 — a primeira de um país da América Latina no Vietnã — e a Embaixada do Vietnã em Brasília foi aberta em 2000.
- Estão em vigor diversos instrumentos de cooperação, incluindo acordos sobre isenção de vistos para portadores de passaportes diplomáticos, oficiais e de serviço; combate à fome e à pobreza; comércio; serviços aéreos; esportes; ciência e tecnologia; saúde e ciências médicas; cultura; e cooperação entre academias diplomáticas.
- Em julho de 2008, o presidente Lula realizou a primeira visita de Chefe de Estado brasileiro ao Vietnã. O presidente avistou-se com o então Presidente Nguyen Minh Triet, com quem se avistou; e com o Presidente da Assembleia Nacional, Nguyen Phu Trong; com o Primeiro-Ministro Nguyen Tan Dung; e com o Secretário-Geral do Partido Comunista, Nong Duc Manh. Naquela ocasião, foram assinados Memorando de Entendimento sobre Cooperação Esportiva; sobre a Luta contra a Fome e a Pobreza; sobre o Estabelecimento de uma Comissão Mista; e o Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica.
- Do lado vietnamita, visitaram o Brasil os presidentes Le Duc Anh e Tran Duc Luong (1995 e 2004); o secretário-geral do Partido Comunista, Nong Duc Manh (2007); e o Primeiro-Ministro Pham Minh Chin (2023 e 2024).
- Brasil e Vietnã contam com dois mecanismos regulares de diálogo: as Reuniões de Consultas sobre Assuntos de Interesse Comum (consultas políticas) e a Comissão Mista Bilateral. A mais recente rodada de consultas políticas foi realizada virtualmente em agosto de 2023. A última reunião da Comissão Mista ocorreu em Brasília, em abril de 2012.
- Durante a visita do Primeiro-Ministro Pham Minh Chính, em setembro de 2023, foram firmados o Acordo de Cooperação em Educação; o Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Defesa; o Plano de Ação 2024–2026 para a Implementação do Memorando de Entendimento sobre Cooperação Agrícola entre os Ministérios da Agricultura do Brasil e do Vietnã; e o Plano de Ação 2024–2025 entre o Instituto Rio Branco e a Academia Diplomática do Vietnã.
- Em 2024 celebraram-se 35 anos de relações diplomáticas entre os dois países. A efeméride foi marcada pela visita do chanceler Mauro Vieira a Hanói, em abril de 2024, interrompendo um hiato de seis anos (a última visita de um Chanceler brasileiro ao Vietnã havia ocorrido em 2018, na gestão do Ministro Aloysio Nunes Ferreira).
- À margem da Cúpula do G20, em 2024, o Premiê Pham Minh Chinh e o Presidente Lula assinaram nova Declaração Conjunta. O resultado principal do encontro foi o anúncio da elevação dos laços bilaterais à categoria de Parceria Estratégica, fazendo do Brasil o primeiro país da América do Sul a celebrar Parceria Estratégica com o Vietnã. A nova Parceria Estratégica bilateral se estrutura em torno de 4 pilares: agricultura e comércio, defesa, ciência e tecnologia e meio ambiente, áreas nas

quais ambos países se comprometeram a adensar cooperação e intercâmbios.

- Em março de 2025, o Presidente Lula realizou outa visita de Estado ao Vietnã, quando foram assinados o Plano de Ação para Implementação da Parceria Estratégica (2025–2030); o Acordo sobre Troca e Proteção Mútua de Informações Classificadas; e Memorando de Entendimento entre o Ministério de Desenvolvimento, Indústria Comércio e Serviços (MDIC) e o Ministério da Indústria e Comércio do Vietnã (MoIT) sobre a criação de Grupo de Direção de Cooperação Comercial e Industrial.
- Em maio de 2025, sob a presidência brasileira do BRICS, o Vietnã formalizou aceitar o convite para somar-se ao agrupamento, na qualidade de país parceiro. Em julho, o Primeiro-Ministro Pham Minh Chinh participou da 17a Cúpula do BRICS, no Rio de Janeiro. Na ocasião, manteve encontro bilateral com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva à margem da Cúpula.
- Em 20 de dezembro último, durante a última reunião do Conselho Comum do MERCOSUL sob a presidência pro-tempore brasileira, foi anunciado formalmente o início das negociações de Acordo de Preferências Tarifárias entre MERCOSUL e Vietnã.
- No âmbito da cooperação parlamentar, missão liderada pelo Presidente do Grupo-Parlamentar de Amizade Vietnã-Brasil, Nguyen Lam Thanh, acompanhado de delegação de parlamentares, visitou o Brasil no período de 7 a 10 de agosto de 2023. O lado brasileiro retribuiu a visita dois anos depois, mediante missão parlamentar realizada de 17 a 23 de agosto últimos, liderada pelo deputado Marcio Honaiser (PDT-MA), presidente do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Vietnã.

II - Relação econômico-comercial

- Em 2025, o intercâmbio comercial alcançou o valor de US$ 7,4 bilhões (-3,5% em relação a 2024), com exportações de US$ 3,8 bilhões (-3,8%) e importações de US$ 3,7 bilhões (+0,8%). O superávit brasileiro foi da ordem de US$ 90,5 milhões. O Brasil exportou mais para o Vietnã do que para diversos parceiros regionais, como Uruguai, Colômbia e Peru.
- A pauta de exportações brasileiras é concentrada em *commodities*, sobretudo milho não moído (23,3%), algodão em bruto (18,4%), soja (13,2%), farelos de soja e outros alimentos para animais (8,8%). Os principais produtos importados pelo Brasil foram equipamentos de telecomunicações (22,1%), válvulas e tubos termiônicas (15,4%), pneus de borracha (9,1%), calçados (7,9%).
- O Brasil é primeiro parceiro comercial do Vietnã na América Latina, contabilizando um total de US$7,9 bilhões de fluxo bilateral, seguido pelo México (US$ 6,4 bilhões), Argentina (US$ 4 bilhões) e Chile (US$1,8 bilhões).
- Apesar do potencial de incremento do comércio entre os dois países, tem sido necessário promover ações de promoção comercial para diversificar e equilibrar o perfil da balança comercial entre as duas economias. A elevação das exportações brasileiras de bens de valor agregado permanece como constante desafio.
- A Embraer manifesta forte interesse na venda de aviões para empresas do setor de aviação civil vietnamitas (Vietnam Airlines e Vietjet Air) e de produtos de defesa, como o KC-390 e o Super-Tucano, para o governo. A Embraer recebeu em suas instalações, em São José dos Campos, o Primeiro-Ministro Pham Minh Chinh, em setembro de 2023. A empresa participou, em Hanói, da Exposição Internacional de Defesa, em dezembro de 2024. Em abril de 2025, à margem da Cúpula

do BRICS, no Rio de Janeiro, o CEO da Embraer reuniu-se com o primeiro-ministro Pham Minh Chính.

- Durante a visita de Estado do Presidente Lula ao Vietnã, em março de 2025, foi anunciada a abertura do mercado local para a carne bovina brasileira. Nesse sentido, a JBS possui forte interesse no mercado do Vietnã, mantendo, nos arredores de Ho Chi Minh, unidade de distribuição, produção e acabamento de couros, base para exportações para a Ásia e EUA. A empresa anunciou a realização de investimentos da ordem de 100 milhões de dólares em duas fábricas de processamento de carne bovina, uma nas proximidades da cidade portuária de Hai Phong, e outra na região sul do país.
- As primeiras partidas de exportação de carnes provenientes do mercado brasileiro registraram entrada no mercado local em 31 de agosto de 2025. A Embaixada tem insistido junto ao Governo vietnamita para aumentar o número de estabelecimentos habilitados a exportar carne bovina para o Vietnã.
- Não há registro de investimentos do Vietnã no Brasil. A fabricante de veículos elétricos VinFast, que integra o maior grupo empresarial vietnamita, estuda a possibilidade de abrir escritório em São Paulo, a fim de eventualmente vender automóveis no mercado nacional. Registrou patentes de veículos elétricos no Brasil.
- Em setembro de 2023, durante visita do Primeiro-Ministro do Vietnã ao Brasil, os países assinaram Plano de Ação vinculado ao Memorando de Entendimento sobre Cooperação Agrícola entre MAPA e MARD, de 2018. O texto busca implementar estratégias para abertura de mercados e resolução de questões sanitárias e fitossanitárias, por meio de interação regular dos agentes políticos e técnicos dos países, e inclui propostas específicas, bem como condições para acompanhamento das propostas.
- Há ao menos três empresas brasileiras em operação no Vietnã. O escritório brasileiro de arquitetura GEMA atua há mais de quatro anos na cidade de Ho Chi Minh. A empresa Medevice 3S, joint-venture coreano-brasileira também sediada em Ho Chi Minh, fabrica preservativos. A JBS instalou, em 2014, nos arredores de Ho Chi Minh, unidade de distribuição, produção e acabamento de couros, base para exportações para a Ásia e os EUA.

III- Cooperação em Energia

- A bioenergia é um dos principais eixos da cooperação entre o Brasil e os países da ASEAN. Em outubro de 2024, foi realizada a primeira etapa do projeto "Intercâmbio de visitas técnicas e produção de breve relatório sobre políticas de promoção de bioenergia no Sudeste Asiático", com a visita técnica de especialistas do Centro de Energia da ASEAN (ACE, na sigla inglês) ao Brasil. Em agosto de 2025, realizou-se a segunda etapa do projeto, com a visita técnica de especialistas brasileiro à Jacarta, Singapura e Vietnã.
- Em abril de 2024, realizou-se edição do seminário "Ethanol Talks" em Hanói, em colaboração com a Associação Brasileira da Indústria de Cana-de-Açúcar (ÚNICA) e o Arranjo Produtivo Local do Álcool (APLA). Houve ampla participação do setor privado local envolvido no setor de combustíveis e na produção de cana de açúcar, além de montadoras de automóveis. A Embaixada do Brasil em Hanói e a Associação de Produtores de Cana de Açúcar e Açúcar do Vietnã (VSSA) têm mantido interlocução para avançar no diálogo sobre o tema.

IV – Cooperação em Defesa

- Em setembro de 2023, durante a visita do primeiro-ministro, foi assinado Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Defesa. O Plano Trienal de cooperação em defesa 2024-2026 tem por objetivo a efetiva implementação do Memorando de Entendimento.
- Com o adensamento das relações com o Vietnã, o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) identificou a conveniência de negociar instrumento que permita o intercâmbio e a proteção mútua de informações classificadas. O acordo, cuja negociação teve início em 2022, foi assinado durante a visita do presidente Lula ao Vietnã em 2025.
- Historicamente, devido às guerras nas quais esteve envolvido no Século XX, o Vietnã teve como principal fornecedor de material bélico a União Soviética, e, após o fim daquele estado, a Rússia. Atualmente, o Vietnã envida esforços para diversificar seus fornecedores de material bélico, no que se tem observado aproximação com os EUA e os aliados da OTAN. O Brasil se apresenta como parceiro não tradicional no setor de defesa, sendo alternativa consistente com a política de diversificação empreendida pelo Vietnã.
- O Sudeste Asiático vem ganhando importância como destino dos produtos de defesa do Brasil. A Embraer contempla possibilidade de vendas ao Vietnã de aeronaves militares, como o KC-390 e o Super Tucano, além de sistemas de lançamento de foguetes e outros equipamentos de defesa (radares). Contudo, a imposição de novas tarifas pelo Governo norte-americano mudou o panorama do setor de defesa no Vietnã. Nas negociações para a diminuição das tarifas, o Vietnã comprometeu-se a adquirir aviões militares de transporte Hercules C-130 da Lockheed Martin e companhias de aviação civil vietnamitas anunciaram a aquisição de aeronaves da Boeing.
- A existência de adidância de Defesa vietnamita em Brasília, a primeira na América do Sul, corrobora a importância conferida por Hanói ao Brasil. Não há, no momento, reciprocidade pelo lado brasileiro – o adido de defesa e aeronáutico na Indonésia é também acreditado junto ao governo do Vietnã.

V – Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação

- O Vietnã é considerado um dos sete países de renda média que atingiu maior progresso em inovação na última década, tendo subido da 73ª posição, em 2013, para a 46ª, em 2023, no Índice Global de Inovação (GII) da Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI).
- A cooperação bilateral na área de CT&I ganhou impulso com a visita da Ministra de Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos, a Hanói, em novembro de 2023. Tratou-se de oportunidade para identificar áreas de interesse, formular projetos e aproximar a comunidade científica dos dois países, com o objetivo de estabelecer plano de cooperação bilateral em áreas de interesse, como energia limpa, agricultura, transformação digital e formação de recursos humanos. No que se refere ao último ponto, o Vietnã indicou a necessidade de formar cerca de 50 mil profissionais na área de semicondutores e solicitou o apoio brasileiro.
- Em julho de 2025, por ocasião da Cúpula do BRICS, Brasil e Vietnã assinaram um Memorando de Entendimento (MdE) para estreitar a colaboração entre os dois países nas áreas de ciência, tecnologia, inovação e transformação digital. O memorando foi assinado pelo Ministério da

Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil e pelo Ministério da Ciência e Tecnologia do Vietnã. O novo pacto se baseia no Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica estabelecido em 2008, reforçando o forte relacionamento bilateral e o desejo de impulsionar o desenvolvimento digital mútuo. O principal objetivo do memorando é ampliar e incentivar a cooperação acadêmica, científica, econômica e institucional.

- Em setembro de 2025, foi realizada a I Reunião do Comitê Conjunto de Cooperação em Ciência e Tecnologia (CCCCT), conforme previsto no Acordo de Cooperação em Ciência e Tecnologia, de 2008, mas que nunca havia se reunido anteriormente. O foco principal da reunião esteve em semicondutores, inteligência artificial, e transformação digital. Foi proposta a assinatura de Memorando de Entendimento para fundamentar a cooperação bilateral e as atividades a serem promovidas. Ficou acordado que cada país indicaria representantes para um grupo de trabalho a definir o plano de trabalho conjunto para o setor.

VI - Temas Culturais

- Durante sua agenda no Brasil, em setembro de 2023, o Primeiro-Ministro Pham Minh Chinh visitou o Sport Club Corinthians Paulista e mencionou como áreas de interesse prioritário para a cooperação bilateral as do esporte e da diplomacia cultural esportiva, especificamente a cooperação em esportes de alto desempenho, com foco especial no futebol.
- Em setembro de 2023, na visita do Primeiro-Ministro Pham Minh Chính ao Brasil, foi assinado Acordo de Cooperação em Educação, ainda pendente de ratificação. O acordo facilitará o intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação. Permitirá, entre outros, o acesso de estudantes vietnamitas aos programas de bolsas de estudo do governo brasileiro.
- Em novembro de 2023, o Primeiro-Ministro Pham Minh Chinh inaugurou, no Rio de Janeiro, placa que recorda passagem pelo Brasil, provavelmente em 1912, do revolucionário Ho Chi Minh (1890-1969). Segundo alguns biógrafos, Ho Chi Minh, que trabalhava como tripulante em um navio francês, precisou desembarcar no Brasil para receber tratamento médico. Durante sua estadia na cidade, Ho Chi Minh alojou-se no bairro de Santa Teresa e teria estabelecido laços com o movimento sindical dos trabalhadores portuários.
- No âmbito da celebração dos 35 anos de relações diplomáticas entre Brasil e Vietnã, realizou-se o Festival de Futebol Vietnã-Brasil 2024, que teve lugar na cidade de Da Nang e contou com a presença de uma equipe de futebol brasileira, composta pelos ex-jogadores da seleção brasileira Dunga, Rivaldo, Kleberson, Paulo Sergio, Edmilson, Giovanni e Zé Carlos, bem como por jovens jogadores que se iniciam no futebol profissional. O tema é muito caro ao governo local e foi objeto do Memorando de Cooperação Esportiva entre a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e a Federação Vietnamita de Futebol (VFF), assinado durante a visita do Estado do Sr. Presidente da República em março passado.
- O Instituto Guimarães Rosa mantém um Leitorado de Língua Portuguesa junto à Universidade de Hanói (HANU). Em 4 de junho de 2024, no marco de celebrações de 35 anos de relações diplomáticas bilaterais, foi inaugurado o “Espaço Brasil” na mesma universidade. A HANU também abriga a Semana do Cinema Brasileiro na Universidade, com legendagem dos filmes para o idioma vietnamita realizada por alunos do curso de Língua Portuguesa da Universidade de Hanói.

- A Embaixada mantém longa parceria com o Departamento de Português da Universidade de Hanói (HANU), que conta com 260 alunos. Um dos frutos dessa parceria foi a elaboração do primeiro Dicionário Temático Português-Vietnamita, lançado em 2023. Está em vigor Memorando de Entendimento entre a Universidade de Hanói e a Embaixada do Brasil, renovado em junho de 2024, para permitir as atividades do Leitorado de Língua Portuguesa do Instituto Guimarães Rosa. O atual Leitor brasileiro deve exercer suas funções até outubro de 2026.
- O atual Leitorado brasileiro no Vietnã, contudo, carece de estrutura própria. A Universidade de Hanói, em mais de uma ocasião, questionou se o governo brasileiro não iria providenciar um espaço próprio para seu Leitorado. Eventual ampliação de suas atividades também esbarra no fato de ainda não estar em vigor o "Acordo na Área Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã". O documento foi remetido ao Congresso Nacional para ratificação em março de 2025.

VII – Temas Consulares

- A comunidade brasileira sob a jurisdição da embaixada em Hanói é estimada entre 400 e 500 nacionais e é composta majoritariamente por engenheiros, pilotos e jogadores de futebol acompanhados de suas famílias. Os casos de assistência se restringem a orientações a respeito da legislação local, serviços notariais e eventuais contatos com as autoridades.
  Entre atos notariais, passaportes e vistos, o posto realizou 1386 atendimentos consulares em 2023, 1981 em 2024 e 1432 em 2025. Em 2023 e 2024 houve um aumento de demanda de vistos por marinheiros vietnamitas. Apesar de estar em vigor desde agosto de 2023, o Acordo sobre Transportes Marítimos entre os dois países estava sendo interpretado de maneira restritiva pelas autoridades portuárias brasileiras, ensejando pedidos de vistos. O tema foi solucionado ainda em 2024, a partir de quando tripulantes vietnamitas destinados a aportar no Brasil ficaram isentos de visto, bastando a apresentação de sua identificação de classe.
- No mesmo período, registrou-se substancial aumento na demanda por assistência advinda de cidadãos brasileiros, cuja presença tem crescido no país, em especial devido à retomada, pós-pandemia, do turismo internacional. Em 2022, segundo as autoridades locais, ingressaram no Vietnã, pouco mais de 7 mil brasileiros. Em 2024, foram 21 mil brasileiros. Entre janeiro e novembro de 2025, última cifra consolidada pelo governo, foram 20 mil.

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI-MRE)

VISÃO DE FUTURO

Fortalecimento da atuação do Brasil em temas globais por meio de uma diplomacia ativa e altiva, comprometida com os interesses do povo brasileiro e engajada na construção de parcerias estratégicas e na promoção da paz, da cooperação, do desenvolvimento sustentável e de um mundo mais justo e inclusivo.

PROPÓSITO

Promover a inserção internacional soberana, os valores e os interesses do Brasil, renovando o compromisso com o diálogo e a cooperação internacionais em prol do desenvolvimento sustentável, dos direitos humanos e da paz, e prestar assistência a brasileiras e brasileiros no exterior.

VALORES

Inovação. Transparência. Valorização do conhecimento institucional. Diversidade. Diálogo. Adaptabilidade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Reposicionar o Brasil no mundo, consolidando a vocação universalista da política externa e ampliando a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais;
2. Obter avanços significativos em processos negociadores, em linha com os interesses nacionais;
3. Tornar mais efetiva a promoção da imagem, da cultura, da ciência, dos produtos e dos serviços brasileiros, valorizando a diversidade do país;
4. Ampliar a cooperação técnica, humanitária e educacional praticada pelo Brasil e aprimorar sua efetividade;
5. Modernizar a prestação de serviços consulares, garantindo a assistência a brasileiras e brasileiros no exterior, com respeito a sua diversidade e atenção às especificidades de cada caso.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO

VISÃO DE FUTURO DO POSTO

Ser reconhecida pela sociedade como entidade de referência na promoção das relações do Brasil com a República Socialista do Vietnã, defendendo e ampliando os interesses brasileiros por meio de ações diplomáticas, econômicas, culturais e consulares.

PROPÓSITO DO POSTO

Representar e promover os interesses do Brasil junto ao Vietnã, fortalecendo laços políticos, econômicos e culturais; apoiar o setor privado brasileiro; prestar serviços consulares de excelência; e fomentar parcerias em áreas de interesse comum.

VALORES

Profissionalismo • Excelência • Integridade • Inovação • Sentido de Missão

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1- Ampliar relações bilaterais em comércio, investimentos e cooperação técnica, alinhadas à Política Externa Brasileira;
2- Fortalecer a parceria política em temas regionais e globais, buscando convergência de posições;
3- Promover interesses comerciais brasileiros, aprofundando o intercâmbio de produtos agropecuários e prospectando novos setores, de modo a diversificar a pauta comercial;
4- Atrair investimentos vietnamitas para o Brasil, organizando eventos e missões empresariais;
5- Aprofundar mecanismos de cooperação em ciência, tecnologia, educação e inovação;
6- Apoiar candidaturas brasileiras em organismos internacionais, articulando apoio vietnamita;
7- Promover a imagem e cultura brasileira no Vietnã, reforçando identidade e diversidade cultural;
8- Prestar serviços consulares ágeis e seguros, garantindo assistência ao cidadão brasileiro;
9- Monitorar tendências geopolíticas e econômicas no Sudeste Asiático, com impacto para o Brasil;
10- Consolidar mecanismos de diálogo governamental, ampliando consultas e concertações bilaterais.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE

I - Promoção de comércio e investimentos

METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

Atração de investimentos

- Apoiar missões de empresas e atores institucionais do Brasil ao Vietnã com foco na atração de investimentos;
- Mobilizar associações empresariais e setoriais e outros atores institucionais no Brasil sobre as oportunidades de relacionamento com investidores vietnamitas;
- Apoiar a consolidação de mecanismos de diálogo que possam fomentar o intercâmbio e cooperação bilateral;
- Identificar as prioridades e nichos de atuação dos investidores vietnamitas em seus portfólios no exterior, bem como mecanismos e fundos que facilitem ou alavanquem esses investimentos no Brasil;
- Identificar e fomentar investimentos vietnamitas em suas diferentes modalidades, a ecossistemas de inovação no Brasil, incluindo startups, aceleradoras, incubadoras e parques tecnológicos;
- Manter relacionamento com os principais investidores institucionais e com as empresas vietnamitas com interesse em investir no Brasil;
- Receber demandas de empresas vietnamitas sobre negócios no Brasil e facilitar a interlocução com os órgãos competentes, conforme o caso;

- Prospectar associações setoriais, clusters e outros arranjos empresariais que possam receber delegações brasileiras para captação de investimentos ou realizar missão de investimentos ao Brasil;
- Organizar eventos de atração de investimentos na jurisdição do Posto.

Promoção comercial

- Colaborar para a arregimentação de empresas vietnamitas para projetos compradores no Brasil e para encontros de negócios em pavilhões do Brasil em feiras comerciais de grande porte no Sudeste Asiático;
- Responder a demandas de exportadores brasileiros sobre potenciais compradores e distribuidores de produtos brasileiros no Vietnã;
- Facilitar a aproximação entre exportadores brasileiros e potenciais compradores e distribuidores no Vietnã;
- Encorajar exportadores brasileiros a incluírem Vietnã em seu roteiro de promoção comercial na Ásia, em feiras e congressos, "road shows" ou ações individuais diretas no mercado local;
- Produzir e atualizar informações sobre os requisitos para a exportação de produtos para os países de jurisdição do Posto;
- Apoiar ações voltadas a crescente diversificação da pauta exportadora do Brasil, incluindo em bens e serviços com maior conteúdo tecnológico e inovador;
- Promover eventos de degustação e apresentação de produtos brasileiros e marcas junto a público selecionado;
- Monitorar e relatar alterações legislativas ou de práticas alfandegárias ou tarifárias que representem oportunidade ou ameaça para a inserção de produtos brasileiros no mercado do Vietnã;
- Apoiar ações voltadas à ampliação da participação brasileira no mercado agroalimentar e a superação de eventuais restrições de ordem sanitária e fitossanitária ainda vigentes;
- Monitorar e relatar movimentos de empresas e setores produtivos específicos, que possam constituir oportunidade ou ameaça para a inserção de produtos brasileiros no mercado internacional;
- Divulgar informações sobre a economia brasileira e seus processos de gestão que, ao aprofundar familiaridade, possam estimular o comércio bilateral.

INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- Número de encontros virtuais ou presenciais, gestões e outras ações sobre questões comerciais e de investimentos com os setores privado e público do Vietnã;
- Número de consultas comerciais de empresas brasileiras atendidas pelo Setor de Promoção Comercial;

- Número de encontros com empresários, investidores e representantes de associações industriais ou comerciais do Brasil e do Vietnã, visando aumentar o fluxo de comércio e de investimentos;
- Número e escopo de ações de promoção de produtos brasileiros e de atração de investimentos organizadas pela Embaixada;
- Número de telegramas ou outros materiais sobre o ambiente de negócios local, sobre oportunidades ou ameaças para a inserção de produtos brasileiros, sobre requisitos para a exportação de produtos para o Vietnã.

II - Relações políticas bilaterais com Vietnã

METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- Apoiar e subsidiar a realização regular de encontros dos mecanismos de consultas políticas do Brasil com o Vietnã;
- Acompanhar e informar sobre a participação do Vietnã em iniciativas multilaterais que incluam o Brasil, inclusive na ASEAN;
- Apoiar a negociação de instrumentos e o estabelecimento de parcerias bilaterais com foco em desenvolvimento sustentável, transição energética, ciência e tecnologia, descarbonização da economia, economia circular e bioeconomia;
- Apoiar os Grupo de Amizade no Congresso Nacional;
- Realizar gestões para iniciar negociações de instrumentos bilaterais de interesse ou retomar a negociação de propostas de acordo não finalizadas;
- Estimular e apoiar visitas de autoridades brasileiras ao Vietnã, bem como de autoridades desses países ao Brasil;
- Intensificar os canais regulares de diálogo e interação com o Ministério de Negócios Estrangeiros e outros atores governamentais;
- Trocar informações sobre temas da agenda global, no âmbito multilateral ou regional, com a chancelarias vietnamita;
- Buscar a concertação de posições sobre temas globais e multilaterais, e, sob instruções do governo brasileiro, buscar o apoio do Vietnã a candidaturas brasileiras em foros multilaterais;
- Acompanhar, relatar e analisar os eventos de política interna e externa e de caráter econômico do Vietnã, tomando como premissa o interesse do governo brasileiro em temas da agenda atual;
- Acompanhar, relatar e analisar ações, políticas e eventos relativos à participação do Vietnã no âmbito da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN);
- Acompanhar, relatar e analisar os processos de implementação de acordos econômicos e comerciais dos quais Vietnã é parte;
- Elaborar materiais informativos sobre Vietnã para atender a demandas oriundas do MRE ou de outros órgãos públicos brasileiros.

INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- Agendamento das reuniões de consultas políticas e escopo da pauta desses encontros;
- Número e pauta das notas verbais enviadas e recebidas da chancelaria vietnamita;
- Contabilização das gestões realizadas pela negociação e conclusão de acordos bilaterais, inclusive notas verbais, encontros presenciais e reuniões virtuais;
- Gestões em prol de candidaturas brasileiras;
- Gestões sobre concertação de posições no ambiente multilateral;
- Número de telegramas sobre temas de política interna e externa e economia do Vietnã;
- Número de reuniões, presenciais e virtuais, dos diplomatas e demais funcionários do Quadro da Embaixada com autoridades locais;
- Número de visitas de autoridades brasileiras ao Vietnã e de autoridades vietnamitas ao Brasil.

III - Promoção da imagem do país, da cultura brasileira e da língua portuguesa e cooperação em cultura

METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- Ampliar a difusão da cultura brasileira e diversificar as referências culturais brasileiras;
- Promover intercâmbio cultural entre Brasil e Vietnã;
- Promover a indústria cultural e criativa do Brasil, bem como destinos turísticos brasileiros;
- Estudar o turismo no Vietnã e identificar subsídios e práticas úteis para o setor no Brasil;
- Identificar continuamente oportunidades de engajamento e divulgação de artistas brasileiros para atuação no mercado e na agenda cultural do Vietnã;
- Buscar estabelecer parceria com empresas privadas vietnamitas com interesses no Brasil que possam copatrocinar eventos culturais brasileiros;
- Manter relacionamento com organizadores de festivais culturais e importantes estabelecimentos culturais para identificar oportunidade de inserção de artistas brasileiros em sua programação.

INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- Número de eventos, escopo e público alcançado na área cultural realizados com participação e apoio do Posto;
- Número de artigos, na jurisdição do Posto e no Brasil, sobre eventos culturais apoiados ou organizados pela Embaixada ou outra atuação da Embaixada na promoção da cultura brasileira;
- Número de acessos nas mídias sociais do Posto;
- Número de reuniões, videoconferências e conferências telefônicas realizadas com artistas e produtores brasileiros, organizadores de eventos culturais, representantes de estabelecimentos culturais e operadores turísticos na jurisdição do posto.

IV – Apoio à comunidade brasileira

METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- Aprimorar a assistência consular e a provisão de documentos aos cidadãos brasileiros;
- Aprofundar a comunicação e difusão de temas de interesse da comunidade por meio das redes sociais do posto;
- Apoiar iniciativas de empreendedorismo, capacitação e troca de experiências da diáspora brasileira;
- Estimular iniciativas de cunho cultural realizadas pela diáspora brasileira e promover sua integração;
- Realizar visitas aos nacionais presos na jurisdição do posto.

INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- Número de informações elaboradas pela Embaixada sobre mapeamento, apoio e assistência consular à comunidade brasileira no Vietnã;
- Número de reuniões da Embaixada com as associações brasileiras;
- Número de eventos culturais e de confraternização com a comunidade brasileira com apoio da Embaixada;
- Número de visitas a penitenciárias e contatos realizados com autoridades penitenciárias e advogados de defesa de brasileiros condenados;
- Número de reuniões e gestões realizadas junto às autoridades locais nas áreas de competência de interesse da comunidade brasileira.

SF/26826.66869-40

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TEREZA CRISTINA**

RELATÓRIO Nº , DE 2026-CRE

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 15, de 2026, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor MARCELO PAZ SARAIVA CÂMARA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Socialista do Vietnã*.

Relatora: Senadora **TEREZA CRISTINA**

Vem ao exame desta Comissão a indicação que o Presidente da República faz do Senhor MARCELO PAZ SARAIVA CÂMARA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Socialista do Vietnã.

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal apreciar previamente e deliberar, por voto secreto, sobre a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

SF/26826.66869-40

Assim, em atendimento ao disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) encaminhou o currículo do indicado.

Nascido em Teresina, Piauí, o diplomata graduou-se em Direito pela Universidade de Brasília, em 1994, e obteve o título de mestre em História Contemporânea pela Universidade Humboldt de Berlim, em 2007. No Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, em 2012, apresentou a tese intitulada "A República de Berlim e a Política Externa do Governo Gerhard Schröder".

Foi agraciado com a Medalha da Ordem do Mérito da Defesa, a Medalha da Vitória e a Medalha do Mérito Tamandaré.

Ingressou na carreira diplomática como Terceiro-Secretário em 1996, sendo promovido a Segundo-Secretário em 2001, Primeiro-Secretário em 2006, Conselheiro em 2009, Ministro de Segunda Classe em 2017 e Ministro de Primeira Classe em 2024.

Ao longo de sua trajetória profissional, exerceu, entre outras funções, a de Conselheiro junto à Agência Internacional de Energia Atômica, entre 2010 e 2014; Chefe da Divisão de Desarmamento e Tecnologias Sensíveis, entre 2015 e 2020; Diretor do Departamento de Defesa, de 2020 a 2022; e Diretor de Assuntos Estratégicos, de Defesa e de Desarmamento, função que exerce desde 2022.

Em atendimento às normas do RISF, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República Socialista do Vietnã.

Independente desde 1945, o Vietnã é uma república socialista, com aproximadamente 101 (cento e um) milhões de habitantes, distribuídos em território de cerca de 330 mil quilômetros quadrados, área semelhante à do estado do Mato Grosso do Sul. Destaca-se, ademais, que o país possui população majoritariamente jovem e economicamente ativa, com elevada taxa de participação no mercado de trabalho e crescente qualificação profissional, fator que tem contribuído para sua competitividade, especialmente nos setores industrial e de serviços, bem como para sua inserção nas cadeias globais de valor.

SF/26826.66869-40

Apesar de tensões militares pretéritas com os Estados Unidos da América e de atuais divergências com a China em relação ao Mar do Sul da China, o Vietnã tem preservado sua autonomia frente às grandes potências, adotando diretrizes de política externa que incluem, não estabelecer alianças militares, não permitir a instalação de bases estrangeiras, e não empregar a força ou a ameaça de força nas relações internacionais.

Com posições pragmáticas e foco na equidistância e na autonomia, a política externa vietnamita tem sido caracterizada como "bamboo diplomacy", expressão que traduz o esforço do país em equilibrar interesses geopolíticos conflitantes, maximizando oportunidades e minimizando atritos.

As relações diplomáticas entre Brasil e Vietnã foram estabelecidas em 1989 e completaram 35 anos em 2024. A missão diplomática brasileira em Hanói, primeira de um país latino-americano no Vietnã, foi inaugurada em 1994, enquanto a Embaixada do Vietnã em Brasília foi aberta em 2000.

Para o Vietnã, o relacionamento com o Brasil insere-se na política de diversificação de parcerias, voltada à redução da dependência de grandes economias. Nesse contexto, o Brasil figura como parceiro estratégico, contribuindo para a ampliação das opções diplomáticas do país asiático e para o equilíbrio nas relações com China e Estados Unidos.

No que se refere aos instrumentos de cooperação, as relações bilaterais Brasil-Vietnã mostram-se abrangentes, incluindo acordos nas áreas de isenção de vistos para passaportes diplomáticos, oficiais e de serviço, combate à fome e à pobreza, comércio, serviços aéreos, esportes, ciência e tecnologia, saúde, cultura e cooperação entre academias diplomáticas.

As relações políticas também se destacam pelo elevado nível. Do lado brasileiro, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva visitou Hanói em duas ocasiões (2008 e 2025), ambas em caráter de visita de Estado. Destacam-se, igualmente, visitas ministeriais, como a da então Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Senadora Tereza Cristina, em 2019. Em setembro de 2023, ocorreu a visita do Primeiro-Ministro do Vietnã ao Brasil, ocasião em que foi acordado plano de ação vinculado ao Memorando de Entendimento sobre Cooperação Agrícola.

O intercâmbio comercial alcançou cerca de US$ 7,4 bilhões em 2025. A pauta exportadora brasileira é historicamente concentrada em commodities agrícolas, especialmente milho não moído (23,3%), algodão em

SF/26826.66869-40

bruto (18,4%), soja (13,2%) e farelos de soja (8,8%). Entre os principais produtos importados destacam-se equipamentos de telecomunicações (22,1%), válvulas e tubos termiônicos (15,4%), pneus (9,1%) e calçados (7,9%).

Os produtos do agronegócio representam mais de 60% das exportações brasileiras para o Vietnã. Em termos comparativos, o Brasil exporta mais para o Vietnã do que para parceiros regionais como Uruguai, Colômbia e Peru.

O Vietnã ocupa a quinta posição entre os destinos das exportações do agronegócio brasileiro. O Brasil responde por cerca de 70% da soja importada pelo país asiático, além de ser o principal fornecedor de carne suína (cerca de 37%) e o segundo maior fornecedor de carne de frango e algodão. Durante a visita do Presidente Lula em 2025, foi anunciada a abertura do mercado vietnamita para a carne bovina brasileira.

Entre as oportunidades de ampliação do intercâmbio comercial, destaca-se o interesse da empresa brasileira JBS na construção de unidades de processamento e centros logísticos no Vietnã, bem como as iniciativas da Embraer para ingresso no mercado de aviação civil e militar daquele país.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

1ª PARTE - INDICAÇÃO DE AUTORIDADES



I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE



MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *PAULO ROBERTO SOARES PACHECO*
CPF: Informações pessoais
ID.: Informações MRE

1964	Filho de Informações pessoais, nasce em Informações pessoais, no Rio de Janeiro/RJ
Dados Acadêmicos:	
1986	Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro
1997	CAD - IRBr
2007	CAE - IRBr, A terceira via: sua dimensão plurilateral (a Governança Progressista), o protagonismo do Reino Unido e o papel do Brasil entre os 'progressistas em desenvolvimento'.
Cargos:	
1988	Terceiro-secretário
1994	Segundo-secretário
2000	Primeiro-secretário, por merecimento
2006	Conselheiro, por merecimento
2009	Ministro de segunda classe, por merecimento
2019	Ministro de primeira classe, por merecimento
Funções:	
1988-91	Divisão de Operações de Promoção Comercial, assistente
1991-93	Secretaria de Imprensa do Gabinete, assistente
1994-97	Missão junto às Nações Unidas, Nova York, terceiro-secretário e segundo-secretário
1997-2000	Embaixada em Bogotá, segundo-secretário
2000-03	Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos, assessor
2003-06	Embaixada em Londres, primeiro-secretário
2006-10	Embaixada em Buenos Aires, conselheiro e ministro-conselheiro
2010-15	Embaixada em Washington, ministro-conselheiro
2015-17	Gabinete do Ministro de Estado, assessor
2017	Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras e de Assuntos Consulares e Jurídicos, assessor técnico
2017-19	Departamento de Imigração e Assuntos Jurídicos, diretor
2019-20	Ministério de Minas e Energia, chefe da Assessoria Especial de Relações Internacionais
2020-	Embaixada em Santiago, embaixador
Condecorações:	
2000	Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil

2001	Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
2014	Medalha do Pacificador, Brasil
2014	Ordem do Mérito da Defesa, Brasil
2015	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial
2019	Medalha do Mérito Naval, Grande Oficial
2021	Ordem do Mérito Judiciário Militar, Alta Distinção
2023	Medalha Exército Brasileiro
2024	Ordem de Bernardo O´Higgins, Grã Cruz

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

JAPÃO





OSTENSIVO

PERFIS BIOGRÁFICOS



IMPERADOR NARUHITO

Nasceu em 23/2/1960, filho do 125º Imperador, Akihito. Após a abdicação de seu pai, tornou-se, em 1/5/2019, o 126º Imperador do Japão. Graduou-se, em 1982, na Universidade de Gakushuin, como bacharel em História. Interrompeu seus estudos de pós-graduação por dois anos para pesquisar sobre transporte marítimo no Merton College, em Oxford – o que fez dele o primeiro herdeiro a estudar fora do Japão. Ao retornar a seu país, concluiu parte do programa de doutorado em História Japonesa pela Gakushuin em 1988.

Esteve no Brasil em três ocasiões: em 2018, para participar do 8° Fórum Mundial da Água; em 2008, no contexto do Ano do Intercâmbio Brasil-Japão (Centenário da imigração japonesa no Brasil); e em 1982.



IMPERATRIZ MASAKO

Nasceu em 09/12/1963, filha de Owada Hisashi, alto oficial do Ministério das Relações Exteriores. Na infância, morou na União Soviética e nos Estados Unidos. Graduou-se, em 1985, na Universidade de Harvard com especialização em Economia e, no ano seguinte, matriculou-se na Universidade de Tóquio. Ingressou no Ministério das Relações Exteriores em 1987. Aceitou a proposta de

casamento de Naruhito em 1992. Casou-se em 1993 e, em 2001, nasceu a princesa Aiko.



SANAE TAKAICHI
PRIMEIRA-MINISTRA

Nascida em 1961, é a primeira mulher a ocupar o cargo de chefe de governo no Japão. Takaichi foi deputada durante dez mandatos não consecutivos pela Província de Nara. Ocupou cargos de Ministra de Ciência e Tecnologia (2006–2008), Ministra de Assuntos Internos e Comunicações (2014-2017 e 2019-2021) e Ministra da Segurança Econômica (2022-2024). Discípula do ex-PM Shinzo Abe, integra a ala conservadora do Partido Liberal Democrático (PLD) e, durante a campanha, priorizou agenda de segurança — defesa nacional, segurança energética (inclusive o uso de energia nuclear) e alimentar. Tomou posse em 21/10/2025.



TOSHIMITSU MOTEGI
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Nascido em 7/10/1955, em Ashikaga, província de Tochigi, Toshimitsu Motegi formou-se em Economia pela Universidade de Tóquio, em 1978. Trabalhou na Marubeni Corporation (1978-1980) e na McKinsey & Company (1984-1992). Sua carreira política teve início em 1993, quando foi eleito para a Câmara de Representantes pelo 5º Distrito Eleitoral de Tochigi – foi eleito nove vezes

consecutivas para essa cadeira. Leal ao ex-PM Shinzo Abe, foi Ministro da Economia, Comércio e Indústria (2012-2014), Ministro da Revitalização Econômica durante a negociação do TPP (2017-2019), e Ministro dos Negócios Estrangeiros (2019-2021). Foi Secretário-Geral do Partido Liberal Democrático (PLD) entre 2021 e 2024.



MINORU KIHARA
MINISTRO-CHEFE DO GABINETE DO JAPÃO

Nascido em 12 de agosto de 1969 em Kumamoto, formou-se pela Faculdade de Educação da Universidade de Waseda em 1993. Atuou como Conselheiro Especial do Primeiro-Ministro para Assuntos de Segurança Nacional entre 2019 e 2021 e Ministro da Defesa de 2023 a 2024. Já ocupou também o cargo de Vice-Ministro Parlamentar da Defesa. Membro do Partido Liberal Democrata, exerce mandato na Câmara dos Representantes. Foi nomeado Ministro-Chefe do Gabinete em 21 de outubro de 2025.



MASAKAZU SEKIGUCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS CONSELHEIROS

Nascido em 4/6/1953, em Minano, província de Saitama, Sekiguchi era dentista e membro da Assembleia da província de Saitama, antes de sua primeira eleição para a Câmara dos Conselheiros (Câmara Alta), em 2003. Atuou como Vice-Ministro Parlamentar de Relações Exteriores no primeiro gabinete do Primeiro-Ministro Shinzo Abe, como vice-ministro sênior de Assuntos Internos e

Comunicações e, em 2019, tornou-se presidente da bancada do Partido Liberal Democrático (PLD) na Câmara dos Conselheiros. Está no cargo desde novembro de 2024.



FUKUSHIRO NUGAKA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE REPRESENTANTES DO JAPÃO

Nascido em 11/1/1944, na província de Namegata, formou-se na Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas da Universidade de Waseda. Trabalhou como repórter para o Sankei Shimbun e entrou na política anos depois. Foi eleito para a Câmara dos Representantes pela primeira vez em 1983. Teve vários cargos de destaque na política japonesa, como Diretor-Geral da Agência de Defesa do Japão (2005-2006) e Ministro das Finanças (2007-2008). Deputado em seu 13º mandato, Nukaga foi eleito Presidente da Câmara dos Representantes em outubro de 2023.

PRINCIPAIS TEMAS

RELAÇÕES BILATERAIS

Brasil e Japão celebraram, em 2025, 130 anos do estabelecimento de relações diplomáticas, comemoradas com visita ao Brasil da princesa imperial Kako de Akishino, em junho. O ano foi designado "Ano do Intercâmbio e da Amizade Brasil-Japão" durante a visita do então PM Kishida ao Brasil, em 2024.

Desde 2023, as relações bilaterais vêm ganhando novo dinamismo, com intensa agenda de visitas de alto nível e avanços como a isenção recíproca de vistos para viagens curtas. Em maio daquele ano, à margem da Cúpula do G7 em Hiroshima, o Presidente Lula encontrou-se com o então Primeiro-Ministro Fumio Kishida, enquanto o ME Mauro Vieira reuniu-se com Yoshimasa Hayashi. Ainda em 2023, Hayashi veio ao Brasil para o III Diálogo de Chanceleres, ocasião em que discutiu com o Ministro Vieira temas como descarbonização, segurança alimentar, comércio, investimentos e cooperação em ciência e tecnologia.

Em maio de 2024, o então PM Kishida visitou Brasília e conversou com o Sr. PR sobre a renovação da Parceria Estratégica. Em novembro, durante o G20 no Rio de Janeiro, o Sr. PR reuniu-se com o Primeiro-Ministro Shigeru Ishiba.

Em março de 2025, o Presidente Lula realizou visita de Estado ao Japão, ocasião em que foram firmados dez atos entre os governos - com destaque para o Plano de Ação da Parceria Estratégica e Global Brasil-Japão (2025-2030) - e 80 atos entre entes públicos e privados brasileiros e japoneses. Apesar da complementaridade econômica, o comércio e os investimentos bilaterais permanecem abaixo dos níveis de 2011. Há potencial de expansão, com o desafio de diversificar o relacionamento econômico para além da tradicional exportação de matérias-primas brasileiras e importação de manufaturados japoneses.

O lançamento de negociações para um Acordo de Parceria Econômica Mercosul-Japão contribuiria para transformar as relações bilaterais, mas enfrenta resistência do setor agrícola japonês. Em 20 de dezembro de 2025, foi divulgado o Comunicado Conjunto sobre o Estabelecimento de uma Parceria Estratégica entre o MERCOSUL e o Japão, pelo qual as Partes se comprometem a explorar maneiras de implementar a Parceria de forma eficaz.

O Brasil abriga a maior comunidade japonesa fora do Japão (cerca de 2,7 milhões de pessoas); e, no Japão, reside a quinta maior comunidade brasileira no exterior. Em sua visita em 2025, a princesa Kako de Akishino encontrou-se com representantes das comunidades nipo-brasileiras de São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro.

O Japão é atualmente o nono maior investidor estrangeiro no Brasil e contribuiu significativamente para a industrialização brasileira, especialmente nas décadas de 1960 e 1970, com investimentos em mineração, siderurgia, construção naval, automóveis, eletrônicos, papel e celulose. Cerca de 700 empresas japonesas - como Toyota, Honda e Mitsubishi - possuem subsidiárias no país.

Além do Diálogo de Chanceleres (elevado a Diálogo Estratégico de Chanceleres em 2025), o Mecanismo de Consultas Políticas (MCP), criado em 1989, constitui outro importante canal bilateral. A XI Reunião do MCP, presidida, do lado brasileiro, pela Secretária de Ásia e Pacífico do MRE, foi realizada em

outubro de 2025, em Tóquio. Ambas as partes reiteraram a disposição de dar continuidade à implementação do Plano de Ação da Parceria Estratégica e Global Brasil-Japão (2025-2030).

Outros instrumentos bilaterais incluem o Comitê Conjunto de Ciência e Tecnologia, o Foro de Coordenação Consular, o Comitê Conjunto de Comércio e Investimentos, o Conselho Empresarial Brasil-Japão (CNI-Keidanren), o Diálogo sobre Agricultura e o Grupo de Trabalho em Infraestrutura.

No setor privado, destaca-se o Grupo de Notáveis, sucessor do Conselho Brasil-Japão para o Século XXI, criado em 2007 e composto por líderes empresariais e financeiros. A XIII Reunião do grupo foi realizada em 8 de abril de 2025 na FIRJAN. A próxima reunião está prevista para Tóquio, provavelmente em 7 e 8 de abril de 2026.

ABERTURA DO MERCADO DE CARNE

O Brasil tem como prioridade a abertura do mercado japonês para a carne bovina in natura. Em março de 2025, durante visita do Presidente da República ao Japão, foi firmado o Plano de Ação da Parceria Estratégica e Global Brasil–Japão (2025–2030). O documento estabeleceu o compromisso mútuo de acelerar os procedimentos para abertura do mercado japonês à carne bovina brasileira, com a realização de missão técnica japonesa ao Brasil. Em decorrência dessa disposição, em 2 de maio, representantes do Ministério da Agricultura, Silvicultura e Pesca do Japão (MAFF) vieram a Brasília para reunião sobre as próximas etapas do processo de abertura de mercado. Embora os representantes japoneses tenham inicialmente sugerido a liberação da exportação a partir de apenas um estado, o Brasil reiterou que tal abordagem não atende aos interesses nacionais.

A missão de técnicos japoneses foi realizada entre 9 e 13 de junho de 2025, abrangendo os estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná. O foco recaiu sobre a avaliação do sistema de inspeção sanitária, com visitas a serviços veterinários federais e estaduais, postos de fronteira e laboratórios. Não houve, nesta fase inicial, inspeção a frigoríficos. Embora essa primeira missão técnica tenha incluído apenas os três estados sulistas, o governo brasileiro tem reiterado que a abertura do mercado japonês deve contemplar, no mínimo, os cinco estados reconhecidos pela OMSA desde 2021, uma vez que apenas um frigorífico no Paraná teria estrutura para exportar ao Japão, ao passo que Santa Catarina não dispõe atualmente de plantas habilitadas com esse potencial.

Em visita do Secretário de Comércio e Relações Internacionais do MAPA, Luis Rua, ao Japão, foram apresentados os três pontos que configurariam o núcleo das expectativas brasileiras nessa seara: (i) anúncio de abertura do mercado aos três estados da Região Sul, se possível até a reunião entre os líderes prevista para novembro, à margem da COP30; (ii) envio de missão de auditores japoneses aos outros dois estados que integraram a primeira solicitação brasileira (Acre e Rondônia); e (iii) oficialização e início das tratativas para o reconhecimento dos demais 22 estados brasileiros como livres de febre aftosa sem vacinação, conforme reconhecido pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) desde 29 de maio de 2025, em sua 92ª Assembleia Geral.

Em 15 de setembro, foi transmitida resposta integral do MAPA a questionário adicional sobre a produção de carne bovina nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

No momento, aguarda-se o envio de nova missão de técnicos japoneses aos três estados da Região Sul. Ainda não há data definida para a visita.

COP 30

O Japão foi representado na COP30 pelo Ministro do Meio Ambiente Hirotaka Ishihara. A ausência da PM japonesa no evento em Belém estaria relacionada à realização de sessões parlamentares de perguntas e respostas em 4 e 5/11 sobre seu discurso inaugural à Dieta (24/10), em que foram anunciadas as políticas do novo governo.

O Japão submeteu sua nova NDC em fevereiro de 2025. Foi o 15º país a fazê-lo e terceiro no continente asiático, após os EAU e Singapura. Assumiu compromisso de reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 60%, até 2035, e apresentou meta adicional de redução de 73% até 2040, tendo 2013 como ano de referência.

Em 4 e 5/03, será realizada a 24ª Reunião sobre Ações Futuras contra a Mudança do Clima, também conhecida como Diálogo Brasil-Japão. Realizado anualmente, o evento permite troca franca entre negociadores-chefe quanto às respectivas posições sobre o tema. No contexto pós-COP30, a reunião será crucial para a consolidação dos resultados da conferência, bem como para a antecipação de encaminhamentos para a COP31.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A cooperação em CTI é regida pelo Acordo de Cooperação no Campo da Ciência e da Tecnologia, de 25/05/1984, que estabelece o Comitê Conjunto de Cooperação em Ciência e Tecnologia. Outro instrumento relevante é o Memorando de Entendimento na Área de CTI entre o MCTI e o Governo do Japão, firmado em março de 2025, que prevê cooperação em áreas como transformação digital, bioeconomia, espaço e desastres naturais.

O VI Encontro do Comitê Conjunto teve lugar em Tóquio, em 21/10/2025, em cumprimento ao compromisso assumido no Plano de Ação da Parceria Estratégica e Global Brasil-Japão (2025-2030).

Os países têm bom histórico de cooperação bilateral em CTI. Apesar disso, atualmente, as propostas brasileiras de cooperação científica não encontram eco nas autoridades japonesas, em razão do desconhecimento sobre os avanços do sistema brasileiro de CTI. O Brasil ainda é visto mais como destinatário de cooperação técnica do que como potencial parceiro para o desenvolvimento científico e tecnológico em bases mais equânimes.

Campos pouco explorados pela cooperação bilateral, mas com potencial, incluem: energias renováveis, com foco no desenvolvimento de novos combustíveis (principalmente tecnologias ligadas ao hidrogênio, área na qual o Japão é um dos líderes globais); comunicações avançadas, em especial Open RAN e redes futuras (6G); inteligência artificial; agritechs; setor espacial, incluindo o desenvolvimento de sistemas de modelagem e de cenários para prevenção de desastres naturais; e saúde.

O MCTI informou que o Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC) tem interesse em estabelecer cooperação com o Instituto RIKEN. O LNCC abriga o supercomputador Santos Dumont, de arquitetura híbrida, que

figura entre os 300 mais velozes do mundo. O Instituto RIKEN, por sua vez, abriga o supercomputador Fugaku, considerado um dos mais rápidos do mundo.

O instituto japonês concluiu, em 2023, o desenvolvimento do primeiro computador quântico supercondutor do Japão. O Brasil tem interesse em ampliar o acesso de seus pesquisadores em tecnologias quânticas a hardware de ponta em outros países.

TEMAS CONSULARES

A comunidade brasileira no Japão é a maior da Ásia e a quinta maior do mundo. Atualmente, há cerca de 210 mil brasileiros residentes no Japão e 2,7 milhões de nipodescendentes no Brasil, o que representa uma das relações mais tradicionais do País em termos de fluxos migratórios. De acordo com estatísticas do Ministério da Justiça do Japão referentes a junho de 2025, a comunidade brasileira no Japão foi a única a apresentar crescimento negativo: no ranking das maiores comunidades estrangeiras no país, recuou da quinta para a sexta posição em 2024 e da sexta para a sétima em 2025.

Os brasileiros no Japão vêm enfrentando um desafio sistêmico: a política do governo japonês de não estender aos *yonsei* (descendentes de quarta geração) os benefícios concedidos aos *sansei* (terceira geração), o que significou, na prática, o fim da imigração brasileira ao país. Outro importante desafio diz respeito à educação, em particular ao ensino da língua japonesa.

Brasil e Japão firmaram, em 2023, acordo para isenção recíproca de vistos para portadores de passaporte comum. O acordo, com validade inicial de três anos, entrou em vigor em 30 de setembro daquele ano. Desde então, cidadãos de ambos os países estão isentos de visto para estadias de até 90 dias.

Nos termos do entendimento firmado, a isenção recíproca de vistos vigora até 29 de setembro de 2026, podendo ser prorrogada mediante comunicação entre as partes. O Brasil tem manifestado interesse em renovar o período de isenção.

Em 25 de junho de 2025, foi realizado o X Foro Consular Brasil-Japão, que teve como principais temas a renovação do acordo de isenção de vistos de visita de curta duração, o enfrentamento aos casos de evasão de deportação por parte de brasileiros e o avanço das negociações para a celebração de Acordo de Férias-Trabalho com o Japão.

A respeito da proposta de Acordo de Férias-Trabalho, o governo brasileiro propôs ao Japão, em abril de 2022, a abertura de negociações. O tema foi discutido durante a visita do MNE Yoshimasa Hayashi ao Brasil, por ocasião do 3º Diálogo de Chanceleres (7 a 9/1/2023). À época, não houve avanços, pois o Japão só firma tais acordos com países que já praticam isenção de vistos. Em fevereiro de 2025, com a isenção em vigor, o Brasil enviou Nota Verbal à Embaixada do Japão em Brasília com proposta de acordo. O texto encontra-se em negociação.

Conforme a proposta brasileira, o acordo permitiria a jovens de 18 a 30 anos conciliar férias, estudo de idioma e vivência cultural com atividade remunerada eventual, incentivando turismo, difusão da língua portuguesa e intercâmbio econômico. Em geral, a duração máxima da estadia é de um ano. O Japão mantém acordos do tipo com 30 países, incluindo Argentina, Uruguai e Chile. O Brasil já possui acordos com Alemanha, Austrália, Coreia do Sul, França e Nova Zelândia, e negocia com Canadá e Polônia.

O Plano de Ação da Parceria Estratégica e Global Brasil-Japão (2025-2030), firmado em março de 2025, incluiu o compromisso de negociar o Acordo de Férias-Trabalho como instrumento de intercâmbio cultural e fortalecimento dos vínculos bilaterais. No X Foro Consular Brasil-Japão (junho/2025), o Brasil reiterou a expectativa de avanços. Durante a XI Reunião do Mecanismo de Consultas Políticas (outubro/2025), o lado japonês ratificou o interesse no tema e a intenção de conferir celeridade às negociações, a fim de que sejam concluídas ainda neste ano.

POLÍTICA INTERNA

O Japão é monarquia constitucional parlamentar. O Imperador Naruhito assumiu o trono em 2019, iniciando a Era Reiwa, após a abdicação de seu pai, Akihito. A política japonesa tem sido dominada pelo Partido Liberal Democrático (PLD), de orientação conservadora, desde sua fundação em 1955, com apenas dois breves hiatos.

A atual Primeira-Ministra, Sanae Takaichi, foi eleita em 21/10. Na Câmara Baixa, obteve 237 votos (total de 465 cadeiras), e na Câmara Alta, 125 (total de 248 assentos).

Sua eleição ocorreu após a renúncia de Shigeru Ishiba, também do PLD. Em outubro de 2024, o governo no Japão se tornou minoritário na Câmara Baixa. Nova derrota na Câmara Alta, em eleições de julho de 2025, acabou levando à renúncia de Ishiba.

PODER LEGISLATIVO (DIETA)

O Parlamento é bicameral, composto pela Câmara Alta e pela Câmara Baixa. A primeira é formada por 248 membros, e a segunda, por 465. A Constituição japonesa confere mais poder à Câmara Baixa, incluindo a indicação do primeiro-ministro e a aprovação de moções de confiança. Nas últimas eleições para a Câmara Alta (20/07/2025), a coalização governista (PLD-Komeito) perdeu a maioria que até então detinha, passando de 141 parlamentares para 122 (101 do PLD e 21 do Komeito).

Entre as agremiações oposicionistas, o Partido Democrático Constitucional (PDC) manteve os mesmos 38 assentos totais que já detinha na Câmara Alta. O Partido da Inovação do Japão passou a ter 19 parlamentares, um a mais do que antes do pleito. Já o Partido Democrático para o Povo (PDPP) teve sua bancada ampliada de 9 para 22 assentos, enquanto o Sanseito passou a ter 15 parlamentares, expressivo aumento em relação a seus 2 representantes da composição anterior.

O governo também tornou-se minoritário na Câmara Baixa nas eleições de outubro de 2024. Foi a primeira vez desde 1994 que a coalizão governista perdeu a maioria em ambas as casas da Dieta.

DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL	Japão (em Japonês 日本: "Nippon", "Nihon")
CAPITAL	Tóquio
ÁREA	377.899 km² (equivalente a Mato Grosso do Sul)
POPULAÇÃO	124,040 milhões (11ª maior população do mundo)
SISTEMA DE GOVERNO	Monarquia constitucional parlamentar
PODER LEGISLATIVO	Dieta bicameral (*Kokkai*): Câmara Alta da Dieta (*Sangi-in*), composta por 242 membros, eleitos para mandatos de 6 anos, e Câmara Baixa da Dieta (*Shugi-in*), composta por 475 membros, eleitos para mandatos de 4 anos.
CHEFE DE ESTADO	Constituição (1946) não estabelece. Imperador Naruhito é "símbolo do Estado e da unidade do povo".
CHEFE DE GOVERNO	Primeira-ministra Sanae Takaichi (desde 21/10/2025)
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Toshimitsu Motegi (desde 10/2025)
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL	US$ 4,03 trilhões (Banco Mundial, 2024) (prev. FMI; Brasil: US$ 2,33 tri)
PIB – PARIDADE DE PODER DE COMPRA (PPP)	US$ 6,21 trilhões (Banco Mundial, 2024) (prev. FMI; Brasil: US$ 4,27 tri)
PIB PER CAPITA	US$ 33,76 mil (Banco Mundial, 2024) (prev. FMI; Brasil: US$ 11,35 mil)
PIB PPP PER CAPITA	US$ 49,88 mil (Banco Mundial, 2024) (prev. FMI; Brasil: US$ 20,81 mil)
VARIAÇÃO DO PIB (FMI)	0,3% (2024, projeção FMI); 2% (2023); 1% (2022); 1,7% (2021); -4,58% (2020); 0,01% (2019); 0,55% (2018); 1,67% (2017); 0,75% (2016)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO/IDH (PNUD, 2023)	0,925 (23ª posição entre 193 países)
EXPECTATIVA DE VIDA (PNUD, 2021)	84,8 anos (4ª posição)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Yasushi Noguchi (desde 15/12/2025)
EMBAIXADOR DO BRASIL	Octávio Henrique Dias Garcia Côrtes (desde 23/07/2022)
BRASILEIROS NO PAÍS	210.471 (ano-base 2023)

COMÉRCIO BILATERAL

Japão (Bilhões, Valor US$ FOB)				
Ano	**Intercâmbio**	**Exportação**	**Importação**	**Saldo**
2003	4,83	2,31	2,52	-0,21
2004	5,63	2,77	2,86	-0,10
2005	6,86	3,45	3,40	0,05
2006	7,73	3,89	3,84	0,06
2007	8,93	4,32	4,61	-0,29
2008	12,92	6,11	6,80	-0,69
2009	9,64	4,27	5,37	-1,10
2010	14,12	7,14	6,98	0,16
2011	17,34	9,47	7,87	1,60
2012	15,69	7,95	7,74	0,22
2013	15,05	7,96	7,08	0,88
2014	12,62	6,72	5,90	0,82
2015	9,72	4,84	4,88	-0,03
2016	8,17	4,60	3,57	1,04
2017	9,33	5,26	4,07	1,19
2018	9,17	4,32	4,85	-0,53
2019	10,17	5,43	4,74	0,69
2020	8,32	4,13	4,19	-0,06
2021	10,69	5,54	5,15	0,39
2022	11,92	6,62	5,30	1,32
2023	11,75	6,62	5,13	1,49
2024	11,01	5,58	5,43	0,15
2025	11,6	5,5	6,1	-0,54
Fonte: *https://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral*				

- **Principais produtos exportados (2025):** Minério de ferro (17,8%), café não torrado (17,8%); carne de aves (15,2%); alumínio (7,9%); carne suína (7%) ferro-gusa (5,3%); soja (4,7%).
- **Principais produtos importados (2025):** partes e acessórios de veículos automotivos (19,1%); instrumentos de medição, verificação e controle (5,5%); motores (5,1%); máquinas e aparelhos elétricos (4,1%); medicamentos e produtos farmacêuticos (4,1%).

ACORDOS E ATOS BILATERAIS:

Título do Acordo	Assuntos	Data Celebração	Status da Tramitação
Memorando de Cooperação entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, o Ministério de Minas e Energia, o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério de Portos e Aeroportos da República Federativa do Brasil e o Ministério da Economia, Comércio e Indústria do Japão sobre a Iniciativa para Combustíveis Sustentáveis e Mobilidade (ISFM)	**Cooperação**	26/03/2025	Em Vigor
Plano de Ação para a Parceria Estratégica e Global Brasil-Japão (2025-2030)	**Cooperação**	26/03/2025	Em Vigor
Emenda por Troca de Notas ao Tratado entre a República Federativa do Brasil e o Japão sobre Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal	**Direito Penal**	26/03/2024	Tramitação Congresso Nacional
Tratado entre a República Federativa do Brasil e o Japão sobre Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal	**Direito Penal**	25/01/2024	Tramitação Congresso Nacional
Acordo por Troca de Notas relativo ao Empréstimo a Juros Reduzidos disponibilizados pela "Japan Internacional Cooperation Agency" (JICA) no âmbito do projeto "Apoio	**Empréstimos**	12/09/2023	Em Vigor

Emergencial em Resposta à Crise da Covid-19"			
Isenção recíproca de vistos entre Brasil e Japão	**Vistos e Imigração**	09/08/2023	Em Vigor
Acordo por Troca de Notas referente ao "Project for the Enhancement of Genomic Monitoring Network for COVID-19"	**Cooperação Técnica**	09/01/2023	Em Vigor
Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo do Japão e o Governo da República Federativa do Brasil, assinado em Brasília em 22 de setembro de 1970, referente ao Project for Strengthening the Capacity on Sustentainable Urban Development	**Cooperação Técnica**	25/02/2022	Em Vigor
Memorando de Cooperação de Tomé-Açu entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Japão sobre o Uso Sustentável da Biodiversidade da Amazônia	**Cooperação Científica e Tecnológica Cooperação Científica e Tecnológica Meio Ambiente**	08/01/2021	Em Vigor
Memorando de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão no Campo de Tecnologias Relacionadas à Produção e ao Uso de Nióbio e Grafeno	**Cooperação Científica e Tecnológica**	08/01/2021	Em Vigor

Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo do Japão e o Governo da República Federativa do Brasil, assinado em Brasília em 22 de setembro de 1970, referente ao Projeto de Aprimoramento da Capacidade Técnica em Medidas Estruturais contra Movimentos Gravitacionais de Massa com Foco na Construção de Cidades Resilientes	**Cooperação Técnica**	08/01/2021	Em Vigor
Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo Básico entre os dois Governos referente ao Projeto de Desenvolvimento de Sensores e Plataforma de Agricultura de Precisão em Apoio à Agricultura Sustentável Brasileira	**Cooperação Técnica**	08/01/2021	Em Vigor
Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo do Japão e o Governo da República Federativa do Brasil, assinado em Brasília em 22 de setembro de 1970, referente ao Projeto para o Aperfeiçoamento do Controle de Desmatamento Ilegal por meio de Tecnologias Avançadas SAR e AI na Amazônia Brasileira	**Cooperação Técnica**	08/01/2021	Em Vigor
Acordo de Reciprocidade sobre Trabalho de Dependentes de Funcionários Designados em Missão Oficial, celebrado entre Brasil e	**Relações Diplomáticas e Consulares**	03/08/2018	Tramitação MRE

Relatório

Japão por troca de notas			
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão sobre Assistência Administrativa Mútua e Cooperação em Assuntos Aduaneiros	**Aduanas, Impostos e Tarifas**	14/09/2017	Em Vigor
Memorando de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e o Japão para a Promoção de Investimentos e Cooperação Econômica no Setor de Infraestrutura	**Cooperação Econômica**	19/10/2016	Em Vigor
Memorando entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão sobre a Facilitação da Emissão de Vistos de Múltiplas Entradas para Portadores de Passaportes Comuns	**Vistos e Imigração**	02/02/2016	Em Vigor
Tratado entre a República Federativa do Brasil e o Japão sobre a Transferência de Pessoas Condenadas	**Direito Penal**	24/01/2014	Em Vigor
Troca de Notas entre a República Federativa do Brasil e o Japão sobre Isenção de Vistos para Passaporte Diplomático, Passaporte Oficial e Passaporte de Serviço	**Vistos e Imigração**	02/09/2013	Em Vigor
Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, assinado em Brasilia, em 22 de setembro de 1970	**Cooperação Técnica**	25/06/2012	Em Vigor

Relatório

Memorando entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão sobre a Facilitação da Emissão de Vistos com Múltiplas Entradas para fins de Negócios	**Vistos e Imigração**	28/11/2011	Em Vigor
Acordo, por Troca de Notas, entre a República Federativa do Brasil e a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) para Concessão de Empréstimo Japonês à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e ao Estado do Pará (junho/2011)	**Empréstimos**	30/06/2011	Em Vigor
Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Japão	**Previdência Social**	29/07/2010	Em Vigor
Acordo, por Troca de Notas, entre a República Federativa do Brasil e a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) para Concessão de Empréstimo Japonês para Promover o “Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista Fase II”	**Empréstimos**	01/07/2010	Em Vigor
Acordo, por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão sobre isenção de PIS, FINSOCIAL e COFINS para aeronaves japonesas operando no Brasil.	**Aduanas, Impostos e Tarifas**	22/07/2009	Em Vigor

Relatório

Acordo, por Troca de Notas, entre o Governo do Japão e o Governo da República Federativa do Brasil, em Relação à Concessão de Empréstimo Japonês com Vistas a Promover os Esforços de Estabilização e Desenvolvimento Econômicos da República Federativa do Brasil	**Empréstimos**	14/07/2009	Em Vigor
Ajuste Complementar, por troca de Notas, ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, concernente ao Estudo para o Desenvolvimento de uma Solução Integrada relativa à Gestão de Resíduos Industriais no Pólo Industrial de Manaus	**Meio Ambiente**	01/08/2008	Em Vigor
Acordo, por troca de Notas, Acordo, que dará Efetividade ao "Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista".	**Cooperação Econômica**	20/08/2003	Em Vigor
Acordo, por Troca de Notas, sobre Empréstimos Japoneses com vistas a Promover Esforços de Desenvolvimento da República Federativa do Brasil.	**Empréstimos**	14/07/2000	Em Vigor
Acordo, por troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, Alterando os Quadros de Rotas do Anexo ao Acordo sobre	**Transporte Aéreo**	30/06/1999	Em Vigor

Transportes Aéreos de 14/12/1956.			
Acordo, por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, Relativo a um Empréstimo Japonês Concedido aos Estados de Santa Catarina, Paraná, Bahia e Ceará para Projetos Ambientais.	**Cooperação para Unidades da Federação**	26/08/1996	Em Vigor
Acordo, por Troca de Notas, que Estabelece os Novos Quadros de Rotas Aéreas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão	**Transporte Aéreo**	16/11/1993	Em Vigor
Acordo, por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão que concede Status Autônomo ao Escritório de Representação do Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina no Rio de Janeiro.	**Acordo de Sede**	12/03/1993	Em Vigor
Acordo por Troca de Notas, Relativo à Concessão de Empréstimos, pelo Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina, para o Financiamento de Três Projetos Ambientais, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão	**Meio Ambiente**	12/03/1993	Em Vigor
Acordo, por Troca de Notas, sobre Concessão de um Empréstimo nos Termos do Plano de Reciclagem Financeira, entre o Governo da	**Empréstimos**	10/11/1989	Em Vigor

Relatório

República Federativa do Brasil e o Governo do Japão			
Acordo sobre Cooperação no Campo da Ciência e da Tecnologia, entre a República Federativa do Brasil e o Japão.	**Cooperação Científica e Tecnológica**	25/05/1984	Em Vigor
Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Japão, ptn, de "Modus Vivendi" sobre Imigração Japonesa para o Brasil.	**Migrações**	27/01/1984	Em Vigor
Comunicado Conjunto, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão.	**Declaração Conjunta**	18/09/1976	Em Vigor
Protocolo que Modifica e Complementa a Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre Rendimento, entre a República Federativa do Brasil e o Japão.	**Aduanas, Impostos e Tarifas**	23/03/1976	Em Vigor
Acordo sobre o Protocolo que Modifica e Complementa a Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre Rendimentos, entre a República Federativa do Brasil e o Japão.	**Aduanas, Impostos e Tarifas**	23/03/1976	Em Vigor
Tratamento Zoo-Sanitário de Carnes Cozidas- Congeladas de Origem Brasileira a Serem Importadas pelo Japão.	**Sanidade Animal e Vegetal**	17/06/1972	Em Vigor
Acordo Básico de Cooperação Técnica entre República Federativa do Brasil e Japão.	**Cooperação Técnica**	22/09/1970	Em Vigor

Ata que Estabelece um Mecanismo de Consulta sobre Transporte Marítimo entre os Dois Países.	**Transporte Fluvial e Marítimo**	27/03/1969	Em Vigor
Acordo para a Concessão de Isenções Aduaneiras aos Consulados e Cônsules de Carreira entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão.	**Relações Diplomáticas e Consulares**	23/06/1967	Em Vigor
Acordo, ptn, que estabelece uma Comissão Mista Permanente Brasil-Japão para a Promoção do Intercâmbio Comercial.	**Comissão Mista**	07/02/1967	Em Vigor
Convenção Entre os Estados Unidos do Brasil e o Japão Destinada a Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre Rendimentos.	**Aduanas, Impostos e Tarifas**	24/01/1967	Em Vigor
Acordo Cultural entre os Estados Unidos do Brasil e Japão.	**Cooperação Artístico-cultural**	23/01/1961	Em Vigor
Acordo de Migração e Colonização entre os Estados Unidos do Brasil e o Japão	**Migrações**	14/11/1960	Em Vigor
Declaração Conjunta Brasil-Japão	**Declaração Conjunta**	27/07/1959	Em Vigor
Acordo sobre Transportes Aéreos, entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo do Japão.	**Transporte Aéreo**	14/12/1956	Em Vigor
Acordo sobre Assistência Judiciária entre os Estados Unidos do Brasil e o Império do Japão, Concluído por Troca de Notas.	**Direito Civil**	23/09/1940	Em Vigor

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) Nº 16, DE 2026

(nº 279/2026, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor PAULO ROBERTO SOARES PACHECO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Japão.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

Página da matéria

MENSAGEM Nº 279

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **PAULO ROBERTO SOARES PACHECO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Japão.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **PAULO ROBERTO SOARES PACHECO** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 08 de abril de 2026.

EXM nº 96/2026

Brasília, 13 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente da República,

1 Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **PAULO ROBERTO SOARES PACHECO**, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Japão, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2 O atual ocupante do cargo, **OCTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CÔRTES**, será removido no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3 Encaminho, em anexo, informações sobre o país e o *curriculum vitae* de **PAULO ROBERTO SOARES PACHECO**, para inclusão em Mensagem que solicito seja apresentada ao Senado Federal, para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

MAURO VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores

Documento assinado com Certificado Digital por **Mauro Luiz Iecker Vieira**, **Ministro de Estado das Relações Exteriores**, em 06/02/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 591237688318690329359358662 62

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7331880** e o código CRC **BC60BFF2** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.000183/2026-49 SEI nº 7271803

Exposição de Motivo / pg. 1

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 316/2026/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Velloso Borges Ribeiro
Primeira Secretária
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhora Primeira Secretária,

Encaminho Mensagem na qual o Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor PAULO ROBERTO SOARES PACHECO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Japão.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior**, **Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 15/04/2026, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7491645** e o código CRC **C812CCF7** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00333.000496/2026-05 SEI nº 7491645

Tratado de Amizade, Comércio e Navegação firmado em Paris pelos Estados Unidos do Brasil e o Império do Japão.	**Paz, Amizade, Comércio e Navegação**	05/11/1895	Em Vigor

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA EMBAIXADA DO BRASIL EM TÓQUIO

Candidato Embaixador Paulo Roberto Soares Pacheco

PERFIL DO CANDIDATO

Embaixador Paulo Roberto Soares Pacheco



Nascido em 12 de março de 1964, no Rio de Janeiro, é filho de Armando Rodrigues Pacheco e Aracy Soares Pacheco. Graduou-se em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro em 1986 e ingressou na carreira diplomática em 1988. No Instituto Rio Branco, concluiu o Curso de Aperfeiçoamento Diplomático (CAD) em 1997 e o Curso de Altos Estudos (CAE) em 2007.

No Brasil, atuou como assistente na Divisão de Operações de Promoção Comercial do Ministério das Relações Exteriores em 1989 e, em 1991, na Secretaria de Imprensa do Gabinete. Em 2000, passou a assessor do Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos. Em 2015, integrou o Gabinete do Ministro de Estado como assessor e, em 2016, assumiu a Chefia de Gabinete e a assessoria do Subsecretário-Geral das Comunidades Brasileiras e Assuntos Consulares e Jurídicos. Em 2017, foi nomeado Diretor do Departamento de Imigração e Assuntos Jurídicos. Em 2019, tornou-se Chefe da Assessoria Especial de Relações Internacionais do Ministério de Minas e Energia.

No exterior, realizou missão transitória em Acra e serviu na Missão Permanente do Brasil junto às Nações Unidas, em Nova York, nas Embaixadas do Brasil em Bogotá e Londres. Atuou na Embaixada em Buenos Aires como Conselheiro e, na Embaixada em Washington como Ministro de Segunda Classe. Em 2020, assumiu o cargo de Embaixador do Brasil em Santiago.

Recebeu diversas condecorações, entre as quais a Medalha do Mérito Santos Dumont, em 2000; a Ordem de Rio Branco, no grau de Grande Oficial, em 2015; a Medalha da Ordem do Mérito Naval e a Medalha Mérito Tamandaré, em 2016; a Medalha do Mérito Naval, grau Grande Oficial, em 2019; a Ordem do Mérito Judiciário Militar, no grau Alta Distinção, em 2021; a Medalha do Exército Brasileiro, em 2023; e a Ordem de Bernardo O'Higgins, no grau Grã-Cruz, em 6 de agosto de 2024.

SITUAÇÃO ATUAL DO POSTO

I – Relações diplomáticas

O Japão é o parceiro mais tradicional do Brasil na Ásia, e os vínculos humanos entre os dois países constituem elemento diferenciador das relações bilaterais. Vive no Brasil a maior população de origem japonesa fora do Japão (em torno de 2,5 milhões de pessoas), enquanto a comunidade brasileira naquele país conta, atualmente, com cerca de 210 mil pessoas. O diálogo político é fluido e marcado por interesse comum na prevalência da paz, no fortalecimento do multilateralismo e na observância do direito internacional. Por meio do G4, Brasil e Japão, juntamente com Alemanha e Índia, defendem modelo de reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas que inclui incremento numérico tanto de assentos permanentes quanto de assentos não permanentes.

Em 2025, foram celebrados 130 anos das relações diplomáticas Brasil-Japão, estabelecidas por meio da assinatura, em 5 de novembro de 1895, do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação. Nesse contexto, o Senhor Presidente da República realizou visita de Estado entre 24 e 27 de março de 2025, a primeira visita desse gênero recebida pelo Japão no pós-pandemia (desde maio/2019, quando se deu a visita de Estado do Presidente dos EUA). Em junho/2025, a Princesa Kako (sobrinha do Imperador Naruhito e filha do Príncipe Herdeiro Akishino) visitou Brasília e diversos outras cidades brasileiras. Em 2028, serão comemorados 120 anos da imigração japonesa no Brasil, cujo marco inicial foi a chegada no navio "Kasato Maru" no porto de Santos, em 18 de junho de 1908.

A visita de Estado brasileira deu seguimento a sequência de visitas bilaterais no mais alto nível. Em maio/2023, o Senhor Presidente da República, a convite do governo japonês, participou do segmento de engajamento externo da Cúpula do G7 em Hiroshima. Já em maio/2024, o então Primeiro-Ministro do Japão, Fumio Kishida, realizou visita oficial ao Brasil. Por sua vez, o então Primeiro-Ministro Shigeru Ishiba manteve reunião bilateral com o Presidente da República à margem da Cúpula do G20 no Rio de Janeiro, em novembro/2024.

Por ocasião da visita de Estado, além da assinatura de mais de 80 instrumentos entre entidades públicas e privadas dos dois países, foi adotado o Plano de Ação da Parceria Estratégica e Global Brasil-Japão. Esse documento consiste em conjunto de diretrizes para as relações bilaterais, voltado para a consecução tanto de resultados concretos no curto prazo quanto de novos avanços específicos em horizonte temporal delimitado (2025-2030), com acompanhamento político dos objetivos até o nível dos líderes. O Plano de Ação complementa e confere executividade à visão de redinamização do relacionamento nipo-brasileiro inscrita no Comunicado Conjunto da referida visita do PM Kishida ao Brasil.

Cabe recordar que a Parceria Estratégica e Global Brasil-Japão foi estabelecida durante a visita a Brasília do então Primeiro-Ministro Shinzo Abe, em agosto/2014.

Como instâncias do diálogo político bilateral, mantêm-se o Diálogo Estratégico de Chanceleres Brasil-Japão (última reunião em janeiro/2023, em Brasília) e o Mecanismo de Consultas Políticas Brasil-Japão (MCP), em nível de secretário do Itamaraty e vice-ministro do Gaimusho (Ministério dos Negócios Estrangeiros do Japão). A mais recente edição do MCP ocorreu em outubro/2025, em Tóquio.

II – Relação econômico-comercial

O Japão é o 11º parceiro comercial do Brasil e 3º parceiro na Ásia, atrás de China e Índia. O comércio Brasil-Japão totalizou USD 11,56 bilhões (FOB) em 2025, expansão de 5,04% em relação a 2024 (USD 11,01 bilhões), crescimento superior à da corrente de comércio global brasileira em 2025 (4,86%).

As exportações brasileiras para o Japão recuaram 1,17% em 2025, de USD 5,58 bilhões em 2024 para USD 5,51 bilhões. As importações originárias do Japão, por sua vez, aumentaram 11,43%, de USD 5,43 bilhões para USD 6,05 bilhões no mesmo período, o que resultou em déficit de USD 538,91 milhões para o Brasil, em contraste com o superávit de USD 146,76 milhões observado em 2024.

O comércio bilateral teve o seu ápice em 2011, quando alcançou USD 17,3 bilhões, com superávit comercial de USD 1,6 bilhão em favor do Brasil. Desde 2014, a corrente comercial situa-se abaixo dos USD 12 bilhões, com recuperação gradual desde 2021. O Brasil é importante fornecedor de produtos agrícolas e minerais (café, minério de ferro, carne de aves, alumínio e carne suína), enquanto o Japão exporta principalmente produtos industrializados, em geral associados às operações das empresas japoneses instaladas no Brasil.

De acordo com o Banco Central do Brasil, o estoque de investimentos do Japão no Brasil alcançou USD 31,79 bilhões (2024), distribuídos entre a indústria da transformação (53,6%); comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas (16,5%); e atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados (14,9%). Dados do Gaimusho indicam a presença de 631 empresas japonesas no Brasil em 2024.

Após anos de tratativas informais sobre eventual acordo comercial, em 20 de dezembro de 2025, foi lançado o Marco da Parceria Estratégica entre o Japão e o MERCOSUL, durante a LXVII Cúpula de Chefes de Estado do MERCOSUL e Estados Associados. A primeira rodada de consultas no âmbito do Marco da Parceria Estratégica ocorreu em 27 de janeiro corrente, em Assunção, ocasião em que o MERCOSUL expressou sua expectativa elevada para o lançamento de processo negociador de um Acordo de Parceria Econômica (APE)/Acordo de Livre Comércio (ALC). A segunda reunião está prevista para o final de março de 2026. O MERCOSUL é o último grande mercado ainda não coberto por um acordo comercial com o Japão, que tem cerca de 80% de seu comércio exterior realizado sob algum tipo de APE/ALC.

Em agricultura, o Japão tem ocupado lugar de destaque entre os principais importadores de alimentos do Brasil, em geral figurando como o 7º maior cliente do nosso agronegócio. As principais frentes negociadoras para a exploração desse mercado referem-se às carnes "in natura" de origem bovina e suína. Em que pese todos os estados brasileiros tenham sido reconhecidos pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) como livres de febre aftosa sem vacinação (maio de 2025), o Ministério da Agricultura, Silvicultura e Pesca do Japão (MAFF) vem priorizando o pedido referente à carne bovina com origem no PR, no RS e em SC, com posterior análise de AC e RO.

Em dezembro último, o lado japonês informou que tenciona realizar visita técnica "in loco" a frigoríficos dos estados do Sul. Em evolução mais recente, indicou-se que essa missão ocorreria no fim de março, com expectativa de que questionário técnico sobre o tema seja respondido pelo MAPA com um mês de antecedência.

III – Cooperação Técnica

A cooperação técnica é pilar do relacionamento bilateral, não somente pelo peso histórico de iniciativas como o Prodecer (Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento Agrícola dos Cerrados), mas também por projetos em andamento no Brasil e em terceiros países. Nesse cenário, o Posto aprofundou seu diálogo com a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) e, no âmbito da cooperação financeira, com o Banco Japonês para Cooperação Internacional (JBIC). Destaca-se a participação brasileira na nona edição da "Tokyo International Conference for African Development" (TICAD), em 2025, bem como o fortalecimento do Programa de Parceria Japão-Brasil (JBPP), em coordenação com a ABC. Assinala-se, ainda, constante interlocução com a JICA, inclusive por meio de missões parlamentares e de governos estaduais.

Também estão em negociação projetos de grande impacto, a exemplo da iniciativa de cooperação financeira e técnica voltada para a recuperação de pastagens degradadas e para o fortalecimento da agricultura sustentável no Brasil, cujo investimento pode chegar a USD 1 bilhão. Outro tópico de destaque tem sido o de mitigação do risco de desastres, objeto de Memorando de Entendimento entre Ministério do Desenvolvimento Regional, JICA e Gabinete do Primeiro-Ministro, assinado em 2025, por ocasião da visita de Estado do Sr. PR.

No âmbito da cooperação trilateral, cumpre registrar iniciativas de fortalecimento de capacidade técnica em gestão hospitalar em Moçambique; treinamento de estratégia de formação institucional no Paraguai; e conclusão de treinamentos policiais na Guatemala e na Jamaica.

III- Cooperação em outras áreas

- Ciência, Tecnologia e Inovação

A Embaixada tem implementado medidas concretas para inserção estratégica brasileira no ecossistema japonês de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I). Destacam-se, nesse cenário, as prioridades delineadas no Plano de Ação da Parceria Estratégica e Global Brasil-Japão (2025-2030), como OpenRan (internet 5G), Inteligência Artificial, redução do risco de desastres, e cooperação espacial para os próximos anos. Assinala-se a realização da quinta (2022) e da sexta (2025) edições do Comitê Conjunto Japão-Brasil de Cooperação em Ciência e Tecnologia, com participação de relevante delegação de instituições brasileiras dos segmentos de tecnologia da informação e comunicações, desastres naturais, ciência dos materiais, ciências oceânicas e saúde.

Foram promovidas diversas atividades no âmbito do Programa de Diplomacia da Inovação (PDI), a exemplo da inclusão de “startups” brasileiras no "Innovation Leaders Summit", principal evento de fomento à inovação na Ásia, nas edições do evento entre 2022 e 2025, bem como apoio a empresas brasileiras no "Tokyo Game Show", e coordenação com a ApexBrasil na promoção do programa "Scaleup in Brazil". Nesse período, a Embaixada consolidou-se como referência na articulação da diáspora científica local, tendo o SECTEC viabilizado a criação da

Associação de Pesquisadores Brasileiros no Japão (ABrJ), em 2022. Logrou-se, ademais, incluir cientistas brasileiros entre os palestrantes convidados para o "STS Forum", principal evento anual de diálogo em CT&I entre pesquisadores, empresas e governo no Japão.

A médio e longo prazos, o desafio do Brasil na cooperação em CT&I com o Japão reside na necessidade de mostrar-se tanto como parceiro estável e confiável, em um cenário de incerteza geopolítica, quanto como país dotado de centros de excelência em pesquisa e desenvolvimento científico-tecnológico.

- Defesa

Em 2020, foi assinado Memorando sobre Cooperação e Intercâmbios em Matéria de Defesa entre os ministérios de Defesa do Brasil e do Japão. O documento trata de visitas recíprocas de autoridades; do compartilhamento de perspectivas sobre políticas de defesa e segurança, missões de paz e conjuntura internacional; da participação em cursos, seminários e conferências promovidos pelas partes; e da cooperação em outros temas de defesa.

Em 2025, foi estabelecido Diálogo sobre Relações Exteriores e Defesa Brasil-Japão, após inscrição da iniciativa no Plano de Ação da Parceria Estratégica e Global. Em agosto de 2025, por solicitação do Japão, realizou-se a 1ª edição do mecanismo em nível vice-ministerial, em Brasília.

Para o Brasil, as prioridades para o relacionamento bilateral na área de defesa são cooperação em tecnologia e inovação; parcerias em indústria naval; assinatura de acordo de segurança da informação; e promoção de diálogo entre as indústrias de defesa dos dois países.

- Energia

A descarbonização do setor de transportes japonês apresenta oportunidade de negócios para empresas brasileiras, tanto pela via da exportação de insumos energéticos (bioetanol) como pela da atração de capitais para investimentos produtivos. O Brasil tem sido, há quase duas décadas, o principal fornecedor de bioetanol ao Japão. O 7º Plano Estratégico de Energia do Japão (fevereiro de 2025) enunciou o objetivo de oferecer gasolina com mistura direta de 10% (vol.) de bioetanol (E10) até 2030 e mistura de 20% (E20) a contar de 2040, elevação substancial dos atuais limites de 3% aplicados.

O Japão também estabeleceu a meta ambiciosa de substituição de querosene de aviação por combustível sustentável de aviação (SAF) - que pode ser fabricado a partir do bioetanol - em quantidade equivalente a pelo menos 5% das emissões de gases do efeito estufa do setor aéreo, até 2030. O Ministério da Economia, Comércio e Indústria (METI) indicou, ainda, ter iniciado procedimentos para a certificação da rota do etanol de milho de segunda safra, com previsão de conclusão até o primeiro semestre de 2026. A abertura do mercado local a tal produto brasileiro é estratégica, à luz do crescimento expressivo dessa fonte nos últimos anos.

Brasil e Japão copresidiram a I Reunião Ministerial de Combustíveis Sustentáveis (Osaka, 15/9/2025), que contou com a participação de 34 países e organizações internacionais. O evento inseriu-se na Iniciativa sobre Combustíveis Sustentáveis e Mobilidade (ISFM, em inglês), instituída (2024) por ambos os países como instrumento para combinar esforços na promoção de biocombustíveis, hidrogênio, combustíveis sintéticos e equipamentos de mobilidade de alto desempenho, como motores flex e híbridos.

- Meio Ambiente e Clima

Na COP30 em Belém, a delegação japonesa foi chefiada pelo Ministro do Meio Ambiente, Hirotaka Ishihara. Tóquio apoiou quatro das principais declarações lançadas pelo Brasil: (i) Fundo Florestas Tropicais para Sempre (TFFF) - por ora, sem apoio financeiro; (ii) Compromisso de Belém pelos Combustíveis Sustentáveis ("Belém 4X"), na condição de coautor; (iii) Plano de Ação para a Saúde de Belém; e (iv) Chamado à Ação sobre Manejo Integrado do Fogo e Resiliência a Incêndios Florestais. Subscreveu, ainda, memorando com o Brasil na área de pastagens degradadas e apoiou o Plano de Investimentos em Agricultura Resiliente para Degradação Zero de Terras (RAIZ, em inglês). Embora inconclusas, avançou-se nas negociações de instrumento para habilitar o comércio bilateral de resultados de mitigação transferidos internacionalmente (ITMOs, em inglês).

Está prevista para 4 e 5 de março de 2025, em Tóquio, a XXIV Reunião Informal sobre Ações Futuras contra a Mudança do Clima, também conhecida como "Diálogo Brasil-Japão". Realizada desde 2002, sob a liderança dos dois países, a iniciativa é reconhecida como primeiro encontro do calendário anual de debates entre negociadores-chefe de mudança do clima. Nessa oportunidade, serão discutidos informalmente temas em seguimento às decisões tomadas na COP30.

- Mineração

Empresas japonesas têm realizado importantes investimentos no setor de mineração do Brasil, a exemplo da tradicional presença de companhias japonesas na produção de nióbio e minério de ferro. O Japão lida com cenário de escassez de depósitos minerais em seu território, bem como de dependência na importação de minerais estratégicos. Nesse contexto, há oportunidades para evolução do comércio e da cooperação bilateral, visando ao desenvolvimento de cadeias de valor que vão além da mera extração e exportação de matéria-prima, à luz do potencial brasileiro, com especial atenção para terras raras e aço verde. Nota-se que a agência governamental JOGMEC ("Japan Organization for Metals and Energy Security") assinou Memorando de Entendimento com o Estado de Minas Gerais, em 2024, sobre cooperação na área de mineração.

IV – Temas culturais

As indústrias culturais e criativas no Japão movimentam cerca de JPY 10 trilhões (cerca de USD 65 bilhões; ou 2% do PIB), com predominância dos setores audiovisual e de mídia interativa, especialmente anime, cinema e videogames, nos quais o país ocupa posição de destaque global. Embora a participação relativa do setor cultural no PIB japonês seja inferior àquelas de alguns países ocidentais, a escala do mercado e sua capacidade de internacionalização de conteúdos asseguram ao Japão a terceira posição no mercado global de conteúdo digital. Desde 2010, essa vocação é estruturada pela iniciativa interministerial "Cool Japan", cujos efeitos incluem o crescimento do turismo internacional, que atingiu o recorde de mais de 40 milhões de visitantes em 2025.

Nesse contexto, em 2025, por ocasião dos 130 anos das relações diplomáticas entre Brasil e Japão, a Embaixada do Brasil em Tóquio, em coordenação com os consulados, apoiou a realização de 219 eventos e encaminhou minuta de acordo de coprodução audiovisual, atualmente em análise. Destacam-se, entre as principais ações, a escolha do Brasil como país homenageado no "Tokyo International Film Festival" e a realização de iniciativas culturais em áreas como música, artes visuais e design. Para 2026, projeta-se ampliar a visibilidade do audiovisual e expandir a presença cultural para além de Tóquio, com maior participação em festivais regionais e aproveitamento de polos turísticos como Quioto para a difusão da cultura brasileira.

Na área educacional, foi assinado Memorando de Cooperação que estabelece diálogo bienal de alto nível e prevê ações para a integração de estudantes brasileiros. Estima-se que cerca de 30 mil crianças brasileiras vivam no Japão, das quais aproximadamente 26 mil estão matriculadas no sistema educacional local, enfrentando desafios ligados à integração, ao aprendizado da língua japonesa e à prevenção do "bullying". No campo da promoção da língua e da literatura portuguesa, encontra-se em negociação Memorando de Entendimento entre o Instituto Guimarães Rosa e a "Tokyo University of Foreign Studies".

V – Temas consulares

Em 2025, realizou-se o X Foro Consular Brasil-Japão, ocasião em que foram discutidos os principais temas da agenda consular Brasil-Japão. Alguns dos temas prioritários para o Brasil são: a) renovação do acordo de isenção de vistos (cujos três anos iniciais encerram-se em setembro de 2026) e b) avanço nas negociações de Acordo Férias-Trabalho (minuta apresentada em 2022). O lado japonês tem manifestado interesse em agilizar processos de deportação, inclusive nos casos que necessitem de emissão de atestado de nacionalidade por parte de autoridades brasileiras.

Entre os principais desafios enfrentados pela comunidade brasileira residente no Japão, destacam-se: a) aprendizado do japonês; b) dificuldade de acesso ao ensino superior; c) limitado acesso a saúde e benefícios sociais pela população idosa; d) envelhecimento da população e falta de perspectiva de aposentadoria, dada a ausência de contribuição seja ao sistema previdenciário japonês seja ao brasileiro. É crescente, ademais, o registro de casos de violência contra a mulher e de questões de saúde mental (especialmente ansiedade e depressão) entre brasileiros residentes no Japão.

Finalmente, a Embaixada acompanha com atenção o anúncio recente de propostas voltadas a estrangeiros residentes, trabalhadores e visitantes no Japão pelo governo da Primeira-Ministra Sanae Takaichi. Entre essas possíveis medidas, constam: a) revisão do acesso de estrangeiros à assistência social; b) elevação dos requisitos de renda para obtenção da residência permanente; c) aumento do tempo mínimo de residência para naturalização, de 5 para 10 anos; d) exigência de cursos de língua japonesa e de regras sociais como fator considerado na concessão ou renovação de vistos e residência permanente; e) reforço de sanções contra inadimplência tributária, de seguros sociais e de despesas médicas, incluindo possível revogação de status migratório.

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI-MRE) [1]

VISÃO DE FUTURO

Fortalecimento da atuação do Brasil em temas globais por meio de uma diplomacia ativa e altiva, comprometida com os interesses do povo brasileiro e engajada na construção de parcerias estratégicas e na promoção da paz, da cooperação, do desenvolvimento sustentável e de um mundo mais justo e inclusivo.

PROPÓSITO

Promover a inserção internacional soberana, os valores e os interesses do Brasil, renovando o compromisso como diálogo e a cooperação internacionais em prol do desenvolvimento sustentável, dos direitos humanos e da paz, e prestar assistência a brasileiras e brasileiros no exterior.

VALORES

Inovação. Transparência. Valorização do conhecimento institucional. Diversidade. Diálogo. Adaptabilidade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Reposicionar o Brasil no mundo, consolidando a vocação universalista da política externa e ampliando a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais;
2. Obter avanços significativos em processos negociadores, em linha com os interesses nacionais;
3. Tornar mais efetiva a promoção da imagem, da cultura, da ciência, dos produtos e dos serviços brasileiros, valorizando a diversidade do país;
4. Ampliar a cooperação técnica, humanitária e educacional praticada pelo Brasil e aprimorar sua efetividade;
5. Modernizar a prestação de serviços consulares, garantindo assistência a brasileiras e brasileiros no exterior, com respeito a sua diversidade e atenção às especificidades de cada caso.

[1] O planejamento estratégico dos postos se alinha ao PEI-MRE 2024-2027, que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2024-2027.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO
Alinhado ao PEI-MRE

VISÃO DE FUTURO DO POSTO

Estabelecidas em 1895**,** as relações diplomáticas entre o Brasil e o Japão, com a assinatura do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação, permitiram a abertura recíproca de representações diplomáticas em 1897 e abriram caminho para o início da imigração japonesa, em 1908. O Japão é um dos principais parceiros do Brasil na Ásia. Desde 2014, os dois países mantêm Parceria Estratégica e Global, marcada pelos tradicionais vínculos humanos, pelo interesse em aprofundar a cooperação em CT&I, pela importância dos fluxos bilaterais de comércio e investimentos e pela ativa cooperação em temas internacionais, inclusive no âmbito do G4 onde, junto com Alemanha e Índia, defendem a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU). O principal mecanismo político entre os países é o Diálogo de Chanceleres, estabelecido em 2014, com previsão de encontros anuais. A mais recente edição do Diálogo ocorreu em 2023, em Brasília. A comunidade brasileira no Japão é a 5ª maior no exterior, com cerca de 211 mil pessoas. A comunidade nipodescendente ("nikkei") no Brasil é de mais de 2 milhões de pessoas – a maior população de origem nipônica fora do Japão. Esse elo humano é um dos principais patrimônios das relações Brasil-Japão e fomenta o diálogo e a cooperação entre os dois países. As relações diplomáticas entre Brasil e Japão têm ganhado novo dinamismo, destacando-se pela expressiva agenda de visitas de alto nível e avanços em iniciativas como a isenção recíproca de vistos para viagens de curta duração anunciada em setembro de 2023. Em maio de 2023, à margem da Cúpula do G7 em Hiroshima, o presidente Lula encontrou-se com o primeiro-ministro Fumio Kishida, e o chanceler Mauro Vieira reuniu-se com seu homólogo Yoshimasa Hayashi, que já havia realizado em janeiro de 2024 a primeira visita de alta autoridade após a posse do Governo. Já em 2024, o chanceler Mauro Vieira reuniu-se com a atual ministra dos Negócios Estrangeiros, Yoko Kamikawa, durante a Reunião de Chanceleres do G20 no Rio de Janeiro.

No momento atual de fragilidade do sistema internacional, Brasil e Japão se apresentam como defensores das organizações multilaterais, do direito internacional e do respeito às soberanias. Ao mesmo tempo, as complementariedades dos dois países representam cada vez mais um espaço de redução de riscos diante de inúmeras frentes de instabilidade.

O horizonte imediato do relacionamento Brasil – Japão está lastreado por densidade normativa e objetiva que permitirá aos dois países atuar em conjunto na promoção da paz, da cooperação, do desenvolvimento sustentável e de um mundo mais justo e inclusivo. Trata-se de parceria de profundidade estratégica que permite a atuação altiva e ativa do Brasil em temas globais, na defesa do multilateralismo, das soluções negociadas e dos interesses do povo brasileiro.

O sistema internacional contemporâneo, no entanto, atravessa contexto que pode ser descrito como uma superposição de crises que se relacionam, mas contam com dinâmicas em boa medida independentes. Nesse cenário, a densa teia de interdependência econômica que une as nações pode ser empregada como instrumento de pressão. Cadeias de suprimentos, sistemas de pagamento, fluxos de dados e mercados de alimentos podem ser utilizados como ferramentas hostis em contexto de competição, no que se batizou de interdependência armada

("weaponized interdependence"). Para estados que buscam autonomia, como o Brasil, essa realidade impõe risco existencial: a possibilidade de ser aprisionado por redes controladas pelos polos em disputa. Adicionalmente, a ausência — em áreas que vão da inteligência artificial à militarização do espaço e à não-proliferação nuclear — de regimes internacionais atualizados e funcionais, deixa o mundo à mercê de *ex abruptos* unilaterais. Em um sistema estruturalmente incapaz de mitigar os riscos que ele mesmo cria, é significativo o perigo de propagação geopolítica involuntária.

Diante do diagnóstico de exaustão do sistema multilateral, a política externa brasileira deve priorizar a construção de alternativas e a multiplicação de parcerias sólidas. É precisamente frente ao vácuo de previsibilidade que a relação com o Japão ultrapassa sua condição de tradição diplomática e se torna um valioso recurso estratégico. Sem prejuízo das possibilidades de cooperação no terreno internacional tal qual se conhece, a relação Brasil – Japão representa arrimo mútuo em cenário instável. Assim como o Brasil, o Japão é não apenas um defensor dos regimes internacionais, mas se apresenta também como arquiteto de alternativas viáveis em um mundo marcado pela policrise. As posturas compartilhadas e as necessidades complementares permitem vislumbrar a possibilidade de integração estável em setores como semicondutores, comunicações, soluções verdes para a segurança energética, biotecnologia e minerais críticos, criando via de mão dupla capaz de reduzir a exposição de ambos os países ao tensionamento geopolítico.

Em síntese, a parceria Brasil-Japão consolida-se como recurso estratégico para a preservação de autonomia nacional frente à desordem sistêmica e riscos de usos hostis da interdependência. Alicerçado em patrimônio de 130 anos, o relacionamento bilateral oferece a estabilidade necessária para que Brasil defenda interesses nacionais em uma ordem multipolar em transição. Ao priorizar integração econômica, transição energética, sustentabilidade e inovação tecnológica, a atuação da Embaixada em Tóquio procurará que a convergência entre as duas nações promova desenvolvimento sustentável e prosperidade duradoura para sociedade brasileira.

PROPÓSITO DO POSTO

A Embaixada em Tóquio deve dedicar seus esforços à inserção internacional soberana do Brasil, à promoção dos interesses do povo brasileiro e dos valores historicamente defendidos pelo país. Na persecução desses objetivos, a relação com o Japão, com seu alto grau de maturidade, desdobra-se em três eixos complementares: a) atuação conjunta na restruturação do sistema multilateral e na elaboração de alternativas eficazes; b) estreitamento da coordenação bilateral orientado à redução da exposição aos riscos das crises internacionais superpostas; e c) abordagem de temas tradicionais como a defesa e negociação de legítimos interesses comerciais brasileiros, a assistência a brasileiras e brasileiros residentes no Japão e a promoção da imagem do Brasil entre a sociedade japonesa.

Para atingir tais objetivos é importante sobretudo conceber as iniciativas detalhadas a seguir não como espaços estanques, mas como áreas articuladas com influência mútua. O desafio do Posto é o de encontrar as linhas de reforço mútuo entre as áreas elencadas e promover seu desenrolar de modo equilibrado e funcional.

VALORES

Inovação. Transparência. Valorização do conhecimento institucional. Diversidade. Diálogo. Adaptabilidade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Ampliar a parceria política bilateral e aperfeiçoar a inserção econômica competitiva do Brasil no Japão, com foco na prosperidade da sociedade brasileira. Promover iniciativas no Japão, em consonância com os objetivos da Política Externa Brasileira, que permitam ampliar e aprofundar as relações bilaterais nos mais diversos setores do relacionamento. Acompanhar e informar sobre os desdobramentos geopolíticos na região, com vistas à defesa dos interesses nacionais do Brasil;
2. Fomentar esforços de coordenação com o Japão em foros, organismos e regimes internacionais, com vistas a ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais. Nesse sentido, buscar o apoio do Japão a causas e iniciativas de interesse do Brasil em foros multilaterais, bem como no âmbito de instrumentos de concertação dos quais ambos os países tomem parte. Manter contato regular e permanente com altas autoridades japonesas, a fim de defender as posições e os interesses brasileiros em questões multilaterais, buscando obter o apoio do Japão ao Brasil. Aprimorar e expandir mecanismos de concertação e de consultas entre setores especializados de ambos os governos e favorecer a aproximação com os diversos níveis do Estado japonês;
3. Direcionar a parceria estratégica bilateral para a promoção da estabilidade sistêmica, do fortalecimento da segurança econômica e da resiliência das cadeias. Contribuir, de tal maneira, para os esforços de manutenção da paz e para a preservação da autonomia do Brasil no cenário internacional;
4. Intensificar a promoção dos produtos, investimentos, serviços e negócios brasileiros Japão, notadamente os intensivos em conhecimento e inovação. Aprimorar a ação do setor de promoção comercial do Posto, com o intuito de valorizar produtos e serviços brasileiros no Japão, apoiando as empresas brasileiras que investem em território japonês ou que busquem oportunidades de comércio ou investimento. Divulgar a imagem e a cultura do Brasil no Japão, em especial mediante a promoção de eventos culturais, de iniciativas de cooperação educacional e de atividades de diplomacia pública;
5. Promover a imagem do Brasil, por meio da difusão de informações atualizadas e precisas, de forma a dirimir eventuais percepções equivocadas acerca do país, com especial foco dedicado aos setores de meio ambiente, agricultura, desenvolvimento sustentável e direitos humanos, com vistas a incrementar a cooperação já existente nesses setores.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE
(Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do Posto)

I - Promoção de comércio e investimentos;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Atuar para promover o diálogo econômico bilateral, de modo a ampliar e diversificar os fluxos de comércio

a) Reduzir a incidência de barreiras não-tarifárias, inclusive sanitárias e fitossanitárias, incidentes sobre exportações brasileiras para o Japão, com ênfase no acesso da carne bovina ao mercado japonês;
b) Negociar a redução de picos tarifários que limitem a competitividade de produtos brasileiros no Japão, especialmente nos setores de agronegócio processado;
c) Difundir informação sobre a segurança e sustentabilidade da produção agropecuária brasileira;
d) Promover e apoiar a participação de empresas brasileiras em feiras setoriais e outros eventos de promoção comercial em território japonês;
e) Incentivar e apoiar a realização de missões de promoção comercial e de investimentos de agências dos entes da Federação;
f) Organizar e divulgar eventos de promoção de produtos brasileiros que ofereçam potencial de expansão no mercado japonês;
g) Ampliar exportações brasileiras de maior conteúdo tecnológico e valor agregado, atribuindo especial atenção a potenciais parceiros no Japão entre startups, fintechs e empresas de jogos eletrônicos, entre outras;
h) Promover a integração das cadeias produtivas, focando na redução de vulnerabilidades e no “de-risking”, identificando setores onde o Japão busca alternativas à dependência de poucos parceiros (ex: minerais críticos e semicondutores);
i) Ampliar a capacidade de monitoramento e divulgação de oportunidades comerciais pelo Setor Comercial (SECOM) da Embaixada.
j) Elaborar regularmente informes de inteligência comercial, diretamente – fazendo uso das ferramentas de comércio exterior japonesas e brasileiras ou em cooperação com a ApexBrasil;
k) Promover a capacitação contínua dos assistentes técnicos do SECOM da Embaixada.

2. Apoiar o fomento aos investimentos diretos de lado a lado e promover o Brasil como destino de investimentos diretos.

a) Promover integração entre a promoção de exportações brasileiras e os investimentos japoneses na indústria 4.0, em particular no que tange à agricultura de precisão, com vistas a aumentar valor agregado de exportações e reforçar a percepção de segurança da produção agropecuária brasileira;

b) Consolidar a imagem do Brasil como destino seguro e rentável para investimentos estrangeiros, por meio da divulgação de oportunidades estratégicas e da divulgação da estabilidade institucional e da segurança jurídica do mercado brasileiro;
c) Promover iniciativas de diálogo e divulgação de informações sobre o ambiente de negócios, as condições macroeconômicas do país e as facilidades de acesso a mercados oferecidas por acordos de integração latino-americanos dos quais o Brasil faz parte junto a interlocutores locais, a exemplo de governos, associações empresariais, consultorias, tradings, entre outros;
d) Divulgar oportunidades de investimento no Brasil, com atenção ao setor de energias renováveis, incluindo a produção de biocombustíveis e hidrogênio verde, e às áreas de infraestrutura, mineração, transformação, descarbonização e semicondutores;
e) Reativar o Grupo de Trabalho em infraestrutura e trabalhar para que funcione como mecanismo de facilitação de investimentos japoneses em setores prioritários para o Brasil;
f) Estabelecer canal de diálogo permanente sobre Segurança Econômica, visando antecipar mudanças regulatórias japonesas que possam impactar o acesso brasileiro a tecnologias sensíveis.

3. Atuar para a promoção do diálogo econômico bilateral, com a criação de confiança mútua e desenvolvimento de iniciativas conjuntas de comércio e investimentos.

a) Prosseguir, em coordenação com as Embaixadas dos países-membros do Mercosul em Tóquio, com as negociações no quadro da Parceria Estratégica Mercosul-Japão;
b) Promover o diálogo sobre o lançamento de negociações de acordo de livre comércio Mercosul-Japão;
c) Reforçar a cooperação com a Câmara de Comércio no Japão na organização de eventos voltados para a promoção do produto brasileiro, bem como na realização de missões empresariais regulares ao Brasil;
d) Fomentar a atividade do Grupo de Notáveis para uma Parceria Econômica Estratégica Brasil-Japão;
e) Fomentar a atividade do Conselho Empresarial Brasil – Japão (Japan-Brazil Business Council) liderado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) e Federação Empresarial do Japão (Keidanren);
f) Acompanhar a implementação da Iniciativa para Integração Industrial Brasil – Japão;
g) Apoiar e subsidiar as reuniões do Comitê Conjunto sobre Comércio e Promoção de Investimentos (MDIC-METI);
h) Promover a cooperação entre a ApexBrasil e a Organização de Comércio Exterior do Japão (JETRO), orientada à promoção do comércio e investimento, internacionalização das micro e pequenas empresas e apoio à inovação;
i) Apoiar as atividades do Brazilian Business Group Ásia (BBG Ásia), voltado para a integração da comunidade empresarial de ambos os países.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- Número de encontros virtuais ou presenciais, gestões e outras ações sobre questões comerciais e de investimentos;
- Número de encontros virtuais ou presenciais, gestões e outras ações sobre a EPA Mercosul-Japão;
- Número de encontros com empresários, investidores e representantes de associações industriais ou comerciais do Brasil e do Japão com foco no aumento dos fluxos de comércio e de investimentos;
- Número e escopo de ações de promoção de produtos brasileiros e de atração de investimentos promovidas pela Embaixada;
- Número de consultas comerciais de empresas brasileiras atendidas pelo Setor de Promoção Comercial;
- Teor de expedientes oficiais sobre o ambiente de negócios local, sobre a apuração de oportunidades ou ameaças para a inserção de produtos brasileiros, sobre requisitos para a exportação de produtos nacionais para o Japão;
- Teor de expedientes oficiais ou outros instrumentos de informação sobre a realidade macroeconômica japonesa, avaliações de cenários e mapeamento de áreas de atuação prioritárias;
- Avaliação qualitativa dos resultados alcançados, conforme registro oficial em expedientes do Posto.

II – Relações políticas bilaterais

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Acompanhar, analisar e relatar, sob a ótica dos interesses brasileiros, as políticas interna e externa do Japão e a sua inserção na dinâmica regional e internacional

a) Em matéria de política externa: acompanhar a evolução das posições e da atuação do Japão em temas como paz e segurança, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, direitos humanos, ciência, tecnologia e inovação, comércio e investimentos, entre outros, com vistas a subsidiar a definição da política brasileira em relação àquele país e aos referidos temas nos planos regional, plurilateral e multilateral. Monitorar o relacionamento bilateral do Japão com parceiros relevantes em todo o mundo;
b) Em matéria de política regional: acompanhar a evolução das posições do Japão, bem como suas iniciativas e ações no contexto da Ásia do Leste e do Sudeste Asiático, tanto no que tange aos relacionamentos bilaterais, quanto à participação em mecanismos regionais de integração;
c) Em matéria de política interna: acompanhar o dia a dia dos acontecimentos políticos japoneses notadamente em relação a temas que impactam diretamente interesses do Brasil. Monitorar as atitudes do governo e dos partidos políticos japoneses e o

debate público em relação a temas como defesa, energia, cadeias de suprimento, política comercial, integração regional, saúde, imigração, inteligência artificial, segurança cibernética, entre outros de grande interesse da pauta bilateral;

d) Em matéria de política comercial: monitorar focos de protecionismo que possam representar ameaças às exportações brasileiras, incluindo restrições à importação de proteína animal, recomendando formas de atuação diplomática à Secretaria de Estado. Acompanhar o desempenho do intercâmbio comercial bilateral do Brasil com o Japão, bem como do Japão com parceiros comerciais relevantes como a China, os EUA e a UE;
e) Em matéria de política econômica: acompanhar a política macroeconômica japonesa e seus resultados, monitorar a política de juros do Banco Central (BoJ) e a evolução cambial do iene. Acompanhar as políticas de precificação da energia, de transição energética, de redução de emissões, de combate às mudanças climáticas e de promoção da sustentabilidade, considerando seu impacto sobre o conjunto da economia japonesa e sua articulação com a economia mundial. Monitorar a situação macroeconômica japonesa em sua característica de indicadora de tendências ("bellwether") da economia internacional. Registrar periodicamente a atitude do Japão diante da politização de sistemas de pagamento internacional e a atuação do país para a criação de alternativas voltadas à preservação de sua autonomia financeira;
f) Em matéria de política social: analisar as políticas que contribuem para reduzir as desigualdades sociais no Japão, inclusive medidas de distribuição de renda, bem como as ações destinadas ao enfrentamento da crise demográfica que o país enfrenta;
g) Em matéria de política de defesa: acompanhar as medidas adotadas pelo governo japonês para enfrentar as incertezas no campo securitário resultantes das tensões regionais e monitorar as implicações geopolíticas da rivalidade China-EUA do ponto de vista de Tóquio. Acompanhar o processo de reforço e modernização das forças japonesas, tanto no que se refere à aquisição de material de defesa de última geração pelo país como no que tange à organização das instâncias de comando e à atualização das doutrinas militares. Monitorar a integração do Japão em arquiteturas de segurança regionais (como o QUAD e acordos de acesso recíproco);
h) Elaborar estudos e levantamentos específicos sobre a realidade japonesa, em atendimento a interesses expressados pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou outros órgãos públicos brasileiros.

2. Fortalecer os canais bilaterais de diálogo, valorizando os vínculos históricos e sociais que unem Brasil e Japão desde o século XIX

a) Promover, no diálogo com as autoridades japonesas, os vínculos históricos e sociais que unem Brasil e Japão desde o século XIX, ancorados em 130 anos de relações diplomáticas bilaterais, nos grandes fluxos humanos entre os dois países e na grande comunidade nipodescendente;
b) Ancorar o relacionamento bilateral com o Japão nos valores compartilhados (democracia, direitos humanos, desenvolvimento sustentável, multilateralismo, entre outros), temas caros às diplomacias brasileira e japonesa, e reiterar o peso histórico que o Brasil atribui ao relacionamento bilateral;

c) Posicionar o relacionamento Brasil-Japão como esfera de defesa do sistema multilateral e, ao mesmo tempo, como parceria moderadora dos riscos decorrentes da fragilização dos regimes internacionais;
d) Acompanhar e apoiar a implementação do Plano de Ação da Parceria Estratégica e Global 2025-2030;
e) Fortalecer o Diálogo Estratégico e o Mecanismo de Consultas Políticas bilateral;
f) Apoiar a implementação do diálogo sobre Política Externa e Defesa, no formato 2+2 (Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Defesa);
g) Fomentar o intercâmbio entre a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), em prol da atuação em projetos trilaterais de cooperação;
h) Acompanhar a tramitação, no Brasil e no Japão, dos instrumentos bilaterais já celebrados e ainda pendentes de aprovação legislativa em qualquer dos dois países. No caso específico do Brasil, acompanhar a tramitação no Congresso Nacional do Acordo de Assistência Mútua em Matéria Penal entre Brasil e Japão (MLAT Penal), assinado em 25 de janeiro de 2024;
i) Manter avaliação regular sobre a implementação e validade dos instrumentos que já conformam o acervo normativo entre Brasil e Japão;
j) Conduzir de forma sistemática contatos com formadores de opinião, analistas, acadêmicos e jornalistas, mediante a realização de visitas, reuniões, encontros e eventos;
k) Manter contatos regulares com atores políticos e administrativos japoneses, dos três poderes de Estado, bem como com representantes da sociedade civil e com outros representantes diplomáticos estrangeiros no Japão;
l) Formular recomendações à Secretaria de Estado sobre autoridades e personalidades japonesas a serem convidadas a visitar o Brasil;
m) Preparar informações analíticas de apoio à atuação de autoridades e delegações brasileiras, identificando pontos de convergência ou divergência entre os interesses do Brasil e do Japão e antecipando possíveis soluções negociadas;
n) Conduzir a representação do Estado brasileiro em cerimônias oficiais no Japão;
o) Fomentar o relacionamento com entes subnacionais japoneses e apoiar o intercâmbio entre unidades da Federação e o Japão e suas entidades subnacionais.

3. Fortalecer a cooperação no âmbito multilateral, com base nas visões compartilhadas sobre o sistema internacional

a) Aprofundar, onde couber, a cooperação nos foros multilaterais, em particular a colaboração no âmbito do G4 em prol da reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas;
b) Trabalhar conjuntamente com o Japão para fortalecer a Comissão de Construção da Paz das Nações Unidas (Peacebuilding Comission), incluindo seu papel na prevenção de conflitos;
c) Cooperar para o fortalecimento da Agenda de Mulheres, Paz e Segurança das Nações Unidas;

d) Reforçar o diálogo bilateral sobre os riscos apresentados pelo enfraquecimento do sistema multilateral em suas diferentes vertentes;
e) Apoiar a construção de mecanismos de cooperação bilateral nas áreas de construção e de manutenção da paz;
f) Fortalecer o diálogo sobre desarmamento nuclear; não-proliferação e usos pacíficos da energia nuclear;
g) Intensificar a cooperação sobre cibersegurança, em linha com o Memorando de Cooperação no âmbito da Cibersegurança, de 2024;
h) Acompanhar, informar-se e relatar sobre aspectos relevantes da evolução das posições japonesas concernentes à ampla gama de temas em discussão em organismos internacionais de que também faça parte o Brasil, sobretudo do sistema das Nações Unidas;
i) Acompanhar, informar-se e relatar, na medida das possibilidades do Posto, sobre aspectos concernentes aos processos internos de tomada de decisão do governo japonês ao longo dos períodos em que o Japão ocupar mandatos em organismos internacionais relevantes como o Conselho de Segurança das Nações Unidas ou o Conselho de Direitos Humanos;
j) Acompanhar, informar-se e relatar à Secretaria de Estado acerca das entrevistas, declarações públicas e notas oficiais emitidas pela Chancelaria japonesa ou por autoridades do país concernentes a temas relevantes em discussão em organismos regionais ou multilaterais;
k) Em cumprimento a instruções da Secretaria de Estados, realizar gestões junto a autoridades políticas e técnicas japonesas com vistas a promover concertação bilateral relativa a temas de interesse do Brasil em discussão no âmbito de organismos regionais e multilaterais;
l) Realizar gestões em favor de encontros bilaterais à margem de reuniões de organismos internacionais fora e dentro do território japonês;
m) Trabalhar para ampliar o apoio japonês a candidaturas brasileiras em organismos internacionais;
n) Buscar obter, junto a interlocutores japoneses, informações sobre o quadro parlamentar em temas de interesse do Brasil, incluindo apoios a candidaturas estrangeiras a posições em organizações internacionais.

4. Promover o diálogo em grupos regionais e temáticos

a) Promover a aproximação de posições em grupos integrados por Brasil e Japão, como o G20;
b) Promover o intercâmbio de visões sobre a atuação em grupos integrados por Brasil ou Japão, como o BRICS e o G7, CELAC e APEC, GRULAC e Grupo Ásia-Pacífico;
c) Identificar possibilidades de atuação conjunta em terceiras regiões, em especial na África e por intermédio de mecanismos como a CPLP e a Parceria África-Japão;
d) Organizar eventos de promoção do Mercosul, da América Latina e Caribe e da CPLP, em coordenação com as demais embaixadas dos países dos respectivos agrupamentos;

e) Manter contatos regulares com organizações multilaterais sediadas em Tóquio, tais como a Universidade das Nações Unidas (UNU), o Instituto do Banco de Desenvolvimento Asiático (ADBI) e a Organização para a Produtividade Asiática (APO).

5. Avançar a cooperação jurídica entre Brasil e Japão

a) Dar implementação aos atos necessários à tramitação dos pedidos de cooperação jurídica junto às autoridades japonesas, notadamente em relação à execução de cartas rogatórias, pedidos de extradição, cumprimento de diligências no contexto de investigações ou julgamentos, trânsito de presos e outros procedimentos;
b) Manter os órgãos públicos brasileiros informados sobre os requisitos formais necessários à tramitação de atos de cooperação jurídica no Japão, inclusive sobre a documentação instrutiva e exigências de tradução para o idioma japonês;
c) Identificar oportunidades de aperfeiçoamento da cooperação jurídica bilateral que contribuam para o combate ao crime organizado e aos delitos transnacionais.

6. Contribuir para dinamizar a diplomacia parlamentar entre Brasil e Japão.

a) Fortalecer o diálogo entre os Grupos Parlamentares de Amizade dos Legislativos brasileiro e japonês e apoiar suas atividades;
b) Formular recomendações ao Parlamento brasileiro sobre parlamentares japoneses a serem convidados a visitar o Brasil;
c) Apoiar a preparação e realização de reuniões, encontros e eventos entre parlamentares brasileiros e japoneses;
d) Apoiar iniciativas e projetos conjuntos de parlamentares brasileiros e japoneses.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- Registro oficial dos esforços empreendidos, conforme expedientes do Posto;
- Número de reuniões de mecanismos bilaterais;
- Número de visitas oficiais realizadas;
- Número de reuniões e eventos entre parlamentares brasileiros e japoneses;
- Número de reuniões e eventos com atores políticos, econômicos, acadêmicos e jornalistas;
- Número de reuniões remotas realizadas no âmbito das iniciativas propostas;
- Número de pedidos de cooperação jurídica cursados;
- Avaliação dos apoios alcançados em organismos internacionais, conforme registro oficial em telegramas do Posto ou em despachos telegráficos da Secretaria de Estado.

IV - Promoção da imagem do país, da cultura brasileira, do turismo e da marca Brasil;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Contribuir para o aprimoramento permanente da imagem do Brasil no Japão.

a) Organizar eventos (seminários, palestras, visitas, entrevistas) com acadêmicos, escritores, artistas, esportistas, chefs e outras personalidades brasileiras capazes de apresentar ao público japonês, com credibilidade, depoimentos sobre a realidade brasileira;
b) Divulgar depoimentos positivos de cidadãos e empresas japonesas sobre suas experiências no Brasil a fim de contrabalançar eventual desconhecimento ou má compreensão sobre o país por parte dos formadores de opinião japoneses;
c) Divulgar ações conduzidas pelo governo do Brasil e pela sociedade brasileira para combater as desigualdades sociais, o crime organizado, o desmatamento ou a violência urbana, destacando a força e o vigor das instituições democráticas nacionais e a prevalência do Estado de Direito no país;
d) Orientar as ações culturais do Posto para ampliar a projeção do Brasil no Japão, valendo-se da imagem predominantemente positiva de que dispõe o país;
e) Planejar ações de difusão da cultura brasileira que contribuam para retratar, de forma acurada e além dos estereótipos, a realidade brasileira;
f) Apresentar à Secretaria de Estado análises sobre o mérito e a viabilidade de adotar ações destinadas a promover a imagem do Brasil por intermédio dos grandes meios de comunicação, como TV, rádio e imprensa escrita;
g) Consolidar e dinamizar o uso das mídias sociais do Posto para divulgar, de forma regular e constante, os usos e costumes do Brasil, sua história, artistas e grandes realizações, do passado e do presente, com atenção à dinâmica própria das mídias em questão.

2. Divulgar a diversidade das expressões culturais brasileiras

a) Promover, na capital e no interior do país, eventos culturais destinados a divulgar as expressões culturais brasileiras nos seus mais diversos segmentos e origens geográficas a fim de ampliar o conhecimento sobre a diversidade cultural brasileira e aprofundar continuamente a imagem positiva de que o país já dispõe;
b) Apoiar a organização de eventos de divulgação de expressões culturais brasileiras menos conhecidas, como técnicas artesanais tradicionais, arte popular, quadrinhos, arte urbana e música eletrônica, que poderiam atrair o interesse do público japonês;
c) Organizar palestras e outros eventos públicos sobre temas da cultura brasileira, assim como sobre seu pensamento político-social, com vistas à ampliação do conhecimento do público japonês sobre o país, inclusive com o engajamento da comunidade brasileira local;
d) Implementar o Memorando de Entendimentos entre a Universidade de Estudos Estrangeiros de Tóquio (TUFS) e o Instituto Guimarães Rosa;
e) Fomentar o intercâmbio acadêmico entre os dois países e o estudo de temas brasileiros no Japão;
f) Acompanhar a produção acadêmica japonesa sobre o Brasil, com avaliação do seu impacto sobre os interesses brasileiros e a imagem do país;

g) Apoiar visitas de acadêmicos e artistas brasileiros ao Japão, aumentando o alcance e a visibilidade de sua permanência no país;
h) Monitorar as oportunidades para desenvolvimento conjunto de formas narrativas contemporâneas de alto impacto comercial, como filmes de animação, jogos eletrônicos e aplicações de realidade virtual;
i) Monitorar e divulgar as possibilidades de produção conjunta de produtos audiovisuais, a exemplo de filmes e seriados;
j) Apoiar a participação brasileira em eventos de relevante impacto comercial e artístico, como a ART FAIR TOKYO e a KYOTOGRAPHIE;
k) Prosseguir a divulgação do cinema brasileiro no Japão mediante a inclusão de filmes brasileiros nos principais festivais do país, como ocorre na Semana do Cinema Brasileiro integrada ao Tokyo International Film Festival;
l) Dar seguimento à cooperação com músicos brasileiros estabelecidos no Japão, promovendo eventos de divulgação da música e dos talentos musicais do país;
m) Dar continuidade à colaboração com a Associação Villa-Lobos do Japão;
n) Acompanhar e subsidiar, no que couber, a produção sobre o Brasil nas redes sociais e avaliar seu impacto positivo ou negativo sobre a imagem do país.

3. Promover a variante brasileira da língua portuguesa.

a) Realizar esforços, em conjunto com as embaixadas dos membros da CPLP, para a divulgação da língua portuguesa no Japão, notadamente no que tange à variante brasileira;
b) Celebrar o Dia Internacional da Língua Portuguesa mediante a realização de eventos e a divulgação nas mídias sociais do posto;
c) Apoiar a tradução de obras literárias e acadêmicas brasileiras para o japonês;
d) Divulgar o Programa Leitorado Guimarães Rosa, com vistas à retomada da participação de universidades japonesas;
e) Divulgar o exame de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros CELPE-BRAS e apoiar a realização de cursos especiais de preparação para o exame;
f) Promover a doação de livros brasileiros para bibliotecas universitárias, em cooperação com o Instituto Guimarães Rosa e a Biblioteca Nacional;

4. Promover o Brasil como destino turístico.

a) Aprofundar a divulgação do Brasil como destino turístico, favorecendo para tanto a participação do país em feiras turísticas japonesas de renome;
b) Subsidiar as discussões sobre a retomada de linhas de voos entre o Brasil e o Japão, que contribuiriam para expandir os fluxos de turismo de lazer e de negócios;
c) Gestionar o início de tratativas técnicas para atualizar o Acordo sobre Transportes Aéreos Brasil-Japão, de 1956;
d) Sensibilizar as companhias aéreas ANA e Japan Airlines para explorar a ampliação de voos próprios ou em modalidade "code-share" para melhorar a conectividade entre o Brasil e o Japão;

e) Promover, junto a atores privados do setor turístico, a intensificação de voos charter e da oferta de pacotes de turismo para destinos brasileiros;
f) Apoiar iniciativas de operadoras de turismo japonesas, bem como de agências de viagem, para o fomento do turismo do Japão ao Brasil;
g) Promover por meio de campanhas temáticas na imprensa escrita, nos meios de comunicação e nas redes sociais japonesas as atrações naturais, culturais, arquitetônicas e gastronômicas brasileiras a fim de estimular potenciais turistas a viajar ao Brasil;
h) Ampliar a divulgação do "Programa de Aceleração do Turismo Internacional" da Embratur e estimular o aprofundamento da cooperação entre as instituições de promoção turística do Brasil e do Japão.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- Registro oficial dos esforços empreendidos, conforme expedientes do Posto;
- Número de ações voltadas à melhoria da imagem do Brasil e avaliação de seu impacto;
- Avaliações periódicas da imagem do Brasil, em termos qualitativos e, quando couber, quantitativos;
- Número de reuniões remotas realizadas no âmbito das iniciativas propostas;
- Número de postagens nas mídias sociais do posto destinadas à promoção do Brasil como destino turístico para o mercado japonês;
- Número de eventos de divulgação cultural do Brasil realizados e/ou apoiados pelo Posto.

V – Cooperação para o desenvolvimento sustentável e a proteção ao meio ambiente.

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Promover a cooperação com o Japão, nos níveis bilateral e multilateral, em temas relacionados à promoção do desenvolvimento sustentável, à transição energética e à proteção do meio ambiente

a) Promover a cooperação bilateral no quadro Iniciativa de Parceria Brasil-Japão sobre Meio Ambiente, Clima, Desenvolvimento Sustentável e Economias Resilientes (Green Partnership Initiative);
b) Acompanhar ativamente a implementação do Memorando sobre Uso Sustentável da Biodiversidade da Amazônia;
c) Identificar e engajar atores privados e públicos do Japão que possam direcionar recursos para projetos de conservação; redução do desmatamento, conservação e uso sustentável da biodiversidade;
d) Promover junto a autoridades e atores privados japoneses o "Fundo Florestas Tropicais para Sempre" (TFFF), lançado durante a COP30;

e) Fomentar cooperação técnica, científica e tecnológica que facilitem o estabelecimento pelo Brasil de cadeias de valor sustentáveis e contribuam para a conservação, restauração e uso sustentável dos ecossistemas florestais;
f) Propor e implementar iniciativas conjuntas para eliminação e prevenção da poluição de mares e oceanos por plásticos e microplásticos;
g) Mapear possibilidades de cooperação bilateral para tratamento de resíduos e reciclagem, em particular de resíduos químicos e lixo eletrônico;
h) Trabalhar conjuntamente com o Japão no âmbito do UNFCCC, em benefício do objetivo comum de enfrentar a mudança do clima de modo urgente;
i) Aprofundar a cooperação orientada para o compartilhamento de tecnologias que permitam a redução de emissões e para a implementação de iniciativas carbono negativas;
j) Contribuir para a promoção de mecanismos financeiros que mobilizem recursos privados para infraestruturas resilientes, energias renováveis e tecnologias sustentáveis;
k) Acompanhar ativamente a implementação da Iniciativa para Combustíveis Sustentáveis e Mobilidade firmada entre os governos do Brasil e do Japão;
l) Promover a atuação conjunta em iniciativas globais como a Aliança Global de Biocombustíveis;
m) Divulgar no Japão informação e experiências relacionadas ao uso de combustíveis sustentáveis no Brasil;
n) Destacar a complementariedade entre a matriz energética limpa, o setor agroindustrial brasileiro e as tecnologias japonesas em descarbonização e digitalização.

2. Monitorar as repercussões no Japão do tratamento de questões ambientais no Brasil.

a) Oferecer às instituições públicas e privadas, e aos órgãos de imprensa japoneses, informações precisas e argumentos sólidos relativos ao enfrentamento, no Brasil, de desafios de natureza ambiental, notadamente com vistas à redução do desmatamento e das queimadas nos diversos biomas brasileiros;
b) Relatar regularmente à Secretaria de Estado, para conhecimento das autoridades ambientais competentes, o impacto junto à opinião pública e ao governo do Japão do tratamento prioritário dispensado às questões ambientais no Brasil;
c) Promover a ida ao Brasil de formadores de opinião japoneses para conhecimento in loco das medidas de proteção do meio ambiente e da diversidade biológica e de combate à mudança do clima adotadas pelo país.

3. Ampliar a divulgação dos esforços empreendidos e dos avanços alcançados pelo Brasil para garantir a sustentabilidade da agricultura brasileira.

a) Difundir regularmente informações alusivas à sustentabilidade do agronegócio brasileiro, inclusive referentes ao uso do solo no país, à proteção das áreas de florestas, ao uso controlado de agroquímicos, ao reflorestamento de áreas degradadas e à proteção da biodiversidade no meio rural;

b) Monitorar eventuais ameaças à imagem dos produtos agrícolas brasileiros, em detrimento dos interesses exportadores do agronegócio do Brasil – em relação a produtos como carne bovina, madeira tropical, café e soja, entre outros produtos;
c) Promover o esclarecimento a importadores locais, por meio de palestras de especialistas no agronegócio brasileiro, sobre as práticas ambiental e socialmente sustentáveis empregadas pela agricultura no Brasil.

4. Acompanhar as medidas ambientais adotadas pelo Japão e avaliar a conveniência e a oportunidade de gestões em defesa de eventuais interesses brasileiros.

a) Produzir informações sobre os impactos ambientais, sociais, econômicos e políticos da adoção, pelo governo japonês, de medidas destinadas a proteger o meio ambiente e combater as mudanças climáticas;
b) Monitorar evolução de regulamentações japonesas análogas ao EUDR (Regulamento de Desmatamento da UE), visando antecipar e mitigar barreiras técnicas ao agronegócio brasileiro através de diálogo preventivo;
c) Monitorar o debate interno japonês sobre medidas ambientais adotadas ou que possam ter impacto sobre interesses brasileiros.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- Esforços empreendidos para realização das iniciativas propostas, conforme registro oficial em expedientes do Posto;
- Avaliação qualitativa dos resultados alcançados, conforme registro oficial em expedientes do Posto;
- Número de reuniões remotas realizadas no âmbito das iniciativas propostas;
- Avaliação qualitativa dos investimentos japoneses anunciados ou captados em projetos de economia verde e infraestrutura sustentável no Brasil.

VI – Cooperação em ciência, tecnologia e inovação

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Contribuir para o fortalecimento da cooperação científico-tecnológica entre o Brasil e o Japão.

a) Incentivar a cooperação bilateral voltada para o compartilhamento de conhecimento e a implementação de iniciativas conjuntas na área de pesquisa e desenvolvimento;
b) Apoiar, subsidiar e participar das reuniões do Comitê Conjunto Brasil-Japão para Cooperação Científica e Tecnológica;

c) Promover iniciativas bilaterais de mobilidade, intercâmbio acadêmico e de experiências de gestão, governamentais e privadas, entre Brasil e Japão na área de ciência, tecnologia e inovação;
d) Monitorar regularmente informações sobre fontes públicas e privadas de financiamento à tecnologia e inovação;
e) Apoiar o diálogo entre os ministérios, agências e centros de pesquisa competentes no Brasil e no Japão acerca da cooperação em temas como inteligência artificial, automação industrial, padrão 5G e pós 5G, semicondutores, computação quântica e tecnologia espacial.
f) Apoiar o diálogo entre entidades dos sistemas de ciência, tecnologia e inovação dos dois países para fins de cooperação em áreas ligadas à promoção do desenvolvimento sustentável, tais como, a título exemplificativo, energias renováveis, agricultura sustentável, manejo florestal e cadeia produtiva de bens e insumos biodegradáveis, bem como à agricultura de precisão.
g) Monitorar e difundir informações sobre políticas japonesas de incubação e promoção de startups que possam beneficiar iniciativas brasileiras, bem como sobre eventos públicos e privados de divulgação e apoio, no Japão, a startups estrangeiras;
h) Fortalecer o diálogo bilateral sobre a tecnologia Open RAN 5G e pós 5G, bem como a troca de experiências e boas práticas em sua gestão;
i) Promover o diálogo bilateral sobre usos responsáveis, inclusivos e éticos da inteligência artificial;
j) Monitorar avanço do debate público sobre inteligência artificial, assim como propostas de regulamentação apresentadas pelo Japão no nível nacional ou internacional;
k) Mapear oportunidades e promover a cooperação na área de ciências da saúde, com a aproximação de entidades de pesquisa do Brasil e do Japão;
l) Monitorar avanços da tecnologia quântica e das propostas de regulação internacional formuladas pelo Japão;

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- Esforços empreendidos para realização das iniciativas propostas, conforme registro oficial em expedientes do Posto;
- Número de visitas realizadas no âmbito das iniciativas propostas;
- Número de reuniões remotas realizadas no âmbito das iniciativas propostas;
- Avaliação qualitativa dos resultados alcançados, conforme registro oficial em expedientes do Posto.

VII – Cooperação em educação, cultura, esportes e defesa

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. No campo da educação, fomentar a cooperação educacional bilateral e contribuir para a regular realização de projetos de pesquisa e mobilidade acadêmicas

a) Apoiar o estabelecimento de parcerias entre instituições de ensino superior e institutos de pesquisa brasileiros e seus homólogos japoneses;
b) Mapear e estreitar a interlocução com estudantes e pesquisadores brasileiros residentes no Japão, seja por meio da Associação de Pesquisadores Brasileiros no Japão (ABrJ) ou por outros canais de interlocução;
c) Mapear e estreitar a interlocução com acadêmicos em visita ao país ou inseridos em programas de intercâmbio, identificando suas principais áreas de atuação;
d) Acompanhar ativamente a implementação do Memorando de Cooperação em Educação;
e) Aprofundar o diálogo com a Associação das Escolas Brasileiras no Japão (AEBJ);
f) Fortalecer a cooperação entre instituições de ensino superior e de pesquisa dos dois países, como a CAPES e "Japan Society for the Promotion of Science" (JSPS);
g) Mapear e divulgar oportunidades de financiamento para graduação e pós-graduação oferecida a estudantes estrangeiros por entidades públicas e privadas do Japão;
h) Promover a participação de diplomatas japoneses no Curso de Formação de Diplomatas do Instituto Rio Branco e de diplomatas brasileiros nos cursos de treinamento da Chancelaria japonesa.

2. No campo da cultura, promover a cooperação bilateral e multilateral.

a) Dar seguimento ao diálogo mantido com o Japão sobre a preservação do patrimônio histórico, cultural e intangível dos dois países;
b) Incentivar o intercâmbio entre Brasil e Japão de material e apresentações que apresentem mutuamente as respectivas diversidades culturais;
c) Promover a cooperação no combate ao tráfico ilegal de bens culturais, bem como a repatriação de bens culturais indevidamente exportados.

3. No campo dos esportes, explorar as oportunidades oferecidas a atletas e modalidades brasileiras e aprofundar a percepção positiva do Brasil.

a) Prosseguir com a implementação do Memorando de Cooperação Esportiva entre os dois países;
b) Dar continuidade ao diálogo com autoridades japonesas sobre a organização de grandes eventos esportivos, com base na experiência dos dois países na organização de Jogos Olímpicos e Paralímpicos e de Copas do Mundo, com vistas à organização da Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2027;
c) Mapear e divulgar possibilidades públicas e privadas de financiamento para modalidades esportivas e atletas que possam beneficiar o esporte brasileiro;
d) Trabalhar conjuntamente com os atletas brasileiros residentes no Japão em programas de promoção da imagem do Brasil.

4. No campo da defesa, dar seguimento ao diálogo bilateral e explorar oportunidades no setor industrial.

a) Acompanhar ativamente a implementação do Memorando sobre Cooperação e Intercâmbios em Matéria de Defesa;
b) Dar apoio a empresas da Base Industrial de Defesa do Brasil interessadas em fornecer sua produção ao mercado japonês;
c) Apoiar iniciativas de inserção de empresas brasileiras e japonesas nas cadeias produtivas concernentes à produção de materiais de defesa em ambos os países;
d) Estimular a presença de empresas que integram a Base Industrial de Defesa brasileira nas feiras setoriais de materiais de defesa do Japão;
e) Incentivar a realização de novas edições do Diálogo de Indústria de Defesa (DID) Brasil-Japão;
f) Apoiar a participação japonesa na LAAD Defence & Security; realizada anualmente no Rio de Janeiro;
g) Aprofundar o diálogo nas áreas de produtos de uso duplo e de defesa cibernética;
h) Aprofundar o diálogo sobre Treinamento e Capacitação em Operações de Paz;
i) Avaliar a oportunidade de prosseguir com as negociações de entendimento sobre intercâmbio de informações classificadas;
j) Favorecer a continuidade da agenda de viagens de autoridades militares de alto nível entre Brasil e Japão;
k) Estimular a extensão de convites das Forças Armadas Brasileiras à participação de militares japoneses em cursos de treinamento para oficiais.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- Esforços empreendidos para realização das iniciativas propostas, conforme registro oficial em telegramas do Posto;
- Avaliação qualitativa dos resultados alcançados, conforme registro oficial em telegramas do Posto;
- Número de reuniões com entidades dos setores educacional e cultural destinadas a intensificar as relações bilaterais nesses setores;
- Número de visitas realizadas no âmbito das iniciativas propostas;
- Número de reuniões remotas realizadas no âmbito das iniciativas propostas;
- Número de reuniões com vistas a estimular a cooperação esportiva entre os dois países;
- Número de visitas de autoridades militares de lado a lado.

VIII – Cooperação para promoção do desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

a) Acompanhar as políticas implementadas pelo governo japonês para promover o desenvolvimento socioeconômico e o combate às desigualdades internas no país, em especial no que diz respeito ao desafio demográfico enfrentado pelo país;

b) Monitorar e apoiar ações japonesas no âmbito da Aliança Global contra a Fome a Pobreza;
c) Acompanhar a política japonesa de ajuda humanitária e avaliar a possibilidade de desenvolver cooperação bilateral ou ações trilaterais com o Japão nesse campo;
d) Aprofundar o diálogo bilateral sobre acolhimento de refugiados e imigrantes;
e) Avaliar possibilidades de cooperação para a redução da exclusão digital nos âmbitos nacionais e internacionais;
f) Manter intercâmbio sobre o compromisso compartilhado com a cobertura universal de saúde.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- Esforços empreendidos para materializar as iniciativas propostas;
- Teor dos expedientes do Posto sobre o tema;
- Ações japonesas no âmbito da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza;
- Estabelecimentos de negociações sobre a formalização de diálogo nas matérias elencadas.

IX – Apoio às comunidades brasileiras no exterior

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Acompanhar atentamente a política migratória do Japão e suas implicações para a comunidade brasileira

a) Monitorar a tendência de endurecimento da política migratória japonesa a fim de identificar potenciais inconvenientes para a comunidade brasileira no país, alertando a Secretaria de Estado a respeito;
b) Em caso de necessidade, buscar junto às autoridades locais esclarecimentos sobre medidas que possam afetar os interesses da comunidade brasileira no Japão;
c) Promover e apoiar novas edições do Foro Consular Brasil-Japão;
d) Acompanhar a implementação do Acordo de Vistos de Férias-Trabalho;
e) Avaliar formas de reconhecimento mútuo de carteiras de habilitação.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- Teor dos telegramas sobre a política imigratória do Japão;
- Esforços envidados para a manutenção da periodicidade do Foro Consular Brasil-Japão;
- Funcionamento efetivo do Acordo de Vistos de Férias-Trabalho.

SF/26340.73266-81

RELATÓRIO Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 16, de 2026, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor PAULO ROBERTO SOARES PACHECO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Japão*.

Relator: Senador **FERNANDO DUEIRE**

Vem ao exame desta Comissão a indicação que o Presidente da República faz do Senhor PAULO ROBERTO SOARES PACHECO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Japão.

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Assim, em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) encaminhou currículo do indicado.

SF/26340.73266-81

Nascido no Rio de Janeiro/RJ, o diplomata indicado graduou-se em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em 1986.

No Instituto Rio Branco, concluiu o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) em 1997 e o Curso de Altos Estudos (CAE) em 2007. Neste último, apresentou tese intitulada "A terceira via: sua dimensão plurilateral (a Governança Progressista), o protagonismo do Reino Unido e o papel do Brasil entre os 'progressistas em desenvolvimento'."

Ingressou na carreira diplomática como Terceiro-Secretário em 1988. Ascendeu a Segundo-Secretário em 1994 e a Primeiro-Secretário em 2000; a Conselheiro em 2006; a Ministro de Segunda Classe em 2009 e a Ministro de Primeira Classe, em 2019. Todas as promoções se deram por merecimento.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria destacam-se as de assessor na Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos (2000-03); de assessor do Gabinete do Ministro de Estado (2015-17); de assessor técnico do Subsecretário-Geral das Comunidades Brasileiras e Assuntos Consulares e Jurídicos (2017); de Diretor do Departamento de Imigração e Assuntos Jurídicos (2017-19); e de chefe da Assessoria Especial de Relações Internacionais do Ministério de Minas e Energia (2019-20).

No Exterior, exerceu, entre outras, as funções de Terceiro Secretário e de Segundo-Secretário na Missão do Brasil junto às Nações Unidas em Nova York (1994-97); de Primeiro-Secretário na Embaixada em Londres (2003-2006); de Conselheiro e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Buenos Aires (2006-10); de Ministro-Conselheiro na Embaixada em Washington (2010-15); e de Embaixador em Santiago desde 2020.

O diplomata foi agraciado com diversas condecorações nacionais e também chilena.

Em atendimento às normas do RISF, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre o Japão.

Cuida-se de monarquia constitucional parlamentar, cuja política tem sido dominada quase que unicamente pelo Partido Liberal Democrático (PLD), de viés conservador, desde o ano de sua fundação em 1955.

SF/26340.73266-81

Desde o ano de 2023, as relações bilaterais ganharam novo dinamismo: houve intensificação da agenda de visitas de alto nível e isenção recíproca de vistos para viagens de curta duração. O ano de 2025, quando foram celebrados 130 anos do estabelecimento das relações diplomáticas entre os dois países, foi intitulado "Ano do Intercâmbio e da Amizade Brasil-Japão". Foi firmado o Plano de Ação da Parceria Estratégica e Global Brasil-Japão (2025-2030), no qual consta, como tema prioritário, o compromisso mútuo de acelerar os procedimentos para abertura do mercado japonês à carne bovina brasileira. Já as negociações para um Acordo de Parceria Econômica Mercosul-Japão enfrentam resistência do setor agrícola japonês.

A maior comunidade japonesa fora do Japão está no Brasil. São aproximadamente 2,7 milhões de pessoas. Por sua vez, a quinta maior comunidade brasileira no exterior encontra-se no Japão.

Importa registrar que o Japão é atualmente o nono maior investidor estrangeiro no Brasil e teve relevante contribuição para a industrialização brasileira, sobretudo nas décadas de 1960 e 1970, nos setores de mineração, siderurgia, construção naval, automóveis, eletrônicos, papel e celulose.

Merecem ser lembrados, entre outros, dois importantes canais bilaterais: o Diálogo de Chanceleres (elevado a Diálogo Estratégico de Chanceleres em 2025) e o Mecanismo de Consultas Políticas (MCP), criado em 1989.

Quanto ao comércio bilateral, em 2025, os principais produtos exportados foram: minério de ferro (17,8%), café não torrado (17,8%); carne de aves (15,2%); alumínio (7,9%); carne suína (7%); ferro-gusa (5,3%); e soja (4,7%). Os principais produtos importados foram: partes e acessórios de veículos automotivos (19,1%); instrumentos de medição, verificação e controle (5,5%); motores (5,1%); máquinas e aparelhos elétricos (4,1%); e medicamentos e produtos farmacêuticos (4,1%).

SF/26340.73266-81

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

1ª PARTE - INDICAÇÃO DE AUTORIDADES

4

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE



MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL *OLYNTHO VIEIRA*
CPF.: Informações pessoais
ID.: Informações MRE

1954	Filho de Informações pessoais, nasce em Informações pessoais, em São Paulo, SP
Dados Acadêmicos:	
1977	Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia Industrial da Fundação de Ciências Aplicadas, São Bernardo do Campo/SP
1984-85	CPCD - IRBr
1993	Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas - IRBr
2005	Curso de Altos Estudos - IRBr. Aprovado com a tese intitulada "Proteção internacional de refugiados: o uso do reassentamento em terceiros países como solução durável e instrumento de compartilhamento de encargos (burden sharing). A experiência brasileira."
Cargos:	
1985	Terceiro-secretário
1990	Segundo-secretário
1997	Primeiro-secretário, por merecimento
2003	Conselheiro, por merecimento
2009	Ministro de segunda classe, por merecimento
2014	Ministro de segunda classe do Quadro Especial do Serviço Exterior
Funções:	
1986-88	Divisão de Pagamentos e Benefícios de Pessoal, assistente
1988-90	Subsecretaria de Administração e de Comunicações, assessor
1990	Presidência da República, Secretaria-Geral, assistente
1991-94	Embaixada em Paris, segundo-secretário
1994-95	Embaixada em Montevidéu, segundo-secretário
1995-96	Divisão de Acompanhamento e Coordenação dos Postos no Exterior, chefe, substituto
1996-98	Coordenação-Geral de Modernização e Planejamento Administrativo, assistente
1998-2000	Divisão do Pessoal, chefe, substituto
2000-04	Delegação Permanente em Genebra, primeiro-secretário e conselheiro
2004-07	Embaixada no México, conselheiro,
2007-10	Agência Brasileira de Cooperação, coordenador-geral de Cooperação em Agropecuária, Energia, Biocombustíveis e Meio-Ambiente
2010-15	Representação Permanente junto à FAO, ministro-conselheiro
2015-20	Delegação Permanente junto à Organização da Aviação Civil Internacional, ministro-conselheiro
2020-	Embaixada do Brasil em Islamabade, embaixador

Curriculum

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) Nº 17, DE 2026

(nº 274/2026, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor OLYNTHO VIEIRA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Belize.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

Página da matéria

MENSAGEM Nº 274

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **OLYNTHO VIEIRA**, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Belize.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **OLYNTHO VIEIRA** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 08 de abril de 2026.

EXM nº 340/2026

Brasília, 24 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente da República,

1 Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **OLYNTHO VIEIRA**, ministro de segunda classe do Quadro Especial da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Belize, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2 O atual ocupante do cargo, **AGEMAR DE MENDONÇA SANCTOS**, será removido no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3 Encaminho, em anexo, informações sobre o país e o *curriculum vitae* de **OLYNTHO VIEIRA**, para inclusão em Mensagem que solicito seja apresentada ao Senado Federal, para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

MAURO VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores

Documento assinado com Certificado Digital por **Mauro Luiz Iecker Vieira**, **Ministro de Estado das Relações Exteriores**, em 06/03/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 591237688318690329359358662 62

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7392942** e o código CRC **19019765** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.000637/2026-81 SEI nº 7363630

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 321/2026/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Velloso Borges Ribeiro
Primeira Secretária
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhora Primeira Secretária,

Encaminho Mensagem na qual o Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor OLYNTHO VIEIRA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Belize.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado

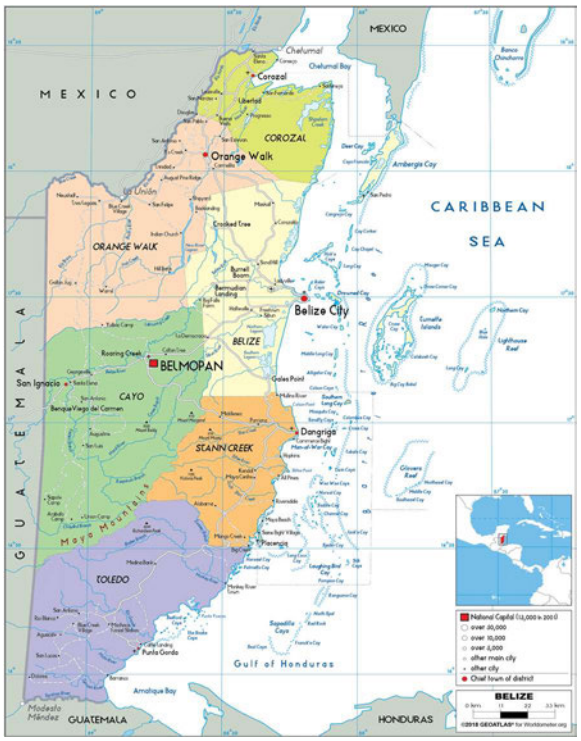
Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior**, **Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 15/04/2026, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7491751** e o código CRC **77A7CDE0** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Divisão de México e América Central

BELIZE





INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Fevereiro de 2026

ório do MRE - Art. 38 26-04 /

DADOS BÁSICOS	
NOME	Belize
CAPITAL	Belmopan
TERRITÓRIO	22.965 km² (equivalente ao estado de Sergipe; maior do que El Salvador)
POPULAÇÃO (ONU, 2024)	420.000 habitantes
IDIOMAS	Inglês (oficial), espanhol e crioulo
RELIGIÕES	Católica (40,1%); Protestantes (31,5%); outros (12,9%); nenhuma (15,5%)
SISTEMA POLÍTICO	Regime Parlamentarista
PODER LEGISLATIVO	Bicameral (Senado, com 12 membros, e Câmara dos Deputados, com 31 membros)
CHEFE DE ESTADO	Charles III (representado, desde 27 de maio de 2021 pela Governadora-Geral, Froyla Tzalam)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro John Briceño (desde fevereiro de 2020)
CHANCELER	Francis Fonseca (desde dezembro de 2023)
PIB (FMI, 2025)	US$ 3,30 bilhões (PIB do Brasil US$ 2,26 trilhões)
PIB PPP (FMI, 2025)	US$ 6,23 bilhões (PIB do Brasil US$ 4,97 trilhões)
PIB *per capita* (FMI, 2025)	US$ 7.900 (PIB do Brasil US$ 10.580)
PIB PPP *per capita* (FMI, 2025)	US$ 14.920 (PIB do Brasil US$ 23.310)
VARIAÇÃO DO PIB (FMI)	1,5% (2025); 3,5% (2024); 0,5% (2023); 9,3% (2022); 18% (2021); - 13,5 % (2020); 4,3% (2019); 0,8% (2018); -1,8% (2017)
UNIDADE MONETÁRIA	Dólar de Belize
IDH (PNUD, 2023)	0,721
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO (Banco Mundial, 2022)	88%
EXPECTATIVA DE VIDA (OMS, 2020)	74,4 anos
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Não há embaixada de Belize em Brasília

ório do MRE - Art. 38 26-04 /

EMBAIXADOR EM BELMOPAN	Agemar de Mendonça Sanctos (desde dezembro de 2022)
COMUNIDADE BRASILEIRA (est.)	40 pessoas

INTERCÂMBIO COMERCIAL (US$ milhões FOB) – Fonte: MDIC

Brasil-Belize	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Intercâmbio	7,819	5,291	6,450	7,510	9,194	6,76	7,075	14,0	15,2	15,8	14,2
Exportações	7,559	5,072	6,109	6,56	7,211	6,501	6,917	13,9	14,8	15,7	13,9
Importações	0,260	0,218	0,340	0,95	1,983	0,258	0,158	0,113	0,4	188,4	286,3
Saldo	7,299	4,853	5,768	5,61	5,228	6,243	6,759	13,7	14,4	15,5	13,6

Principais produtos exportados (2025): sucos de frutas ou vegetais (24,8%), madeiras trabalhadas –incluídos folheados, contraplacados e aglomerados (9,9%) e matérias vegetais em bruto (9%).

Principais produtos importados (2025): carrinhos de bebê, brinquedos, jogos e artigos esportivos (34,5%), lentes e outros produtos ópticos (32,5%) e outros artigos de plástico (31,5%).

ório do MRE - Art. 38 26-04 /

APRESENTAÇÃO

Belize é um país situado na costa oriental da América Central, banhado pelo Mar do Caribe. Limita-se ao norte com o México e a oeste e ao sul com a Guatemala. Seu território (22.966 quilômetros quadrados) é caracterizado por extensas áreas de floresta tropical e planícies costeiras e, em seu litoral, por barreiras de corais. A população do país é de pouco mais de 430 mil habitantes, dos quais cerca de 21 mil residem na capital, Belmopan, e aproximadamente 64 mil na Cidade de Belize, a maior do país. O idioma oficial do país é o inglês, distinção singular na região centro-americana.

A história de Belize remonta às civilizações maias, que povoaram a região por séculos antes da chegada europeia. A partir do século XVII, o território passou a atrair colonos britânicos, inicialmente focados na exploração madeireira, e, com o tempo, o território consolidou-se como colônia sob a denominação de Honduras Britânica. Ao longo do período colonial, disputas territoriais com a Guatemala marcaram o desenvolvimento político do território, refletindo-se em tensões diplomáticas que perduraram após a independência.

O processo de afirmação nacional belizenha culminou na independência do país do Reino Unido, em 21/9/1981. O país adotou o regime de monarquia parlamentarista, integrando a "*Commonwealth*" (Comunidade das Nações), e, desde então, tem mantido estabilidade institucional e democrática. A economia nacional baseia-se, sobretudo, em atividades como turismo, agricultura e serviços. O turismo destaca-se pela relevância de seus recursos naturais e de sítios arqueológicos maias. A agricultura local, por sua vez, mantém papel relevante, com produção de açúcar, banana e frutas cítricas.

Em anos recentes, Belize tem enfrentando desafios associados à vulnerabilidade ambiental, particularmente em razão de furacões e de efeitos da mudança do clima sobre zonas costeiras e recifes. Persistem, também, questões relacionadas ao desenvolvimento econômico e à diversificação produtiva. O país tem buscado fortalecer sua inserção regional e consolidar solução diplomática para a histórica controvérsia territorial com a Guatemala.

ório do MRE - Art. 38 26-04 /

PERFIS BIOGRÁFICOS



FROYLA TZALAM, Governadora-Geral (San Antonio, Belize, 1971). É graduada em Antropologia pela Trinity University (EUA) e mestre em Desenvolvimento Rural pela University of Sussex (Reino Unido). De origem maia mopan, construiu carreira como educadora, pesquisadora e ativista cultural, com atuação na promoção dos direitos indígenas e na preservação do patrimônio cultural belizenho. Ao longo de sua vida pública, dedicou-se a iniciativas de desenvolvimento comunitário e fortalecimento institucional. Foi nomeada Governadora-Geral de Belize em 2021, tornando-se a primeira mulher indígena a exercer o cargo.



JOHN ANTONIO BRICEÑO, Primeiro-Ministro (Orange Walk, Belize, 1960). É formado em Administração pela Universidade do Texas em Austin. Fundou a Centaur Communications, importante empresa de serviços de telecomunicação no país. Elegeu-se deputado pelo People's United Party (PUP), tendo exercido as funções de vice-líder e líder. Entre 1998 e 2008, foi vice-primeiro-ministro e ministro dos Recursos Naturais e Meio Ambiente. Foi líder da oposição em dois períodos: 2008-2011 e 2016-2020. Em novembro de 2020, tomou posse como primeiro-ministro, após a vitória do PUP nas eleições gerais. Foi reconduzido ao cargo, para um mandato de cinco anos em março de 2025. Exerce cumulativamente o cargo de ministro de Finanças, Desenvolvimento Econômico e Investimento, Aviação Civil e E-Governance.



FRANCIS WILLIAM FONSECA, Chanceler (Cidade de Belize, 1967). Possui diploma em Economia pela University of Southwestern Louisiana e em Direito pela University of the West Indies. É membro eleito da Assembleia Nacional de Belize desde 2003, representando o distrito eleitoral de Freetown. Em sua carreira política, também foi líder do People's United Party, do atual primeiro-ministro Johnny Briceño, entre 2011 e 2016. Já atuou como procurador-geral e ministro da Educação, Juventude, Esportes, Cultura e Trabalho (2003-2008) e ministro da Educação, Cultura e Ciência e

ório do MRE - Art. 38 26-04 /

Tecnologia (2020-2025). Assumiu a pasta de Assuntos Exteriores após a saída de Eamon Courtenay, em dezembro de 2023.

POLÍTICA INTERNA

Belize organiza-se como uma monarquia constitucional parlamentarista, estruturada segundo o modelo de Westminster, refletindo a herança institucional britânica combinada com dispositivos constitucionais próprios. O Chefe de Estado é o monarca britânico (atualmente o Rei Charles III), cuja representação no país é exercida por um Governador-Geral. O ocupante do cargo desempenha funções de natureza constitucional e cerimonial, incluindo a promulgação de leis, a nomeação do Primeiro-Ministro e do gabinete, bem como a formalização de atos de Estado.

O Poder Legislativo é exercido pela Assembleia Nacional, órgão bicameral composto pela Câmara dos Representantes e pelo Senado. A Câmara é formada por 31 membros eleitos diretamente para mandatos de até cinco anos e constitui o principal foro de representação popular. O Senado é composto por 12 parlamentares (6 indicados pelo primeiro-ministro, 3 pelo líder da oposição e 3 por entidades da sociedade civil). A política de Belize caracteriza-se pela polarização entre o People's United Party (PUP) e o United Democratic Party (UDP).

O Primeiro-Ministro exerce a chefia do Governo e é, tradicionalmente, o líder do partido que obtém maioria na Câmara dos Representantes. Compete-lhe conduzir a política interna e externa, definir prioridades governamentais e indicar os membros do gabinete. Em 2020, o então partido oposicionista, People´s United Party (PUP), sagrou-se vencedor, favorecido por vigorosa campanha nas redes sociais e desgastes acumulados pelo UDP após oito anos no poder. Em 2025, John Briceño foi reeleito para mandato de cinco anos, com uma vitória de 26 assentos das 31 cadeiras da Câmara. O sistema eleitoral majoritário favorece a constituição de governos de maioria, contribuindo para a estabilidade decisória do Executivo.

Desde que se tornou independente do Reino Unido, em 21 de setembro de 1981, Belize preserva continuidade democrática e funcionamento regular de suas instituições. O país integra a "*Commonwealth*" e mantém participação ativa em organismos regionais e multilaterais, notadamente no Caribe e na América Central.

ório do MRE - Art. 38 26-04 /

Assim como ocorre nos países vizinhos do chamado Triângulo Norte da América Central (Guatemala, El Salvador e Honduras), a criminalidade é tema importante na agenda política de Belize. Relatório do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) aponta o combate ao crime organizado e ao narcotráfico como um dos principais desafios do país.

Às vésperas da coroação do novo monarca britânico, em 2022, o Primeiro-Ministro John Briceño afirmou ser possível que Belize venha a abandonar o sistema monárquico e se torne uma república. A mudança poderia ocorrer por meio de uma emenda constitucional, mas Briceño apontou, na ocasião, que preferiria consultar o povo via referendo. Analistas pedem que governo avalie com cuidado o tema em face do diferendo territorial com a Guatemala, já que a integridade territorial de Belize ainda depende de apoio militar britânico.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa de Belize estrutura-se em torno dos eixos da preservação da soberania, promoção do desenvolvimento econômico, fortalecimento da segurança nacional, proteção ambiental e engajamento no multilateralismo. A atuação diplomática belizenha reflete as características de um pequeno país em desenvolvimento, cuja estratégia externa busca equilibrar diversificação de parcerias, inserção regional e defesa de interesses estruturais.

No plano regional, Belize mantém participação ativa em organismos que moldam sua inserção geopolítica. O país é membro da Comunidade do Caribe (CARICOM), foro central para coordenação política e econômica entre os Estados caribenhos, bem como compõe o Sistema de Integração Centro-Americana (SICA). A participação em mecanismos centro-americanos e caribenhos é indicativa da peculiaridade de Belize, país que está geograficamente situado na América Central, mas cuja identidade se assemelha mais à caribenha. O país também integra outros organismos regionais mais abrangentes, como a CELAC e a OEA, e, ademais, participa da "*Commonwealth*".

A diplomacia belizenha atribui elevada prioridade a questões ambientais e climáticas. Sua extensa zona costeira, aliada à presença da Barreira de Corais de Belize – um dos mais relevantes ecossistemas marinhos do mundo –, confere ao país presença ativa e interesse estratégico em debates sobre conservação marinha, economia azul e financiamento climático. A vulnerabilidade a eventos climáticos extremos, como furacões e a elevação do nível do mar, reforça a ênfase em

ório do MRE - Art. 38 26-04 /

adaptação climática e desenvolvimento sustentável como componentes centrais de sua política externa.

A agenda externa belizenha mantém ainda, como elemento relevante, a controvérsia territorial com a Guatemala. A decisão conjunta de submeter o diferendo à Corte Internacional de Justiça representa mudança qualitativa na gestão da disputa, deslocando-a de um plano predominantemente político para um enquadramento jurídico multilateral, reduzindo, assim, riscos de instabilidade. A questão influencia tanto a política de segurança quanto o discurso em favor da integridade territorial, solução pacífica de disputas e respeito ao direito internacional adotados por Belize.

Além disso, a OEA promove, desde 2000, diálogo entre Belize e Guatemala; e estabeleceu, em 2003, escritório na "zona de adjacência" – faixa de um quilômetro para cada lado da "linha de adjacência", correspondente aos limites provisórios entre os dois países. No mesmo ano, criou um grupo de amigos, que fornece apoio político, operacional e financeiro ao processo. O Brasil faz parte do grupo e efetuou contribuições ao Fundo de Paz, a última delas em 2009.

No campo das parcerias bilaterais, os Estados Unidos figuram entre os principais interlocutores políticos e econômicos do pais, desempenhando papel significativo em comércio, investimentos, cooperação, segurança e turismo. A cooperação bilateral abrange, entre outros temas, combate ao narcotráfico, gestão de fluxos migratórios e fortalecimento institucional. O Reino Unido mantém relevância histórica e política, refletindo vínculos herdados do período colonial. Belize distingue-se, ainda, por manter reconhecimento diplomático a Taiwan, parceria que ocupa posição estratégica em sua política externa, com importantes projetos de cooperação. Belize abriga embaixadas residentes de 10 países: Brasil, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Estados Unidos, Guatemala, Honduras, Japão, México e Panamá. Além disso, possui representações de União Europeia, Taiwan, ONU, UNICEF, UNHCR, entre outros.

No cenário global, Belize adota postura consistente de apoio ao multilateralismo, à cooperação internacional e à agenda do desenvolvimento sustentável. O país enfatiza a interconexão entre segurança, estabilidade econômica e proteção ambiental, defendendo maior atenção às necessidades específicas dos pequenos Estados em desenvolvimento. Tal orientação reflete

ório do MRE - Art. 38 26-04 /

cálculo pragmático, voltado à maximização de oportunidades externas e à mitigação de vulnerabilidades estruturais.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Belize é classificado pelo FMI como uma economia de renda média, com PIB nominal estimado em USD 3,3 bilhões e PIB per capita nominal estimado em aproximadamente USD 7.900, significativamente inferior ao observado em economias caribenhas de alta renda. Em termos de paridade de poder de compra (PPP), Belize alcança cerca de USD 14.920.

Segundo relatório do FMI, a economia de Belize recuperou-se fortemente após a pandemia, apoiando melhorias nos resultados sociais e na estabilidade financeira. Após expandir-se em termos cumulativos, em 27,6%, entre 2021 e 2023, o PIB real cresceu 8,1%, em 2024, impulsionado por turismo, comércio e transporte. Consequentemente, a taxa de pobreza caiu substancialmente para 22%, em 2024, ante 36% em 2021, segundo o índice de pobreza multidimensional. O FMI estima que o crescimento do PIB nominal desacelerou para 1,5% em 2025, em linha com o fraco desempenho do setor agrícola, em razão de condições climáticas desfavoráveis e de doença fúngica que afeta a cana-de-açúcar.

A forte recuperação econômica, combinada com a gestão prudente dos salários do setor público e uma acentuada recuperação das receitas governamentais, melhorou o saldo fiscal primário para 1,7% do PIB no exercício fiscal de 2024. Como resultado, a dívida pública caiu significativamente para 61,1% do PIB ao final de 2024, frente a 103,3% do PIB em 2020. Essa redução também foi apoiada por uma operação de troca de dívida por proteção marinha (*debt-for-marine protection swap*) e por um desconto negociado sobre a dívida de Belize no âmbito da Petrocaribe.

A composição da economia belizenha evidencia um papel relevante do setor de serviços, que responde por mais de 60% do PIB nacional. O turismo — particularmente atividades ligadas a ecoturismo e à exploração da Barreira de Corais de Belize — é uma das principais fontes de divisas, sustentando receitas externas e geração de emprego. O setor industrial corresponde a aproximadamente 14% do PIB, predominantemente por meio de atividades de processamento de alimentos, manufaturas leves e construção. A agricultura representa cerca de 8% do PIB do país, concentrando-se em produtos

rio do MRE - Art. 38

agroexportáveis como açúcar, frutas cítricas, banana e frutos do mar, que são significativos para a geração de divisas.

A inflação em Belize apresentou volatilidade nos últimos anos: atingiu cerca de 6,5% em 2022 e recuou para aproximadamente de 3,7% em 2024 e 1,1% em 2025, refletindo a redução das pressões globais de preços e algumas políticas monetárias restritivas. O nível de preços permanece altamente sensível a choques externos, dada a elevada dependência de importações.

A economia belizenha também permanece particularmente exposta a fatores ambientais. Devido a sua localização geográfica, o país é vulnerável a eventos climáticos extremos, como furacões e tempestades tropicais, os quais podem causar perdas econômicas equivalentes a mais de 10% do PIB em anos de impacto severo, além de danos de médio prazo no setor de turismo, responsável por mais de 60% da atividade econômica formal. Essa realidade tem impulsionado esforços de formulação de políticas públicas e de engajamento com instituições multilaterais, incluindo o Banco Mundial, o Caribbean Development Bank e órgãos das Nações Unidas, para promover resiliência, adaptação climática e desenvolvimento sustentável, especialmente em áreas costeiras e em torno de ativos naturais críticos como o recife de corais.

RELAÇÕES BILATERAIS

Brasil e Belize mantêm relações diplomáticas desde 1983. Em 2006, as relações bilaterais receberam impulso adicional com a instalação da Embaixada do Brasil em Belmopan, que completou a rede diplomática brasileira na América continental. As relações bilaterais são amistosas, porém de menor densidade.

A abertura recíproca de missões diplomáticas foi acordada durante a visita ao Brasil do então primeiro-ministro Said Musa, em 2005. Na ocasião, foram assinados o Acordo de Cooperação Técnica e o Acordo de Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos e Oficiais. Até o momento, no entanto, Belize não abriu Embaixada em Brasília, sendo o único país da América Central sem missão diplomática permanente no Brasil.

O então chanceler Wilfred Elrington visitou Brasília por ocasião da Cúpula Brasil-Comunidade do Caribe (CARICOM), celebrada em 2010, em Brasília. Em 2011, os chanceleres voltaram a encontrar-se à margem da Cúpula da CARICOM, em Granada. O vice-ministro de Comércio Exterior e Investimentos de Belize,

Avulso da MSF 17/2026 [15 de 20]
rio do MRE - Art. 38

Michael Sing, visitou o Brasil em novembro de 2013, ocasião na qual manifestou interesse em atrair investimentos brasileiros para as áreas de turismo, agronegócio e tecnologia da informação. Na recente Cúpula Brasil-Caribe (Brasília, 13/6/2025), Belize esteve representado pelo ministro do Desenvolvimento Econômico, Osmond Martinez.

O principal eixo do relacionamento bilateral é a cooperação humanitária, caracterizada pela doação ocasional de medicamentos e alimentos. Após a criação da Coordenação-Geral de Cooperação Humanitária na Agência Brasileira de Cooperação (ABC), em 2017, o Brasil fez doações a Belize, em apoio às vítimas de furacão e, na área da saúde, na forma de doações de álcool em gel em apoio ao combate a COVID-19 e de vacinas.

O Acordo Básico de Cooperação Técnica entre Brasil e Belize está em vigor desde 2008. Há potencial de avanço em projetos isolados de cooperação técnica, uma vez que não há nenhum programa ou grupo de trabalho estruturado. Em 2025, Belize formalizou o interesse em receber cooperação em produção e industrialização do babaçu, espécie da família das palmeiras cujas características se assemelham a do "cuhune", planta belizenha. A referida solicitação foi submetida à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), que se manifestou favorável a cooperar. Estão sendo negociadas possíveis datas para a vinda de delegação belizenha ao Brasil, ao centro de produção e beneficiamento do babaçu da Embrapa, no Maranhão. Além disso, autoridades belizenhas também têm aventado a possibilidade de solicitar ao Brasil algum tipo de auxílio à crise do setor açucareiro do país.

É possível, ainda, estimular a cooperação educacional, por meio de maior penetração de programas como o PEC-G. Belize integra o Programa de Estudantes Convênio desde 2024, contando com uma única participante no Programa. Além disso, Belize faz parte da lista de países que fazem jus a candidaturas para bolsa da OEA de apoio aos estudantes caribenhos do PEC-G, no marco de Memorando de Entendimento assinado em novembro de 2024.

Em relação a temas migratórios, houve aumento no número de cidadãos brasileiros detidos por imigração irregular em Belize, desde que o México passou a exigir visto de entrada para brasileiros, o que indica que o país se tornou nova opção de rota para o tráfico de migrantes do Brasil. Em 2024, houve 14 casos de brasileiros deportados para o Brasil devido a alegações relativas a migração

Avulso da MSF 17/2026 [16 de 20]
rio do MRE - Art. 38

irregular. Apesar disso, em 2025, como efeito do amadurecimento das políticas imigratórias restritivas do governo Trump, percebeu-se redução no número de detenções. Vale lembrar que, desde 2015, encontra-se em vigor acordo recíproco de isenção de vistos para estadas de curta duração para turismo e negócios.

Seria desejável a criação de mecanismo de consultas políticas entre os dois países, objeto de memorando de entendimento em negociação. Assim como a instalação de Embaixada de Belize em Brasília, conforme intenção vocalizada em 2005 pelo então primeiro-ministro Said Musa, durante visita à capital brasileira.

RELAÇÕES ECONÔMICO-COMERCIAIS

Em 2025, a corrente de comércio entre Brasil e Belize correspondeu a USD 14,2 milhões (redução de 10,5% em relação a 2024), com superávit brasileiro de USD 13,6 milhões. A pauta comercial concentrou-se em produtos da indústria de transformação, em ambas as direções.

Os principais produtos da pauta exportadora brasileira foram sucos de frutas ou de vegetais (24,8%), madeiras trabalhadas — incluídos folheados, contraplacados e aglomerados (9,9%) e matérias vegetais em bruto (9,0%). A eventual abertura do mercado belizenho para carnes brasileiras poderia representar passo relevante para a ampliação dos fluxos bilaterais.

Do lado belizenho, destacaram-se as exportações para o Brasil de carrinhos de bebê, brinquedos, jogos e artigos esportivos (34,5%), lentes e outros produtos ópticos (32,5%) e outros artigos de plástico (31,5%).

Os fluxos de investimento direto entre os dois países permanecem modestos. Segundo dados do MDIC, em 2024 – último dado disponível – o estoque de investimentos brasileiros em Belize totaliza USD 296,24 milhões. Não há registro de investimento direto belizenho no Brasil.

A perspectiva de dinamização da agenda econômica bilateral passa pelo fortalecimento de instrumentos voltados à facilitação do comércio, à promoção de investimentos e à cooperação em áreas estratégicas, iniciativas que poderão contribuir para a identificação de complementaridades e novas oportunidades de crescimento.

rio do MRE - Art. 38

CRONOLOGIA HISTÓRICA
Século XVII – Estabelecimento dos primeiros assentamentos britânicos no atual território de Belize.
1862 – Belize torna-se colônia britânica, com o nome de Honduras Britânica.
1981 – Belize torna-se país independente.
1983 – Estabelecimento de relações diplomáticas entre Brasil e Belize.
1992- A Guatemala finalmente reconhece a independência e a soberania de Belize.
2005 – O primeiro-ministro de Belize, Said Musa, visita o Brasil e se reúne com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.
2006 – Instalação da embaixada do Brasil em Belize.
2008 – Participação do ministro dos Negócios Estrangeiros de Belize, Wilfred Elrington na Cúpula da América Latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento CALC, na Costa do Sauípe, BA. O ministro dos Negócios Estrangeiros de Belize, Wilfred Elrington, visita o Brasil por ocasião da I Cúpula Brasil – Comunidade do Caribe (CARICOM).
2010 – O ministro dos Negócios Estrangeiros de Belize, Wilfred Elrington, visita o Brasil por ocasião da I Cúpula Brasil – Comunidade do Caribe (CARICOM), realizada em Brasília.
2011- Encontro bilateral entre os chanceleres brasileiro e belizenho, à margem da Cúpula da CARICOM, em Granada.
2013- O vice-ministro de Comércio Exterior e Investimentos de Belize, Michael Sing, visita o Brasil, em novembro.
2020- O governo brasileiro doou a Belize, por meio da ABC, US$ 25 mil, em caráter de cooperação humanitária, no contexto dos danos causados pelo furacão Eta.

Avulso da MSF 17/2026 [18 de 20]
rio do MRE - Art. 38

2025 - O ministro do Desenvolvimento Econômico, Osmond Martinez, foi a Brasília para participar da Cúpula Brasil-Caribe.

ACORDOS BILATERAIS

Título	Data da celebração	Status da Tramitação	Data da promulgação
Entendimento Recíproco, por troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize, para o Estabelecimento de Isenção de Vistos para Nacionais de Ambos os Países	14/08/2015	Em Vigor	11/09/2015 (data no DOU)
Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize	26/04/2010	Em ratificação da outra Parte	24/04/2012
Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize na Área de Educação	26/04/2010	Em ratificação da outra Parte	06/12/2011
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize para Implementação do Projeto “Apoio Técnico para a Implantação do Banco de Leite Humano em Belize”	26/04/2010	Em Vigor	17/05/2010 (data do DOU)
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Belize para a Implementação do Projeto "Capacitação de Recursos Humanos e Validação de Variedades para Produção de Arroz de Terras Altas em Belize”	19/01/2010	Em Vigor	25/03/2010 (data do DOU)
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Belize para a Implementação do Projeto "Capacitação de Recursos Humanos e Validação de Variedades para Produção de Feijão em Belize"	19/01/2010	Em Vigor	25/03/2010 (data do DOU)

rio do MRE - Art. 38

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Belize para a Implementação do Projeto "Capacitação de Recursos Humanos e Validação de Variedades para Produção de Milho em Belize"	19/01/2010	Em Vigor	25/03/2010 (data do DOU)
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Belize para a Implementação do Projeto "Capacitação de Recursos Humanos e Validação de Variedades para Produção de Soja em Belize"	19/01/2010	Em Vigor	25/03/2010 (data do DOU)
Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize sobre Cooperação Técnica na Área de Técnicas de Produção e Uso de Etanol Combustível	13/09/2005	Em Vigor	26/09/2005 (data do DOU)
Acordo entre o Governo da República do Brasil e o Governo de Belize sobre Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos ou Oficiais	07/06/2005	Em Vigor	30/12/2005
Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize	07/06/2005	Em Vigor	03/11/2008

rio do MRE - Art. 38

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA EMBAIXADA DO BRASIL EM BELMOPAN, BELIZE

Candidato: OLYNTHO VIEIRA

PERFIL DO CANDIDATO



Nascido em 17 de junho de 1954, em São Paulo, Olyntho Vieira graduou-se em engenharia mecânica pela Faculdade de Engenharia Industrial da Fundação Educacional Inaciana Padre Sabóia de Medeiros, em São Bernardo do Campo, São Paulo, em 1977. Em 2005, foi aprovado no Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco com a tese intitulada "Proteção internacional de refugiados: o uso do reassentamento em terceiros países como solução durável e instrumento de compartilhamento de encargos ("burden sharing"). A experiência brasileira." Desde 2020, é Embaixador do Brasil em Islamabad, Paquistão.

No Itamaraty, em Brasília, desempenhou funções na divisão de Pagamentos e Benefícios de pessoal (1986-1988), Subsecretaria de Administração e de Comunicações (1988-1990), Presidência da República- SG (1990), Divisão de Acompanhamento e Coordenação dos Postos no Exterior (1995-1996), Coordenação-Geral de Modernização e Planejamento Administrativo, (1996-1998), Divisão do Pessoal (1998-2000), e Agência Brasileira de Cooperação (2007-2010), onde foi Coordenador-Geral de Cooperação em Agropecuária, Energia, Biocombustíveis e Meio-Ambiente (CGMA).

No exterior, serviu nas Embaixadas em Paris (1991-1994) e Montevidéu (1994-1995); na Missão Permanente junto aos Organismos Internacionais sediados em Genebra (2000-2004), e na Embaixada no México (2004-2006). Foi Representante Permanente Alterno na Representação Permanente junto aos Organismos Internacionais para Alimentação e Agricultura com sede em Roma (FAO, PMA e FIDA) (2010-2015) e Representante Permanente Alterno na Representação Permanente junto à Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) (2015-2020).

Casado com a senhora Luciene Aurora Gelmini Vieira (1980-2022), *in memorian*.

SITUAÇÃO ATUAL DO POSTO

I – Relações diplomáticas

As relações entre Brasil e Belize são caracterizadas por caráter genuinamente amistoso e por um interesse constante da parte belizenha em engajar o Brasil tanto nos planos bilateral quanto regional, via mecanismos de diálogo político e de cooperação como a Comunidade do Caribe (CARICOM) e o Sistema de Integração Centro-Americana (SICA). Nesse sentido, Belize procura se beneficiar de sua posição privilegiada de ponte entre o Caribe e a América Central para expandir as possibilidades de cooperação com o Brasil, em especial no setor agroindustrial e de combate a mudanças climáticas.

Um dos temas relevantes propostos por Belize, quando ocupou a Presidência Pro-Tempore do SICA, foi a reativação da cooperação dos países centro-americanos com o Brasil, especialmente em projetos nos setores de agricultura e segurança alimentar, saúde, controle de migrações, mudança climática e energias renováveis.

O forte interesse de Belize em estreitar suas relações com o Brasil não foi, apesar dos esforços nesse sentido, correspondido pela parte brasileira. Por dificuldades relacionadas à coordenação de agendas entre autoridades brasileiras e belizenhas, não foi possível a realização das visitas e encontros que se destinariam a ampliar e diversificar o relacionamento entre os dois países.

No ano de 2025, por exemplo, uma planejada visita do Senhor Ministro de Estado chegou a ser negociada e algumas vezes programada, mas foi cancelada por problemas de agenda de ambas as partes. Tal visita ocorreria no contexto de uma viagem do chanceler Mauro Vieira a países da região.

Os temas de caráter político e de cooperação relevantes na relação incluem: educação, turismo, cultura e esportes; agricultura; situação no Haiti e eventual colaboração do Brasil a uma missão de paz integrada por forças de países do CARICOM; mudanças climáticas; e participação de Belize na Aliança Global contra a Fome e a Pobreza.

Da parte de Belize, as visitas de altas autoridades ao Brasil ocorrem geralmente no contexto de eventos no âmbito multilateral, como foi ao caso da COP-30 e outros. Houve, entretanto, no contexto da realização da Conferência de Chefes de Estado e de Governo do CARICOM, em julho de 2022, uma visita extemporânea do Primeiro-Ministro John Briceño a Boa Vista. A visita ocorreu por sugestão do Presidente da Guiana, Mohamed Irfaan Ali. O PM Briceño e comitiva foram recebidos pelo Governador de Roraima, Antonio Garcia de Almeida, para tratar de temas de comércio e intercâmbio de experiências no setor agropecuário.

Ademais de temas relacionados à cooperação e entendimentos políticos, Brasil e Belize conduzem, de forma regular, negociações de intercâmbio de apoios a candidaturas a cargos em organismos internacionais. Essa agenda é majoritariamente conduzida pelo Brasil, cujas solicitações de apoio a candidatos brasileiros em muito superam os pedidos belizenhos, de vez que Belize, em decorrência de sua modesta presença no cenário internacional, tem limitada capacidade em termos de quadros técnico e diplomáticos para apresentar candidatos para ocupar vagas em organismos internacionais.

II – Relação econômico-comercial

As modestas dimensões do mercado belizenho limitam a capacidade do país em termos de comércio internacional e investimentos.

Com uma economia baseada na exportação de produtos primários e de serviços, principalmente turismo e operação da "call centers", a balança comercial de Belize é permanentemente deficitária, com importações anuais na faixa de US$ 2 bilhões e exportações, principalmente de açúcar, cacau, bananas, madeiras, gado em pé e frutos do mar, na faixa de US$ 400 milhões.

O comércio entre Brasil e Belize espelha de forma ainda mais radical essa realidade. Em 2025, as exportações brasileiras, principalmente de máquinas e equipamentos agroindustriais, derivados de petróleo e concentrado de suco de laranja, resultaram em vendas de US$ 13 milhões. As exportações de Belize, em sua maioria peças de roupas, foram de cerca de US$ 300 mil.

O grande volume de importações de concentrado de suco de laranja para um país que, até alguns anos atrás, foi grande produtor e exportador de laranja, deve-se ao fato de que o país se encontra, nos dias atuais, impossibilitado de cumprir com suas cotas de suco de laranja no CARICOM, dado que os laranjais de Belize foram devastados pela praga do "*greening*". Diante da quebra total da produção local de laranja, a solução encontrada para Belize cumprir com suas cotas no CARICOM foi a de importar do Brasil concentrado do produto, que é processado e embalado em Belize, para então ser reexportado para seus parceiros regionais como produto belizenho.

Quanto a pedidos de informação e apoio de empresas exportadoras brasileiras que desejam exportar para Belize, o Posto, que não conta com Setor de Promoção Comercial (SECOM), presta a devida assistência por intermédio da Câmara de Comércio e Indústria de Belize.

III – Cooperação Técnica

Desde a abertura da Embaixada em Belmopan, o governo de Belize tem alimentado grandes expectativas quanto a potenciais benefícios que a cooperação brasileira possa trazer para seu país. No entanto, até o presente momento, nenhuma das bem-intencionadas propostas de projetos de cooperação Brasil-Belize chegou a bom termo. A principal razão para o insucesso dos projetos de cooperação propostos e iniciados estaria nas diferentes percepções que os dois países têm do termo "cooperação bilateral".

Na concepção brasileira, projetos de cooperação consistem essencialmente em programas de transferência de conhecimento (*know-how*), concentrados em treinamento e capacitação de quadros técnicos do país que recebe a cooperação. Esses projetos não implicam, geralmente, em transferência de bens materiais, com raras exceções para bens como sementes melhoradas no caso da cooperação em agricultura. O Brasil, ao menos no que se refere ao caso da cooperação com Belize, não realiza doações de bens como máquinas ou equipamentos. São também esperadas contrapartidas locais, tais como apoio logístico (transporte local e hospedagem, principalmente) às equipes de técnicos brasileiros que viajam para conduzir a fase de capacitação técnica.

No caso de Belize, o conceito de cooperação internacional é centrado no princípio de que o país doador deve se comprometer a cobrir todos os gastos relacionados ao desenvolvimento de projetos, incluindo, ademais dos custos de treinamento para capacitação técnica, a doação integral dos equipamentos necessários à implementação desses projetos. Isso se verifica, por exemplo, no caso da cooperação proveniente de países desenvolvidos, como Taiwan, Estados Unidos, Reino Unido, Japão, Coréia do Sul, entre outros. Ademais de doar todos os equipamentos necessários à implementação dos projetos, esses países ainda mantêm em Belize escritórios permanentes dotados de numerosas equipes de pessoal técnico especializado.

Ademais de projetos iniciados no passado, sobretudo em agricultura (EMBRAPA), que envolveram inclusive o envio de equipes técnicas belizenhas para treinamento no Brasil e que foram abandonados pela parte belizenha no momento da fase de implementação em Belize, iniciativas mais recentes, como a tentativa de treinamento de equipes de bombeiros belizenhos para combate a incêndios em edifícios com mais de dois andares, cuja construção tem se multiplicado em Belize nos últimos anos, também não produziram os resultados esperados. No caso, o Corpo de Bombeiros de Belize City (*Belize City Fire Department*), apresentou como contrapartida uma extensa lista de equipamentos para serem doados pela parte brasileira. Pouca atenção foi dada ao tema de treinamento das equipes locais de combate a incêndios.

Os únicos projetos de cooperação brasileira que têm produzido resultados positivos em Belize são aqueles implementados no formato de cooperação trilateral. Dessa forma, programas desenvolvidos com sucesso no Brasil, como alimentação escolar, energia rural e combate ao trabalho infantil, vêm sendo implementados, com financiamento brasileiro, em convênio com organismos internacionais como PNUD, FAO, OIT e UNESCO, entre outros.

IV- Cooperação humanitária

As ações de cooperação humanitária brasileira em Belize se desenvolvem em duas vertentes principais. A primeira se dá pela doação de vacinas e medicamentos e a segunda pelas doações de alimentos e bens de consumo, para atender as necessidades mais urgentes da população de um país regularmente assolado por desastres naturais, como furacões, tempestades tropicais e as consequentes inundações. Essas ações repercutem de forma positiva junto às autoridades e à opinião pública locais.

Após a passagem do furacão Lisa, em 2022, o Brasil efetuou doação humanitária de alimentos e produtos de higiene para as vítimas da catástrofe. Foram ainda doados alimentos desidratados ao organismo nacional de gestão de emergências (*National Emergency Management Organization* - NEMO), para constituir estoque estratégico em caso de desastres naturais futuros.

V- Cooperação educacional

Apesar de firmado desde 2010, o Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) foi implementado em Belize apenas em 2024, com a concessão de uma bolsa de estudos a uma candidata belizenha aprovada em curso de medicina na Universidade de São Paulo.

As maiores dificuldades para a ampliação da concessão a belizenhos de vagas em universidades brasileiras consistem na barreira de linguagem, de vez que não há disponibilidade de cursos de português em Belize, e nas barreiras encontradas para se promover a oportunidade junto às principais escolas secundárias do país.

Apesar dos esforços da Embaixada, via distribuição de material informativo sobre o PEC-G, em especial junto ao Ministério da Educação de Belize, não foi ainda encontrada uma fórmula que permita ampla divulgação das oportunidades de estudo no Brasil.

Quanto ao Programa de Estudantes Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), apesar dos esforços realizados junto à maior universidade do país, a University of Belize (UB), não foi facilitado, pela reitoria da Universidade, acesso às oportunidades oferecidas pelo PEC-PG. Tampouco o Ministério da Educação, procurado não poucas vezes pela Embaixada, se interessou em promover o programa de pós-graduação oferecido pelo Brasil.

Ainda assim, todos os anos, materiais de promoção de cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pelo Brasil são enviados não apenas à Chancelaria local e ao Ministério da Educação, mas também diretamente às instituições de ensino de secundário mais relevantes e à UB, via correio eletrônico, com o objetivo de disseminar da forma mais ampla possível as oportunidades de educação superior no Brasil.

VI- Cooperação em defesa

No setor de defesa, o Brasil oferece com regularidade cursos de treinamento para militares belizenhos. As Forças de Defesa de Belize (*Belize Defence Forces*) têm dimensões modestas, com uma pequena "Air Wing", dois batalhões de infantaria e uma Guarda Costeira dotada de embarcações leves.

A maior parte dos cursos de treinamento são ofertados pela Marinha do Brasil, que oferece transporte local, alimentação e hospedagem para os militares estrangeiros. Em todas as oportunidades, a Chancelaria e o Ministério da Defesa belizenhos são informados. Entretanto, apesar das facilidades oferecidas no Brasil aos eventuais candidatos belizenhos, quando as ofertas de cursos não são acompanhadas de concessão de passagens aéreas de ida e volta ou de estipêndios para cobrir despesas desses militares no Brasil, a parte belizenha se abstém de apresentar candidatos, citando falta de recursos para cobrir tais despesas.

VI – Temas consulares

O setor consular e de assistência a brasileiros da Embaixada atende de forma cotidiana a pequena comunidade brasileira residente em Belize e a eventuais turistas ou empresários que necessitam de apoio junto às autoridades da imigração belizenha.

No que se refere à promoção cultural, nos últimos anos foram realizados apenas eventos de apresentação da gastronomia brasileira, principalmente nas festas de comemoração da independência do Brasil. No caso, foram sempre utilizados recursos próprios do Posto.

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI-MRE) [1]

VISÃO DE FUTURO

Fortalecimento da atuação do Brasil em temas globais por meio de uma diplomacia ativa e altiva, comprometida com os interesses do povo brasileiro e engajada na construção de parcerias estratégicas e na promoção da paz, da cooperação, do desenvolvimento sustentável e de um mundo mais justo e inclusivo.

PROPÓSITO

Promover a inserção internacional soberana, os valores e os interesses do Brasil, renovando o compromisso como diálogo e a cooperação internacionais em prol do desenvolvimento sustentável, dos direitos humanos e da paz, e prestar assistência a brasileiras e brasileiros no exterior.

VALORES

Inovação. Transparência. Valorização do conhecimento institucional. Diversidade. Diálogo. Adaptabilidade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Reposicionar o Brasil no mundo, consolidando a vocação universalista da política externa e ampliando a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais;
2. Obter avanços significativos em processos negociadores, em linha com os interesses nacionais;
3. Tornar mais efetiva a promoção da imagem, da cultura, da ciência, dos produtos e dos serviços brasileiros, valorizando a diversidade do país;
4. Ampliar a cooperação técnica, humanitária e educacional praticada pelo Brasil e aprimorar sua efetividade;
5. Modernizar a prestação de serviços consulares, garantindo assistência a brasileiras e brasileiros no exterior, com respeito a sua diversidade e atenção às especificidades de cada caso.

[1] O planejamento estratégico dos postos se alinha ao PEI-MRE 2024-2027, que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2024-2027.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO
Alinhado ao PEI-MRE

VISÃO DE FUTURO DO POSTO

Desenvolver e intensificar, de forma integrada e com visão global, as relações do Brasil com Belize em todos os âmbitos, prestando contas ao governo brasileiro e esclarecendo os entes federados interessados e a opinião pública em geral sobre todos os aspectos atinentes às relações bilaterais, inclusive sobre sua incidência no âmbito regional e internacional. Representar, promover e defender os interesses brasileiros em Belize, almejando a maximização de benefícios concretos para o Brasil, por meio de atuação diplomática de alto padrão.

PROPÓSITO DO POSTO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, com vistas a representar, defender e promover os interesses do Brasil em suas relações com Belize, assim como fomentar a cooperação bilateral em todos os âmbitos e níveis.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade. Conhecimento detalhado e crítico das realidades centro-americana e belizenha. Consciência plena dos interesses brasileiros no país.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Ampliar a interlocução regular com agentes do governo local, da sociedade civil e do setor empresarial, com vistas a fortalecer os canais de diálogo e, assim, assegurar fluidez na realização de gestões e iniciativas de interesse para a política externa brasileira;
2. Facilitar entendimentos em nível técnico e político com vistas à convergência de posições em foros multilaterais de comércio, em particular na OMC e sobre temas de agricultura, medidas sanitárias e fitossanitárias, apoio doméstico e acesso a mercados;
3. Desenvolver ações junto aos órgãos governamentais competentes e atores econômico-empresariais, em favor do aumento do intercâmbio comercial bilateral e da identificação de oportunidades de investimentos;
4. Apoiar e incrementar os trabalhos da Câmara de Comércio de Belize, visando a fortalecer os vínculos entre as comunidades empresariais dos dois países;
5. Prestar apoio na definição e execução da cooperação técnica, em áreas de interesse mútuo, por meio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e, subsidiariamente, dos demais prestadores nacionais de cooperação;
6. Garantir o atendimento consular e de assistência a brasileiras e brasileiros, residentes, a turismo ou em trânsito em Belize.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE
(Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do Posto)

I - promoção de comércio e investimentos;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Apoiar tratativas de cooperação em matéria de saúde animal e vegetal com vistas ao permanente melhoramento das condições sanitárias e fitossanitárias nos dois países;
2. Facilitar entendimentos em nível técnico e político com vistas à convergência de posições em foros multilaterais de comércio, em particular nos temas de agricultura, medidas sanitárias e fitossanitárias, apoio doméstico e acesso a mercados;
3. Apoiar e incrementar a participação estratégica do Brasil no fluxo de comércio com Belize, mediante:

- Desenvolvimento de atividades de inteligência comercial para identificação de novos nichos de mercado para produtos e serviços brasileiros, desde insumos básicos até produtos de alto nível tecnológico;
- Organização de eventos de promoção de produtos e serviços brasileiros com potencial de ingresso ou expansão no mercado belizenho;
- Apoio à realização de missões empresariais, de lado a lado;

4. Apoiar e incrementar os trabalhos da Câmara de Comércio, por meio de:

- Ações de apoio e realização de eventos conjuntos com a Câmara de Comércio de Belize, visando a fortalecer os vínculos entre as comunidades empresariais dos dois países;
- Envolvimento, sempre que cabível, da Câmara de Comércio bilateral em ações de promoção comercial patrocinadas pelo Posto.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Realização de encontros virtuais ou presenciais, gestões e outras ações, com vistas à abertura do mercado belizenho aos produtos e serviços brasileiros;
2. Número de gestões realizadas junto a entidades setoriais e a atores relevantes, de atividades de inteligência e promoção comercial e de ações realizadas;
3. Participação em feiras, seminários e outros eventos empresariais voltados à inserção de produtos brasileiros no mercado local.

II - relações políticas bilaterais;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Apoiar e fortalecer a relação bilateral por meio da intensificação de visitas oficiais de lado a lado, mediante:

- Apoio à realização de visitas oficiais de autoridades brasileiras a Belize;
- Apoio substantivo e de cerimonial aos trabalhos preparatórios à realização de reuniões bilaterais;
- Apoio a visitas de autoridades brasileiras a Belize, inclusive representantes do Legislativo, do Judiciário e de entes federativos do Brasil, além de eventuais candidatos em campanha para postos em organismos internacionais.

2. Administrar e ampliar onde possível a interlocução entre as duas Chancelarias, por meio de:

- Manutenção de canais regulares de diálogo e interação com o Governo belizenho por meio do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Belize;
- Apoio a processos de negociação, renegociação e troca de informações sobre a entrada em vigor de atos bilaterais que promovam a cooperação entre Brasil e Belize, quando cabível;

- Representação do Governo brasileiro em cerimônias oficiais, quando cabível.

3. Acompanhar e relatar, do ponto de vista dos interesses do Brasil, as atividades de política interna e externa belizenha, especialmente nos âmbitos caribenho e centro-americano, mediante:

- Manutenção ativa de contatos regulares com os principais atores da vida política e administrativa, nos níveis nacional, regional e local, com vistas a garantir a melhor interlocução possível com o governo e as forças políticas do país;
- Produção regular de materiais de registro e análise que permitam ao Governo brasileiro manter-se informado sobre as atividades, o processo decisório e as tendências da política interna e externa belizenha, inclusive em suas vertentes de segurança e defesa, gestão fronteiriça, economia, comércio e investimentos, energia, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, saúde pública e direitos humanos, entre outros, com vistas a subsidiar a política brasileira em relação a Belize;
- Acompanhamento do desenvolvimento, na Corte Internacional de Justiça, na Haia, do litígio fronteiriço que opõe Belize e Guatemala;
- Acompanhamento das inciativas belizenhas em foros multilaterais como a Associação dos Pequenos Estados Insulares (AOSIS), a CARICOM, o SELA e o SICA.

4. Fortalecer o diálogo parlamentar bilateral, oferecendo apoio a visitas/reuniões/encontros/eventos entre parlamentares brasileiros e belizenhos
5. Ampliar o arcabouço normativo do relacionamento bilateral, pela:

- Identificação de temas prioritários e apoio à negociação de acordos bilaterais de interesse brasileiro;
- Provisão de informações e análises sobre propostas do Governo belizenho para a abertura de negociação de acordos bilaterais;

6. Apoiar e incrementar programa de cooperação técnica bilateral e ações de assistência humanitária, por meio de:

- Identificação de temas prioritários e apoio à negociação de instrumentos de cooperação técnica bilateral;
- Provisão de informações e análises sobre propostas do Governo belizenho para a abertura de negociação de iniciativas de cooperação técnica;
- Apoio à prestação de assistência humanitária.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de reuniões bilaterais realizadas por ano durante a gestão;
2. Número de visitas oficiais de lado a lado realizadas por ano durante a gestão;
3. Número de telegramas do Posto sobre temas de política interna e externa belizenha e demais assuntos de interesse para a Política Externa Brasileira, por ano;
4. Número de acordos bilaterais concluídos durante a gestão;
5. Número de acordos e instrumentos de cooperação técnica bilateral concluídos durante a gestão.

III - atuação junto a organismos regionais ou multilaterais, quando for o caso, incluindo candidaturas, reuniões oficiais e programas de cooperação;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Contribuir para maior concertação bilateral em organismos multilaterais nos quais os dois países sejam membros, mediante:

- Elaboração sistemática de registro e análise que permitam ao Governo brasileiro manter-se informado sobre a atuação e os interesses prioritários de Belize, especialmente no âmbito da AGONU e dos foros sobre questões ambientais;
- Diálogo com representantes governamentais belizenhos sobre iniciativas e projetos de resolução de potencial interesse mútuo em organismos multilaterais;
- Realização de gestões e apoio a encontros bilaterais de alto nível à margem de reuniões ministeriais e de cúpulas de organismos multilaterais.

2. Contribuir para maior concertação bilateral em organismos regionais nos quais os dois países sejam membros, por meio da elaboração sistemática de materiais de registro e análise que permitam ao Governo brasileiro manter-se informado sobre a atuação e os interesses prioritários de Belize em organismos regionais e sub-regionais, particularmente na Organização dos Estados Americanos (OEA);
3. Apoiar candidaturas brasileiras a organismos multilaterais e regionais que contam com Belize entre seus membros, mediante a realização de gestões para buscar o apoio do Governo belizenho a candidaturas brasileiras em organismos multilaterais e regionais, inclusive nos casos de proposta de troca de votos.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de reuniões promovidas com autoridades belizenhas sobre temas regionais e multilaterais;

2. Número de encontros bilaterais de alto nível à margem de foros regionais e multilaterais;

3. Índice de apoio belizenho a candidaturas apresentadas pelo Brasil a organismos multilaterais/regionais.

IV - promoção da imagem do país, da cultura brasileira, do turismo e da marca Brasil;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Ampliar a difusão da cultura brasileira junto à sociedade belizenha e diversificar as referências culturais brasileiras, mediante:
- Apoio à organização regular de festival de cinema brasileiro em Belize e à inserção brasileira em outros festivais de cinema;
- Promoção de eventos de fotografia, música e dança brasileira;
- Apoio à publicação de edições em inglês e espanhol de grandes obras da literatura brasileira e à ampliação de sua distribuição em Belize;
- Fomento ao conhecimento mais amplo da música brasileira;
- Desenvolvimento de política atualizada de atuação nas redes sociais.

2. Promover intercâmbio cultural entre os dois países em áreas em que Belize tenha reconhecida tradição, por meio de:
- Promoção de contatos entre profissionais e artistas brasileiros e belizenhos;
- Fomento ao intercâmbio cultural-artístico e organização de festivais bilaterais.

3. Intensificar a promoção da imagem do país e da marca Brasil junto ao público belizenho, mediante a realização de eventos de promoção da imagem do Brasil na Embaixada, inclusive conjugados com atividades de promoção comercial e turística, em coordenação com a Apex Brasil, para divulgação de produtos brasileiros, especialmente de alto valor agregado, além da participação em feiras comerciais e de investimentos, bem como em atividades culturais.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Evolução no número de eventos de cinema, artes plásticas, música, dança e literatura brasileiros em relação à gestão anterior;
2. Número de eventos culturais alusivos à celebração da Independência do Brasil;
3. Número e qualidade de ações de promoção cultural aprovadas e realizadas durante a gestão.

V - cooperação para o desenvolvimento sustentável e a proteção ao meio ambiente;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Promover a cooperação com Belize na área do desenvolvimento sustentável e da proteção ambiental, por meio de:

- Realização de reuniões bilaterais para tratar de possibilidades de cooperação em matéria de meio ambiente e desenvolvimento sustentável;
- Estímulo à participação brasileira em eventos em Belize ligados à temática ambiental e à promoção do desenvolvimento sustentável, bem como à participação de autoridades belizenhas em eventos realizados no Brasil;
- Apoio à aproximação científico-tecnológica em áreas com efeitos positivos para o desenvolvimento sustentável, como os setores de desenvolvimento de energias limpas, de eficiência energética, e de eliminação de resíduos sólidos, entre outros;
- Análise dos impactos ambientais e geopolíticos dos efeitos da mudança do clima em Belize.

2. Promover a aproximação das posições brasileiras e belizenhas em foros internacionais de meio ambiente, mediante:

- Realização de encontros para expor posicionamentos brasileiros em reuniões e negociações internacionais sobre meio ambiente;
- Realização de reuniões técnicas bilaterais para tratar de possibilidades de maior entendimento de posições de lado a lado em reuniões e negociações internacionais em matéria de meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

3. Desenvolver e identificar possibilidades de cooperação técnica bilateral na área de desenvolvimento sustentável e proteção ambiental, por meio de:

- Incentivo à cooperação com governo belizenho para compartilhamento de técnicas de agricultura sustentável e manejo florestal;
- Promoção de iniciativas de intercâmbio acadêmico e governamental na área de desenvolvimento sustentável e proteção ambiental.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- Número de reuniões, ações e gestões bilaterais sobre meio ambiente e desenvolvimento sustentável durante a gestão.

VI - cooperação em ciência, educação, cultura e defesa;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Fomentar a cooperação educacional bilateral e contribuir para a realização de projetos de pesquisa universitária conjunta, por meio de:

- Apoio ao estabelecimento de parcerias entre instituições de ensino superior e institutos de pesquisa brasileiros com suas homólogas belizenhos, em especial aquelas de maior influência;

- Buscar criar as condições para o estabelecimento de um programa efetivo de leitorado em Belize, estabelecendo parcerias com universidades locais, em especial a Universidade de Belize, e fazendo uso de plataformas virtuais de ensino de português para estrangeiros que possam ser disponibilizadas por instituições públicas de ensino brasileiras;
- Ampliar o alcance dos programas de cooperação educacional existentes, como o PEC-G, PEC-PG, UNILA e UNILAB.

2. Incentivar a cooperação e a interlocução entre autoridades de defesa e forças policiais dos dois países, mediante:

- Apoio a eventos e exercícios promovidos pelas Forças Armadas brasileiras que contem com a participação de oficiais e representantes belizenhos;
- Apoio a contatos e gestões entre autoridades policiais dos dois países no âmbito de investigações relativas a ilícitos financeiros internacionais.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- Número de reuniões e contatos para fomento a novas parcerias entre instituições educacionais brasileiras e belizenhas durante a gestão e os instrumentos de cooperação efetivamente implementados.

VIII - cooperação para promoção de desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Desenvolver iniciativas de cooperação com o governo belizenho com vistas a promover o desenvolvimento socioeconômico de suas populações, por meio das seguintes ações:

- No âmbito da cooperação técnica, implementar carteira de projetos bilaterais;
- Apoiar, no plano trilateral, projeto para a melhoria da alimentação escolar, em conjunto com a FAO.

2. Promover a atuação brasileira na prestação de cooperação para o desenvolvimento, em especial assistência humanitária a Belize;
3. Acompanhar e desenvolver projetos de cooperação técnica e assistência humanitária com Belize, sobretudo relacionada às catástrofes naturais a que o país está sujeito.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- Número de reuniões, gestões e outras ações do Posto sobre projetos de cooperação bilateral no campo da saúde e desenvolvimento socioeconômico, durante a gestão.

X - apoio à comunidade brasileira em Belize.

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Manter atualizado e ampliar o mapeamento da comunidade brasileira em Belize, de modo a melhor compreender seu perfil e suas necessidades;
2. Criar novas facilidades e fortalecer o apoio à comunidade brasileira residente em território belizenho, ampliando a difusão de informações consulares de especial interesse a brasileiros, seja por meio das redes sociais da Embaixada ou ainda no quadro de campanhas de promoção ao turismo.
3. Promover o diálogo com a chancelaria belizenha e outros órgãos governamentais com vistas a solucionar eventuais problemas que incidam sobre a comunidade brasileira no país, bem como sobre questões migratórias.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de gestões e contatos com a Chancelaria belizenha sobre o tema;
2. Número de atendimentos à comunidade brasileira;
3. Número de reuniões com a comunidade brasileira;
4. Número de eventos culturais e sociais realizados pelo Posto com o objetivo estreitar o relacionamento entre a embaixada e a comunidade brasileira.

SF/26342.69875-46

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

RELATÓRIO Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 17, de 2026, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor OLYNTHO VIEIRA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Belize*.

Relator: Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

O Presidente da República submeteu à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor OLYNTHO VIEIRA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Belize.

De acordo com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente, bem como deliberar por voto secreto sobre a matéria.

Nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a Mensagem Presidencial veio acompanhada do currículo do indicado, do qual extraímos o que se segue.

O diplomata indicado concluiu, em 1977, o curso de Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia Industrial da Fundação de Ciências Aplicadas, em São Bernardo do Campo, São Paulo.

SF/26342.69875-46

Entre 1984 e 1985, frequentou o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata (CPCD) no Instituto Rio Branco. Também pelo Instituto Rio Branco, em 1993, concluiu o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas e, em 2005, concluiu o Curso de Altos Estudos, com trabalho intitulado "Proteção internacional de refugiados: o uso do reassentamento em terceiros países como solução durável e instrumento de compartilhamento de encargos (*burden sharing*). A experiência brasileira".

De Terceiro-Secretário em 1985, passou a Segundo-Secretário em 1990. Por merecimento, tornou-se Primeiro-Secretário em 1997, Conselheiro em 2003 e Ministro de Segunda Classe em 2009. Passou para o Quadro Especial do Serviço Exterior em 2014.

Em sua trajetória profissional, exerceu diversas funções no Brasil e no exterior: assistente na Divisão de Pagamentos e Benefícios de Pessoal (1986-1988); assessor na Subsecretaria de Administração e de Comunicações (1988-1990); assistente na Secretaria-Geral da Presidência da República (1990); Segundo-Secretário na Embaixada em Paris (1991-1994); Segundo-Secretário na Embaixada em Montevidéu (1994-1995); chefe substituto na Divisão de Acompanhamento e Coordenação dos Postos no Exterior (1995-1996); assistente na Coordenação-Geral de Modernização e Planejamento Administrativo (1996-1998); chefe substituto na Divisão do Pessoal (1998-2000); Primeiro-Secretário e Conselheiro na Delegação Permanente em Genebra (2000-2004); Conselheiro na Embaixada no México (2004-2007); Coordenador-Geral de Cooperação em Agropecuária, Energia, Biocombustíveis e Meio Ambiente na Agência Brasileira de Cooperação (2007-2010); Ministro-Conselheiro na Representação Permanente junto à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) (2010-2015); Ministro-Conselheiro na Delegação Permanente junto à Organização da Aviação Civil Internacional (2015-2020); e Embaixador na Embaixada do Brasil em Islamabade (desde 2020).

A Mensagem Presidencial veio acompanhada, ainda em observância às normas do Risf, de sumário executivo elaborado pelo Itamaraty sobre Belize, do qual extraímos o que se segue.

Belize é um pequeno país da América Central, com território de 22.965 km², extensão comparável à da mesorregião do Oeste Catarinense, fazendo fronteira com a Guatemala, o México e o Mar do Caribe. Com cerca

SF/26342.69875-46

de 400 quilômetros de litoral e população estimada em 420.000 habitantes, tem como capital Belmopan.

Belize obteve sua independência em 1981 e adota o regime parlamentarista, dentro da *Commonwealth*, sendo o Rei Charles III o Chefe de Estado.

O Poder Legislativo é bicameral, composto por um Senado com 12 membros e uma Câmara dos Deputados com 31 membros.

Com PIB (Produto Interno Bruto) nominal de US$ 3,30 bilhões e PIB per capita de US$ 7.900, ambos segundo estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI) para 2025, a economia belizenha tem como principais pilares o turismo, a agricultura e os serviços.

A diplomacia belizenha atribui elevada prioridade a questões ambientais e climáticas. Sua extensa zona costeira, aliada à presença da Barreira de Corais de Belize, um dos mais relevantes ecossistemas marinhos do mundo, confere ao país presença ativa e interesse estratégico em debates sobre conservação marinha, economia azul e financiamento climático.

A agenda externa belizenha mantém ainda, como elemento relevante, a controvérsia territorial com a Guatemala. A decisão conjunta de submeter o diferendo à Corte Internacional de Justiça representa mudança qualitativa na gestão da disputa e merece ser destacada como exemplo de maturidade diplomática, tanto mais significativo em um cenário internacional marcado pela escalada de conflitos e pelo enfraquecimento do multilateralismo, em que a escolha pelo diálogo institucional e pelo direito internacional como via de solução de controvérsias torna-se, infelizmente, cada vez mais rara.

Brasil e Belize mantêm relações diplomáticas desde 1983. Em 2006, as relações bilaterais receberam impulso adicional com a instalação da Embaixada do Brasil em Belmopan, que completou a rede diplomática brasileira na América continental. Merece destaque o fato de o Brasil figurar entre os poucos países com embaixada residente em Belmopan, uma vez que Belize abriga embaixadas residentes de apenas 10 países, o que confere ao Brasil posição privilegiada no relacionamento com o país centro-americano. Belize, por sua vez, não mantém embaixada residente em Brasília.

SF/26342.69875-46

O principal eixo do relacionamento bilateral é a cooperação humanitária, caracterizada pela doação ocasional de medicamentos e alimentos. Após a criação da Coordenação-Geral de Cooperação Humanitária na Agência Brasileira de Cooperação (ABC), em 2017, o Brasil fez doações a Belize em apoio às vítimas de furacão e, na área da saúde, na forma de doações de álcool em gel em apoio ao combate à COVID-19 e de vacinas.

No que tange às relações econômico-comerciais, em 2025 a corrente de comércio bilateral correspondeu a US$ 14,2 milhões, com saldo favorável ao Brasil de US$ 13,6 milhões. As exportações brasileiras totalizaram US$ 13,9 milhões, sendo os principais produtos: sucos de frutas ou vegetais (24,8%), madeiras trabalhadas, incluídos folheados, contraplacados e aglomerados (9,9%), e matérias vegetais em bruto (9%).

As importações brasileiras de Belize alcançaram US$ 286,3 mil em 2025, sendo os principais produtos: carrinhos de bebê, brinquedos, jogos e artigos esportivos (34,5%), lentes e outros produtos ópticos (32,5%) e outros artigos de plástico (31,5%).

O reduzido tamanho do mercado belizenho, os custos e dificuldades de transporte marítimo e a concorrência de exportadores mexicanos, chineses e norte-americanos constituem os principais obstáculos para a dinamização do comércio bilateral.

A comunidade brasileira em Belize é reduzida, estimada em cerca de 40 pessoas. Não obstante, registra-se crescimento no número de cidadãos brasileiros detidos por imigração irregular no país, fenômeno associado à exigência de visto de entrada imposta pelo México, que passou a redirecionar fluxos migratórios irregulares de brasileiros para rotas alternativas pela América Central.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

SF/26342.69875-46

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

, Presidente

, Relator

1ª PARTE - INDICAÇÃO DE AUTORIDADES

5

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE



MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL
RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ
CPF: Informações pessoais
ID.: Informações MRE

1955	Filho de Informações pessoais, nasce em Informações pessoais, em Baltimore/EUA (brasileiro de acordo com o artigo 129, inciso II, da Constituição de 1946)
Dados Acadêmicos:	
1975	Graduação ("Associate of Science Degree") em Matemática pelo "Montgomery College", Rockville, Maryland/EUA
1977	Graduação ("Bachellor of Sciences") em Física e Filosofia pela "The American University", Washington-DC/EUA
1982	Mestre em Economia ("Master of Science") pela "The American University", Washington-DC/EUA
1986	CPCD - IRBR
2007	CAE - IRBr, " O processo de integração regional no continente africano: o caso da África austral"
Cargos:	
1987	Terceiro-secretário
1993	Segundo-secretário
2000	Primeiro-secretário, por merecimento
2005	Conselheiro, por merecimento
2008	Ministro de segunda classe, por merecimento
Funções:	
1987-89	Divisão de Operações de Promoção Comercial, assistente
1989-92	Embaixada em Islamabade, Terceiro Secretário
1992-94	Embaixada em Kuala Lumpur, Terceiro e Segundo Secretário
1994-97	Embaixada em Roma, Segundo Secretário
1997-98	Subsecretaria-Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e de Comércio Exterior, assessor
1998-2001	Divisão da África I, assistente
2002-03	Consulado-Geral em Miami, Cônsul-Geral Adjunto
2003-07	Embaixada em Pretória, Primeiro Secretário e Conselheiro
2007-2010	Embaixada em Montevidéu, Ministro-Conselheiro
2011-2015	Embaixada em Saint Georges, Granada, Embaixador
2015-20	Embaixada em Gaborone, Embaixador
2020-25	Consulado-Geral em Cidade do Cabo, Cônsul-Geral adjunto

urriculum Vitae - Art. [redacted] 1 / pg.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) Nº 18, DE 2026

(nº 277/2026, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade das Bahamas.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

Página da matéria

MENSAGEM Nº 277

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ**, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade das Bahamas.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 08 de abril de 2026.

EXM nº 223/2026

Brasília, 29 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente da República,

1 Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ**, ministro de segunda classe do Quadro Especial da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade das Bahamas, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2 O atual ocupante do cargo, **CLAUDIO RAJA GABAGLIA LINS**, será removido no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3 Encaminho, em anexo, informações sobre o país e o *curriculum vitae* de **RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ**, para inclusão em Mensagem que solicito seja apresentada ao Senado Federal, para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

MAURO VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores

Documento assinado com Certificado Digital por **Mauro Luiz Iecker Vieira**, **Ministro de Estado das Relações Exteriores**, em 06/02/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 591237688318690329359358662 62

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7331902** e o código CRC **AAA10762** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.000406/2026-78 SEI nº 7310372

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 318/2026/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Velloso Borges Ribeiro
Primeira Secretária
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhora Primeira Secretária,

Encaminho Mensagem na qual o Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade das Bahamas.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado

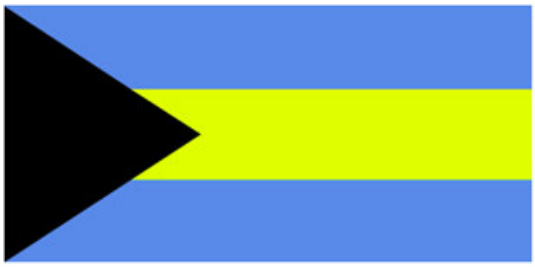
Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior**, **Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 15/04/2026, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7491697** e o código CRC **2F3175C4** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00333.000497/2026-41 SEI nº 7491697

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Divisão de Caribe

BAHAMAS





INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Janeiro de 2026

Relatório do MRE · pg. 2

DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL	Comunidade das Bahamas
CAPITAL	Nassau
ÁREA	13.880 km² (menor que Alagoas, 27.848 km²)
POPULAÇÃO (2026)	417 mil habitantes (equivalente à população de Santos, SP, com 429 mil habitantes).
IDIOMA OFICIAL	Inglês
UNIDADE MONETÁRIA	Dólar bahamense
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Protestantes 80%; católicos 14%; outras religiões 3%; ateísmo 3%.
SISTEMA DE GOVERNO	Monarquia constitucional parlamentarista
CHEFE DE ESTADO	Rei Charles III - Representado localmente pela Governadora-Geral
GOVERNADORA-GERAL	Cynthia Pratt (desde 2023)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro Ministro Philip Davis (desde 2021)
CHANCELER	Frederick Audley Mitchell (desde 2021)
PIB (preços correntes, out 2025, FMI)	US$ 16,8 bilhões
PIB PPP (out 2025, FMI)	US$ 18,0 bilhões
PIB *per capita* (out 2025, FMI)	US$ 40.410,00
PIB PPP *per capita* (out 2025, FMI)	US$ 43.220,00
VARIAÇÃO PIB (FMI)	3,4% (2024); 3% (2023); 10,9% (2022); 17,6% (2021); -20,1% (2020)
IDH (2022, PNUD)	0,820 (66º)
EXPECTATIVA DE VIDA (Banco Mundial, 2023)	75 anos
DESEMPREGO (FMI, 2024)	9,1%
COMUNIDADE BRASILEIRA	Cerca de 200 pessoas
EMBAIXADOR DO BRASIL NO PAÍS	Claudio Raja Gabaglia Lins
EMBAIXADOR DO PAÍS NO BRASIL	Dexter Gregory Johnson (não residente)

INTERCÂMBIO COMERCIAL – US$ milhões (fonte: MDIC)										
Brasil - Bahamas	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Intercâmbio	336,5	267,4	121,2	176,2	175,0	290,4	363,3	219,8	167,0	412,0 (146,7%)
Exportações	334,9	261,9	119,2	175,1	172,1	290,4	322,4	219,8	148,1	198,8 (34,3%)
Importações	1,56	5,60	2,05	0,981	2,85	0,007	40,8	0,015	18,9	213,1 (1.027,8%)
Saldo	333,3	256,2	117,1	174,1	169,2	290,4	281,5	219,7	129,2	-14,3

Principais produtos exportados (2025): óleos combustíveis de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) (76,2%); carnes de aves e suas miudezas comestíveis, frescas refrigeradas ou congeladas (9,7%); carne bovina fresca, refrigerada ou congelada (2,3%).

Principais produtos importados (2025): óleos combustíveis de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) (100%).

APRESENTAÇÃO

As Bahamas são um Estado insular composto por um vasto arquipélago no Oceano Atlântico, situado a sudeste da Flórida, EUA, e ao norte de Cuba e do Haiti. Seu território compreende mais de 700 ilhas e 2.400 ilhotas e rochedos, dos quais apenas cerca de 30 são habitadas, totalizando uma área terrestre de aproximadamente 13.939 quilômetros quadrados. A população do país é de pouco mais de 400 mil habitantes. A capital e maior cidade é Nassau, localizada na ilha de *New Providence*, e o idioma oficial é o inglês.

A história das Bahamas remonta aos povos lucaianos, um ramo dos arauaques, que foram os primeiros habitantes. Em 1492, a ilha de San Salvador foi o local do primeiro desembarque de Cristóvão Colombo nas Américas. No século XVII, as ilhas tornaram-se um notório refúgio para piratas, e, no século XVIII, consolidaram-se como colônia britânica. Sua economia centrou-se inicialmente em atividades marítimas, com utilização de mão de obra escravizada. A abolição da escravidão no Império Britânico, em 1834, teve impacto significativo na estrutura social e econômica do arquipélago, dando início a um período de transição.

A busca por maior autonomia política e identidade nacional culminou na independência das Bahamas do Reino Unido, em 10/7/1973. Desde então, o país tem mantido, como forma de governo, a monarquia parlamentarista, dentro da *Commonwealth*, com notável estabilidade institucional e democrática. A economia bahamense pós-independência tem como principais pilares o turismo e os serviços financeiros. O país investiu em infraestrutura robusta para o turismo, construindo resorts de luxo e facilitando o acesso de milhões de visitantes anuais, o que impulsionou significativamente o desenvolvimento econômico e social. Indicadores sociais positivos, como acesso à educação e serviços de saúde de qualidade, refletem o foco contínuo no bem-estar da população.

Nos anos recentes, as Bahamas têm enfrentado desafios relacionados à sua vulnerabilidade a eventos climáticos extremos, como furacões, que exigem investimentos significativos em resiliência e recuperação de infraestrutura. Além disso, o país tem trabalhado para adaptar seu proeminente setor de serviços financeiros às normas internacionais de transparência, mantendo sua competitividade global. Apesar desses desafios, as Bahamas preservam sua coesão social e continuam a ser um ator relevante no cenário caribenho e internacional, promovendo o turismo sustentável e a cooperação regional.

Relatório do MRE · pg. 5

PERFIS BIOGRÁFICOS



CYNTHIA PRATT, Governadora-Geral (New Providence, Bahamas, 1945). Bacharel em ciências da saúde e educação com especialização em sociologia. Trabalhou quatorze anos como enfermeira e lecionou educação física, atuando como treinadora principal do time de softball. Após se aposentar da carreira de professora, ingressou na política e tornou-se membro do Parlamento, em 1997. Em 2002, tornou-se a primeira vice ministra das Bahamas, cargo que ocupou até 2007. Foi a primeira mulher a servir como Ministra da Segurança Nacional. Em 2023, foi nomeada para o cargo de Governadora-Geral.



PHILIP EDWARD DAVIS, Primeiro-Ministro (Cat Island, Bahamas, 1951). Foi presidente da Ordem dos Advogados das Bahamas. Membro do Parlamento por Cat Island, Rum Cay e San Salvador, serviu como vice-primeiro-ministro e ministro do Trabalho e Desenvolvimento Urbano de 2012 a 2017, no governo do Partido Progressista Liberal (PLP). Ex-membro do Conselho de Educação Legal da CARICOM, foi designado Conselheiro da Rainha em janeiro de 2015. A partir de 2017, tornou-se líder da oposição. Em 2021, com a vitória eleitoral do PLP, tornou-se primeiro-ministro das Bahamas.



FREDERICK MITCHELL, Ministro dos Negócios Estrangeiros (Nassau, 1953). Formou-se em Literatura Inglesa e em Direito nas universidades de Harvard e de Buckingham. Em 1992, foi nomeado senador. Em 1997, filiou-se ao Partido Liberal Progressista (PLP). Em 2002, foi eleito deputado e nomeado chanceler para os períodos de 2002-2007 e 2012-2017. Em 2021, elegeu-se deputado e foi nomeado chanceler. Republicano, defende que as Bahamas deixem a *Commonwealth* (o que não é a posição do governo).

POLÍTICA INTERNA

As Bahamas são uma monarquia constitucional parlamentarista, com clara distinção entre o chefe de Estado e o chefe de Governo. O sistema político adota o modelo de Westminster, herdado do período colonial britânico, com adaptações locais. O chefe de Estado é o monarca britânico, Rei Charles III, representado localmente por um governador-geral. As atribuições do governador-geral são predominantemente cerimoniais, cabendo-lhe representar a Coroa, promulgar leis, nomear o primeiro-ministro e outros ministros (seguindo os critérios constitucionais), bem como sancionar atos diplomáticos. A atual governadora-geral é Cynthia Pratt, nomeada em 2023.

O Parlamento das Bahamas é bicameral, composto pela Câmara da Assembleia (*House of Assembly*) e pelo Senado. A Câmara da Assembleia possui 39 membros eleitos diretamente pela população, em circunscrições uninominais, para mandatos de até cinco anos. Já o Senado conta com 16 membros nomeados pelo Governador-Geral: 9 sob indicação do Primeiro-Ministro, 4 pela liderança da oposição e 3 sob indicação do Primeiro-Ministro após consulta com a liderança da oposição. A Câmara tem primazia legislativa, sobretudo em matérias orçamentárias, mas os dois órgãos atuam em conjunto no processo legislativo.

O Primeiro-Ministro é o líder do partido com maioria na Câmara da Assembleia e exerce, de fato, a chefia do Governo. Desde 2021, o cargo é ocupado por Philip Davis, líder do Partido Liberal Progressista (*Progressive Liberal Party* - PLP), após a vitória de seu partido nas eleições gerais. Naquele ano, o PLP – considerado de centro-esquerda – conquistou 32 das 39 cadeiras do parlamento. A composição do gabinete é feita pelo Primeiro-Ministro, que escolhe ministros tanto da Câmara quanto do Senado e conduz as políticas públicas do país. O sistema favorece a formação de governos de maioria, dado o caráter majoritário do processo eleitoral.

Desde sua independência do Reino Unido, em 10 de julho de 1973, as Bahamas mantiveram estabilidade democrática e instituições sólidas. Desde então, o país faz parte da Comunidade das Nações (*Commonwealth*), o que simboliza certa continuidade histórica e a adesão aos princípios democráticos e de boa governança.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa das Bahamas está ancorada nos princípios centrais de segurança nacional, bem-estar econômico e social da população, defesa da soberania e integridade territorial, proteção do meio ambiente marinho e terrestre, integração regional e a cooperação internacional. Essa orientação é materializada no compromisso

Relatório do MRE · pg. 7

com uma “diplomacia de desenvolvimento, segurança e resiliência”, articulada especialmente por meio de atuação nos fóruns multilaterais e regionais.

As Bahamas são membro da CARICOM desde 1983, participando ativamente deste fórum e também de organismos como a Associação de Estados do Caribe (AEC), a Organização dos Estados Americanos (OEA), a *Commonwealth* e a ONU, refletindo sua aposta histórica em uma diplomacia pragmática e institucionalmente consolidada.

Existem seis embaixadas residentes em Nassau: Brasil, Cuba, Estados Unidos, Haiti, Reino Unido e República Popular da China. Por sua vez, as Bahamas têm missão no Canadá, na China, em Cuba, no Haiti e no Reino Unido. As missões junto a organismos multilaterais estão em Genebra, Nova York e Washington.

No plano global, as Bahamas têm buscado ampliar sua projeção ao defender causas como a justiça climática, a sustentabilidade dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS, em inglês) e a proteção dos oceanos. Dada sua extrema vulnerabilidade aos impactos das mudanças climáticas, como o aumento do nível do mar e a intensificação de furacões, o país assume protagonismo internacional por meio da defesa do financiamento climático acessível, desenvolvimento de infraestrutura resiliente e conservação marinha. As Bahamas têm implementado soluções como o desenvolvimento de projetos de energia renovável e a proteção de seus ecossistemas de corais e mangues, essenciais para a resiliência costeira e o turismo, principalmente após o furacão Dorian (2019).

Esse protagonismo se articula com a defesa contínua do multilateralismo e da cooperação para enfrentar desafios globais. As Bahamas têm sido uma voz em defesa da reforma das instituições multilaterais, buscando maior inclusão e representatividade para as nações em desenvolvimento. O país também alinha-se aos compromissos históricos da CARICOM na defesa de uma nova Década para os Povos de Ascendência Africana e por um processo multigeracional de reparações pela escravidão e pelo colonialismo, considerando as implicações históricas e socioeconômicas para a região.

Os Estados Unidos são o principal parceiro político e econômico das Bahamas, bem como origem de aproximadamente 80% do fluxo de turismo. Os dois países também colaboram de forma direta para reprimir a imigração ilegal e o trânsito de drogas. As Bahamas contam com o auxílio dos Estados Unidos para preservar a posição de jurisdição *off-shore*, bem como em casos de ajuda emergencial na ocorrência de catástrofes naturais.

De maneira simbólica e que reforça a relação diplomática entre os dois países, em 2024, foi inaugurada nova sede da embaixada dos EUA em Nassau. O complexo dessa

sede representa investimento significativo na revitalização do centro histórico da capital.

As Bahamas também têm intensificado seu relacionamento com a República Popular da China, uma das principais fontes de financiamentos no setor de turismo. O resort *Baha Mar*, inaugurado em 2015, orçado em US$ 3,4 bilhões, contou com financiamento do *Eximbank* da China, e sua construção foi realizada pela estatal chinesa *China Construction America*. Bahamas e China possuem acordo de isenção de visto de turista, assinado em dezembro de 2013, por ocasião da visita do vice-ministro de Negócios Estrangeiros da RPC.

O estádio nacional Thomas Robinson foi doado pelo governo chinês. Inaugurado em 2012, o maior estádio do país está localizado em Nassau e é símbolo da "diplomacia de infraestrutura" da China.

Por fim, as Bahamas têm chamado a atenção para os impactos locais de fenômenos globais, especialmente no que diz respeito à migração irregular e à proliferação de armas. A proximidade geográfica com os Estados Unidos e o Haiti torna o arquipélago um corredor para o tráfico e a migração indocumentada, exigindo cooperação regional e internacional para o gerenciamento desses fluxos. Ao enfatizar a interdependência entre paz, segurança e desenvolvimento sustentável, a diplomacia bahamense vem se afirmando como uma das mais atuantes no Caribe, alicerçada na coerência entre discurso e prática e na defesa de seus interesses nacionais e regionais.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Segundo estimativas do FMI, as Bahamas são uma economia de alta renda, com PIB nominal projetado em US$ 16,8 bilhões para 2025, e PIB per capita em torno de US$ 40,41 mil. O país tem apresentado crescimento robusto, sustentado pelos setores de turismo, construção e serviços financeiros.

O setor de serviços representa cerca de 80% do PIB, concentrando-se em turismo (hotéis, cruzeiros e resorts), serviços financeiros e imobiliários. Em 2024, o turismo registrou um recorde histórico, com 11,22 milhões de visitantes internacionais, representando um aumento de 16,2% em relação a 2023, impulsionado pelo crescimento de cruzeiros e voos diretos. A inflação, que alcançou 7,1% em 2022, desacelerou para cerca de 2,5% em 2024, beneficiada por quedas nos preços de combustíveis e *commodities*.

O setor industrial, que inclui alimentos processados, produtos químicos e manufatura leve, responde por cerca de 15% do PIB, enquanto a agropecuária representa aproximadamente 2%. O mercado de trabalho vem se recuperando, com a taxa de

Relatório do MRE · pg. 9

desemprego caindo para níveis abaixo dos 10% em 2025, com oportunidades em turismo, construção e serviços.

No campo fiscal, as Bahamas conseguiram reduzir a dívida pública para cerca de 96% do PIB em dezembro de 2024, em decorrência de esforços de consolidação fiscal. O país registrou um déficit fiscal de 0,5% do PIB no ano fiscal 2024/25, representando uma melhoria significativa em relação aos déficits do período da pandemia, e reduziu o déficit em conta corrente, com reservas internacionais suficientes para cobrir cerca de 4 meses de importações.

As Bahamas também têm inovado nas finanças climáticas, com iniciativas de resiliência contra furacões e elevação do nível do mar, incluindo projetos de infraestrutura sustentável financiados por bancos multilaterais. O país participa de acordos regionais para investimentos em energia renovável e proteção costeira.

Por fim, o FMI projeta crescimento de 2,8% em 2025 e inflação estabilizada em cerca de 2%, mantendo perspectivas de recuperação sustentável. A combinação de estabilidade macroeconômica, crescimento robusto no turismo e foco em infraestrutura resiliente posiciona as Bahamas como um modelo de resiliência para Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS), com ambiente favorável a investimentos em setores sustentáveis e turismo de luxo.

RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil e a Comunidade das Bahamas estabeleceram relações diplomáticas em 1978 (Decreto 82.210, de 4/9/1978) e, em 2005, o Brasil abriu embaixada residente em Nassau. Até então, a representação diplomática era cumulativa com a embaixada em Kingston. Brasil e Bahamas têm estreitado seus vínculos por meio de cooperação técnica, diálogo político e iniciativas conjuntas em foros regionais e multilaterais.

A cooperação técnica tem sido fundamental, com destaque para projetos nas áreas de desenvolvimento sustentável, gestão de recursos marinhos, capacitação em turismo e fortalecimento institucional, muitas vezes facilitados pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC). As Bahamas têm demonstrado interesse em abordagens brasileiras para a resiliência a desastres naturais e a promoção do agronegócio sustentável.

No plano político, as Bahamas têm sido um parceiro ativo do Brasil no Caribe, especialmente dentro da Comunidade do Caribe (CARICOM). O país colabora com o Brasil em temas como a sustentabilidade ambiental, a segurança regional e a reforma das instituições de governança global e multilateralismo. Encontros de alto nível e reuniões bilaterais regulares entre representantes dos dois países reforçam esse

movimento de aproximação política, com as Bahamas frequentemente apoiando candidaturas brasileiras em organismos internacionais.

As relações comerciais, embora ainda modestas, apresentam potencial de crescimento, principalmente nos setores de infraestrutura, materiais de construção, produtos alimentícios e serviços relacionados ao turismo. A melhoria da conectividade aérea e marítima é ponto chave para impulsionar o fluxo de pessoas e mercadorias entre as duas nações.

No campo ambiental, as Bahamas e o Brasil compartilham interesses comuns, especialmente em temas relacionados às mudanças climáticas, à proteção da biodiversidade marinha e à transição energética. Como um Pequeno Estado Insular em Desenvolvimento (SIDS) altamente vulnerável aos impactos climáticos, as Bahamas têm sido um defensor ativo da justiça climática e buscam soluções inovadoras para o financiamento do desenvolvimento sustentável. A cooperação em tecnologias de energia renovável e adaptação climática apresenta um fértil terreno para o aprofundamento das relações bilaterais do Brasil.

Em janeiro de 2025, o Ministro Mauro Vieira visitou Nassau, ocasião em que foi assinado o Acordo de Cooperação Educacional entre o Brasil e as Bahamas. Na visita, o chanceler brasileiro foi recebido pelo primeiro-ministro Philip Davis e outras autoridades. Em junho do mesmo ano, o primeiro-ministro bahamense viajou a Brasília para participar da Cúpula Brasil-Caribe. A reunião tratou de temas de interesse comum ao Brasil e aos países caribenhos, com perspectivas de iniciativas concretas, como mudança do clima, transição energética e conectividade. À margem da Cúpula, Brasil e Bahamas assinaram Acordo de Cooperação Técnica, que abre possibilidades de avançar em projetos específicos ao longo dos próximos anos.

RELAÇÕES ECONÔMICO-COMERCIAIS

As Bahamas possuem a renda per capita mais elevada do Caribe (USD 40.400 dólares, quatro vezes a brasileira) e são um parceiro comercial em consolidação para o Brasil, na região caribenha. Em 2025, a corrente de comércio correspondeu a USD 412 milhões, com déficit brasileiro de USD 14,3 milhões. Os principais produtos da pauta comercial concentram-se em óleos e combustíveis, em ambas as direções.

Isso reflete um comércio ainda modesto em volume de mercadorias, mas com significativo potencial de crescimento, especialmente no setor de alimentos.

Os óleos combustíveis de petróleo ou de minerais betuminosos representaram 76,2% das exportações brasileiras para as Bahamas em 2025. Em segundo lugar,

Relatório do MRE - pg. 11

ficaram as carnes de aves, com cerca de 9,7%, seguidas da carne bovina com 2,3% do total das exportações.

No que se refere às importações advindas das Bahamas, quase a totalidade (cerca de 99,4%) foram constituídas de óleos combustíveis de petróleo ou de minerais betuminosos, em 2024 e em 2025.

Embora os fluxos de investimento direto entre os dois países ainda sejam tímidos, observa-se uma tendência positiva de crescente interesse dos empreendedores bahamenses por feiras realizadas no Brasil. A construção civil, a tecnologia de energias limpas brasileiras e o agronegócio brasileiros, por exemplo, são setores amplamente reconhecidos como referência em países do entorno caribenho.

A perspectiva para aprofundar a relação econômica Brasil-Bahamas passa pela formalização de acordos bilaterais que possam facilitar o comércio e o investimento em serviços, parcerias acadêmicas e a promoção de missões comerciais. Tais medidas estão em consonância com a agenda de desenvolvimento das Bahamas como um importante centro turístico e financeiro do Caribe e refletem sua postura de fortalecer laços com economias emergentes como o Brasil, buscando complementaridades e novas oportunidades de crescimento para ambos os lados.

No plano dos investimentos bilaterais, Bahamas figura entre os principais destinos de investimentos diretos brasileiros no exterior. Segundo dados do Banco Central do Brasil, o estoque de investimentos brasileiros no país monta a USD 60 bilhões.

O turismo apresenta boas perspectivas para o adensamento das relações bilaterais. O número de visitantes brasileiros ao país girou em torno de 10.000 em 2024. Apesar de não haver voos diretos do Brasil, é possível chegar nas Bahamas por meio de conexões em várias cidades estadunidenses (como por exemplo, Miami e Fort Lauderdale na Flórida) ou na Cidade do Panamá.

CRONOLOGIA HISTÓRICA DAS BAHAMAS
1492 – Cristóvão Colombo tem seu primeiro encontro com o Novo Mundo na ilha de San Salvador, hoje parte do arquipélago das Bahamas.
1718 – As Bahamas tornam-se colônia britânica.

1973 – As Bahamas tornam-se país independente.
1978 – Estabelecimento da Embaixada do Brasil em Nassau, cumulativa com a Embaixada em Kingston, pelo Decreto nº 82.210.
1983 – As Bahamas tornam-se o 13º Estado-membro da CARICOM.
1994 – As Bahamas são membro fundador da Associação de Estados do Caribe (AEC).
Abril/2004 - A Subsecretária Geral de Política I visita as Bahamas, com o objetivo de manter contato com as autoridades locais acerca da participação brasileira na MINUSTAH.
Dezembro/2005 - Estabelecimento da Embaixada Brasileira Residente em Nassau, pelo Decreto nº 5.603.
Dezembro/2008 - Participação do Primeiro-Ministro Hubert Ingraham na Cúpula da América Latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento CALC, na Costa do Sauípe, BA.
Abril/2010 - Chanceler e Vice-Primeiro Ministro Brent Symonette representa seu país na I Cúpula Brasil-CARICOM, realizada em Brasília.
Junho/2012 - O Chanceler Frederick Mitchel chefia a delegação das Bahamas na Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20).
Abril/2013 - O Ministro dos Serviços Financeiros das Bahamas, Ryan Pinder, discursa no evento *Remarks at Brazil Summit*, em São Paulo, acompanhado por delegação de empresários bahamenses.
Setembro/2021 – O Partido Liberal Progressista vence as eleições gerais e conquista ampla maioria.
Janeiro/2025 – O Ministro Mauro Vieira vista Nassau.

ACORDOS BILATERAIS

Título	Data da celebração	Status da Tramitação	Data da promulgação
Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Comunidade das Bahamas	13/06/2025	Tramitação MRE	
Acordo em Matéria de Educação entre o Governo da Republica Federativa do Brasil e o Governo da Comunidade das Bahamas	24/01/2025	Tramitação Ministérios/Casa Civil	
Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Comunidade das Bahamas	07/12/2016	Em Vigor	27/09/2021
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo das Bahamas sobre a Isenção de Visto para Portadores de Passaportes Diplomáticos, Oficiais ou de Serviço	26/04/2010	Em Vigor	30/12/2010

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DA EMBAIXADA DO BRASIL
NA COMUNIDADE DAS BAHAMAS

Candidato: RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ

PERFIL DO CANDIDATO



Nascido em 5 de novembro de 1955 em Baltimore, EUA (filho de diplomata brasileiro em missão permanente naquele país e, portanto, brasileiro nato), Ricardo André Vieira Diniz ingressou no Ministério das Relações Exteriores em 1987. Em 2007, foi aprovado no Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco com a tese "O Processo de Integração Regional na África Austral: estudo de caso da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral-SADC". Bacharel em Física e Filosofia e mestre em Economia pela "*The American University*" de Washington, D.C., EUA. Foi Embaixador do Brasil em Saint George's, Granada (2011-2015) e em Gaborone, República de Botsuana (2015-2020). Atualmente é cônsul-geral adjunto no Consulado-Geral do Brasil na Cidade do Cabo, África do Sul

No Itamaraty, em Brasília, desempenhou funções na Divisão de Operações de Promoção Comercial (1988), na Subsecretaria de Assuntos Econômicos (1997) e na Divisão de África-II (1998). Serviu como Secretário nas Embaixadas em Islamabad (Paquistão), Kuala Lumpur (Malásia) e Roma (Itália); como Conselheiro na Embaixada em Pretória (África do Sul) e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Montevidéu (Uruguai).

É casado com a senhora Izaskun Azkunaga Perez e pai de um filho, André, nascido em 24 de outubro de 2006.

SITUAÇÃO DAS RELAÇÕES BILATERAIS COM A COMUNIDADE DAS BAHAMAS

I - Política interna

Colônia britânica desde 1670, as Bahamas obtiveram a independência do Reino Unido em 1973 como uma democracia parlamentarista e país-membro da Comunidade Britânica (C*ommonwealth*). O governo é chefiado por um Primeiro-Ministro, indicado pelo Parlamento, enquanto que a chefia de estado é exercida por um Governador-Geral, formalmente indicado pelo Rei da Inglaterra. O poder legislativo consiste de um Parlamento bicameral, com uma Assembleia integrada por 39 representantes eleitos a cada cinco anos por voto popular, e um Senado com 16 integrantes indicados diretamente pelo Primeiro-Ministro. Os laços com a antiga metrópole britânica são atualmente tênues, mas não há movimento republicano expressivo.

Tradicionalmente, dois partidos se alternam para formar maioria no parlamento e eleger o primeiro-ministro: o Partido Liberal Progressista (PLP) e o Movimento Livre Nacional (FNM). Os dois partidos não diferem muito na composição e nas plataformas de governo, sendo ambos de índole essencialmente conservadora.

O PLP conta atualmente com maioria no Parlamento, detendo 32 dos 39 assentos na Assembleia, pelo que o seu líder partidário, Philip Davis, ocupa o cargo de Primeiro-Ministro. As próximas eleições gerais, que ocorrem a cada cinco anos, terão lugar em setembro de 2026. O atual governo vem sofrendo queda de popularidade em razão da elevada taxa de desemprego, na faixa de 9-10%, e do aumento do custo de vida (as Bahamas estão entre os cinco países com custo de vida mais alto). Desde a independência, tem ocorrido alternância regular os dois partidos, uma vez que até o momento nenhum deles logrou manter-se no poder por mais de um ciclo eleitoral.

Neste início de 2026, em ritmo de pré-campanha eleitoral, o governo vem anunciando medidas de forte apelo popular, tais como a eliminação do imposto de valor agregado (VAT de 10%) para alimentos frescos, a vigorar a partir de abril próximo. Por outro lado, em resposta a demandas dos sindicatos, a Ministra do Trabalho, Sra. Pia Glover-Rolle, declarou recentemente que não há espaço fiscal para aumentar o salário mínimo, que hoje é de 260 dólares bahamenses por semana (equivalente a US$ 260), valor considerado insuficiente para a manutenção digna de uma família de classe média. Na mesma ocasião a Ministra elencou

algumas iniciativas do governo voltadas para a capacitação e o treinamento de mão de obra, com vistas a melhorar sua inserção - e remuneração - no mercado de trabalho.

II- Política externa

A Comunidade das Bahamas é uma democracia estável, que mantém boas relações com todos os países vizinhos e integra os principais organismos multilaterais e de integração regional, como ONU, OEA, CARICOM e CELAC. As relações com os Estados Unidos são particularmente estreitas, com elevado intercâmbio comercial e vultosos investimentos estadunidenses, da ordem de US$ 40 bilhões, sobretudo nos setores de turismo e financeiro, além de cooperação nas áreas de combate ao tráfico de drogas bem como à imigração ilegal, e também na área militar. Desde 1963, os Estados Unidos mantêm na ilha de Andros uma base naval para testes e exercícios de Guerra submarina (*Atlantic Undersea Test and Evaluation Center - AUTEC).*

Ultimamente, a China vem fortalecendo sua presença nas Bahamas, com investimentos nas áreas de turismo, energia, comunicações, agricultura e infraestrutura portuária, com destaque para a construção de um porto de águas profundas avaliado em US$ 3 bilhões, o "*Freeport Container Port*". Além disso, a China concede empréstimos e financiamentos em termos muito vantajosos.

As Bahamas são muito próximas de Cuba, país que vem prestando tradicional cooperação nos setores de educação e saúde. As Bahamas observam, com preocupação, a situação de instabilidade no Haiti, que tem gerado grande fluxo de imigração ilegal de haitianos para o território bahamense.

Como pequeno país insular em desenvolvimento, as Bahamas acompanham atentamente as discussões em torno das mudanças climáticas e as consequências adversas do aquecimento global, que, no caso desses países, se faz sentir sobretudo pela elevação do nível do mar, bem como pelo aumento da frequência e intensidade das tempestades tropicais. Nesse sentido, em setembro de 2019, as Bahamas sofreram o impacto do furacão Dorian, que deixou rastro de grande destruição, cerca de 70 mortos e prejuízo financeiro da ordem de USD 3,5 bilhões.

III- Conjuntura econômica

Após forte retração de 22% do PIB no período de 2019-20, ocasionada pelos prejuízos causados pela passagem de Dorian e, na sequência, pela drástica redução do turismo durante a pandemia de COVID, a economia bahamense vem se recuperando de forma espetacular, com

crescimento de 15.4% em 2021, 10.8% em 2022, 2.6% em 2023, 3.4% em 2024 e estimativa de 3% em 2025. Como resultado desse bom desempenho, em 2024 o PIB atingiu US$ 16 bilhões, o que equivale a renda per capita ao redor de US$ 39 mil. Segundo a classificação do Banco Mundial, as Bahamas são um país de alta renda, com índice de desenvolvimento humano, IDH, de 0,820. Por outro lado, há grande disparidade na distribuição de renda, com forte concentração da riqueza na parcela mais rica da população.

Segundo avaliação da última missão do Fundo Monetário Internacional às Bahamas, em dezembro de 2025, a economia segue resiliente, com os principais indicadores macroeconômicos em "trajetória positiva": taxa anual de inflação em queda, de 5.6% em 2022, 3.1% em 2023, 0.7% em 2024 e 1.1% em 2025; redução gradual da dívida pública , de 88.6% do PIB em 2022 para 77.8% em 2024, com estimativa de atingir o percentual de 68% em 2029; queda do índice de desemprego, de 10.7% em 2022 para 9.3% em 2025; e taxa de câmbio estável, uma vez que a moeda local, o dólar das Bahamas (B$), tem paridade fixa com o dólar americano: B$ 1= US$ 1.

A economia bahamense depende basicamente do turismo e do setor financeiro, que respondem, respectivamente, por 70 e 15% do PIB, e são responsáveis pela geração do maior número de empregos no país. O setor de turismo é particularmente dinâmico, tendo registrado em 2024 a entrada de 11,2 milhão de turistas estrangeiros, em sua grande maioria provenientes dos EUA, do Canadá e Reino Unido. Em 2025 as Bahamas receberam 12,5 milhões de turistas, recorde histórico e volume 70% superior ao registrado antes da pandemia de COVID. Há cerca de 160 voos semanais ligando as Bahamas a destinos na América do Norte – sete voos diários somente entre Nassau e Miami. O terminal de cruzeiros de Nassau recebeu, em 2024, a visita de 1445 navios de cruzeiro de grande porte, o que equivale a uma média diária de 4 navios, com desembarque de 20 a 25 mil turistas.

O setor financeiro consiste de uma importante praça de "banca offshore", com cerca de 300 instituições bancárias e de investimentos, que movimentam anualmente algo em torno de US$ 450 bilhões. Como se sabe, as Bahamas são uma das principais jurisdições do mundo com regime tributário favorecido, i.e., baixa ou nenhuma tributação sobre a renda, ganhos de capital ou lucros, o que torna o país especialmente atrativo para o capital internacional e investidores.

As Bahamas são altamente dependentes do comércio internacional, uma vez que o país pouco produz e importa praticamente tudo: combustíveis, veículos, alimentos, bebidas e bens de consumo.

COMÉRCIO DE BENS DAS BAHAMAS EM B$ MILHÂO (Fonte: *Bahamas National Statistics Institute*)

ANO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
EXPORTAÇÃO	524	537	377	543	585	736	689
IMPORTAÇÃO	3.524	3.320	2.205	3.482	3.839	4.187	4.944
SALDO	(-) 3.000	(-) 2.783	(-) 1.828	(-) 2.939	(-) 3.254	(-) 3.451	(-) 4.255

O principal parceiro comercial são os Estados Unidos, destino de 85% das exportações e origem de 90% das importações. A China e o Japão são, respectivamente, o segundo e terceiro maiores parceiros. No ano de 2024 as importações totalizaram B$ 4.944 bilhões, consistindo de produtos manufaturados (B$ 1,315 bilhão), máquinas e veículos (B$ 1.168 bilhão), alimentos e bebidas (B$ 969 milhões), combustíveis (B$ 804 milhões). As exportações, no total de B$ 689 milhões, consistiram de produtos da pesca (atum e lagosta), no valor de B$ 183 milhões, e produtos químicos e manufaturados produzidos na Zona Franca de Freeport, no valor de B$ 505 milhões.

Não obstante os bons indicadores econômicos, a recente missão do FMI às Bahamas alertou para alguns riscos sistêmicos e conjunturais que poderiam vir a afetar negativamente o desempenho da economia, tais como a excessiva concentração no setor de turismo, a matriz energética antiquada e inteiramente dependente da importação de combustíveis fósseis, uma provável desaceleração da economia global a partir de 2026 - acompanhada de redução dos fluxos de investimento - e eventual impacto de desastres naturais, ameaça sempre presente no Caribe entre os meses de julho e novembro. Ciente desses riscos, o governo das Bahamas vem procurando diversificar a base econômica, estimulando iniciativas nos setores de manufatura leve, sobretudo na Zona Franca de Freeport (pequenas indústrias de eletrônica, químicos e medicamentos) bem como em agropecuária (projetos para a implantação de fazendas hidropônicas e aumento da produção local de alimentos). Com relação ao setor energético, o governo segue um plano de metas plurianual ("*Bahamas National Energy Policy:* 2013-2033") que tem como objetivo modernizar o setor e reduzir a participação de fósseis para 70% da matriz energética, com fontes renováveis – eólica e solar – suprindo os restantes 30%.

IV- Relações diplomáticas

As relações entre o Brasil e as Bahamas são tradicionalmente muito cordiais e ganharam novo impulso com a abertura da Embaixada do Brasil em Nassau, em 2007. Existe ampla coincidência entre os dois países sobre os principais temas da agenda internacional e o governo das Bahamas tende a apoiar projetos, candidaturas e iniciativas brasileiras, ainda que, no âmbito multilateral, esteja sempre atento a posições caribenhas, em particular formadas no âmbito da CARICOM.

O relacionamento bilateral vem se fortalecendo nos últimos anos, sobretudo neste terceiro mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com visitas de autoridades, assinatura de acordos e aumento do intercâmbio comercial. Além disso, as Bahamas vêm procurando diversificar suas parcerias internacionais e estreitar laços com outros países, sobretudo do Sul global, e consideram o Brasil como parceiro confiável, país amigo das Bahamas e com grande potencial para ampliação do comércio bilateral.

Esta percepção é favorecida pela presença frequente do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em reuniões da CARICOM e em outros foros internacionais de interesse para as Bahamas, bem como pela visão do Brasil, que está em sintonia com Nassau nos principais temas da pauta diplomática: situação no Haiti, Cuba, mudança climática, aquecimento global, entre outros.

A visita do Ministro das Relações Exteriores Mauro Vieira a Nassau, em janeiro de 2025, a primeira de Chanceler brasileiro às Bahamas, foi muito exitosa e contribuiu ainda mais para estreitar os laços políticos entre os dois países. Na oportunidade, o Ministro Mauro Vieira manteve reunião de trabalho com o próprio primeiro-ministro Philip Davis, ocasião em que foi firmado o Acordo de Cooperação Educacional Brasil-Bahamas. Este estreitamento de laços foi acentuado ainda mais com a participação do primeiro-ministro Phillip Davis na Cúpula Brasil-Caribe, realizada em Brasília, em 13 de junho de 2025. Na ocasião, foi firmado o Acordo Quadro de Cooperação Técnica entre o Brasil e as Bahamas.

Como sinal inequívoco da importância conferida ao estreitamento de laços com o Brasil, o governo das Bahamas indicou, em 2023, o primeiro Embaixador não-residente no Brasil, o Dr. Dexter Johnson. Trata-se da primeira Embaixada aberta pelas Bahamas na América do Sul. O Embaixador Dexter apresentou cópias figuradas de suas cartas credenciais em 30 de dezembro de 2022 e aguarda ser convidado a Brasília para apresentá-las ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

V- Relação econômico-comercial

O relacionamento comercial do Brasil com as Bahamas é tradicionalmente superavitário. Em 2024, o Brasil exportou às Bahamas bens no montante de US$ 148 milhões e importou US$ 18,9 milhões. Em 2025, as exportações atingiram US$ 198 milhões, enquanto as importações somaram US$ 213 milhões, registrando o primeiro resultado deficitário na balança comercial. Os principais produtos exportados pelo Brasil são óleos combustíveis de petróleo e outros minerais betuminosos, que respondem por cerca de 70-80% da pauta exportadora. Carnes, sobretudo frango, são responsáveis pela quase totalidade do saldo restante.

Em junho de 2025 frigoríficos de Mato Grosso foram habilitados a exportar carne bovina para as Bahamas, desdobramento que enseja expectativa de aumento das exportações desse produto. Além disso, e como sinal altamente positivo para o incremento desse comércio, o Primeiro-Ministro Phillip Davis chegou a declarar publicamente sua intenção de aumentar as importações de carne bovina do Brasil: em evento partidário realizado na ilha de Andros, em fevereiro de 2025, afirmou "...vamos buscar novos parceiros comerciais; a mesma carne e outros produtos que hoje compramos dos Estados Unidos nós vamos comprar diretamente do Brasil".

É digna de nota a grande participação de óleos combustíveis no intercâmbio comercial entre o Brasil e as Bahamas, o que se deve ao fato de que as Bahamas abrigam uma das maiores instalações de armazenamento, mixagem e distribuição de petróleo e derivados de óleo do Caribe. Trata-se do terminal marítimo BORCO (*Bahamas Oil Refining Company*) – o quarto maior do mundo – de propriedade da empresa norte-americana "Buckeye Partners", localizado no litoral de Freeport, com capacidade para armazenar 25 milhões de barris de óleo de diferentes características e procedências (óleo leve ou pesado, com maior ou menor teor de enxofre, etc.). Em 2025, a PETROBRAS exportou US$ 156 milhões de óleo de um determinado tipo e, em contrapartida, importou US$ 213 milhões de óleos e combustíveis com outras características. Ressalte-se que esse intercâmbio não é contabilizado pelas estatísticas de comércio internacional das Bahamas, uma vez que essas operações são realizadas pela supracitada empresa norte-americana, operando em regime de "offshore" e, portanto, fora do alcance da jurisdição das Bahamas.

INTECÂMBIO COMERCIAL BRASIL-BAHAMAS EM US$ MILHÃO, FOB (Fonte: COMEX-STAT/ MDIC**)**

ANO	CORRENTE (US$ milhão)	EXPORTAÇÃO (US$ milhão)	IMPORTAÇÃO (US$ milhão)	SALDO (US$ milhão)
2025	411.990	198.831	213.159	(-) 14.328
2024	166.987	148.088	18.899	129.188
2023	219.828	219.813	0.015	219.811
2022	363.286	322.407	40.878	281.529
2021	290.417	290.409	0.007	290.402
2020	174.957	172.103	2.853	169.250
2019	176.160	175.177	0.981	174.196
2018	121.256	119.199	2.056	117.143
2017	267.500	261.896	5.602	256.294
2016	336.510	334.943	1.566	333.377
2015	595.331	593.539	1.791	591.747

Em 2025 os principais produtos exportados pelo Brasil foram óleos combustíveis (US$ 156 milhões), carne de frango e outros preparados de carne (US$ 31 milhões), frutas secas e cereais (US$ 1 milhão). As importações brasileiras das Bahamas consistiram exclusivamente de óleos combustíveis, no valor de US$ 213 milhões. Com exceção do ano de 2025, a composição da balança comercial tem permanecido estável, com as exportações concentradas em óleos combustíveis e as importações somando valores pouco expressivos.

Os investimentos financeiros do Brasil nas Bahamas são importantes, da ordem de US$ 60 bilhões, em sua quase totalidade investidos na modalidade de "participação do capital", ou seja, em fundos de investimento ou empresas "offshore". As Bahamas são um importante "hub" financeiro internacional e muitos cidadãos brasileiros e empresas investem no mercado das Bahamas. Registra-se a presença em Nassau também de filiais de bancos brasileiros (Safra, Itaú, Votorantim) e diversas agências de investimentos com significativa presença de brasileiros.

Há grande interesse por parte da EMBRAER em vender aeronaves para as Bahamas. Nos últimos anos, missões prospectivas da empresa visitaram Nassau em diversas oportunidades para contatos e voos de demonstração. Embora ainda não tenha sido possível fechar negócio, um fluxo de contatos foi estabelecido e é visível o interesse das autoridades governamentais pelas aeronaves brasileira, especialmente o E-195, modelo ideal para as rotas operadas pela empresa aérea local, a BAHAMASAIR.

Como mencionado acima, as Bahamas buscam diversificar parcerias comerciais e consideram o Brasil como um país especialmente promissor. Nesse sentido, uma pioneira missão comercial das Bahamas, organizada pela "*Bahamas Trade Commission*", visitou o Brasil em abril de 2024, com o objetivo de realizar contatos e identificar novos fornecedores para uma ampla gama de produtos e serviços, tais como: navegação e logística portuária; carne de frango, sucos e frutas; materiais de construção; utensílios domésticos; energia renovável; cooperação no domínio de pequenas e médias empresas, com possível celebração de convênio com a SEBRAE. Embora não disponha de um Setor de Promoção Comercial, a Embaixada em Nassau tem prestado apoio regular a iniciativas promovidas pela APEX Brasil para a atração de compradores bahamenses para feiras brasileiras.

VI-Cooperação Técnica, Cooperação para o Desenvolvimento e Ajuda Humanitária

Após anos de negociação, o acordo de cooperação técnica Brasil-Bahamas foi firmado em junho de 2025, durante a Cúpula Brasil-Caribe. A eventual entrada em vigor do instrumento abrirá novas perspectivas para a cooperação técnica bilateral e o estabelecimento de programas de cooperação em diversas áreas de interesse do governo bahamense, sobretudo nas áreas de agropecuária e capacitação técnica.

Ao longo do processo de negociação do acordo, o governo das Bahamas assinalou como prioritários os seguintes temas de interesse: estudos para melhoria de solos áridos, introdução de novas variedades de tubérculos adaptadas às condições locais, tecnologia para a criação de ovinos e caprinos, apoio para o estabelecimento de abatedouros móveis, desenvolvimento da piscicultura e consultoria para a implementação de serviço de extensão rural e cooperativas nas Bahamas. Além disso, também há demanda para cursos de capacitação e treinamento em diversas áreas ligadas à agropecuária, inclusive em nível universitário. Com a vigência do Acordo, será possível mobilizar instituições no Brasil com vistas ao estabelecimento de projetos de cooperação específicos nessas áreas de interesse.

Nesse contexto, uma das prioridades do atual governo liderado pelo Primeiro-Ministro Davis é aumentar a produção local de alimentos, não só para reduzir a excessiva dependência das importações, mas, sobretudo, para diminuir o custo da cesta básica. Como meta de médio prazo, o governo tem a expectativa de que a participação da agricultura no PIB, hoje de 1,5%, possa chegar ao índice de 8-10%.

Com relação a ajuda humanitária, por ocasião do furacão Dorian, em setembro de 2019, o governo brasileiro efetuou, através do Programa Mundial de Alimentos (PMA), doação de alimentos para atendimento emergencial da população mais afetada. Durante a pandemia de COVID, foi feita doação humanitária de álcool-gel e, mais recentemente, por ocasião da passagem do furacão Melissa, foram doados purificadores portáteis de água e "kits" de medicamentos. As autoridades bahamenses muito apreciam tais gestos por parte do governo brasileiro e rotineiramente, ao iniciar-se a temporada de furacões, solicitam à Embaixada em Nassau "...ajuda e assistência do Brasil em caso de necessidade".

VI-Cooperação educacional e temas culturais

Em janeiro de 2025 foi firmado o Acordo de Cooperação educacional Brasil-Bahamas, instrumento que permitirá ampliar ainda mais o proveitoso – e crescente – intercâmbio de professores, intelectuais e artistas que já vem ocorrendo entre os dois países. Recentemente, a Embaixada em Nassau facilitou a assinatura de Memorando de Entendimento entre a

Universidade das Bahamas e a Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA) para o intercâmbio interuniversitário. No quadro deste instrumento, professores da UNILA estiveram duas vezes em Nassau para implantar um pioneiro curso de português on-line, que prossegue até hoje, reunindo numerosos alunos bahamenses. Graças ao apoio do Instituto Guimarães Rosa, em 2024 foi implementado o primeiro leitorado da língua portuguesa na Universidade das Bahamas. O atual leitor brasileiro, professor Caio Cristhiano, já conta com 120 alunos bahamenses em seu curso e vem desenvolvendo diversas atividades de promoção do português naquela Universidade.

A música brasileira é muito apreciada nas Bahamas, e a Embaixada em Nassau patrocinou a apresentação dos músicos Pablo Fagundes, em 2022, e Ellen Oleria em 2023, com grande repercussão junto ao público e formadores de opinião locais. As Bahamas contam com um carnaval tradicional, o "Junkanoo", e seus organizadores têm procurado desenvolver intercâmbio com escolas de samba brasileiras. No início do corrente ano o Instituto Guimarães Rosa patrocinou a participação do artista gráfico Marcelo D'Salete em eventos no âmbito do "Mês da História Negra", em Nassau.

VII-Temas consulares

Atualmente a comunidade de brasileiros residentes nas Bahamas é de aproximadamente 250 pessoas, muitas delas vinculadas ao setor financeiro, que inclui filiais e escritórios de vários bancos e empresas de investimentos. Além disso, várias agências locais contratam brasileiros, tendo em vista o número significativo de clientes do Brasil. Trata-se de uma comunidade ordeira e bem integrada nas Bahamas, com a qual o setor consular da Embaixada mantém interlocução fluida e regular.

Por outro lado, são relativamente frequentes os casos de cidadãos brasileiros que ingressam nas Bahamas com o intuito de utilizarem este país como ponte para a imigração ilegal nos Estados Unidos. Em muitos casos, são detidos pela polícia migratória bahamense, ou mesmo pela Guarda Costeira dos Estados Unidos, durante travessia clandestina por via marítima, sendo então encaminhados para Nassau. Esses cidadãos são normalmente submetidos a juízo e repatriados, contando com o apoio do setor consular do posto durante todo o processo. Recentemente, dois cidadãos brasileiros foram condenados por tráfico de drogas (cocaína) e cumprem pena na penitenciária local, sendo visitados regularmente por servidores do setor consular da Embaixada. Numerosos turistas brasileiros visitam as Bahamas ao longo de todo o ano, sendo raros os incidentes envolvendo esses cidadãos.

VIII-Conclusão

A título de conclusão, como breve reflexão sobre a futura atuação diplomática do Brasil na Comunidade das Bahamas, pode-se afirmar que os indicadores apresentam trajetória positiva e altamente favorável para o adensamento das relações bilaterais.

Considerado país de alta renda, a Comunidade das Bahamas conta com uma população de alto poder aquisitivo e uma economia ancorada num dinâmico setor de turismo, sendo muito dependente do comércio internacional. O país é altamente dependente dos Estados Unidos em todos os aspectos: comércio, investimentos, turismo, defesa. No final de 2025 o Presidente Donald Trump nomeou Herschel Walker como embaixador nas Bahamas. Ex-jogador de futebol americano, com bom trânsito no partido Republicano, o novo representante estadunidense acaba de assumir suas funções em Nassau, tendo como plano de trabalho "aumentar os investimentos americanos na região, afastar a influência maligna de atores extra-regionais, especialmente a China, e promover a segurança dos Estados Unidos" (palavras do então candidato Herschel Walker durante sua sabatina perante a Comissão de Relações Exteriores do Senado dos Estados Unidos, em outubro de 2025). No início de 2026 o terminal portuário em Freeport construído pela China e operado desde 2001 pelo conglomerado chinês "CK Hutchinson", baseado em Hong Kong, está em processo de venda para um consórcio entre a empresa de navegação *MSC Shipping* e o grupo financeiro norte-americano *Black Rock*.

O governo das Bahamas ressente-se cada vez mais da dependência do poderoso vizinho do norte, bem como de um relacionamento percebido em Nassau como algo paternalista. Busca, então, diversificar suas parcerias, procurando intensificar as relações com outros países, sobretudo do sul global. O Brasil é visto como um país confiável e parceiro das Bahamas, com muitas afinidades culturais e ampla margem para o adensamento das relações bilaterais. Há também interesse por parte do empresariado bahamense em importar alimentos e outros produtos do Brasil, conforme evidenciado pela missão de empresários bahamenses ao nosso país, em 2024. Atualmente o Brasil exporta anualmente para as Bahamas, em média, cerca de US$ 30 milhões de produtos alimentícios: frango congelado, frutas secas e, a partir de julho de 2025, carne bovina.

Há, porém, um obstáculo a ser vencido: a precária conectividade entre o Brasil e as Bahamas, com pouca oferta de rotas de frete marítimo e inexistência de conexão aérea direta. Faz-se necessário, então, estimular a demanda pelos produtos brasileiros, trabalho a ser realizado pela embaixada em Nassau, mediante interlocução regular tanto com o empresariado

e governo das Bahamas, como também com exportadores no Brasil: divulgação de marcas e produtos do nosso país, apoio a missões de compradores bahamenses ao Brasil, convite para feiras de produtos no Brasil, etc. É de se esperar que o aumento da procura e interesse por nossos produtos venha a estimular uma maior oferta de rotas marítimas, e até mesmo o estabelecimento de ligação aérea direta entre o Brasil e as Bahamas.

O governo das Bahamas tem empreendido esforços para aumentar a produção local de alimentos. Como parte dessa estratégia, tem solicitado assistência técnica do Brasil em temas de agropecuária e também para cursos de capacitação em várias áreas. Com a recente assinatura do acordo bilateral de cooperação técnica, passa a ser possível mobilizar entidades no Brasil com vistas ao estabelecimento de programas de cooperação e capacitação nas áreas de interesse já identificadas pelas autoridades bahamenses. Caberá à embaixada em Nassau promover este intercâmbio entre as partes, com vistas a implementar projetos de cooperação e capacitação.

A embaixada em Nassau vem realizando excelente trabalho de divulgação do Brasil, com apresentação de artistas, músicos e conferencistas brasileiros. Recentemente foi assinado acordo bilateral de cooperação em educação. A Embaixada em Nassau deverá continuar, e idealmente expandir, esse trabalho de divulgação da cultura e imagem do Brasil.

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI MRE)[1]

VISÃO DE FUTURO

Fortalecimento da atuação do Brasil em temas globais por meio de uma diplomacia ativa e altiva, comprometida com os interesses do povo brasileiro e engajada na construção de parcerias estratégicas e na promoção da paz, da cooperação, do desenvolvimento sustentável e de um mundo mais justo e inclusivo.

PROPÓSITO

Promover a inserção internacional soberana, os valores e os interesses do Brasil, renovando o compromisso com o diálogo e a cooperação internacionais em prol do desenvolvimento sustentável dos direitos humanos e da paz, e prestar assistência a brasileiras e brasileiros no exterior.

VALORES

Inovação. Transparência. Valorização do conhecimento institucional. Diversidade. Diálogo. Adaptabilidade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Reposicionar o Brasil no mundo, consolidando a vocação universalista da política e ampliando a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais.
2. Obter avanços significativos em processos negociadores, em linha com os interesses nacionais.
3. Tornar mais efetiva a promoção da imagem, da cultura, da ciência, dos produtos e dos serviços brasileiros, valorizando a diversidade do país.
4. Ampliar a cooperação técnica, humanitária e educacional praticada pelo Brasil e aprimorar sua efetividade.
5. Modernizar a prestação de serviços consulares, garantindo assistência a brasileiras e brasileiros no exterior, com respeito a sua diversidade e atenção às especificidades de cada caso.

1.O planejamento estratégico dos postos se alinha ao PEI-MRE 2024-2027, que por sua vez, está alinhado ao PPA 2024-2027.

MAPA ESTRATÉGICO DA EMBAIXADA DO BRASIL JUNTO À COMUNIDADE DAS BAHAMAS
(Alinhado ao PEI-MRE)

VISÃO DE FUTURO DO POSTO

Fortalecer as relações entre o Brasil e a Comunidade das Bahamas, favorecendo a interlocução construtiva, com vistas a promover o desenvolvimento de agenda bilateral pragmática e diversificada, correspondente ao potencial dos dois países e aos históricos laços de amizade entre as duas sociedades, e assim gerar contribuições efetivas para a cooperação e o desenvolvimento sustentável de ambas as nações.

PROPÓSITO DO POSTO

Auxiliar no planejamento e execução da política externa definida pelo Presidente da República, em linha com os princípios definidos pela Constituição Federal, com vistas a representar, defender e promover os interesses do Brasil em suas relações com a Comunidade das Bahamas; estimular as exportações brasileiras; fomentar a cooperação bilateral em todas suas dimensões, por meio de parcerias com o governo bahamense e com outros atores locais relevantes; e prestar serviços consulares de qualidade aos cidadãos bahamenses e brasileiros e a outros nacionais no território sob a jurisdição consular da Embaixada em Nassau.

VALORES

Inovação. Transparência. Valorização do conhecimento institucional. Diversidade. Diálogo. Adaptabilidade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Ampliar a interlocução regular com agentes do governo local, da sociedade civil e do setor empresarial, com vistas a fortalecer os canais de diálogo e, assim, assegurar fluidez na realização de gestões e iniciativas de interesse para a política externa brasileira.

2. Prover tempestivamente a Secretaria de Estado de informações e análises fundamentadas sobre o cenário político interno e a ação internacional da Comunidade das Bahamas, bem como sobre a conjuntura econômica doméstica e a inserção regional e internacional do país.

3. Desenvolver ações junto aos órgãos governamentais competentes e atores econômico-empresariais, em favor do aumento do intercâmbio comercial bilateral e da identificação de oportunidades de investimentos.

4. Prestar as informações necessárias e o apoio devido a empresas e entidades empresariais brasileiras interessadas em iniciar ou aprofundar o comércio com a Comunidade das Bahamas ou em investir no país.

5. Prestar apoio na definição e execução da cooperação técnica, em áreas de interesse mútuo, por meio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e, subsidiariamente, dos demais prestadores nacionais de cooperação.

6. Executar e ampliar ações de difusão cultural e de promoção da vertente brasileira da língua portuguesa, mediante iniciativas em parceria com órgãos governamentais, universidades, e instituições culturais locais.

7. Garantir o atendimento consular e de assistência a brasileiras e brasileiros, residentes, a turismo ou em trânsito na Comunidade das Bahamas.

8. Prestar serviços consulares de qualidade aos cidadãos bahamenses ou estrangeiros na Comunidade das Bahamas, conforme as diretrizes e os marcos legais do governo brasileiro em matéria migratória.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE
(Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do Posto)

I – PROMOÇÃO DE COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. **Ampliação e diversificação do comércio bilateral:**
   a) Promover as exportações brasileiras de forma a buscar maior diversificação, sobretudo com vistas a aumentar a exportação de alimentos (carne bovina, alimentos frescos, bebidas).
   b) Pleitear, junto ao Ministério das Relações Exteriores, a criação de um Setor de Promoção Comercial na Embaixada em Nassau.
   c) Manter interlocução regular e frequente com empresários locais do setor de alimentos e bebidas, bem como com autoridades locais relevantes, com vistas a estimular a demanda por produtos brasileiros.
   d) Procurar expandir a lista de frigoríficos brasileiros habilitados a exportar carne bovina para a Comunidade das Bahamas.
   e) Manter interlocução regular com a Agência Brasileira de Promoção de Comércio e Investimentos (ApexBrasil) e com outras entidades brasileiras relevantes, para a divulgação da oferta exportável brasileira de bens e serviços.
   f) Manter interlocução com empesas aéreas e de navegação, com vistas a estimular a oferta de rotas marítimas e aéreas, e melhorar a conectividade entre o Brasil e as Bahamas.
2. **Produzir informações sobre o ambiente de negócios na Comunidade das Bahamas para apoiar decisões de empresários e investidores brasileiros.**
   a) Acompanhar a conjuntura e as políticas econômicas implementadas na Comunidade das Bahamas, com vistas a informar o governo, bem como entidades e empresas brasileiras.
   b) Identificar novas oportunidades abertas para investimentos brasileiros na Comunidade das Bahamas (por exemplo, a modernização do setor energético nas Bahamas).
   c) Desenvolver atividades de inteligência comercial, por meio da elaboração de informes regulares sobre a situação econômica da Comunidade das Bahamas, bem como sobre o intercâmbio comercial com o Brasil.

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

a) Número de atividades de promoção e inteligência comercial realizadas, inclusive com a participação da Embaixada em Nassau.

b) Número de oportunidades comerciais identificadas e eventual aumento das exportações de produtos brasileiros para a Comunidade das Bahamas.

c) Eventual melhoria da conectividade, aérea e marítima, entre o Brasil e a Comunidade das Bahamas.

d) Participação de empresários bahamenses e brasileiros em eventos comerciais realizados, respectivamente no Brasil e nas Bahamas.

II – RELAÇÕES POLÍTICAS BILATERAIS

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. **Acompanhar a situação interna do país em temas de relevância para as relações bilaterais e para os interesses da política externa brasileira.**

a) Preparar, em bases regulares, informações e análises sobre fatos e tendências da política interna na Comunidade das Bahamas, inclusive em matéria de economia, comércio, finanças e investimentos, saúde, energia, meio ambiente, segurança, direitos humanos e fluxos migratórios, entre outros.

b) Manter interlocução fluida com chancelaria, outros órgãos do governo, sociedade civil e empresariado da Comunidade das Bahamas, com o objetivo de fazer avançar temas e iniciativas de interesse para as relações bilaterais.

c) Buscar obter o apoio da Comunidade das Bahamas para candidaturas brasileiras a organismos multilaterais e regionais.

d) Preparar informações sobre as relações do governo da Comunidade das Bahamas com países de maior projeção em sua agenda de relações exteriores.

e) Trabalhar pela regularidade de reuniões dos foros bilaterais de diálogo, consultas e cooperação, segundo as prioridades do conjunto da relação bilateral.

2. **Promover e apoiar a realização de visitas oficiais, missões e encontros para discussão de temas prioritários da agenda bilateral, regional e multilateral.**

a) Estimular e apoiar a realização de visitas recíprocas de alto nível para consolidar avanços concretos no relacionamento bilateral.

b) Promover a realização de visitas de delegações em nível técnico de parte a parte, segundo as prioridades e o andamento da agenda bilateral, com ênfase nas áreas comercial e de cooperação.

3. Apoiar a política multilateral brasileira por meio de gestões junto ao governo da Comunidade das Bahamas.

a) Informar sobre a atuação da Comunidade das Bahamas em foros multilaterais e regionais.

b) Contribuir para a aproximação e, se possível, para a concertação bilateral em foros multilaterais e regionais, em temas de interesse prioritário para a política externa brasileira.

c) Realizar as gestões necessárias, com vistas a obter apoio do governo da Comunidade das Bahamas a candidaturas brasileiras em organismos multilaterais e regionais.

4. **Estimular e apoiar o diálogo interparlamentar entre os dois países**

a) Incentivar e apoiar a realização de visitas recíprocas de delegações parlamentares.

b) Estimular e prestar apoio às visitas de autoridades parlamentares brasileiras às Bahamas e vice-versa.

5. **Fortalecer o marco normativo do relacionamento entre o Brasil e a Comunidade das Bahamas**

a) Seguindo as diretrizes da Secretaria de Estado, apoiar a negociação de futuros acordos para o fortalecimento das relações bilaterais em geral e para a implementação e iniciativas de cooperação nas distintas áreas do relacionamento.

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

a) Número de documentos e informações produzidas sobre política interna e política externa da Comunidade das Bahamas.

b) Número de reuniões e eventos oficiais com autoridades governamentais.

c) Número de visitas ministeriais, de autoridades subnacionais e de delegações técnicas de parte a parte. Número de instrumentos concluídos.

d) Número de gestões junto à chancelaria local.

e) Número de notas oficiais trocadas com a chancelaria da Comunidade das Bahamas

III – PROMOÇÃO DA IMAGEM DO PAÍS, DA CULTURA BRASILEIRA, DO TURISMO E DA MARCA BRASIL

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. **Intensificar e diversificar as ações de promoção da cultura brasileira.**
   a) Ampliar e diversificar as iniciativas de difusão da cultura brasileira na Comunidade das Bahamas.
   b) Identificar oportunidades para a implementação de atividades e iniciativas sobre o Brasil.
   c) Apoiar eventual presença de artistas, intelectuais e conferencistas brasileiros em eventos culturais na Comunidade das Bahamas.
   d) Fortalecer a divulgação das iniciativas de promoção da cultura brasileira por meio das redes sociais da Embaixada.

2. **Desenvolver atividades de promoção da língua portuguesa**
   a) Ampliar as atividades de promoção da língua portuguesa.
   b) Manter interlocução regular com a Universidade das Bahamas, que abriga o Leitorado de Português, para a continuada expansão dos cursos oferecidos.
   c) Promover a participação de alunos de língua portuguesa em eventos culturais organizados pela Embaixada.
   d) Promover eventos comemorativos do Dia da Língua Portuguesa.

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

a) Número de gestões com autoridades/entidades bahamenses.
b) Número de eventos e atividades de promoção da cultura e da imagem do Brasil.
c) Número de participantes em atividades culturais promovidas pelo Posto.
d) Número de alunos inscritos no curso de português da Universidade das Bahamas.
e) Número de ações de promoção da língua portuguesa.

IV – COOPERAÇÃO JURÍDICA, EM EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SAÚDE

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

a) Manter interlocução fluida e regular com as autoridades competentes da Comunidade das Bahamas para o adequado encaminhamento de eventuais solicitações de cooperação jurídica por parte do Brasil.

b) Promover a divulgação anual dos programas de estudantes-convênio de graduação (PEC-G) e de pós-graduação (PEC-PG), bem como prestar apoio aos candidatos bahamenses no âmbito das mencionadas iniciativas.

c) Fortalecer a cooperação educacional entre os dois países, no marco do acordo bilateral de cooperação educacional.

d) Acompanhar e informar sobre os avanços em matéria de direitos humanos no âmbito da sociedade e das instituições da Comunidade das Bahamas.

e) Difundir políticas públicas brasileiras na área de direitos humanos, especialmente aquelas que possam ser relevantes para a situação local.

f) Ampliar a cooperação bilateral no setor de saúde e avaliar e promover possibilidades de cooperação com centros de pesquisa e institutos brasileiros.

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

a) Número de reuniões e contatos para fomento de novas parcerias entre instituições brasileiras e bahamenses.

b) Número de eventos com o apoio ou a participação do Posto.

c) Número de estudantes enviados ao Brasil para graduação e pós-graduação em universidades brasileiras, assim como de estudantes brasileiros para formação em instituições locais.

d) Número de visitas de delegações e missões técnicas.

e) Número de informes elaborados pela Embaixada sobre os mencionados temas.

V COOPERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E DO COMBATE ÀS DESIGUALDADES

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. **Apoiar a definição e a implementação da agenda da cooperação técnica e humanitária bilateral.**

   a) Em coordenação com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e outras entidades no Brasil, e no marco do acordo bilateral de cooperação técnica, implementar parcerias de cooperação nas áreas de interesse já identificadas pelas autoridades bahamenses.

   b) Apoiar, por meio do diálogo com entidades brasileiras de formação técnica (SEBRAE, SESC, SESI e outras) e órgãos relevantes do governo bahamense a implementação de iniciativas de capacitação técnica.

   c) Fortalecer os mecanismos de ajuda humanitária brasileira, por meio da manutenção de canais regulares entre instituições nacionais e congêneres na Comunidade das Bahamas.

   d) Procurar diversificar as fontes de apoio à cooperação, seguindo diretrizes do Itamaraty, mediante o aprofundamento de esquemas trilaterais de cooperação.

2. **Cooperar na área de políticas de promoção da diversidade e inclusão social.**

   a) Produzir informações sobre os avanços da legislação e das políticas públicas na Comunidade das Bahamas em matéria de inclusão social e promoção dos direitos de grupos vulneráveis.

   b) Facilitar contatos bilaterais sobre a matéria e intercâmbio de experiências entre entidades governamentais e não governamentais brasileiras e bahamenses

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

   a) Número de projetos de cooperação técnica.

   b) Número de iniciativas de assistência humanitária.

   c) Número de informes elaborados pela Embaixada sobre a situação em matéria de direitos humanos, de políticas de inclusão social e de combate à desigualdade e à discriminação.

   d) Número de reuniões, gestões e outras ações para alcançar os objetivos pretendidos.

VI – COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

a) Identificar possíveis áreas de convergência de interesses em matéria ambiental para a concertação de posições.

b) Promover a cooperação, em especial no que se refere a zonas costeiras e ambientes marinhos.

c) Difundir informações sobre iniciativas e soluções brasileiras em matéria de proteção ambiental e de desenvolvimento sustentável.

d) Trabalhar pela divulgação e difusão de tecnologias limpas produzidas e utilizadas no Brasil, em especial no setor energético.

e) Acompanhar e relatar iniciativas da Comunidade das Bahamas em matéria de prevenção, mitigação e resposta a emergências climáticas.

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

a) Número de encontros sobre cooperação em matéria de proteção ao meio ambiente, de desenvolvimento sustentável e de promoção de tecnologias limpas.

b) Número de comunicações produzidas pela Embaixada sobre iniciativas em matéria de proteção ambiental e biodiversidade.

c) Número de ações promovidas pela Embaixada sobre tecnologias limpas brasileiras.

VII – APOIO ÀS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

a) Assegurar a prestação eficiente de serviços consulares de qualidade a brasileiras e brasileiros residentes, em visita turística ou em trânsito na Comunidade das Bahamas.

b) Garantir a prestação rápida e eficiente de assistência consular a brasileiras e brasileiros em situação emergencial.

c) Difundir informações consulares de relevância para a comunidade brasileira por meio de redes sociais e do portal consular do Itamaraty.

d) Dar conhecimento, à comunidade brasileira, dos direitos e das obrigações dos cidadãos brasileiros residentes no exterior.

e) Manter interlocução regular com autoridades locais, de modo a facilitar a solução de eventuais problemas migratórios que afetem nacionais brasileiros.

f) Prestar assistência consular a brasileiros detidos na jurisdição do Posto.

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

a) Número de atendimentos ao público para providências de passaportes, registros civis, procurações, entre outros.
b) Número de assistências consulares e repatriações realizadas.
c) Número de visitas a nacionais detidos na jurisdição do posto.
d) Número de iniciativas voltadas para a comunidade brasileira na jurisdição do Posto.

VIII – PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL DE CARÁTER ECONÔMICO, POLÍTICO, SOCIAL E CULTURAL

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

a) Conferir prioridade à busca de posições comuns no plano bilateral que ajudem na consolidação da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC).
b) Acompanhar e relatar a participação das Bahamas nos organismos regionais.
c) Acompanhar a participação das Bahamas em reuniões de cúpula.

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

a) Número de gestões e reuniões realizadas.
b) Número de informações e expedientes preparados.

SF/26570.89425-94

RELATÓRIO Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 18, de 2026, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade das Bahamas*.

Relator: Senador **SERGIO MORO**

O Presidente da República submeteu à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade das Bahamas*.

De acordo com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente, bem como deliberar por voto secreto sobre a matéria.

Nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), a Mensagem Presidencial veio acompanhada do currículo do indicado, do qual extraímos o que se segue.

O diplomata indicado concluiu, em 1975, o curso de Matemática pelo *Montgomery College*, nos Estados Unidos da América. Em 1977, graduou-se em Física e Filosofia pela *The American University*, em Washington D.C. Em 1982, tornou-se Mestre em Economia pela mesma instituição. No ano de

SF/26570.89425-94

1986, ingressou no Instituto Rio Branco, onde frequentou o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata (CPCD).

Em 2007, concluiu o Curso de Altos Estudos pelo Instituto Rio Branco, com trabalho intitulado "O processo de integração regional no continente africano: o caso da África austral".

De Terceiro-Secretário em 1987, passou a Segundo-Secretário em 1993; a Primeiro-Secretário em 2000; a Conselheiro em 2005; e a Ministro de Segunda Classe em 2008, todas as promoções por merecimento.

Em sua trajetória profissional, exerceu diversas funções no Brasil e no exterior: assistente na Divisão de Operações de Promoção Comercial (1987-1989); Terceiro-Secretário na Embaixada em Islamabade (1989-1992); Terceiro e Segundo-Secretário na Embaixada em Kuala Lumpur (1992-1994); Segundo-Secretário na Embaixada em Roma (1994-1997); assessor na Subsecretaria-Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e de Comércio Exterior (1997-1998); assistente na Divisão da África I (1998-2001); Cônsul-Geral Adjunto no Consulado-Geral em Miami (2002-2003); Primeiro-Secretário e Conselheiro na Embaixada em Pretória (2003-2007); Ministro-Conselheiro na Embaixada em Montevidéu (2007-2010); Embaixador em Saint Georges, Granada (2011-2015); Embaixador em Gaborone, Botsuana (2015-2020); e Cônsul-Geral Adjunto no Consulado-Geral em Cidade do Cabo (2020-2025).

A Mensagem Presidencial veio acompanhada, ainda em observância às normas do Regimento Interno, de sumário executivo elaborado pelo Itamaraty sobre a Comunidade das Bahamas, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, do qual extraímos um resumo para subsídio aos membros da Comissão.

As Bahamas são um Estado insular composto por um vasto arquipélago no Oceano Atlântico, situado a sudeste da Flórida, ao norte de Cuba e do Haiti, com território de aproximadamente 13.880 km². A capital e maior cidade é Nassau. Com população de cerca de 417 mil habitantes, o país tem como língua oficial o inglês e adota o sistema de monarquia constitucional parlamentarista, dentro da *Commonwealth*. O chefe de Estado é o monarca britânico, Rei Charles III, representado localmente por um governador-geral.

Com PIB nominal projetado em US$ 16,8 bilhões para 2025 e PIB per capita em torno de US$ 40.410, as Bahamas constituem a economia de mais

SF/26570.89425-94

alta renda per capita do Caribe. O setor de serviços representa cerca de 80% do PIB, concentrando-se em turismo, serviços financeiros e imobiliários. O setor industrial responde por cerca de 15% do PIB, enquanto a agropecuária representa aproximadamente 2%

No plano da política externa, as Bahamas orientam sua atuação pelos princípios de segurança nacional, bem-estar econômico e social, defesa da soberania, proteção do meio ambiente e cooperação internacional, em uma diplomacia de "desenvolvimento, segurança e resiliência."

O país caribenho tem se destacado por chamar a atenção da comunidade internacional para os impactos locais de fenômenos globais, notadamente a migração irregular e a proliferação de armas. Sua proximidade geográfica com os Estados Unidos e o Haiti faz do arquipélago um corredor sensível para o tráfico ilícito e a migração indocumentada, demandando cooperação regional e internacional efetiva para o gerenciamento desses fluxos.

Brasil e Bahamas estabeleceram relações diplomáticas em 1978. Em 2005, o Brasil abriu embaixada residente em Nassau, tendo a representação diplomática sido, até então, cumulativa com a Embaixada em Kingston. No plano político, as Bahamas têm sido parceiro ativo do Brasil no Caribe, colaborando em temas como sustentabilidade ambiental, segurança regional e reforma das instituições de governança global, apoiando frequentemente candidaturas brasileiras em organismos internacionais.

No que tange às relações econômico-comerciais, em 2025 a corrente de comércio bilateral correspondeu a US$ 412 milhões, com déficit brasileiro de US$ 14,3 milhões.

De um lado, as exportações brasileiras totalizaram US$ 198,8 milhões, sendo os principais produtos: óleos combustíveis de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos (76,2%), carnes de aves e suas miudezas comestíveis (9,7%) e carne bovina fresca, refrigerada ou congelada (2,3%). Por outro lado, as importações brasileiras das Bahamas alcançaram US$ 213,1 milhões, constituídas quase integralmente por óleos combustíveis de petróleo ou de minerais betuminosos (100%).

No plano dos investimentos, as Bahamas figuram entre os principais destinos de investimentos diretos brasileiros no exterior, com estoque estimado em US$ 60 bilhões, segundo dados do Banco Central do Brasil.

SF/26570.89425-94

Já no plano turístico, o número de visitantes brasileiros ao país girou em torno de dez mil em 2024, embora não haja voos diretos conectando as duas nações.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

1ª PARTE - INDICAÇÃO DE AUTORIDADES

6

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) Nº 19, DE 2026

(nº 276/2026, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FABIO VAZ PITALUGA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Albânia.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

Página da matéria

MENSAGEM Nº 276

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **FABIO VAZ PITALUGA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Albânia.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **FABIO VAZ PITALUGA** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 08 de abril de 2026.

EXM nº 1031/2025

Brasília, 26 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente da República,

1 Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **FABIO VAZ PITALUGA**, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Albânia, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2 O atual ocupante do cargo, **JOÃO TABAJARA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, será removido no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3 Encaminho, em anexo, informações sobre o país e o *curriculum vitae* de **FABIO VAZ PITALUGA,** para inclusão em Mensagem que solicito seja apresentada ao Senado Federal, para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

MAURO VIERA, Ministro de Estado das Relações Exteriores

Documento assinado com Certificado Digital por **Mauro Luiz Iecker Vieira**, **Ministro de Estado das Relações Exteriores**, em 06/02/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 591237688318690329359358662 62

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7331930** e o código CRC **586B6362** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.001912/2025-01 SEI nº 7242187

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 319/2026/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Velloso Borges Ribeiro
Primeira Secretária
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhora Primeira Secretária,

Encaminho Mensagem na qual o Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor FABIO VAZ PITALUGA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Albânia.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado

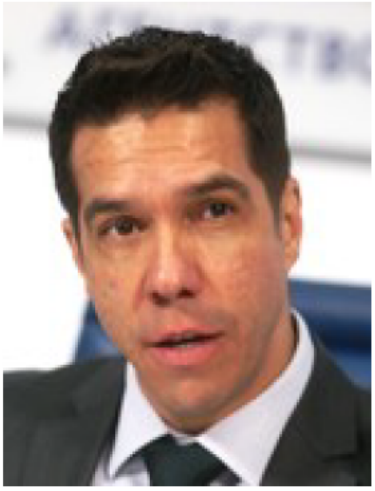
Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior**, **Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 15/04/2026, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7491716** e o código CRC **8B22EA22** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00333.000499/2026-31 SEI nº 7491716

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE



MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *FABIO VAZ PITALUGA*
CPF: Informações pessoais
ID: Informações MRE

1964	Filho de Informações pessoais, nasce em Informações pessoais, no Rio de Janeiro/RJ
Dados Acadêmicos:	
1987	Bacharel em Economia pela Pontifícia Universidade Católica / RJ
1990	CPCD-IRBr
1998	Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas / IRBr
2006	CAE / IRBr - Compras Governamentais Negociações na Área de Livre Comércio das Américas. Desafios e Implicações para o Brasil.
Cargos:	
1990	Terceiro-secretário
1995	Segundo-secretário
2001	Primeiro-secretário, por merecimento
2005	Conselheiro, por merecimento
2009	Ministro de segunda classe, por merecimento
2020	Ministro de primeira classe, por merecimento
Funções:	
1991	Divisão de Formação e Treinamento, assistente
1994-97	Embaixada em Buenos Aires, terceiro-secretário e segundo-secretário
1997-2000	Embaixada em Singapura, segundo-secretário
2000-01	Divisão do Meio Ambiente, assistente
2001	Divisão de Política Comercial, assistente
2001-04	Divisão de Acesso a Mercados, assistente
2004-07	Embaixada em Washington, primeiro-secretário e conselheiro
2007-09	Delegação Permanente junto à ALADI e ao Mercosul em Montevidéu, conselheiro e ministro-conselheiro
2009-14	Divisão do Mar, da Antártida e do espaço, chefe
2014-15	Presidência da República, assessor especial para Assuntos Internacionais do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
2015-18	Embaixada em Moscou, ministro-conselheiro
2018-22	Embaixada em Damasco, ministro-conselheiro e Embaixador
2022-	Embaixada em Ierevan, Embaixador
Condecorações:	
2009	Medalha do Mérito Tamandaré, Marinha do Brasil
2013	Medalha do Mérito Santos-Dumont
2013	Ordem do Mérito Aeronáutico, grau de Comendador
2014	Medalha do Pacificador

Vitae - Art. 383, I, a, 99/202

2018 Ordem de Rio Branco, Grande Oficial
2018 Medalha General Plínio Pitaluga, Associação dos Ex-Combatentes do Brasil
2019 Medalha do Exército Brasileiro

Vitae - Art. 383, I, a, 99/202

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ALBÂNIA







Dezembro de 2025
OSTENSIVO

MRE - Art. 383, I, d,

APRESENTAÇÃO

A **Albânia** (em albanês: *Shqipëri/Shqipëria*, que significa "terra da águia)", oficialmente República da Albânia, é um pequeno país montanhoso da península Balcânica, no sudeste da Europa. Tem área total de 28.748 km² (pouco maior que o Estado brasileiro do Alagoas) e uma população residente de cerca de 2.800.000 pessoas. Situada na borda ocidental da península Balcânica, limita-se ao norte com Montenegro, a nordeste com a Sérvia, a leste com Macedônia e Grécia, e ao sul e oeste com o Mar Adriático, do outro lado do qual se encontra a Itália.

O idioma oficial é o *albanês.* De origem muito antiga, constitui um ramo próprio e independente da família das línguas indo-europeias. Há no país, dois principais dialetos, o Gheg (predominante no Norte e no Kosovo) e o Tosk (predominante no sul; base do albanês padrão) A identidade nacional albanesa remonta a tempos pré-históricos, a partir de povoamentos ilírios, alternando períodos de autonomia administrativa com diferentes níveis de integração: primeiro, com a Grécia antiga, e depois com os impérios Romano, Bizantino, Veneziano e, por fim, o Império Otomano por mais de 400 anos.

O país declarou independência deste último em 1912; passou por breve regime monárquico, sendo, em seguida, invadido e tornado colônia pela Itália, em 1939. Ao final da II Guerra Mundial, adotou regime comunista com características peculiares, terminado em 1991. Após período de instabilidade política e econômica, consolidou-se institucionalmente a atual república democrática parlamentarista, com a constituição de 1998. Tirana, com cerca de 520.000 habitantes, é a capital e maior cidade do país.

Em 2019, a região noroeste do país foi atingida por um terremoto de magnitude 6.4, resultando em 50 pessoas mortas e cerca de 3000 feridas. Foi o terremoto mais intenso a ocorrer na Albânia em mais de 40 anos e o mais grave do ano de 2019 em todo o mundo.

O país é membro ativo da OTAN desde 2009, abrigando base naval daquela aliança. Encontra-se em processo de acessão à União Europeia, objetivo principal de sua política externa. Ocupou pela primeira vez assento no Conselho de Segurança da ONU como membro não-permanente no período 2022-2023.

A relação bilateral com o Brasil é incipiente. Há, de fato, diminuta presença brasileira na pauta de comércio internacional albanesa, exceto pelas carnes e derivados. Desde 2005, o Brasil vem ocupando consistentemente o primeiro lugar como origem das importações albanesas daquele produto, superando com vantagem o segundo colocado no mercado, a Itália, de longe o principal parceiro comercial da Albânia.

MRE - Art. 383, I, d, 199/202

PERFIL BIOGRÁFICO DE AUTORIDADES ALBANESAS



PRESIDENTE BAJRAM BEGAJ

Bajram Begaj nasceu em 20 de março de 1967, em Rrogozhinë, cidade que integra a Prefeitura de Tirana. Militar reformado do exército albanês com patente de General, é oficial médico. Tendo concluído sua formação nos Estados Unidos, foi Chefe do Estado-Maior Geral das Forças Armadas de julho de 2020 a junho de 2022. Em 3 de junho de 2021, foi oficialmente indicado pelo majoritário Partido Socialista (PS) como candidato às eleições presidenciais de 2022 – o Presidente da Albânia é eleito indiretamente, pelo Parlamento, para mandato de 5 anos. Considerado politicamente independente, propôs-se, no discurso de posse, a contribuir para o diálogo e cooperação entre as forças políticas do país, a favorecer a união nacional e o debate democrático. Afirmou a importância da evolução do processo de acessão do país à União Europeia, a partir da abertura de negociações formais, e prometeu apoiar a consolidação das instituições, "que têm a responsabilidade de proteger e promover os interesses dos albaneses, onde quer que estejam". O mandato de Begaj tem sido marcado pelo compromisso de melhorar as relações internacionais da Albânia e promover a integração euro-atlântica. Assim, desde que assumiu o cargo, envolve-se ativamente em esforços diplomáticos, realizando visitas internacionais para promover parcerias e elevar a posição global da Albânia, e recebendo dignitários estrangeiros. Begaj é casado com Armanda Begaj, com quem tem dois filhos, Dorian e Klajdi.

MRE - Art. 383, I, d, 199/202



PRIMEIRO-MINISTRO EDI RAMA

Edi Kristaq Rama nasceu em Tirana em 4 de julho de 1964, filho de Kristaq Rama (1932–1998), conhecido escultor albanês durante o regime comunista. Graduado em Artes pela Universidade de Tirana, é pintor, escritor, publicitário, professor e ex-jogador da seleção albanesa de basquete. O envolvimento de Rama na vida pública começou com o movimento pela democracia ao final do regime comunista. Filiado ao Partido Socialista (PS), do qual é presidente desde 2005, atua como Primeiro-Ministro desde 15 de setembro de 2013. Foi reeleito em 2017, obtendo o terceiro mandato consecutivo na eleição parlamentar de 2021. Novamente, concorreu e foi reeleito ao quarto mandato consecutivo no pleito de 11 de maio de 2025. Sua primeira função pública foi de Ministro da Cultura, Juventude e Esportes, de 1998 até 2000, quando foi nomeado Prefeito de Tirana, reeleito por 2 mandatos consecutivos, em 2003 e 2007, em gestão considerada modelar, a qual renovou profundamente o município. O prolongado período de Edi Rama como Primeiro-Ministro associa-se à modernização econômica e institucional do país, no avanço decisivo das reformas requeridas para o processo de acessão à União Europeia, as quais têm envolvido a reformulação do sistema político e jurídico do país, sob a bandeira do "combate à corrupção e ao crime organizado". A plataforma de Rama, apelidada de "Renascimento", foi baseada em quatro pilares: integração europeia, revitalização econômica, restauração da ordem pública e democratização das instituições do Estado. Seu governo tem-se apoiado ostensivamente no aprofundamento da opção estratégica albanesa pelo "Ocidente" – a União Europeia e os Estados Unidos, fiadores de sua liderança, a qual tem representado o esforço de superação de estruturas políticas tradicionais e localistas. Consequentemente, caracteriza-se pela política externa ambiciosa e ativa em diversas frentes, voltada à clara definição política e à ampliação da inserção internacional albanesa. Edi Rama é casado com Linda Rama e tem dois filhos, Greg e Rea.

MRE - Art. 383, I, d, 99/202



MINISTRA DA EUROPA E NEGÓCIOS ESTRANGEIROS ELISA SPIROPALI

Elisa Spiropali nasceu em 15 de março de 1983 em Tirana. Vinculada ao Partido Socialista (PS), desenvolve carreira política desde 2009, sendo pela primeira vez eleita deputada nas eleições gerais de 2013. Em janeiro de 2019, foi nomeada Ministra das Relações com o Parlamento, sendo eleita Presidente ("Speaker") do Parlamento da Albânia de 30/07/2024 a 12/09/2025. Entre outras funções públicas, foi Diretora Geral da Alfândega. Membro da liderança do PS, foi porta-voz da Presidência do Partido Socialista e Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do Partido. Estudante, recebeu bolsa de estudos da organização United World Colleges, como uma das cinco melhores alunas do ensino médio na Albânia. Estudou no Canadá e graduou-se nos Estados Unidos, no Mount Holyoke College, em 2005, em Política e Economia, com período de pesquisas na Argentina. Tem pós-graduação em Política Econômica Europeia na Universidade de Sussex, Grã-Bretanha e doutoramento na Faculdade de História- Departamento de Relações Internacionais, da Universidade de Tirana. É casada, com uma filha e um filho.

MRE - Art. 383, I, d, 99/202

DADOS BÁSICOS DA ALBÂNIA

NOME OFICIAL	República da Albânia
GENTÍLICO	Albanês
CAPITAL	Tirana
ÁREA	28.748 km²
POPULAÇÃO	2,77 milhões (fevereiro de 2025)
IDIOMAS	Albanês (oficial), grego, dialetos eslavos
PRINCIPAIS RELIGIÕES (Censo de 2023- INSTAT)	Muçulmanos (50,7%), cristãos (16%: católicos 8,4%; ortodoxos gregos, 7,2; evangélicos 0,4%), agnósticos e outros (17%)
SISTEMA DE GOVERNO	República Parlamentarista
PODER LEGISLATIVO	Governo e Parlamento unicameral (*Kuvendi*)
CHEFE DE ESTADO	Bajram Begaj
CHEFE DE GOVERNO	Edi Rama
MINISTRA DA EUROPA E NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Elisa Spiropali
PIB nominal (2024) - Banco Mundial	US$ 27,18 bilhões
PIB PPP (2024) - - Banco Mundial	US$ 63,76bilhões
PIB per capita (2024)	US$ 11.390
PIB PPP per capita (2024)	US$ 18.920
VARIAÇÃO PIB	3.8% (2024); 3.9% (2023); 4.8% (2022)
IDH 2023 -UNDP	0,810 (71º)
INDÍCE DE ALFABETIZAÇÃO	97,6%
EXPECTATIVA DE VIDA	79,78 anos (2025)
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2020)	13,19% (2025)
UNIDADE MONETÁRIA	Lek
EMBAIXADOR NO BRASIL	Genti Bendo (credenciais apresentadas em 21/11/2024)
EMBAIXADOR NA ALBÂNIA	João Tabajara de Oliveira Júnior (credenciais apresentadas em 21/07/2022)
COMUNIDADE BRASILEIRA	Cerca de 50 pessoas

INTERCÂMBIO COMERCIAL BILATERAL (US$ milhões, FOB) – *Fonte: NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA - SAEF*

BRASIL → ALBÂNIA	**2024**	**2023**	**2022**	**2021**	**2020**	**2019**	**2018**	**2017**	**2016**	**2015**
Intercâmbio	106	83,6	92,4	42,7	49,8	59,9	60	45,9	40,1	37,2
Exportações	101	79,8	90,5	38,8	48,7	58,4	58,7	44,7	39,3	36,5
Importações	6	3,64	1,9	3.9	1,1	1,5	1,3	1,1	0,8	0,7
Saldo	95	76	88,5	34,9	47,6	56,9	57,3	43,6	38,4	35,8

MRE - Art. 383, I, d,

RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil e a Albânia (então comunista) estabeleceram relações diplomáticas em 4 de abril de 1961. Em maio de 1985, acordou-se a troca de Embaixadores, a título cumulativo. Assim, em julho daquele ano, foi solicitado *agrément* para o primeiro Embaixador da Albânia no Brasil, residente em Buenos Aires, e em outubro, foi criada a Embaixada do Brasil na Albânia, cumulativa com a Embaixada em Roma. Em 22 de março de 2000, o então Embaixador do Brasil (residente em Roma), Paulo Tarso Flecha de Lima, apresentou ao Presidente Rexhep Meidani cartas credenciais.

Os contatos entre os dois países mantiveram-se esporádicos até a abertura de Embaixadas residentes. Em agosto de 2008, à margem da cerimônia de inauguração dos Jogos Olímpicos de Pequim, o Presidente Luís Inácio Lula da Silva manteve encontro com o então Primeiro-Ministro Sali Berisha, que comunicou oficialmente a intenção da Albânia de abrir Embaixada residente em Brasília. Em setembro, o ex-MRE Celso Amorim e o MNE Lulzim Basha reuniram-se em Nova York, à margem da LXIII AGNU. Em 30 de junho de 2009, a Albânia comunicou a designação do embaixador Ronald Bimo como Encarregado de Negócios da Albânia no Brasil e responsável pela abertura da Embaixada em Brasília, cuja instalação deu-se em julho de 2009. Em retribuição, foi instalada, em setembro de 2010, a Embaixada do Brasil em Tirana.

Desde então, ambos os países têm mantido colaboração política satisfatória em foros multilaterais, inclusive com frequentes trocas de apoios em eleições para órgãos dirigentes, e convergência na agenda internacional, padrão que se manteve no biênio 2022-2023, no âmbito do Conselho de Segurança da ONU, quando a Albânia ocupou naquele órgão pela primeira vez assento não-permanente. Em 2021, Brasil e Albânia cumpriram sessenta anos do estabelecimento de relações diplomáticas bilaterais.

Contatos recentes da Embaixada brasileira com autoridades albanesas têm revelado a necessidade de atualização de tratativas bilaterais em diversas áreas. Destaque-se o setor do comércio agrícola: os acordos sobre normas sanitárias para o comércio de carnes, da primeira década deste século, necessitam de atualização com a evolução da normativa albanesa na área, exigida pelo processo de adesão à União Europeia, o que tem colocado em risco as exportações brasileiras para a Albânia, principalmente de carnes suínas. Há ainda acordos em negociação, referentes a áreas recentemente abertas de entendimento bilateral, sobretudo a cooperação em segurança e combate a ilícitos transnacionais, com o início da cooperação regular entre a Polícia Federal do Brasil e a Polícia do Estado da Albânia.

Nesse sentido, tem-se discutido a possibilidade da preparação de uma primeira reunião do mecanismo de consultas políticas bilaterais (estabelecido por instrumento bilateral em 2011 e nunca implementado), que poderia ser realizada no decorrer do ano de 2026.

No tocante a interlocução de alto nível, a Presidência da República da Albânia manifestou interesse na organização de visita oficial do Presidente Begaj ao Brasil, com a finalidade de impulsionar a intensificação e a diversificação do relacionamento bilateral, ainda com grande potencial inexplorado.

Relações econômicas e cooperação: visão geral

No plano econômico, o fraco interesse do setor privado brasileiro por mercados relativamente pequenos tem condicionado as relações comerciais entre o Brasil e a Albânia.

Avulso da MSF 19/2026 [13 de 26]
MRE - Art. 383, I, d, 499/202

Tal postura dificulta o aproveitamento de oportunidades e a ampliação e diversificação da pauta das trocas bilaterais. Desde a abertura de sua Embaixada em Brasília, em 2009, a Albânia tem manifestado o interesse em que o Brasil utilize a posição daquele país nos Balcãs para promover a penetração de produtos brasileiros nos mercados de toda a região, funcionando como uma "plataforma para o Mediterrâneo".

Com efeito, o crescimento da cooperação e da integração interbalcânica, verificado nos últimos anos, daria oportunidades a empresas brasileiras em diversos setores. A centralidade "geoeconômica" da Albânia permanece efetiva; note-se, por exemplo, que o comércio crescente da agroindústria brasileira também com o Kosovo, a Macedônia do Norte, Montenegro e outras regiões dos Bálcãs envolve o território albanês, penetrando pelo historicamente estratégico porto de Durrës. A perspectiva de ingresso do país na União Europeia, que tem tido avanços concretos, é atrativa para empresas brasileiras se estabelecerem neste país.

Recentemente, desenvolveu-se demanda internacional por insumos para setores que desempenham papeis centrais no notável crescimento econômico, que se tem imposto à Albânia a partir da segunda década deste século, como a construção civil (infraestrutura), os segmentos agrícola (mecanização), têxtil, energético, alimentício, entre outros. Parte considerável dessa demanda tem sido atendida pelos Estados Unidos e, principalmente, pelo entorno europeu, no qual há parceiros tradicionais, especialmente a Itália, a Turquia e a Grécia. Porém, setores do governo albanês têm manifestado interesse na presença brasileira em áreas específicas, nas quais o país possa oferecer soluções efetivas e mais baratas, além de cooperação em termos igualitários (por exemplo, em tecnologia agrícola), de maneira a aproveitar a janela de oportunidade que ainda se abre para a diversificação de agentes externos na produção e no mercado interno da Albânia, antes de seu enquadramento total dentro dos parâmetros do mercado comum europeu. Outra área com potencial é a de compras governamentais, especialmente em equipamentos e veículos militares, inclusive aeronáuticos.

Também a rápida transformação da Albânia em potência turística apresenta oportunidades para o Brasil, haja vista a extensa experiência do Brasil no setor, em modalidades como o "agroturismo" e o “ecoturismo”.

Outras áreas potenciais de cooperação: educação e cultura

A área cultural é área privilegiada para a expansão da presença brasileira no país. O Brasil é visto com grande simpatia na Albânia, em razão da música, das telenovelas e, sobretudo, do futebol, esporte altamente apreciado no país. O atual técnico brasileiro da seleção nacional da Albânia, Sylvio Mendes Campos Júnior (Sylvinho), trouxe contribuição notável para a elevação do nível profissional do futebol albanês, sendo muito popular.

Em 2024, a embaixada brasileira participou pela primeira vez, com sucesso impactante, do programa promovido anualmente pelo Ministério da Economia, Cultura e Inovação albanês (MECI) de "Semanas Culturais Internacionais", evidenciando o grande interesse do público albanês pelo país. A embaixada apresentou programa multidisciplinar, com eventos de literatura, divulgação da língua portuguesa, cinema, música clássica e popular, que culminou com carnaval de rua realizado na cidade litorânea de Vlora, porta de entrada para a "Riviera Albanesa". Segundo a mídia local, o carnaval brasileiro foi a sensação do verão de 2024 na Albânia. O MECI já tomou a iniciativa de procurar a embaixada brasileira solicitando nova edição do programa.

MRE - Art. 383, I, d, 99/202

Ademais, é de interesse estratégico brasileiro a abertura mútua de leitorados universitários, no Brasil e na Albânia, respectivamente nas línguas albanesa e portuguesa: note-se que o português não é ensinado na Albânia, e o Brasil é o único membro da CPLP com missão residente no país. Nesse contexto, a Universidade de Tirana propôs o estabelecimento de leitorado de língua portuguesa, literatura e cultura dos países daquele idioma. Por enquanto, a fim de preencher essa lacuna, a Embaixada do Brasil tem procurado cumprir o papel de divulgar a língua portuguesa em suas diferentes variantes culturais, por exemplo, em atividades de divulgação de literatura que incluem clássicos portugueses.

Há, ainda, a possibilidades de cooperação entre as academias diplomáticas (existe instrumento bilateral assinado na área) e intercâmbio universitário, inclusive na realização de pesquisas conjuntas, em campos como o da biotecnologia.

Visitas bilaterais

A primeira das três visitas de alto nível do governo albanês ao Brasil foi a do Ministro da Europa e Relações Exteriores, Paskal Milo, em maio de 2000. Em outubro de 2011, foi a vez do Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros da Albânia, Edmond Haxhinasto. Também o Ministro da Europa e Relações Exteriores Ditmir Bushati esteve no Brasil, em 4 de novembro de 2015. Registre-se ainda visita de trabalho a Brasília da Diretora das Américas da Chancelaria albanesa, Rudina Mullahi, em 2004.

Da parte brasileira, a única visita de alto nível à Albânia foi a do então Ministro da Agricultura Mendes Ribeiro Filho, em março de 2012, ocasião em que foram negociados, entre outros, certificados zoossanitários e memorando de entendimento interministerial, assim como os procedimentos para a exportação de carnes bovina, aviária e porcina nacionais para este mercado. Representantes do governo albanês têm sempre apontado à embaixada brasileira o forte desequilíbrio do relacionamento bilateral quanto às visitas de alto nível.

Instrumentos bilaterais em negociação

Há dois projetos de acordos bilaterais com perspectiva de assinatura em curto prazo, com textos já negociados quase na totalidade: Acordo Quadro de Cooperação Técnica (fundamental para o estabelecimento de programas de cooperação) e Memorando de Entendimento na área de segurança, polícia e combate a ilícitos internacionais, negociado entre a Polícia Federal do Brasil e a Polícia do Estado da Albânia. Há ainda proposta genérica albanesa para acordo na área de aduanas e portos.

TEMAS CONSULARES - COMUNIDADE BRASILEIRA

A Albânia tem uma pequena comunidade brasileira residente (aproximadamente 50 pessoas), constituída, em sua maioria, por missionários pentecostais ou evangélicos e suas famílias. Grupos de religiosos têm atuado na Albânia desde o fim do regime comunista, em 1991, radicados por todo o país. Também há jogadores e treinadores de futebol brasileiros contratados por times albaneses e, recentemente, pela seleção nacional. Nos

MRE - Art. 383, I, d, 99/202

últimos anos, com a consolidação do país na posição de importante destino turístico, tem aumentado o número de brasileiros na Albânia, tanto turistas como imigrantes laborais sazonais (principalmente nos meses do verão), os quais misturam-se à numerosa população flutuante de viajantes que ingressam no país por períodos curtos.

A questão consular mais delicada gira em torno da possível existência de circuito de tráfico internacional de pessoas que passa pela Albânia. Com efeito, inúmeras cidadãs brasileiras têm sido atraídas para o país, onde terminam sendo integradas a redes de prostituição, atividade criminalizada localmente. Em diversas ocasiões, essas mulheres terminam sendo presas para início de procedimentos criminais, momento em que lhes é imposta a proibição de saída do território albanês, além de terem seus documentos e telefones apreendidos. Quando soltas para aguardar julgamento, caem inevitavelmente em condição de indigência e solicitam auxílio à embaixada brasileira, que atua para certificar-se de que: as cidadãs em apreço obtenham abrigo para vítimas de tráfico humano; auxílio de advogado – o que, nos termos da lei albanesa, só é concedido gratuitamente para a primeira audiência do procedimento judicial; estabeleçam contato com a família. Em alguns casos, quando a família não dispõe de recursos para auxiliar, o Estado brasileiro tem provido pequenas quantias financeiras para assistência de desvalidos.

Na Albânia, o Brasil dispõe de dois Consulados Honorários, um na cidade de Vlora, responsável pela região sul, e outro na cidade de Shkodra, responsável pela região norte. A Embaixada solicitou ao Ministério da Europa e dos Negócios Estrangeiros a nomeação de um terceiro Cônsul Honorário na cidade de cidade de Durrës, que possivelmente terá jurisdição sobre a região central do país. Além da Albânia, a Embaixada brasileira em Tirana se tem ocupa de algumas questões consulares relativa aos brasileiros que residam em Kosovo.

POLÍTICA INTERNA

Independente do Império Otomano desde 1912, a história da Albânia foi profundamente marcada pelo quase meio século do regime comunista, que teve início ao final da Segunda Guerra, com a retirada da ocupação alemã e a vitória da resistência albanesa. Em janeiro de 1946, foi proclamada a República Popular, sob o governo de Enver Hoxha, líder que dominou a política albanesa até sua morte, em 1985. A variante local de regime comunista, que colapsou em 1991, foi construída sobre décadas de extremo isolamento, justificado por um sentimento de ameaça externa iminente. Caracterizou-se, sobretudo em sua década final, pela onipresente vigilância e repressão interna, que manteve a sociedade albanesa, em grande medida, imobilizada em relação às grandes mudanças políticas e culturais que se davam no restante da Europa. Com o fim do comunismo, após aproximadamente uma década de instabilidade, o país alcançou situação de equilíbrio institucional e político, contando com o apoio maciço de investimentos e cooperação em diversas áreas, notadamente quanto à modernização da administração do Estado, principalmente dos países do entorno europeu, e crescentemente, dos Estados Unidos.

A Constituição da República da Albânia foi aprovada por referendo em 22 de novembro de 1998; promulgada em 28 de novembro de 1998 e alterada em 2007 e em 2016. De acordo com a Carta Magna, o país tem um sistema democrático de governo, republicano e parlamentarista. O Chefe de Estado é o Presidente da República, eleito indiretamente, por um mínimo de três quintos da assembleia, para um período de cinco

MRE - Art. 383, I, d, 99/202

anos, com direito à reeleição. O Chefe de Governo é o Primeiro-Ministro, que governa com um Conselho de Ministros. O Poder Legislativo é formado por uma Assembleia Unicameral (Kuvendi) de 140 deputados, eleitos para um período de quatro anos. Parte substancial daqueles cargos (de um terço a aproximadamente a metade, com pequenas variações ocasionais, segundo negociação das lideranças partidárias) são indicações internas aos próprios partidos, escolhidos por sistema de listas ou coalizões partidárias, ou então escolhas "semiabertas" ao eleitor, a partir de restrições determinadas pelo sistema de votação distrital.

Parte da estrutura institucional do país mantém-se em processo de definição, a meio caminho entre tradições localistas e modelos de democracia parlamentar internacionalizados segundo referências sobretudo europeias, a partir da influência da OSCE e outras fontes. Alterações da Constituição foram aprovadas, em julho de 2016, abrindo caminho para reforma jurídica, voltada a "combater a corrupção e o crime organizado"; reforçar o poder judiciário; melhorar a qualidade da administração pública e promover os direitos humanos, conforme recomendações da UE. Os questionamentos constantes que se apresentam ao país naquelas áreas referem-se, em grande parte, a problemas endêmicos da cultura institucional e social albanesa: a corrupção baseada na ação e pressões políticas de "máfias" de bases locais e na cultura tradicional marcada por laços familiares e patriarcalismo, que influenciam, em diferentes níveis, todo o espectro político e a vida institucional.

De fato, a adaptação institucional aos critérios da UE para a acessão do país àquele bloco, encarada como salto qualitativo histórico imperativo, tem sido, na última década, o referencial determinante de toda a política interna do país. O período é também marcado pelo estreitamento da influência norte-americana, a partir, inclusive, da presença militar direta, na esteira da integração à OTAN (o país é membro daquela aliança desde 2009).

E nesse processo, o projeto político em curso no país, representado pelo PM Edi Rama, obteve resultados, como a renovação institucional e a viabilização da Albânia como destino turístico europeu e mundial relevante, acompanhados pelo aumento considerável de investimentos em infraestrutura, mineração, construção civil e outros setores, de origem sobretudo europeia. Essas conquistas tornam-se ainda mais relevantes quando se observa que o período recente teve momentos difíceis, como o grande terremoto de 2019, seguido pela pandemia de Covid-19 e, posteriormente, pelas perturbações econômicas que sobrevieram ao início da guerra na Ucrânia, em 2022.

De fato, o modelo de desenvolvimento imprimido ao país confronta-se com problemas estruturais, aos quais procura ativamente oferecer respostas, como a crise demográfica (o crescimento populacional é negativo há aproximadamente uma década), aprofundada pela emigração contínua principalmente de jovens, em um país de população diminuta. O pequeno país é tradicional origem e trânsito de migrações, ao mesmo tempo em que tem baseado sua economia no crescimento maciço do turismo, colocando-se ao centro de intenso processo de mobilidade humana.

O momento atual – Em 2025, a política interna albanesa foi fortemente influenciada pelo calendário eleitoral. As últimas eleições parlamentares foram realizadas em maio de 2025, com mudança importante no sistema de votação: pela primeira vez na história, os albaneses residentes no exterior puderam votar (pelos correios, tendo-se desenvolvido sistema de registro de eleitores pela internet), atualização por si só importante, a refletir prática que se

Avulso da MSF 19/2026 [17 de 26]
MRE - Art. 383, I, d, 99/202

tem consagrado, sobretudo, quanto a nacionalidades com grandes comunidades em emigração.

Com efeito, a Albânia é país de cultura migratória antiga e consistente, imersa em região – os Bálcãs – que ocupa estruturalmente posição de origem de migração laboral no continente europeu, e que tende a taxa de crescimento populacional negativa. Assim, a quantidade de famílias albanesas residindo no exterior conforma diáspora tradicional e numerosa: avalia-se que perto da metade dos eleitores potenciais não reside na Albânia. A novidade do registro eleitoral reflete a influência crescente que exercem no país, por sua integração na economia albanesa, cada vez mais internacionalizada quanto aos fluxos de mão-de-obra e de capital.

O pleito foi concentrado no embate entre o Primeiro-Ministro Edi Rama, membro do Partido Socialista (PS) candidato à reeleição, e o ex-Primeiro-Ministro Sali Berisha, do Partido Democrata (PD), ator político local bastante controverso. Berisha é representante maior da "velha política" albanesa oriunda do período comunista e domina a direita do espectro partidário. Responsabilizado por relações com o crime organizado e inúmeros casos de corrupção, foi declarado "persona non-grata" nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha. Até o momento, portanto, Berisha tem sido visto como dificilmente aceitável pelos mais influentes parceiros internacionais da Albânia, os quais têm apoiado e mesmo contribuído decisivamente para a renovação da institucionalidade local, inclusive quanto ao projeto em curso de renovação do sistema partidário com base no fortalecimento do PS como nova matriz política moderna e atualizada com o padrão europeu. O experiente político, no entanto, vem procurando articular-se com a nova direita europeia e dos Estados Unidos.

No mesmo sentido, as eleições deste ano foram diferenciadas pela marcante influência da SPAK, "Estrutura Especial de Combate à Corrupção e Crime Organizado", organismo jurídico independente, que tem investigado e punido diversas lideranças políticas, contribuindo decisivamente para a redefinição do ambiente eleitoral. Iniciou seu funcionamento em novembro de 2019, como resultado das últimas reformas constitucionais. Sobrepõe-se ao Estado e atua na na contramão do "habitus" do sistema político local, sendo amiúde propalada como organismo de reforma e renovação da cultura política albanesa -- com poderes extraordinários para o "combate à corrupção e o crime organizado". A Estrutura (também referida como "Procuradoria Especial") sobreveio à intensificação da cooperação internacional para a reforma do sistema judiciário no país, tendo sido estabelecida e mantida com o apoio e orientação direta da embaixada estadunidense em Tirana.

A SPAK foi acusada de servir ao governo de Rama para debilitar a oposição durante as eleições de 2025, prendendo suas lideranças fundamentais. De fato, em 2023, a entidade prendeu Sali Berisha, por acusações de corrupção, e, em 2024, Ilir Meta, liderança do Partido da Liberdade, segunda agremiação nacional da oposição, pelas mesmas razões. Ambos implacáveis oponentes do Primeiro-Ministro Edi Rama, acusam-no igualmente de corrupção e de administrar um "narcoestado" com "regime cleptocrático", por meio do qual concentraria todos os poderes legislativos, administrativos e judiciários em suas mãos.

Contudo, ao início de 2025 a SPAK prendeu o Prefeito de Tirana, Erion Veliaj (PS), antigo aliado do Primeiro-Ministro, motivando declarações de contrariedade do próprio Rama. Na verdade, se a SPAK é repetidamente criticada por políticos da oposição, é encarada também com desconfiança e desconforto por diversos agentes públicos, que a

Avulso da MSF 19/2026 [18 de 26]
MRE - Art. 383, I, d, 99/202

consideram uma fonte permanente – e cada vez mais poderosa – de intimidação. Assim, no quadro político atual, uma das questões candentes é o papel da SPAK, centro do debate sobre a conformação do sistema institucional do país.

Em meio as esse cenário, as eleições de 2025 tiveram papel importante na continuidade do projeto político em curso no país. Com base em campanha dominada por promessas de adesão à União Europeia (UE) em 2030, o Primeiro-Ministro Edi Rama obteve vitória esmagadora, habilitando-o para seu quarto mandato consecutivo. O chefe do Executivo logrou ainda aumentar sua base parlamentar em 8 novas cadeiras, elegendo 83 deputados (52.3%) contra 50 (34,2%) do Partido Democrata.

Assim, espera-se que seja o líder responsável pela conclusão da acessão da Albânia à União Europeia. Sua trajetória tem sido bem-sucedida, associando-se ao grande fortalecimento do Partido Socialista, cuja representatividade é hoje muito maior do que a dos dois principais partidos nacionais que compõem a oposição, o Partido Democrata (PD) e o Partido da Liberdade (PL), ambos conduzidos por líderes tradicionais importantes, respectivamente, os ex-presidentes Sali Berisha e Ilir Mehta.

Ainda no que se refere aos planos do PM Rama, seu novo projeto de governo é bastante focado no enfrentamento da crise demográfica, caracterizada pela taxa de crescimento populacional negativa, decorrente da antiga e consistente cultura migratória. Nesse sentido, planeja introduzir sistema de orientação profissional, com plataforma dedicada para emigrantes interessados em voltar a trabalhar na Albânia. Ademais, lançou o programa "Garantia para a Juventude", que visa proporcionar emprego, formação ou educação a mais de 40.000 jovens no prazo de quatro meses após a inscrição. Até 2030, espera-se que um em cada três alunos busque educação profissional, com escolas vocacionais transformadas em centros multifuncionais que oferecem dormitórios modernos e cursos de curta duração em profissões de alta demanda.

Com o novo plano de governo, pretende-se que a taxa de desemprego caia para 6% até 2030, enquanto o desemprego juvenil baixe para menos de 15%. O documento prevê ainda salário-mínimo de 500 euros até 2026, com isenção de impostos para trabalhadores de baixa renda. Até 2030, espera-se que o salário médio nacional atinja 1.000 euros enquanto a média no setor público é projetada em 1.200 euros.

Em setembro último, ao anunciar seu novo gabinete, o PM incluiu uma "ministra virtual" para o novo Ministério de Inteligência Artificial, entidade de IA chamada Diella. Embora o Presidente Begaj não tenha emitido um decreto específico para esse cargo, incluiu o seu estabelecimento entre as responsabilidades atribuídas oficialmente ao chefe de governo. Criada, com o objetivo de aprimorar os serviços online para cidadãos de todas as idades por meio de voz, recursos visuais e rapidez, atua como assistente virtual da plataforma nacional “e-Albania”.

ECONOMIA

De acordo com relatório do Fundo Monetário Internacional (FMI) de fevereiro de 2025, a economia da Albânia deverá crescer 3,5% ao ano em 2025, após ter registrado crescimento de 3,4% em 2024. Nos termos das conclusões do exercício bilateral, o FMI projeta um crescimento médio de cerca de 3,5% ao ano no período de 2024–2029,

Avulso da MSF 19/2026 [19 de 26]
MRE - Art. 383, I, d, 99/202

impulsionado fortemente pelo consumo doméstico, turismo e construção civil. As análises do fundo apontaram, desse modo, a Albânia como uma das economias de crescimento mais rápido na Europa durante o ano de 2024, resultante não apenas de sua performance nos setores elencados, mas também em razão de políticas macroeconômicas equilibradas adotadas pelo governo Rama desde o fim da pandemia. Apesar desse forte desempenho, o PIB per capita mantém-se em apenas US$ 11.390, cerca de um quarto do nível da UE-15.

Nesse contexto, de acordo com o relatório do FMI, os diretores indicaram estar a economia albanesa enfrentando adversidades de ordem estrutural, decorrentes do rápido envelhecimento populacional, com elevada emigração, baixa produtividade e deficiências de governança. Consideraram necessário, então, adoção de reformas de grande alcance para superar tais desafios por parte das autoridades econômicas locais, de forma a acelerar a convergência do país para os níveis de renda da UE.

Tais políticas, segundo sugestões dos diretores do Fundo, devem visar o aumento da produtividade, promovendo a integração da cadeia de valor global, bem como removendo barreiras ao crescimento das empresas e estimulando o acesso a empréstimos bancários. Julgaram proveitosa, ademais, a realização de esforços adicionais no sentido de atualizar os eventuais programas de educação e treinamento existentes; avançar na agenda digital; impulsionar a participação feminina na força de trabalho e diversificar fontes de energia renováveis. Os diretores enfatizaram que os investimentos contínuos em infraestrutura e as reformas de governança — incluindo a implementação da Estratégia Anticorrupção 2024–30 e a implementação adicional de padrões internacionais AML/CFT — são prioridades essenciais.

De acordo com Banco Mundial (BM) e a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), na última década, a taxa média de crescimento do PIB da Albânia se situou em torno de 2,3%, tendo registrado, em 2018, um crescimento excepcional de 4 %, caindo para 2,1% em 2019. Em função dos efeitos da pandemia do COVID 19, a performance econômica de 2020 foi negativa, com taxa de -3,5%. Após a pandemia, no entanto, a economia do país teve rápida recuperação em 2021, tendo verificado uma alta histórica, da ordem de 8,5%, a qual representou um aumento de 12% em relação ao ano anterior.

COMÉRCIO EXTERIOR

Os principais parceiros comerciais da Albânia são Itália, Alemanha, Grécia, Turquia, China e Sérvia. A Itália é mercado para 46% das exportações e origem de 25% das importações da Albânia. Os principais produtos exportados são: têxteis e calçados; materiais de construção e metais; minerais; alimentos; máquinas e peças. Em importações: máquinas, equipamentos e peças; alimentos; produtos químicos e plásticos; material de construção; minerais e combustíveis.

Comércio bilateral Brasil-Albânia – Segundo o Instat (instituto governamental de estatísticas da Albânia), em termos absolutos, o Brasil tem participação modesta, mas crescente no comércio internacional da Albânia, o qual é bastante concentrado no entorno europeu: em 2022, o País ocupou o 32º lugar como origem de importações, com posição ainda menos significativa nas exportações albanesas. Note-se, contudo, que o Brasil detém

MRE - Art. 383, I, d, 99/202

lugar relevante no mercado albanês por sua posição, especificamente, no estratégico mercado de alimentos, e principalmente no de carnes.

Com efeito, segundo levantamento realizado pela Embaixada, o Brasil vem sendo consistentemente, desde 2005, a principal origem das compras da Albânia no capítulo 02 ("meat and edible meat offal"), superando a Itália e outros parceiros. Assim, por exemplo, as importações albanesas de carnes do Brasil em USD foram, em 2020, 2021 e 2022, respectivamente de 14,44 milhões; 14,80 milhões, e 20,99 milhões, ao passo que as da Itália no mesmo período foram de 7,39 milhões; 10,16 milhões, e 10,38 milhões.

Deve-se ressaltar, contudo, que o comércio bilateral no setor enfrenta riscos concretos e iminentes, representados pelas aparentes defasagens entre os termos acordados bilateralmente na primeira década deste século quanto à certificação de importações de carne pela Albânia, e a evolução da normativa albanesa nessa área em função do esforço de acessão à União Europeia. Haveria aspectos a serem atualizados, o que poderá ter alguma influência, inclusive, na considerável demora da autoridade de fiscalização agrícola albanesa em responder aos pedidos de avaliação e atualização de modelos brasileiros de Certificados "CSIs".

Note-se que, **em 2024, o governo albanês chegou a anunciar aos importadores albaneses que proibiria a importação de carnes suínas do Brasil,** a partir do início de 2025, o que acabou não se confirmando, pela articulação de pressões dos importadores que dominam o mercado local, habituado ao produto brasileiro, os quais forçaram o recuo momentâneo do governo daquela decisão, que procurava atender a interesses da União Europeia.

Em termos gerais, a corrente de comércio vem crescendo, nos últimos anos, capitaneada pelas vendas brasileiras de carnes e produtos de origem animal consistentemente no primeiro lugar na pauta bilateral. Com relação ao ano de 2023, os dados disponibilizados pelo Núcleo de Inteligência (SAEF) apontam que o total das exportações brasileiras para a Albânia alcançaram US$ 100,5 milhões, o que representa um aumento de 11.0% em relação ao ano anterior; as importações alcançaram US$ 3.64 milhões (+108.4%). A corrente de comércio alcançou US$ 104 milhões (+ 12.9%, em relação a 2022), enquanto o saldo resultou em superávit favorável para o Brasil no valor de US$ 97 milhões (+ 9.1%%).

No tocante ao ano de 2024, os dados disponibilizados pelo Núcleo de Inteligência (SAEF) apontam que o total das exportações brasileiras para a Albânia alcançaram US$ 101 milhões, o que representa um aumento de 0,1% em relação ao ano anterior; as importações alcançaram US$ 6 milhões (+58.5%). A corrente de comércio alcançou US$ 106 milhões (+ 2.1%, em relação a 2023), enquanto o saldo resultou em superávit favorável para o Brasil no valor de US$ 95 milhões (-2.1%).

Em 2024, a pauta de exportações foi composta por: carnes e miudezas comestíveis (na proporção de 43,4% do todo); carnes de animais da espécie bovina (30,6%); carnes de animais da espécie suína (13,3%); café e derivados (5,9%) e açúcares de cana ou de beterraba e sacarose química (2,4%). No mesmo ano, a pauta de importações foi constituída por ferro-ligas (na proporção de 58,0% do todo); itens de vestuário, como sobretudos, japonas, gabões, capas, anoraques (15,1%); partes de máquinas e aparelhos como talhas; cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes (5,1%); partes e acessórios dos veículos automóveis (3,3%); sementes de anis, badiana, funcho, coentro, entre outras (2,8%).

MRE - Art. 383, I, d, 99/202

Como se percebe, o comércio bilateral caracteriza-se, portanto, pela acentuada assimetria, volume geral reduzido e pouca diversidade (grande concentração em poucos itens, sobretudo carnes e itens alimentícios). Diante desse cenário, esforços têm sido feitos para a diversificação da pauta exportadora brasileira, para que contenha também produtos de maior valor agregado. Com efeito, em reunião mantida entre a chefia da Embaixada do Brasil em Tirana e Armand Skapi, Secretário-Geral do Ministério da Europa e Negócios Estrangeiros (MENE), em 2025, o diplomata albanês manifestou interesse de seu país em conhecer as vantagens técnicas e estratégicas das aeronaves da Embraer, bem como da relação custo/benefício parta fins de defesa aérea. Na ocasião, indagou sobre a possibilidade de a Força Aérea Brasileira, juntamente com representante da Embraer realizarem, em Tirana, apresentação sobre os principais aviões militares produzidos no Brasil a um grupo de oficiais e membros da área de defesa do governo albanês.

POLÍTICA EXTERNA

As relações exteriores da Albânia desenvolvem-se, na atualidade, sob o sentido geral de elevação da presença externa do país, atualizando sua inserção no sistema internacional contemporâneo, nos organismos multilaterais e no contexto regional europeu, bem como construindo renovada imagem internacional, de república parlamentarista moderna, proativa e alinhada com o "Ocidente" (Estados Unidos e UE). As seguintes prioridades de atuação foram elencadas na mais recente Conferência de Embaixadores da Albânia - "Tirana Diplo 2024": (1) a integração à União Europeia; (2) a aliança com os EUA; (3) a projeção como liderança no contexto regional dos Bálcãs, com destaque para a questão do Kosovo, (4) as relações com a Itália, a Grécia e a Turquia, identificadas como principais parceiros históricos do país; (5) as relações com certos países do Golfo Pérsico, do Oriente Médio e outros daquele entorno, que se destacam como origem de investimentos na Albânia (Catar, Azerbaijão, Kuwait, Emirados Árabes Unidos, Arábia Saudita).

O governo albanês também propõe-se a abrir novas frentes em direção a países-chaves de outras regiões: a Indonésia, como centro econômico do Sudeste Asiático; as Filipinas, pela política permanente de oferta de mão-de-obra em emigração daquele país, como forma de contra-arrestar a crise demográfica albanesa; o Quênia , "a primeira porta a ser aberta na África", conforme o PM Edi Rama, em razão da política daquele país favorável à aproximação ao Kosovo, já tendo, inclusive, reconhecido o passaporte daquele território de maioria da nacionalidade albanesa, o qual pleiteia independência.

Acessão à UE

Em junho de 2014, a Albânia foi reconhecida oficialmente como candidata à adesão à União Europeia. Desde então, esse objetivo estratégico tem sido unanimemente a prioridade maior da política externa do país, motivando esforços para o cumprimento de progressivas agendas de reformas, estabelecidas pelo Conselho Europeu. Contudo, o ritmo do processo de acessão vinha sendo bastante lento; as autoridades do bloco consideravam insuficientes os esforços reformistas da Albânia, apontando principalmente a necessidade do combate ao crime organizado, à corrupção endêmica e à insegurança jurídica. No entanto, novas pressões internacionais sobre a UE, advindas da guerra na Ucrânia, em 2022, levaram o bloco a intensificar seus esforços para a expansão em direção aos Bálcãs, dando novo fôlego a uma promessa de adesão já um tanto desacreditada.

MRE - Art. 383, I, d, 99/202

Assim, em julho daquele ano, realizou-se em Bruxelas a "1ª Conferência Intergovernamental para as Negociações de Adesão da Albânia e da Macedônia do Norte à União Europeia", após tentativa frustrada de abertura de negociações um mês antes, qualificada estrondosamente pelo PM Edi Rama como "um desastre". Na bem-sucedida conferência, o MNE da República Checa - país que exercia a presidência da UE, ao anunciar a abertura das negociações, manifestou a expectativa do bloco quanto à "observância de seus tratados sobre direitos humanos e das minorias pela Albânia, assim como à continuidade das reformas do sistema legal e da administração pública no país, que assegure o combate à corrupção e ao crime organizado". Em resposta, a chefe da delegação albanesa declarou que "a abertura das negociações formais restaura a credibilidade do processo de integração da UE", e que "de agora em diante, as promessas não cumpridas pertencem ao passado".

Desde então, importantes avanços foram paulatinamente sendo feitos, sobretudo nos últimos dois anos, como a abertura da negociação do primeiro grupo temático sobre 'Fundamentos'; do sexto grupo temático sobre 'Relações Externas'; do segundo grupo temático sobre 'Mercado Interno'; do terceiro grupo temático sobre 'Competitividade e Crescimento Inclusivo' e do quarto grupo temático sobre 'Agenda Verde e Conectividade Sustentável', o que ocorreu durante as Conferências de Adesão, realizadas em outubro e dezembro de 2024, abril, maio e setembro de 2025, respectivamente.

Após essa intensa rodada de negociações, em novembro de 2025, ocorreu a Sétima Conferência Intergovernamental de Acessão Albânia-União Europeia (última realizada) que foi copresidida pelo Primeiro-Ministro Edi Rama e a Ministra dinamarquesa dos Assuntos Europeus, Marie Bjerre. A reunião marcou o início das negociações sobre o chamado grupo 5: recursos, agricultura e coesão, que abrange pesca e segurança alimentar. Este era o último grupo temático que restava a ser aberto.

No fim de 2025, já em dezembro, o EESC – European Economic and Social Committee – publicou declaração conjunta que reconheceu o avanço do processo de adesão da Albânia, mas registrou que reformas continuam necessárias em áreas como Estado de direito, anticorrupção e liberdade de imprensa.

Aliança com os EUA – adesão à OTAN

A identificação albanesa com os Estados Unidos da América é, em alguns aspectos, mais forte do que com a Europa. É voz corrente que a Albânia é "o país mais pró-americano do mundo". A origem dessa relação deferente é histórica: o Presidente Woodrow Wilson foi o advogado de uma Albânia independente quando, em 1919, ao final da I Guerra Mundial, as potências europeias relutavam em reconhecer a existência de uma nação albanesa merecedora de ter Estado próprio. Em 1999, o Presidente Clinton teve papel fundamental no processo que levou a OTAN a desencadear a campanha militar contra a Sérvia, em defesa da população de etnia albanesa da região do Kosovo.

A proximidade com os EUA traduz-se em atos que respondem a alguns dos principais interesses norte-americanos: assinatura do acordo-padrão, proposto pelos EUA aos países sob sua influência, de imunidade à jurisdição do Tribunal Penal Internacional da Haia; e concessão de asilo a prisioneiros de Guantánamo. Fruto da proximidade diplomática entre os dois países, vale destacar a política de acolhida humanitária anunciada em agosto de 2021 pelo PM Edi Rama, atendendo a pedido do governo norte-americano, de acolher temporariamente cerca de 4000 afegãos em trânsito para os Estados Unidos.

MRE - Art. 383, I, d, 99/202

De fato, a Albânia entrou no século XXI como nação em desenvolvimento bastante alinhada ao "Ocidente". Nesse sentido, ingressou na OTAN em 2009. Desde então, tem participado ativamente da entidade, que é apresentada internamente como "garantia de segurança" internacional. Em 2022, o governo albanês ofereceu a antiga base naval de Pashaliman, da era soviética, ao sul de Vlora, aos EUA e à OTAN, o que não foi levado a termo. Em seguida, ampliou a oferta de seu território para instalações militares da aliança.

Consequentemente, naquele ano, o Comando de Operações Especiais dos EUA na Europa (SOCEUR) anunciou oficialmente a criação de um quartel-general avançado (forward headquarters) das Forças Especiais dos EUA na Albânia, localizado em Tirana. Esta instalação funciona como uma base operacional para a região dos Balcãs, facilitando a coordenação, treino e mobilidade logística das Forças Especiais americanas e aliadas. O comando é mantido como presença contínua —e não apenas em exercícios rotacionais — e foi descrito como a primeira presença permanente de tropas estadunidenses na Albânia desde 1922, segundo fontes locais e declarações de autoridades. Sua missão é operar regionalmente pelos Balcãs, melhorar interoperabilidade com aliados (como as forças armadas albanesas) e servir como um hub logístico e de treino para operações especiais no entorno.

No mesmo sentido, contando com financiamento de cerca de €50 milhões pelo programa de investimentos de segurança da OTAN, a aliança modernizou o aeródromo de Kuçove, reinaugurado em março de 2024 como sua primeira base tática nos Bálcãs. Atualmente, a base serve como centro logístico e de operações aéreas, treinamento e exercícios para as forças aliadas, reforçando a presença da aliança no sudoeste europeu e nos Bálcãs. É considerada a primeira base aérea operacional da OTAN na região, simbolizando a importância estratégica da Albânia para a segurança euro-atlântica.

OCI – Organização da Conferência Islâmica

A Albânia recém-democratizada aderiu, em 1992, à Organização da Conferência Islâmica. Com o mesmo objetivo, o primeiro-ministro Rama viajou ao Catar em abril de 2014, acompanhado de missão empresarial. Recorda-se que a Albânia é um país onde o islã e o cristianismo convivem harmonicamente, graças ao longo período que o país foi declaradamente laico.

ONU/CSNU

Em 2022, pela primeira vez na história, a Albânia estreou mandato bianual no Conselho de Segurança das Nações Unidas como membro temporário, coincidindo com o Brasil. Conquanto 129 fossem necessários, o país foi eleito com votos de 175 países, incluindo o apoio unânime de todos os países do grupo do Leste Europeu, a representar significativa conquista para os Bálcãs Ocidentais. As prioridades multilaterais do país no órgão são: agenda de paz e segurança; proteção dos direitos humanos e do direito internacional; promoção da tolerância religiosa e apoio à luta contra o terrorismo e o fundamentalismo; combate ao terrorismo; segurança ambiental e combate à mudança climática; e defesa por um Conselho de Segurança mais eficiente e transparente.

MRE - Art. 383, I, d, 99/202

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1961	Brasil e Albânia estabelecem relações diplomáticas por meio de Troca de Notas entre as Embaixadas dos dois países em Roma.
1961	Assinado, em Paris, por representantes dos dois países, o Acordo de Comércio e Pagamentos, que entrou em vigor em abril de 1963.
1971	Iniciativa da Albânia, não correspondida pelo Brasil, para a abertura de missões permanentes em Brasília e em Tirana.
1985	Solicitado o *agrément* para o primeiro Embaixador albanês no Brasil, residente em Buenos Aires.
1985	Criada a Embaixada do Brasil na Albânia, cumulativa com a Embaixada do Brasil em Roma.
2000	Visita oficial, ao Brasil, do então Ministro das Relações Exteriores da Albânia, Paskal Milo, acompanhado de delegação oficial, de comitiva de empresários albaneses e do Presidente da Câmara de Comércio e Indústria da Albânia.
2004	Visita da Diretora das Américas da Chancelaria albanesa, Rudina Mullahi, a Brasília.
2005	Ano a partir do qual o Brasil torna-se a principal origem para as importações de carnes da Albânia.
2008	Encontro entre o Presidente Lula e o Premiê Sali Berisha à margem da cerimônia de inauguração dos Jogos Olímpicos de Pequim.
2008	Encontro entre o Ministro Celso Amorim e o MNE Lulzim Basha em Nova York, à margem da LXIII AGNU.
2009	Designação do Embaixador Ronald Bimo como Encarregado de Negócios da Albânia no Brasil e responsável pela abertura da Embaixada albanesa em Brasília.
2009	Instalação da Embaixada albanesa em Brasília.
2010	Criada a Embaixada do Brasil em Tirana. Designado como Embaixador Rudá Seferin.
2011	Visita ao Brasil do Chanceler albanês, Edmond Haxhinasto.
2012	Visita à Albânia do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Mendes Ribeiro Filho. Assinatura de MdE em cooperação na área agrícola
2015	Visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros da Albânia, Ditmir Bushati (novembro)
2022	João Tabajara de Oliveira Júnior, atual Embaixador do Brasil em Tirana, apresenta credenciais, em 21 de julho.
2024	No início do ano, o Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural da Albânia anunciou aos importadores de carnes do país que as importações de carnes suínas do Brasil seriam proibidas a partir de janeiro de 2025. Em outubro, o governo albanês recuou da medida, em atenção às pressões do mercado local.
2024	Em julho, ocorre a primeira semana cultural brasileira na Albânia, culminando com apresentação de bloco carnavalesco em Vlora, principal cidade da riviera albanesa, com notável destaque.
2024	Genti Bendo, atual Embaixador da Albânia em Brasília, apresenta credenciais, em 21 de novembro.

MRE - Art. 383, I, d, 99/202

ATOS BILATERAIS

Título do Acordo	Assuntos
Acordo Sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho de Ministros da República da Albânia (2015)	**Transporte Aéreo** Em tramitação; aprovado pela Câmara em 26/06/2024
Entendimento Recíproco, por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Albânia, para o estabelecimento de Isenção de Vistos para Nacionais de ambos os Países (2014)	**Vistos e Imigração** Em vigor
Memorando de Entendimento sobre Cooperação na área de Agricultura, entre o Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária do Brasil (MAPA) e o Ministério da Agricultura, Alimentação e Proteção do Consumidor da Albânia (2012)	**Cooperação científica e tecnológica, promoção do comércio agropecuário.** Em vigor
Memorando de Entendimento entre o Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e a Academia Diplomática do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Albânia sobre Cooperação Mútua em Treinamento de Diplomatas (2011)	**Academias Diplomáticas** Em vigor
Memorando de Entendimento sobre Consultas Políticas entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Albânia (2011)	**Consultas Diplomáticas** Em vigor
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho de Ministros da República da Albânia sobre Cooperação Econômica (2011	**Cooperação Econômica** Em vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho de Ministros da República da Albânia sobre a Isenção de Vistos (2011)	**Vistos e Imigração** Em vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho de Ministros da República da Albânia sobre a Autorização, com Base na Reciprocidade, para o Exercício de Atividade Remunerada por Parte dos Familiares de Membros de Missões Diplomáticas ou Postos Consulares (2011)	**Dependentes - Atividades Remuneradas** Em vigor
Acordo sobre Abolição Parcial de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos, Oficiais ou de Serviço (2004)	**Vistos e Imigração** Em vigor
Acordo de Comércio e Pagamentos entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República Popular da Albânia (1961)	**Comércio** Em vigor
Acordo de Colaboração Cultural entre os Estados Unidos do Brasil e a República Popular da Albânia (1961)	**Cooperação Artístico-cultural** Superado

MRE - Art. 383, I, d, 99/202

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA EMBAIXADA DO BRASIL EM TIRANA, REPÚBLICA DA ALBÂNIA

Candidato

FÁBIO VAZ PITALUGA

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE

PERFIL DO CANDIDATO



Embaixador Fábio Vaz Pitaluga

Nascido na cidade do Rio de Janeiro, em 13 de setembro de 1964, o Embaixador Fábio Vaz Pitaluga formou-se em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), em dezembro de 1987. Aprovado em concurso público em 1988, ingressou em fevereiro de 1989 e formou-se no Instituto Rio Branco, em dezembro de 1990, realizando, logo em seguida, estágio profissional na Embaixada em Buenos Aires, em princípios de 1991.

Ao longo de mais de três décadas de serviço público, construiu carreira diplomática extensa e consolidada, com atuação em diferentes regiões do mundo e experiência abrangente em temas bilaterais e multilaterais. Integrou e chefiou delegações brasileiras nas mais diversas áreas – compras governamentais, acesso a mercados, ciência e tecnologia, consultas políticas, meio ambiente, Antártica, oceanos, recursos marinhos, governança do espaço exterior, entre várias outras. Participou, ademais, de reuniões diversas nos âmbitos do Mercosul, da ALADI e do BRICS, e acompanhou e participou diretamente da organização de diversas visitas presidenciais. Desenvolveu capacidade comprovada e reconhecida de liderança e de análises políticas profundas em ambiente de alto risco, inclusive pessoal e familiar, como ocorreu durante os quase quatro anos em que exerceu a chefia da Embaixada do Brasil em Damasco, na Síria, entre setembro de 2018 e meados de julho de 2022.

Na Secretaria de Estado, no início de sua trajetória profissional, de 1991 a 1994, trabalhou no Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica (DCT), onde atuou como assessor do Diretor do Departamento e exerceu a chefia, interina, da Divisão de Formação e Treinamento.

Entre 1994 e 1997, em seu primeiro Posto no exterior, serviu na Embaixada em Buenos Aires, onde trabalhou nos setores político e econômico. Durante poucos meses, foi chefe do setor de administração, função que exerceu de forma cumulativa com suas responsabilidades no setor político.

Entre 1997 e 2000, serviu na Embaixada em Singapura, ocupando a segunda posição na hierarquia do Posto. Além de assessorar o Embaixador, foi responsável por todos os setores, com foco nos temas políticos, econômicos, comerciais, culturais, de promoção

comercial, ciência e tecnologia, administração e contabilidade. Assumiu a encarregatura de negócios a.i. em diversas oportunidades.

No retorno à Secretaria de Estado, no segundo semestre de 2000, trabalhou na Divisão do Meio Ambiente (DEMA).

Em princípios de 2001, foi transferido para o Departamento Econômico, onde exerceu a Subchefia da Divisão de Política Comercial (DPC), em momento complexo e desafiante, às vésperas do lançamento da Rodada Doha, no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), e de aprofundamento das negociações da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). Alguns meses depois, em razão de reforma estrutural que desdobrou a DPC em cinco novas divisões, tornou-se Subchefe da Divisão de Acesso a Mercados (DACESS), função que exerceu até o final do primeiro trimestre de 2004.

Na DPC e na DACESS, chefiou delegações brasileiras, entre 2001 e 2003, em reuniões, da XI à XXV, do Grupo de Negociações sobre Compras Governamentais da ALCA, realizadas nas cidades do Panamá e em Puebla. Chefiou, ademais, delegações brasileiras em reuniões entre o Mercosul e a União Europeia sobre Compras Governamentais, em 2003 e 2004, em Bruxelas e em Buenos Aires. No Brasil, entre 2001 e 2004, foi coordenador nacional do Grupo de Negociação sobre Compras Governamentais da ALCA.

Entre 2004 e 2007, serviu na Embaixada em Washington. Atuou, durante grande parte desse período, como Chefe de Gabinete do Embaixador. Nos últimos seis meses em Washington, trabalhou no setor econômico. Durante seu período na Embaixada em Washington, concluiu o Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco (CAE), com tese aprovada em dezembro de 2006, intitulada “Compras Governamentais. Negociações na Área de Livre Comércio para as Américas. Desafios e Implicações para o Brasil”.

Entre 2007 e 2009, serviu na Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e o Mercosul, em Montevidéu, ocasião em que aprofundou sua experiência em política comercial, integração regional e negociações comerciais.

De retorno à Secretaria de Estado, trabalhou no Departamento do Meio Ambiente, onde chefiou, de 2009 a 2013, a Divisão do Mar, da Antártida e do Espaço (DMAE). Nesse período, chefiou delegações brasileiras nas mais diversas áreas de responsabilidade da Divisão.

Assim, em 2009 e 2010, chefiou delegações brasileiras em diversas reuniões da Comissão Internacional da Baleia (CIB). Entre 2010 e 2013, chefiou delegações brasileiras em quatro Reuniões Consultivas do Tratado da Antártida, em reuniões bilaterais com Argentina e Chile, e em plurilaterais com outros países sul-americanos e com a Austrália, sobre assuntos antárticos. Também, entre 2010 e 2013, chefiou delegações às reuniões da Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico (ICCAT) e às reuniões da Comissão da Convenção dos Recursos Vivos Marinhos da Antártida (CCAMLR).

Entre 2009 e 2013, chefiou diversas delegações brasileiras relacionadas ao tema espacial, como reuniões do Grupo de Observação da Terra (GEO), V Conferência Espacial das Américas, do Comitê das Nações Unidas para os Usos Pacíficos do Espaço Exterior (COPUOS), e Reuniões de Consultas promovidas pela União Europeia sobre Código de Conduta Internacional para Atividades no Espaço Exterior.

No Brasil, entre 2009 e 2013, tendo em conta suas responsabilidades como Chefe da DMAE, foi coordenador da Subcomissão de Prospecção e Exploração de Recursos Naturais da Área Internacional e Equatorial (PROAREA) no âmbito da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM). No mesmo período, também foi coordenador da Subcomissão para o Levantamento da Plataforma Continental Brasileira (LEPLAC), também no âmbito da CIRM. Foi, ainda no mesmo período, representante do Itamaraty em reuniões da CIRM, e em reuniões do Conselho Superior da Agência Espacial Brasileira (AEB) para o tratamento do programa espacial brasileiro.

Entre 2014 até meados de março de 2015, atuou como Assessor Especial para Assuntos Internacionais do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Entre 2015 e 2018, serviu como Ministro-Conselheiro na Embaixada em Moscou, ocupando a segunda posição na hierarquia do Posto, onde foi responsável pela assessoria direta do Embaixador e pela coordenação, orientação e supervisão de todos os setores da missão diplomática. Assumiu a encarregatura de negócios a.i. em diversas oportunidades.

A seguir, no início de setembro de 2018, assumiu a função de Encarregado de Negócios permanente da Embaixada do Brasil em Damasco, na Síria, sendo posteriormente designado Embaixador, cargo que assumiu em 21 de dezembro de 2018. Permaneceu no posto até 23 de julho de 2022. Durante quase quatro anos, chefiou a Embaixada do Brasil em um dos ambientes mais complexos, perigosos e sensíveis do mundo, marcado por conflito armado com diversos atores de larga escala, forte instabilidade regional, alto risco pessoal e familiar e severas restrições operacionais. Nesse período, conduziu suas funções em meio a ataques aéreos intensos e frequentes nas proximidades do prédio que abrigava a Chancelaria e a Residência da Embaixada, além de episódios os mais variados de terrorismo, sequestros, bombas, explosões e disparos de morteiros.

Desde 29 de julho de 2022, vem exercendo a função de Embaixador do Brasil na República da Armênia, em Ierevan, conduzindo trabalho intenso voltado à ampliação e ao aprofundamento da relação bilateral, bem como ao acompanhamento de todos os temas envolvendo a Armênia, com foco na promoção da paz e da estabilidade no Sul do Cáucaso. Entre os resultados concretos recentes para o aprofundamento da relação bilateral, assinalam-se os seguintes: i) realização, em Brasília, em 19 de fevereiro de 2024, da Reunião de Consultas Políticas Brasil – Armênia, em nível de Vice-Ministros das Relações Exteriores; e ii) visita oficial ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros da Armênia, Ararat Mirzoyan, em 19 e 20 de março de 2025, que incluiu reunião com o Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, ocasião em que foram reafirmados e atualizados o diálogo político de alto nível e a agenda bilateral em seus diversos temas.

O Embaixador Pitaluga é detentor das seguintes condecorações:

- Medalha do Mérito Tamandaré, Marinha do Brasil, dezembro de 2009;
- Medalha do Mérito Santos-Dumont, junho de 2013;
- Ordem do Mérito Aeronáutico, Grau de Comendador, outubro de 2013;
- Medalha do Pacificador, julho de 2014;
- Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, 20 de abril de 2018;

- Medalha General Plínio Pitaluga, Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, 08 de maio de 2018; e
- Medalha do Exército Brasileiro, 25 de agosto de 2019.

SITUAÇÃO DAS RELAÇÕES ENTRE BRASIL E ALBÂNIA

I – Relações diplomáticas

- O Brasil e a Albânia (então comunista) estabeleceram relações diplomáticas em 4 de abril de 1961. Em maio de 1985, acordou-se a troca de Embaixadores, a título cumulativo. Assim, em julho daquele ano, foi solicitado agrément para o primeiro Embaixador da Albânia no Brasil, residente em Buenos Aires, e em outubro, foi criada a Embaixada do Brasil na Albânia, cumulativa com a Embaixada em Roma. Em 22 de março de 2000, o então Embaixador do Brasil (residente em Roma), Paulo Tarso Flecha de Lima, apresentou ao Presidente Rexhep Meidani cartas credenciais.
- Os contatos entre os dois países mantiveram-se esporádicos até a abertura de Embaixadas residentes. Em agosto de 2008, à margem da cerimônia de inauguração dos Jogos Olímpicos de Pequim, o Presidente Luís Inácio Lula da Silva manteve encontro com o então Primeiro-Ministro Sali Berisha, que comunicou oficialmente a intenção da Albânia de abrir Embaixada residente em Brasília. Em setembro, o ex-MRE Celso Amorim e o MNE Lulzim Basha reuniram-se em Nova York, à margem da LXIII AGNU. Em 30 de junho de 2009, a Albânia comunicou a designação do embaixador Ronald Bimo como Encarregado de Negócios da Albânia no Brasil e responsável pela abertura da Embaixada em Brasília, cuja instalação deu-se em julho de 2009. Em retribuição, foi instalada, em setembro de 2010, a Embaixada do Brasil em Tirana.
- Desde então, ambos os países têm mantido colaboração política satisfatória em foros multilaterais, inclusive com frequentes trocas de apoios em eleições para órgãos dirigentes, e convergência na agenda internacional, padrão que se manteve no biênio 2022-2023, no âmbito do Conselho de Segurança da ONU, quando a Albânia ocupou naquele órgão pela primeira vez assento não-permanente. Em 2021, Brasil e Albânia cumpriram sessenta anos do estabelecimento de relações diplomáticas bilaterais.
- Contatos recentes da Embaixada brasileira com autoridades albanesas têm revelado a necessidade de atualização de tratativas bilaterais em diversas áreas. Destaque-se o setor do comércio agrícola: os acordos sobre normas sanitárias para o comércio de carnes, da primeira década deste século, necessitam de atualização com a evolução da normativa albanesa na área, exigida pelo processo de adesão à União Europeia, o que tem colocado em risco as exportações brasileiras para a Albânia, principalmente de carnes suínas. Há ainda acordos em negociação, referentes a áreas recentemente abertas de entendimento bilateral, sobretudo a cooperação em segurança e combate a ilícitos transnacionais, com o início da cooperação regular entre a Polícia Federal do Brasil e a Polícia do Estado da Albânia.

- Nesse sentido, tem-se discutido a possibilidade da preparação de uma primeira reunião do mecanismo de consultas políticas bilaterais (estabelecido por instrumento bilateral em 2011 e nunca implementado), que poderia ser realizada no decorrer do ano de 2026.
- No tocante a interlocução de alto nível, a Presidência da República da Albânia manifestou interesse na organização de visita oficial do Presidente Begaj ao Brasil, com a finalidade de impulsionar a intensificação e a diversificação do relacionamento bilateral, ainda com grande potencial inexplorado.

Visitas bilaterais

- A primeira das três visitas de alto nível do governo albanês ao Brasil foi a do Ministro da Europa e Relações Exteriores, Paskal Milo, em de maio de 2000. Em outubro de 2011, o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros da Albânia, Edmond Haxhinasto. Também o Ministro da Europa e Relações Exteriores Ditmir Bushati esteve no Brasil, em 4 de novembro de 2015. Registre-se ainda visita de trabalho a Brasília da Diretora das Américas da Chancelaria albanesa, Rudina Mullahi, em 2004.
- Da parte brasileira, a única visita de alto nível à Albânia foi a do então Ministro da Agricultura Mendes Ribeiro Filho, em março de 2012, ocasião em que foram negociados, entre outros, certificados zoossanitários e memorando de entendimento interministerial, assim como os procedimentos para a exportação de carnes bovina, aviária e porcina nacionais para este mercado. Representantes do governo albanês têm sempre apontado à embaixada brasileira o forte desequilíbrio do relacionamento bilateral quanto às visitas de alto nível.

Instrumentos bilaterais em negociação

- Há dois projetos de acordos bilaterais com perspectiva de assinatura em curto prazo, com textos já negociados quase na totalidade: Acordo Quadro de Cooperação Técnica (fundamental para o estabelecimento de programas de cooperação); e Memorando de Entendimento na área de segurança, polícia e combate a ilícitos internacionais, negociado entre a Polícia Federal do Brasil e a Polícia do Estado da Albânia. Há ainda proposta genérica albanesa para acordo na área de aduanas e portos.

II – Relação econômico-comercial

- Os principais parceiros comerciais da Albânia são Itália, Alemanha, Grécia, Turquia, China e Sérvia. A Itália é mercado para 46% das exportações e origem de 25% das importações da Albânia. Os principais produtos exportados são: têxteis e calçados; materiais de construção e metais; minerais; alimentos; e máquinas e peças. Em importações: máquinas, equipamentos e peças; alimentos; produtos químicos e plásticos; material de construção; e minerais e combustíveis.
- No plano econômico, o fraco interesse do setor privado brasileiro por mercados relativamente pequenos tem condicionado as relações comerciais entre o Brasil e a

Albânia. Tal postura dificulta o aproveitamento de oportunidades e a ampliação e diversificação da pauta das trocas bilaterais. Desde a abertura de sua Embaixada em Brasília, em 2009, a Albânia tem manifestado o interesse em que o Brasil utilize a posição daquele país nos Balcãs para promover a penetração de produtos brasileiros nos mercados de toda a região, funcionando como uma "plataforma para o Mediterrâneo".

- Com efeito, o crescimento da cooperação e da integração interbalcânica, verificado nos últimos anos, daria oportunidades a empresas brasileiras em diversos setores. A centralidade "geoeconômica" da Albânia permanece efetiva; note-se, por exemplo, que o comércio crescente da agroindústria brasileira também com a província sérvia de Kosovo, a Macedônia do Norte, Montenegro e outras regiões dos Bálcãs envolve o território albanês, penetrando pelo historicamente estratégico porto de Durrës. A perspectiva de ingresso do país na União Europeia, que tem encontrado avanços concretos, é atrativa para empresas brasileiras se estabelecerem neste país.
- Recentemente, desenvolveu-se demanda internacional por insumos para setores centrais do notável crescimento econômico, que se tem imposto à Albânia a partir da segunda década deste século, sobretudo nos setores: construção civil (infraestrutura), agrícola (mecanização), têxtil, energético, alimentício, entre outros. Houve igualmente incremento da demanda de produtos de consumo no varejo.
- A principal parte dessa demanda tem sido por parceiros tradicionais do entorno europeu, especialmente a Itália, a Turquia e a Grécia. Destaca-se, ainda, a presença dos Estados Unidos no suprimento das necessidades econômicas locais.
- Nesse contexto, setores do governo albanês têm manifestado interesse na presença brasileira em áreas específicas, nas quais o país possa oferecer soluções efetivas e mais baratas, além de cooperação em termos igualitários (por exemplo, em tecnologia agrícola), de maneira a aproveitar a janela de oportunidade que ainda se abre para a diversificação de agentes externos na produção e no mercado interno da Albânia, antes de seu enquadramento total dentro dos parâmetros do mercado comum europeu. Outra área com potencial é a de compras governamentais, especialmente em equipamentos, munições e veículos militares, inclusive aeronáuticos.
- Outrossim, a rápida transformação da Albânia em potência turística apresenta oportunidades para o Brasil, haja vista a extensa experiência do Brasil no setor, em modalidades como o "agroturismo" e o “ecoturismo”.

Comércio bilateral Brasil-Albânia

- Segundo o Instat (Instituto governamental de estatísticas da Albânia), na área econômico-comercial, em termos absolutos, o Brasil tem participação modesta, mas crescente no comércio internacional da Albânia, o qual é bastante concentrado no entorno europeu: em 2022, o País ocupou o 32º lugar como origem de importações, com posição ainda menos significativa nas exportações albanesas. Note-se, contudo, que o Brasil detém lugar relevante no mercado albanês por sua posição, especificamente, no estratégico mercado de alimentos, principalmente no de carnes.

- Segundo levantamento realizado pela Embaixada, o Brasil vem sendo consistentemente, desde 2005, a principal origem das compras da Albânia no capítulo 02 ("*meat and edible meat offal*"), superando a Itália e outros parceiros. Assim, por exemplo, as importações albanesas de carnes do Brasil em USD foram, em 2020, 2021 e 2022, respectivamente de 14,44 milhões; 14,80 milhões, e 20,99 milhões, ao passo que as da Itália no mesmo período foram de 7,39 milhões; 10,16 milhões, e 10,38 milhões.
- Deve-se ressaltar, contudo, que o comércio bilateral no setor enfrenta riscos concretos e iminentes. Há provável defasagem entre os termos acordados bilateralmente, na primeira década deste século, para a certificação de importações de carne pela Albânia e a evolução da normativa albanesa nessa área em função do esforço de acessão à União Europeia.
- Haveria aspectos a serem atualizados, o que poderá ter alguma influência, inclusive, na considerável demora da autoridade de fiscalização agrícola albanesa em responder aos pedidos de avaliação e atualização de modelos brasileiros de Certificados "CSIs".
- Em 2024, o governo albanês chegou a anunciar aos importadores albaneses que proibiria a importação de carnes suínas do Brasil (o item corresponde a mais de 70% das vendas de carnes brasileiras), a partir do início de 2025. A medida acabou não se confirmando em razão de pressões feitas pelos importadores que dominam o mercado local, habituado ao produto brasileiro, as quais forçaram o recuo momentâneo do governo daquela decisão, que procurava atender a interesses da União Europeia.
- Em termos gerais, a corrente de comércio vem crescendo, nos últimos anos, capitaneada pelas vendas brasileiras de carnes e produtos de origem animal consistentemente no primeiro lugar na pauta bilateral. Com relação ao ano de 2023, os dados disponibilizados pelo Núcleo de Inteligência (SAEF) apontam que o total das exportações brasileiras para a Albânia alcançaram US$ 100,5 milhões, o que representa um aumento de 11.0% em relação ao ano anterior; as importações alcançaram US$ 3.64 milhões (+108.4%). A corrente de comércio alcançou US$ 104 milhões (+ 12.9%, em relação a 2022), enquanto o saldo resultou em superávit favorável para o Brasil no valor de US$ 97 milhões (+ 9.1%%).
- No tocante ao ano de 2024, os dados disponibilizados pelo Núcleo de Inteligência (SAEF) apontam que o total das exportações brasileiras para a Albânia alcançaram US$ 101 milhões, o que representa um aumento de 0,1% em relação ao ano anterior; as importações alcançaram US$ 6 milhões (+58.5%). A corrente de comércio alcançou US$ 106 milhões (+ 2.1%, em relação a 2023), enquanto o saldo resultou em superávit favorável para o Brasil no valor de US$ 95 milhões (-2.1%).
- Nesse ano, a pauta de exportações foi composta por: carnes e miudezas comestíveis (na proporção de 43,4% do todo); carnes de animais da espécie bovina (30,6%); carnes de animais da espécie suína (13,3%); café e derivados (5,9%) e açúcares de cana ou de beterraba e sacarose química (2,4%). No mesmo ano, a pauta de importações foi constituída por ferro-ligas (na proporção de 58,0% do todo); itens de vestuário, como Sobretudos, japonas, gabões, capas, anoraques (15,1%); partes de máquinas e aparelhos como talhas; cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes (5,1%); partes e acessórios

dos veículos automóveis (3,3%); sementes de anis, badiana, funcho, coentro, entre outras (2,8%).

- Como se percebe, o comércio bilateral caracteriza-se, portanto, pela acentuada assimetria, volume geral reduzido e pouca diversidade (grande concentração em poucos itens, sobretudo carnes e itens alimentícios). Diante desse cenário, esforços têm sido feitos para a diversificação da pauta exportadora brasileira, para contenha também produtos de maior valor agregado.
- Com efeito, em reunião mantida entre a chefia da Embaixada do Brasil em Tirana e Armand Skapi, Secretário-Geral do Ministério da Europa e Negócios Estrangeiros (MENE), em 2025, o diplomata albanês manifestou interesse de seu país em conhecer as vantagens técnicas e estratégicas das aeronaves da Embraer, bem como da relação custo/benefício parta fins de defesa aérea. Na ocasião, indagou sobre a possibilidade de a Força Aérea Brasileira, juntamente com representante da Embraer realizarem, em Tirana, apresentação sobre os principais aviões militares produzidos no Brasil a um grupo de oficiais e membros da área de defesa do governo albanês.
- Diante do cenário de cenário de expansão europeia com gastos militares, o segmento de armas e munições pode constituir mercado para empresas brasileiras do setor, notadamente a Tauros e Companhia Brasileira de Cartuchos.

III – Cooperação bilateral

- Diante da existência do Memorando de Entendimento entre o Instituto Rio Branco e a Academia Diplomática da Albânia sobre Cooperação Mútua em Treinamento de Diplomatas, assinados em 2011, a cooperação entre as academias diplomáticas pode vir a ser valioso mecanismo para aproximação bilateral.
- O Memorando de Entendimento sobre Cooperação na área de Agricultura, entre o Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária do Brasil (MAPA) e o Ministério da Agricultura, Alimentação e Proteção do Consumidor da Albânia, celebrado em 2012, tem sido valioso instrumento para acesso dos produtos agropecuários brasileiros ao mercado albanês, sobretudo as carnes bovina e suína. No entanto, a candidatura albanesa para acessão à União Europeia e as adaptações legislativas decorrentes têm colocado o acesso do produtor brasileiro ao mercado albanês em risco. Diante desse cenário, há a necessidade de atualização das tratativas bilaterais na área agrícola, a fim de preservar a importante parceria comercial existente.
- A Embaixada do Brasil em Tirana iniciou cooperação com o ponto focal da Interpol no país, diante do crescente número de casos envolvendo cidadãs brasileiras, prostituídas e presas, atraídas para a Albânia - possivelmente por agentes do circuito de tráfico internacional de pessoas. Nesse sentido, há, no momento, negociação de acordo referentes a área de segurança e combate a ilícitos transnacionais, para formalizar o início da cooperação regular entre a Polícia Federal do Brasil e a Polícia do Estado da Albânia.

- Em setembro último, ao anunciar seu novo gabinete, o PM Edi Kristaq Rama incluiu uma "ministra virtual" para o novo Ministério de Inteligência Artificial entidade de IA, chamada Diella. Embora o Presidente Begaj não tenha emitido um decreto específico para esse cargo, incluiu o seu estabelecimento entre as responsabilidades atribuídas oficialmente ao chefe de governo. Criada com o objetivo de aprimorar os serviços online para cidadãos de todas as idades por meio de voz, recursos visuais e rapidez, atua como assistente virtual da plataforma nacional “e-Albania”.
- Tal prioridade governamental abre valiosa oportunidade de cooperação com o Brasil. Nos últimos três anos, Estados brasileiros, como Piauí, Espírito Santo, Ceará, entre outros, deram notável salto tecnológico na implementação de eficiente governo eletrônico. A exposição das experiências brasileiras junto ao governo albanês pode abrir novos mercados para as empresas brasileiras, que implementaram as soluções tecnológicas nos mencionados entes federativos, a saber a X-via e a Valid.

IV – Temas culturais e educacionais

- A abertura mútua de leitorados universitários, no Brasil e na Albânia, respectivamente nas línguas albanesa e portuguesa configura outro potencial de cooperação bilateral. Note-se que o português não é ensinado na Albânia, e o Brasil é o único membro da CPLP com missão residente no país, razão pela qual a Universidade de Tirana se ofereceu para sediar leitorado de língua portuguesa, literatura e cultura dos países do idioma. Enquanto não houver leitorado, a Embaixada do Brasil tem cumprido o papel de divulgar a língua portuguesa em suas diferentes variantes culturais, por exemplo, em atividades de divulgação de literatura que incluem clássicos portugueses.
- A área cultural é área privilegiada para a expansão da presença brasileira no país. O Brasil é visto com grande simpatia na Albânia, em razão da música, das telenovelas e, sobretudo, do futebol, esporte altamente apreciado localmente. O atual técnico brasileiro da seleção nacional da Albânia, Sylvio Mendes Campos Júnior (Sylvinho), trouxe contribuição notável para a elevação do nível profissional do futebol albanês, sendo muito popular.
- Em 2024, a embaixada brasileira participou pela primeira vez, com sucesso impactante, do programa promovido anualmente pelo Ministério da Economia, Cultura e Inovação albanês (MECI) de "Semanas Culturais Internacionais", evidenciando o grande interesse do público albanês pelo país. A embaixada apresentou programa multidisciplinar, com eventos de literatura, divulgação da língua portuguesa, cinema, música clássica e popular, que culminou com carnaval de rua realizado na cidade litorânea de Vlora, porta de entrada para a "Riviera Albanesa". Segundo a mídia local, o carnaval brasileiro foi a sensação do verão de 2024 na Albânia. O MECI já tomou a iniciativa de procurar a embaixada brasileira solicitando nova edição do programa.
- Há, ainda, possibilidade de cooperação entre academias diplomáticas (existe instrumento bilateral assinado na área); intercâmbio universitário, inclusive na realização de pesquisas conjuntas, em campos como o da biotecnologia.

V – Temas consulares

- A Albânia tem uma pequena comunidade brasileira residente (aproximadamente 50 pessoas), constituída, em sua maioria, por missionários pentecostais ou evangélicos e suas famílias. Grupos de religiosos têm atuado na Albânia desde o fim do regime comunista, em 1991, radicados por todo o país. Também há jogadores e treinadores de futebol brasileiros contratados por times albaneses.
- Nos últimos anos, com a consolidação do país na posição de importante destino turístico, tem aumentado o número de brasileiros na Albânia, tanto turistas, quanto imigrantes laborais sazonais (principalmente nos meses do verão), os quais se misturam à numerosa população flutuante de viajantes que ingressam no país por períodos curtos.
- A questão consular mais delicada gira em torno da possível existência de circuito de tráfico internacional de pessoas na Albânia. Com efeito, inúmeras nacionais brasileiras têm sido atraídas para o país, onde terminam sendo integradas a redes de prostituição, atividade criminalizada localmente. Em diversas ocasiões, essas mulheres terminam sendo presas para início de procedimentos criminais, momento em que lhes é imposta a proibição de saída do território albanês, além de terem seus documentos e telefones apreendidos. Quando soltas para aguardar julgamento, caem inevitavelmente em condição de indigência e solicitam auxílio à embaixada brasileira, que atua para certificar-se de que: as cidadãs em apreço obtenham abrigo para vítimas de tráfico humano; auxílio de advogado – o que, nos termos da lei albanesa, só é concedido gratuitamente para a primeira audiência do procedimento judicial; estabeleçam contato com a família. Em alguns casos, quando a família não dispõe de recursos para auxiliar, o Estado brasileiro tem provido pequenas quantias financeiras para assistência de desvalidos.
- O Brasil dispõe de dois Consulados Honorários no país, um na cidade de Vlora, responsável pela região sul, e outro na cidade de Shkodra, responsável pela região norte. A Embaixada solicitou ao Ministério da Europa e dos Negócios Estrangeiros a nomeação de um terceiro Cônsul Honorário na cidade de cidade de Durrës, que possivelmente terá jurisdição sobre a região central do país.

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI-MRE) [1]

VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecida pela sociedade como organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para a existência de um eficiente ecossistema propício para o desenvolvimento nacional por meio de atuação diplomática do mais alto padrão de excelência.

PROPÓSITO

Planejar e executar com excelência a política externa definida pelo Presidente da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, bem como prestar serviços consulares de qualidade ao nacional que vive ou se encontra momentaneamente no exterior.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil no mundo, com foco na prosperidade da sociedade brasileira.
2. Promover a imagem e cultura do Brasil no exterior.
3. Promover a língua portuguesa falada no Brasil
4. Prover serviços consulares de qualidade.
5. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais e regionais.
6. Fortalecer relações bilaterais e com blocos regionais.
7. Intensificar a promoção dos produtos, da imagem e da cultura brasileiros no exterior
8. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros no exterior.
9. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO

Alinhado ao PEI-MRE

VISÃO DE FUTURO DO POSTO

Aprofundar de forma contínua e estratégica as relações Brasil–Albânia, por meio do fortalecimento do diálogo político, da ampliação dos fluxos econômicos, comerciais e culturais e da consolidação da presença do Brasil, e atuar sempre em prol da defesa dos interesses nacionais, do desenvolvimento do país e da proteção dos brasileiros no exterior.

[1] O planejamento estratégico dos postos se alinha ao PEI-MRE 2024-2027, que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2024-2027.

PROPÓSITO DO POSTO
Implementar a política externa definida pela Presidência da República, com o objetivo de representar o Estado brasileiro, defender e promover os interesses do Brasil na Albânia e fomentar a cooperação bilateral em suas mais diversas áreas, sempre em benefício do desenvolvimento do país e da proteção dos brasileiros no exterior.

VALORES
Profissionalismo. Sentido de Missão. Cumprimento do dever. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Ampliar e aprofundar as relações com a Albânia, em suas múltiplas dimensões, por meio da implementação de agenda bilateral construtiva e mutuamente benéfica.
2. Fortalecer a presença econômica do Brasil na Albânia, promovendo produtos, serviços e oportunidades de negócios, e aprofundando os laços comerciais e de investimentos.
3. Promover a imagem do Brasil e sua cultura, estimular o intercâmbio de pessoas e o turismo, e aumentar o conhecimento mútuo entre os dois países.
4. Prover serviços consulares e assistência a brasileiros no exterior com eficiência, qualidade e estrita observância à legislação vigente.
5. Consolidar a coordenação com a Albânia em temas de interesse bilateral.
6. Aprofundar a coordenação com a Albânia nos temas relevantes para ambos os países na agenda internacional.
7. Aprimorar a governança, gestão e transparência em todos os setores da Embaixada, garantindo eficácia administrativa e excelência institucional.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE
(Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do posto)

I - PROMOÇÃO DE COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1) Inteligência comercial e prospecção de oportunidades

a) Elaborar e atualizar relatórios de inteligência comercial que identifiquem oportunidades de mercado, tendências setoriais e nichos promissores para produtos e serviços brasileiros.
b) Mapear setores estratégicos, oportunidades e obstáculos, propondo medidas para facilitar exportações brasileiras e ampliar a presença do Brasil na Albânia.
c) Acompanhar a conjuntura econômica local e relatar fatores relevantes para o aprofundamento das relações econômicas e comerciais.

2) Promoção comercial e apoio às empresas brasileiras

a) Oferecer às empresas brasileiras informações qualificadas sobre o ambiente de negócios da Albânia, incluindo regulamentos, requisitos setoriais e potenciais parceiros locais.
b) Apoiar a participação de empresas e entidades brasileiras em feiras, seminários e demais eventos empresariais.
c) Organizar ações próprias de promoção comercial e divulgar produtos e serviços brasileiros em eventos presenciais ou virtuais realizados na Albânia.

3) Articulação empresarial e institucional

a) Estimular reuniões e contatos entre empresários, câmaras de comércio, associações setoriais e federações industriais dos dois países, inclusive em formato virtual.
b) Manter diálogo regular com lideranças empresariais, importadores, investidores e instituições de classe albanesas.
c) Promover, quando viável, a criação de um Conselho Empresarial Brasil–Albânia, como mecanismo permanente de aproximação entre os setores privados dos dois países. A maior interação entre empresários dos dois países poderá criar expectativas positivas para o incremento do comércio bilateral, muito reduzido e pouco diversificado.
d) Trabalhar em parceria com a Apex-Brasil e com instituições estaduais e municipais para ampliar ações de promoção comercial e avaliar oportunidades de investimento.

4) Investimentos e ambiente de negócios

a) Apoiar empresários e investidores albaneses interessados em adquirir bens e serviços brasileiros ou investir no Brasil, apresentando o ambiente de negócios e oportunidades disponíveis.
b) Identificar entraves ao investimento bilateral e propor iniciativas que contribuam para sua superação.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

a) Número de encontros e reuniões com empresas, investidores e câmaras e associações de comércio dos dois países.
b) Número de eventos e relatórios de divulgação, junto ao empresariado brasileiro, das oportunidades de negócios na Albânia.
c) Número de relatórios de inteligência comercial preparados.
d) Número de feiras comerciais que tenham a participação da Embaixada e/ou de empresas brasileiras.
e) Número de participações em seminários e eventos sobre a economia e oportunidades comerciais e de investimentos na Albânia.

f) Número de oportunidades divulgadas pela Embaixada para a participação de empresas brasileiras em licitações públicas na Albânia.
g) Número de relatórios sobre reuniões com autoridades econômicas e comerciais da Albânia.
h) Número de relatórios sobre a situação econômica na Albânia e o comércio com o Brasil.

II - RELAÇÕES POLÍTICAS BILATERAIS

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1) Acompanhar, relatar e analisar a política interna e externa na Albânia sob a perspectiva do interesse brasileiro.

a) Elaborar relatórios e análises que permitam ao governo brasileiro acompanhar a política interna da Albânia, seus processos decisórios e demais dinâmicas relevantes.
b) Manter contatos regulares com atores do cenário político, acadêmico e da sociedade civil albanesa.
c) Produzir informações regulares sobre os principais temas de política externa da Albânia, em perspectiva bilateral, regional e multilateral.
d) Acompanhar e relatar o processo de adesão da Albânia à União Europeia, destacando aspectos pertinentes aos interesses brasileiros.

2) Manter e ampliar os canais bilaterais de diálogo.

a) Trabalhar para fortalecer a relação bilateral por meio do incremento do intercâmbio de visitas oficiais e da realização regular de reuniões do mecanismo de consultas políticas.
b) Apoiar encontros entre os chanceleres do Brasil e da Albânia às margens de eventos multilaterais, como, por exemplo, quando dos trabalhos de abertura da Assembleia Geral das Nações Unidas.
c) Promover a implementação efetiva do Memorando de Entendimento sobre Consultas Políticas, assinado em 27/10/2011, em Brasília. Até o momento, nenhuma reunião foi realizada. Trabalhar para que as reuniões de consultas políticas passem a ocorrer de forma regular.
d) Aprofundar os contatos com atores políticos relevantes na Albânia, com vistas a construir agenda positiva e substantiva para a realização da primeira Reunião de Consultas Políticas.
e) Trabalhar para criar condições que permitam a realização da primeira visita oficial do Ministro das Relações Exteriores do Brasil à Albânia, retribuindo, assim, as três visitas oficiais já realizadas por Ministros das Relações Exteriores da Albânia ao Brasil, em maio de 2000, outubro de 2011, e novembro de 2015.

f) Apoiar a organização de eventual visita oficial do Presidente da Albânia ao Brasil, conforme manifestação de interesse já registrada, de forma a impulsionar o relacionamento bilateral.
g) Identificar oportunidades para estimular a primeira visita presidencial brasileira à Albânia.
h) Manter contatos com acadêmicos, analistas e jornalistas locais, a fim de subsidiar, com informações qualificadas, os informes e análises enviados à SERE.

3) Ampliar a interlocução entre as duas Chancelarias.

a) Manter contato estreito e contínuo com a Chancelaria da Albânia.
b) Produzir informes e análises sobre a relação bilateral em seus diversos aspectos.
c) Apoiar processos de negociação, troca de informações, ratificação e entrada em vigor de atos bilaterais que promovam a cooperação nos mais diversos setores e o entendimento entre o Brasil e a Albânia.
d) Trabalhar para implementar - e atualizar, quando pertinente - os instrumentos normativos já em vigor.
e) Apoiar os esforços de atualização dos acordos sanitários relativos ao comércio de carnes, tendo em vista as mudanças normativas decorrentes do processo de adesão da Albânia à União Europeia e seu impacto sobre as exportações brasileiras, especialmente de carne suína.
f) Apoiar a conclusão das negociações de novos marcos normativos, incluindo cooperação em segurança e no combate a ilícitos transnacionais, considerando o início da cooperação regular entre a Polícia Federal e a Polícia de Estado da Albânia.
g) Identificar novas áreas promissoras de cooperação bilateral, de modo a ampliar o arcabouço normativo entre o Brasil e a Albânia.
h) Identificar temas prioritários e prestar apoio às negociações de acordos bilaterais de interesse do Brasil.

4) Fortalecer o diálogo parlamentar entre o Brasil e a Albânia.

a) Apoiar iniciativas voltadas à promoção do diálogo entre os Grupos Parlamentares de Amizade Brasil-Albânia e Albânia-Brasil.
b) Estimular e prestar apoio ao intercâmbio de visitas de parlamentares de ambos os países.
c) Apoiar iniciativas conjuntas entre parlamentares brasileiros e albaneses.
d) Promover e apoiar o fortalecimento das relações entre o Congresso Nacional e o Parlamento da Albânia.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

a) Número de relatórios sobre a situação política interna da Albânia.
b) Número de relatórios sobre a política externa da Albânia.
c) Número de relatórios sobre a relação bilateral.
d) Número de relatórios sobre reuniões com parlamentares dos dois países.
e) Número de reuniões bilaterais e visitas oficiais de lado a lado, realizadas durante a gestão.
f) Número de acordos bilaterais eventualmente implementados e concluídos durante a gestão.
g) Número de relatórios sobre adesões da Albânia a iniciativas multilaterais brasileiras durante a gestão.
h) Número de visitas oficiais realizadas, tanto de autoridades brasileiras à Albânia quanto de autoridades albanesas ao Brasil.
i) Número de reuniões e eventos oficiais com autoridades governamentais, agentes políticos, administrativos, econômicos e legislativos, inclusive com vistas à celebração e implementação de acordos.
j) Número de visitas de delegações parlamentares de parte a parte.

III - ATUAÇÃO JUNTO A ORGANISMOS REGIONAIS OU MULTILATERAIS, QUANDO FOR O CASO, INCLUINDO CANDIDATURAS, REUNIÕES OFICIAIS E PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Contribuir para a concertação bilateral em organismos internacionais dos quais o Brasil e a Albânia sejam membros.

a) Produzir informes e análises sobre a atuação e os interesses prioritários da Albânia em organismos regionais e multilaterais de interesse para o Brasil.
b) Produzir informes sobre as eventuais reações da chancelaria da Albânia com relação a votos brasileiros que venham, a eventualmente, impactar a relação bilateral.
c) Realizar gestões junto ao governo da Albânia em favor de candidaturas e posições brasileiras em organismos internacionais.
d) Manter diálogo com representantes governamentais sobre iniciativas e projetos de resolução de interesse brasileiro em organismos multilaterais.
e) Produzir informes e análises sobre a situação humanitária na Albânia.
f) Manter estrito contato com os representantes residentes dos diversos órgãos das Nações Unidas e agências internacionais humanitárias.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

a) Número de relatórios sobre reuniões realizadas com autoridades albanesas para tratar de temas multilaterais
b) Número de relatórios sobre gestões realizadas em favor de candidaturas brasileiras no âmbito dos diversos órgãos multilaterais
c) Número de relatórios sobre reuniões com representantes residentes dos diversos órgãos das Nações Unidas e agências humanitárias internacionais.
d) Número de relatórios com a confirmação de apoios da Albânia a candidaturas apresentadas pelo Brasil.

IV - PROMOÇÃO DA IMAGEM DO PAÍS, DA CULTURA BRASILEIRA E DA LÍNGUA PORTUGUESA, DO TURISMO E DA MARCA BRASIL

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Promover a imagem, o turismo e a marca Brasil

a) Difundir a imagem do Brasil, de seus produtos e de sua cultura junto à imprensa, em redes sociais, e demais canais de comunicação.
b) Divulgar a marca Brasil em eventos promovidos ou apoiados pela Embaixada, incluindo celebrações oficiais, feiras comerciais e outras atividades de promoção.
c) Procurar viabilizar o apoio da APEX Brasil na realização de eventos que promovam a imagem do Brasil, o comércio e o turismo.
d) Promover o Brasil como destino turístico e estimular o intercâmbio de pessoas, fortalecendo o conhecimento mútuo entre os dois países.

2. Promover a cultura brasileira e a língua portuguesa
a) Ampliar a difusão da cultura brasileira junto à sociedade albanesa, diversificando referências culturais.
b) Apoiar a participação do cinema brasileiro em festivais anuais realizados na Albânia.
c) Estabelecer parcerias com instituições brasileiras e albanesas para fomentar a divulgação da cultura brasileira.
d) Procurar viabilizar a publicação de obras da literatura brasileira em albanês.
e) Estimular intercâmbios culturais e artísticos, incluindo festivais e eventos com a participação de artistas dos dois países.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

a) Número de eventos realizados para a promoção e divulgação dos objetivos em questão.

b) Número de reuniões realizadas com autoridades albanesas para a promoção da imagem do país, da cultura brasileira, do turismo e da marca Brasil.
c) Número de relatórios sobre eventos culturais.
d) Número de relatórios sobre eventos voltados para a promoção da imagem do país, do turismo e da marca Brasil.

V - COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

a) Manter contatos com instituições albanesas da área ambiental para verificar possibilidades de realização de projetos bilaterais nos setores de agricultura sustentável, e energias limpas e renováveis.
b) Divulgar informações sobre iniciativas brasileiras em termos de proteção ambiental e posicionamentos gerais, quando cabível, com relação às grandes conferências sobre meio ambiente
c) Buscar, sempre que possível, a coordenação das posições do Brasil e da Albânia nos foros internacionais que tratem da temática ambiental.
d) Divulgar a experiência brasileira nas áreas de energias limpas e renováveis e de agricultura sustentável.
e) Estimular contatos acadêmicos e governamentais nas áreas de desenvolvimento sustentável, energia renovável, agricultura sustentável e de proteção ambiental.
f) Estimular iniciativas de cooperação na geração de energias limpas, como solar e eólica, bem como no gerenciamento de resíduos sólidos.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

a) Número de informes sobre a experiência brasileira em desenvolvimento sustentável, energias renováveis, agricultura sustentável e proteção ambiental.
b) Número de reuniões realizadas com autoridades albanesas do setor ambiental, no sentido de promover a realização de projetos de cooperação bilateral em temas de meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

VI - COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

a) Promover a imagem do Brasil como exportador confiável de produtos, serviços e processos tecnológicos inovadores, bem como parceiro confiável e interessado em cooperação científica e tecnológica e atração de investimentos no setor.

b) Apoiar o diálogo entre os ministérios competentes sobre possibilidades de cooperação em ciência, tecnologia, e inovação, como, por exemplo, em algumas áreas com potencial já identificadas, como agricultura, educação, intercâmbio acadêmico, inovação, governo digital e inteligência artificial.
c) Cultivar rede de relações com representantes locais do setor de ciência, tecnologia e inovação, tanto do setor público quanto do setor privado.
d) Explorar a possibilidade de realização de trabalho de prospecção e mapeamento do setor de ciência, tecnologia e inovação na Albânia, de forma a encontrar potenciais áreas de cooperação, além das já mencionadas, que poderiam levar, no futuro, à assinatura de Acordo em Ciência, Tecnologia e Inovação.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DE METAS

a) Número de gestões e informes com vistas a mapear o potencial de cooperação com a Albânia em ciência, tecnologia e inovação.
b) Número de informes relativos a entendimentos mantidos com as autoridades albanesas competentes a fim de avaliar a possibilidade de cooperação em ciência, tecnologia e inovação.
c) Número de visitas de delegações empresariais, acadêmicas, ou de outros atores relacionados com o setor de ciência, tecnologia e inovação.

VII - COOPERAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA

1. Fomentar a cooperação educacional bilateral e contribuir para a realização de projetos de pesquisa universitária conjunta.

a) Estimular, com o intuito de ampliar o marco normativo, os esforços para a assinatura de Acordo de Cooperação Educacional entre o Brasil e a Albânia.
b) Promover esforços para o estabelecimento, no formato possível, de programa de leitorado da variante brasileira da língua portuguesa na Universidade de Tirana.
c) Verificar a possibilidade, junto às autoridades brasileiras competentes, de que a Albânia venha a ser incluída nos países beneficiários do Programa de Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G), do Programa de Estudante-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), e do Programa de Estudante-Convênio de Português como Língua Estrangeira (PEC-PLE).
d) Manter contato com as instituições de ensino superior na Albânia e realizar palestras sobre o Brasil, de forma geral, e sobre os principais aspectos da política externa brasileira.

2. Promover esforços para a implementação do Memorando de Entendimento entre o Instituto Rio Branco e a Academia Diplomática da Albânia sobre Cooperação Mútua em Treinamento de Diplomatas, assinado, em Brasília, em 27/10/2011.

a) Manter contato com a Academia Diplomática da Albânia e verificar a melhor forma de implementar o instrumento em questão.
b) Realizar palestras para os alunos da Academia Diplomática da Albânia sobre o Brasil e os principais aspectos da política externa brasileira.

3. Com o intuito de ampliar o marco normativo, estimular os esforços para a eventual assinatura do Acordo de Cooperação Cultural entre o Brasil e a Albânia. O acordo assinado em junho de 1961 está superado.
4. Promover esforços para a cooperação na área da saúde, tanto em termos bilaterais quanto trilaterais. Verificar as eventuais demandas da Albânia. Apoiar a coordenação de posições nos foros multilaterais.
5. Promover esforços para a cooperação na área de defesa. Verificar eventuais demandas albanesas e identificar possibilidades de cooperação concreta. Estimular as autoridades albanesas competentes a participarem de feiras comerciais no Brasil voltadas para a área de defesa. Há potencial para a venda de equipamentos militares brasileiros para a Albânia.

i) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

a) Número de informes relacionados com a promoção da cooperação na área de saúde.
b) Número de informes relacionados com a promoção da cooperação nas áreas de educação e cultura.
c) Número de eventos realizados nas áreas de educação e cultura.
d) Número de informes relacionados com a cooperação na área de defesa.
e) Número de informes relacionados com a cooperação entre as academias diplomáticas do Brasil e da Albânia.

VIII - COOPERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E COMBATE ÀS DESIGUALDADES

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

a) Explorar as possibilidades de cooperação entre o Brasil e a Albânia a fim de promover o desenvolvimento socioeconômico de suas populações. Manter contato com as autoridades albanesas competentes e conhecer as eventuais demandas. Verificar as possibilidades de intercâmbio de experiências.
b) Manter diálogo com as autoridades albanesas e com os representantes residentes das agências das Nações Unidas a fim de conhecer eventuais possibilidades de cooperação, tendo em conta, entre outras, por exemplo, as experiências brasileiras nas áreas de alimentação escolar, agricultura sustentável, Sistema único de Saúde (SUS), programas de combate à desnutrição materna e de crianças de até dois anos.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DA META

a) Número de reuniões com autoridades albanesas a fim de explorar possibilidades de cooperação no desenvolvimento socioeconômico de suas populações.
b) Número de relatório sobre as reuniões acima.
c) Número de reuniões com representantes residentes na Albânia de agências das Nações Unidas e de ajuda humanitária, a fim de verificar as possibilidades de cooperação trilater4al e melhor entender as necessidades socioeconômicas da Albânia.
d) Número de relatórios das reuniões acima.
e) Número de projetos bilaterais ou trilaterais eventualmente implementados durante a gestão.

IX - APOIO ÀS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

a) Dar continuidade aos esforços para o mapeamento da comunidade brasileira na Albânia, de modo a compreender seu perfil, sua distribuição e suas principais necessidades.
b) Garantir atendimento consular ágil, eficiente e de qualidade, em estrita conformidade com a legislação vigente.
c) Prestar assistência consular cabível aos brasileiros na Albânia.
d) Responder, com presteza e precisão, às demandas e consultas encaminhada pelos canais oficiais.
e) Ampliar a divulgação de informações consulares relevantes para a comunidade brasileira.
f) Orientar os membros da comunidade brasileira sobre seus direitos e obrigações legais, como, entre outros, regularização eleitoral, situação militar e registro civil de atos praticados no exterior.
g) Manter cooperação estreita com as autoridades albanesas responsáveis por temas migratórios, policiais e de proteção, a fim de assegurar o apoio consular cabível à nacionais brasileiros e contribuir para o combater o tráfico internacional de pessoas.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

a) Número de informes sobre reuniões com as autoridades competentes albanesas para tratar de casos que envolvam nacionais brasileiros.
b) Número de demandas e questionamentos de nacionais brasileiros respondidos pelos canais oficiais.
c) Número de relatórios sobre eventuais problemas que venham a ser encontrados no setor consular.
d) Número de postagens nas mídias sociais sobre assuntos consulares de interesse para a comunidade brasileira.

e) Número de atendimentos presenciais à comunidade brasileira.
f) Número de eventos culturais e sociais realizados com o objetivo de incrementar o relacionamento da comunidade brasileira com a Embaixada.

SF/26447.03821-83

RELATÓRIO Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 19, de 2026, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FABIO VAZ PITALUGA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Albânia*.

Relator: Senador **HAMILTON MOURÃO**

Vem ao exame desta Comissão a indicação que o Presidente da República faz *do Senhor FABIO VAZ PITALUGA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Albânia.*

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Assim, em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) encaminhou currículo do indicado.

Nascido na cidade do Rio de Janeiro, o diplomata tornou-se bacharel em Economia pela Pontifícia Universidade Católica em 1987, ingressou na carreira diplomática em 1990, e concluiu o Curso de

SF/26447.03821-83

Aperfeiçoamento de Diplomatas em 1998. No Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, em 2006, apresentou a tese "Compras Governamentais Negociações na Área de Livre Comércio das Américas. Desafios e Implicações para o Brasil".

Foi agraciado com a Ordem de Rio Branco, com a Medalha General Plínio Pitaluga e com a Medalha do Exército Brasileiro.

Iniciou sua carreira como Terceiro-Secretário no ano de 1990, tornando-se Segundo-Secretário em 1995. Foi promovido a Primeiro-Secretário em 2001; Conselheiro em 2005; Ministro de Segunda Classe em 2009; e Ministro de Primeira Classe em 2020, todos por merecimento.

Entre as atividades exercidas pelo indicado ao longo de sua trajetória profissional no Ministério das Relações Exteriores, destacam-se a de chefe da Divisão do Mar, da Antártida e do Espaço; a de assessor especial para Assuntos Internacionais da Presidência da República; a de Ministro-Conselheiro em Moscou, Rússia; e a de Ministro-Conselheiro em Damasco, Síria. Desde 2022, exerce a chefia da missão brasileira em Ierevan, Armênia.

Em atendimento às normas do RISF, a Mensagem Presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República da Albânia.

A Albânia é uma república parlamentarista de geografia montanhosa, situada na península Balcânica, sudeste da Europa. Tem área total de cerca de 30 mil quilômetros quadrados, sendo um pouco maior que o Estado brasileiro de Alagoas, e uma população residente de aproximadamente 2.800.000 (dois milhões e oitocentas mil) pessoas.

Com uma longa história, o país, cujo nome significa "terra da águia", atravessou instabilidade política no século 20, assim como grande parte dos países dos Balcãs. A Albânia declarou independência em 1912, passou por breve regime monárquico, sendo invadida e tornada colônia pela Itália, em 1939.

Ao final da Segunda Guerra Mundial, adotou regime comunista, terminado em 1991. Após período de instabilidade política e econômica, consolidou-se e projetou-se institucionalmente a moderna Albânia, sob a forma

SF/26447.03821-83

de república democrática parlamentarista. A capital e maior cidade albanesa é Tirana, com cerca de 520.000 habitantes.

A política externa da Albânia tem como diretriz a elevação da posição externa do país no chamado "Ocidente", empreendendo esforços para sua inserção no sistema internacional contemporâneo, nos organismos multilaterais e no contexto regional europeu das democracias liberais, aderindo à Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e visando aceder à Uniao Europeia.

Um sinal desse alinhamento foi a criação de um quartel-general avançado das Forças Especiais dos Estados Unidos da América na Albânia, localizado em Tirana. Essa instalação funciona como uma base operacional para a região dos Balcãs, facilitando a coordenação, o treinamento e a mobilidade logística das Forças Especiais americanas e aliadas. No que tange ao aparente alinhamento ocidental, outro fato digno de menção é que a Albânia é, desde 2013, incentivada pelos países ocidentais, sede do partido laico *Organização dos Mujahidin do Povo Iraniano* (MeK), de orientação republicana e de frontal oposição ao atual regime teocrático iraniano, fato que gerou certa apreensão por parte da sociedade albanesa quanto a sua segurança.

A relação bilateral com o Brasil, apesar de incipiente, tem-se intensificado. Em 2009 e 2010, foram reciprocamente instaladas as representações diplomáticas permanentes dos dois países. Atualmente, há 10 (dez) atos bilaterais firmados, que versam sobre comércio, cooperação agropecuária, academias diplomáticas, dentre outros temas relevantes.

O intercâmbio comercial ainda é modesto, porém a participação brasileira no mercado de alimentos é de grande relevância, principalmente no setor proteína animal, no qual o Brasil se destaca como o principal parceiro comercial da Albânia. Em termos gerais, a corrente de comércio vem crescendo, liderada pelas vendas brasileiras de produtos de origem animal. Com relação ao ano de 2023, os dados disponibilizados apontam que o total das exportações brasileiras para a Albânia alcançou 100,5 milhões de dólares, gerando um superávit de mais de 96 milhões de dólares para o Brasil naquele ano.

Nesse cenário, vislumbramos espaço para incremento da pauta exportadora brasileira. De fato, esforços têm sido feitos para a diversificação das exportações, voltados à inclusão de produtos de maior valor agregado.

SF/26447.03821-83

Destacamos aproximação e manifestação de interesse por parte das autoridades albanesas em relação a produtos da EMBRAER.

Na Albânia, o Brasil dispõe de dois Consulados Honorários, um responsável pela região sul e outro responsável pela região norte, que prestam auxílio consular aos cerca de 50 (cinquenta) brasileiros residentes no país.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

1ª PARTE - INDICAÇÃO DE AUTORIDADES

7

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE



MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *RICARDO DE SOUZA MONTEIRO*
CPF.: 903.[redacted]-00
ID.: [redacted]

1964	Filho de [redacted], nasce no [redacted] em [redacted]
Dados Acadêmicos:	
1986	Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro
1991	Mestre em Administração de Empresas pela Universidade Católica de Leuven, Bélgica
1994	Curso de Preparação à Carreira Diplomática, Instituto Rio Branco
2004	Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, Instituto Rio Branco
2010	Curso de Altos Estudos, "As Barreiras Sanitárias à Carne Bovina Brasileira"
Cargos:	
1995	Terceiro-secretário
2000	Segundo-secretário
2005	Primeiro-secretário, por merecimento
2008	Conselheiro, por merecimento
2013	Ministro de segunda classe, por merecimento
2023	Ministro de primeira classe
Funções:	
1996-98	Divisão de Política Financeira e de Desenvolvimento, assistente
1998-2000	Divisão de Política Comercial, assistente
2000-03	Embaixada do Brasil em Londres, segundo-secretário
2003-07	Embaixada do Brasil em Buenos Aires, primeiro-secretário
2007-08	Embaixada do Brasil em Pequim, primeiro-secretário comissionado conselheiro
2009-11	Divisão de Agricultura e Produtos de Base, chefe
2011-17	Embaixada do Brasil em Washington, conselheiro e ministro-conselheiro
2017-22	Missão do Brasil junto às Nações Unidas, em Nova York, ministro-conselheiro
2022	Departamento de Promoção de Serviços e de Indústria, diretor
2022-23	Departamento de Política Econômica, Financeira e de Serviços, diretor
2023-	Gabinete do Ministro, chefe do gabinete

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

AGÊNCIAS DAS NAÇÕES UNIDAS E ORGANISMOS INTERNACIONAIS SEDIADOS EM GENEBRA

Informação Ostensiva
Abril de 2026

Escritório das Nações Unidas em Genebra e Delegação Permanente do Brasil em Genebra

Escritório das Nações Unidas em Genebra

A segunda maior sede da Organização das Nações Unidas (ONU) está situada em Genebra, na Suíça (a primeira é a de Nova York, onde estão situados, entre outros órgãos, a Assembleia Geral, o Conselho de Segurança e a Secretaria- Geral da Organização).

Na sede da ONU em Genebra estão situados, entre outros, o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas; o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR); a Organização Internacional do Trabalho (OIT); e a Organização Mundial da Saúde (OMS).

O Escritório das Nações Unidas em Genebra (UNOG, do inglês *United Nations Office at Geneva*) tem como sede o Palácio das Nações, edifício cuja construção teve início em 1929 com vistas a abrigar a Sociedade – ou Liga – das Nações, primeira tentativa de organização internacional de caráter universal, criada em 1919 e substituída pela ONU após a 2ª Guerra Mundial.

Ademais de órgãos, programas e agências das Nações Unidas, a cidade de Genebra é também sede de outras organizações internacionais independentes do sistema ONU, como a Federação Internacional da Cruz Vermelha.

Missão Permanente do Brasil em Genebra

Em 1924, o Brasil estabeleceu, em Genebra, sua primeira Missão Diplomática permanente junto a um Organismo Internacional (Delegação Permanente do Brasil à Liga das Nações), com "status" de Embaixada.

Nas últimas décadas, a Missão Permanente do Brasil em Genebra foi chefiada por, entre outros, Paulo Nogueira Batista (1983-1987), Rubens Ricupero (1987-1991), Celso Amorim (1991-1993 e 1999-2001), Luiz Felipe Lampreia (1993- 1995), Luiz Felipe de Seixas Corrêa (2002-2005), Maria Nazareth Farani Azevedo (2008-2013),Regina Dunlop (2013-2017) e, novamente, Maria Nazareth Farani Azevêdo (2017-2021).

Desde 2021, desempenha a função de Delegado Permanente do Brasil em Genebra o Embaixador Tovar da Silva Nunes.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Foram concluídas em agosto de 2015 as negociações que culminaram na adoção, no mês seguinte, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), por ocasião da Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável. Resultado de processo iniciado em 2013 e que seguiu mandato emanado da Conferência Rio+20, os ODS estabelecem metas para 2030 que servem de orientação para políticas nacionais e atividades de cooperação internacional, em particular quanto à atuação dos organismos das Nações Unidas.

São 17 Objetivos e 169 metas, envolvendo temáticas diversificadas, como erradicação da pobreza, segurança alimentar e agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura e industrialização, governança, e meios de implementação.

Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas(CDH)



Ano de fundação: O Conselho de Direitos Humanos foi criado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 15 de março de 2006, pela Resolução 60/251. Sua primeira sessão ocorreu de 19 a 30 de junho de 2006. Substituiu a Comissão sobre os Direitos Humanos da ONU, que foi, por 60 anos, o principal mecanismo intergovernamental da ONU responsável pelos direitos humanos.

Sede: Genebra

Principais órgãos: O Conselho é um órgão deliberativo, cujo Secretariado é fornecido pelo Escritório do Alto Comissariado de Direitos Humanos das Nações Unidas (EACDH).

Países-membros: O Conselho é composto por 47 Estados-membros das Nações Unidas, que são eleitos pela maioria dos membros da Assembleia Geral das Nações Unidas em eleições diretas e secretas. A Assembleia Geral leva em consideração a contribuição dos Estados candidatos para a promoção e proteção dos Direitos Humanos, bem como seus compromissos voluntários e empenho nessa área. A composição do Conselho é baseada em uma distribuição geográfica equitativa. Os assentos estão distribuídos da seguinte forma:

Países Africanos: 13 assentos

Países Asiáticos: 13 assentos

Países Latino-Americanos e Caribenhos: 8 assentos

Países da Europa Ocidental e outros: 7 assentos

Países da Europa Oriental: 6 assentos

Os membros eleitos servem por um período de três anos. É possível a reeleição. Os países não são elegíveis para nova reeleição imediata após servirem por dois períodos consecutivos. Os atuais membros do Conselho, por grupos regionais, são os seguintes (os números entre parênteses indicam o ano de término do atual mandato):

Países Africanos:
África do Sul (2028)
Angola (2028)
República do Congo (2027)
Benin (2027)
Burundi (2026)
Côte d'Ivoire (2026)
Egito (2027)
Etiópia (2027)
Gâmbia (2026)
Gana (2026)
Quênia (2027)
Malawi (2026)
Ilhas Maurício (2028)

Países Asiáticos:
Catar (2027)
China (2026)
Chipre (2027)
Índia (2028)
Indonésia (2026)
Ilhas Marshall (2027)
Iraque (2028)
Japão (2026)
Kuwait (2026)
Paquistão (2028)
República da Coreia(2027)
Tailândia (2027)
Vietnã (2028)

Países Latino-Americanos e Caribenhos:
Bolívia (2027)
Brasil (2026)
Chile (2028)

Colômbia (2027)
Cuba (2026)
Equador (2028)
México (2027)
República Dominicana (2026)

Países da Europa Ocidental e outros:
Espanha (2027)
França (2026)
Islândia (2027)
Itália (2028)
Países Baixos (2026)
Reino Unido (2028)
Suíça (2027)

Países da Europa Oriental:
Albânia (2026)
Bulgária (2026)
Eslovênia (2028)
Estônia (2028)
Macedônia do Norte (2027)
República Tcheca (2027)

A mesa diretora do Conselho é composta por cinco pessoas – um Presidente e quatro Vice-Presidentes – representando os cinco grupos regionais. Eles servem por um ano, de acordo com o ciclo anual do Conselho.

Adesão e/ou participação do Brasil: Todos os 193 países-membros das Nações Unidas podem, em princípio, tomar parte no Conselho. O Brasil participou ativamente dos trabalhos que levaram à criação do Conselho, com o intuito de corrigir os problemas encontrados com a antiga Comissão. O país foi eleito pela primeira vez em maio de 2006, para um mandato de 2 anos. Em maio de 2008, reelegeu-se para segundo mandato, até 2011. Não sendo possível novo pleito, de acordo com as regras do Conselho, o Brasil deixou o órgão entre 2011 e 2012, sendo novamente eleito para terceiro mandato no período 2013-2015. Em 2016, o país esteve fora do Conselho, para regressar em 2017, em seu quarto mandato (2017-2019), sendo reeleito para quinto mandato (2020-2022). Atualmente, o Brasil cumpre seu sexto mandato, no período 2023-2026.

O CDH trabalha com vários mecanismos, com o fim de fortalecer a promoção e a proteção dos direitos humanos em todo o mundo, atuando em situações de violações dos direitos humanos e fazendo recomendações sobre elas, incluindo resposta a emergências. Em sua atuação no Conselho, como membro pleno ou observador, o Brasil também tem buscado, na medida do possível, reforçar a função preventiva do órgão.

Esses mecanismos incluem:

Revisão Periódica Universal (RPU), pela qual o Conselho avalia a situação dos Direitos Humanos em todos os 193 Estados-Membros da ONU, a cada período de 4 anos e meio aproximadamente; e

Procedimentos Especiais da ONU, já utilizados pela antiga Comissão sobre os Direitos Humanos. Seus mandatos podem ser temáticos ou sobre países, e podem ser realizados por um relator especial ou perito independente, ou por grupo de trabalho criado para esse fim pelo CDH. Seus titulares são indicados pelo Conselho e exercem suas funções a título pessoal. Eles analisam, monitoram, aconselham e relatam publicamente as situações dos direitos humanos em países ou territórios específicos ou violações dos direitos humanos específicas. Há, no momento, 44 Procedimentos Especiais temáticos e 13 sobre países.

No momento, nenhum brasileiro é titular de Relatoria Especial.

As comissões internacionais de inquérito e missões de verificação de fatos ("fact-finding missions") são orientadas a investigar e responder a violações de direitos humanos, bem como a promover responsabilização de seus autores.

O brasileiro Paulo Sérgio Pinheiro, que é o atual Presidente da Comissão de Inquérito sobre a República Árabe da Síria.

Órgãos de Tratados de Direitos Humanos são comitês formados por especialistas independentes encarregados de monitorar a implementação dos principais tratados internacionais de direitos humanos pelos países que os ratificaram. A gestão administrativa e o apoio de secretariado para esses mecanismos são fornecidos pelo ACNUDH (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos).

Atualmente, o Brasil possui peritos no Subcomitê de Prevenção da Tortura (Luciano Maia), no Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Mara Gabrilli), e no Comitê sobre Desaparecimentos Forçados

(Paulo Vanucchi).

São 10 os órgãos de tratados que compõem o sistema de proteção da ONU:

Comitê de Direitos Humanos (CCPR): Monitora o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos.

Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (CESCR): Monitora o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC).

Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial (CERD): Monitora a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial.

Comitê para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (CEDAW): Monitora a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher.

Comitê contra a Tortura (CAT): Monitora a Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes.

Subcomitê de Prevenção da Tortura (SPT): Estabelecido sob o Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura (OPCAT).

Comitê sobre os Direitos da Criança (CRC): Monitora a Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos facultativos.

Comitê sobre os Direitos dos Trabalhadores Migrantes (CMW): Monitora a proteção dos direitos de todos os trabalhadores migrantes e seus familiares.

Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CRPD): Monitora a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Comitê sobre Desaparecimentos Forçados (CED): Monitora a Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado.

Atual Presidente do Conselho de Direitos Humanos: Representante Permanente da Indonésia, Sidharto Reza Suryodipuro.

Atual Chefe da Missão brasileira junto ao CDH: Embaixador Tovar da Silva Nunes.

Representante(s) do Organismo no Brasil: Por tratar-se de Órgão colegiado de fundo deliberativo, sem caráter executivo, o CDH não dispõe de Representantes no Brasil.O ACNUDH, por sua vez, possui escritório regional no Chile, que presta assistência técnica para os países da região em temas de

Direitos Humanos.

Outras informações: O Conselho é encarregado de fortalecer a promoção e a proteção dos direitos humanos em todo o mundo, buscando atuar em situações de violações dos direitos humanos e fazendo recomendações para evitar a recorrência dessas violações, inclusive em situações emergenciais. Conforme mencionado, seus principais mecanismos para exercer a função de monitoramento são a Revisão Periódica Universal, os Procedimentos Especiais da ONU e os Órgãos de Tratados.

O Conselho desempenha, ainda, papel relevante na formação de consenso internacional em prol dos direitos humanos, bem como no progresso do Direito Internacional sobre a matéria.

Os atuais "procedimentos especiais" sobre situação de direitos humanos em países (em alguns casos com mandato como Missão de Verificação de Fatos ou Comissão Internacional de Inquérito) incidem, entre outros, sobre Belarus, República Popular Democrática da Coreia, Irã, Myanmar (Rohyngia), Nicarágua, Palestina, Rússia, Síria, Somália, Sudão, Sudão do Sul, Ucrânia e Venezuela.

Abrangem, também, os seguintes temas, entre outros: afrodescendentes; pessoas com albinismo; detenções arbitrárias; direitos humanos e corporações transnacionais e outras empresas; direitos culturais; direito ao desenvolvimento; pessoas com deficiência; desaparecimentos forçados ou involuntários; direito à educação; obrigações de direitos humanos relacionadas ao usufruto de um meio-ambiente seguro, limpo, saudável e sustentável; execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias; direito à alimentação; efeitos da dívida externa e obrigações financeiras internacionais correlatas sobre o gozo pleno dos direitos humanos, particularmente direitos econômicos, sociais e culturais; promoção e proteção do direito à liberdade de opinião e expressão; direito de livre associação e reunião pacíficas; implicações para direitos humanos do manejo e do descarte ambientalmente sãos de substâncias e resíduos perigosos; direito de todos ao gozo do mais alto padrão de saúde física e mental; moradia adequada como componente do direito a um padrão de vida adequado e direito à não-discriminação nesse contexto; pessoas em situações de rua; situação dos defensores de direitos humanos; independência de juízes e advogados; direitos dos povos indígenas; direitos humanos de deslocados internos; promoção de ordem internacional democrática e equitativa; direitos humanos e solidariedade

internacional; eliminação da discriminação contra pessoas afetadas por hanseníase e seus familiares; uso de mercenários como meio de violação de direitos humanos e de impedir o exercício do direito dos povos à autodeterminação; direitos humanos de migrantes; assuntos de minorias; pessoas idosas; extrema pobreza e direitos humanos; direito à privacidade; formas contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerâncias correlatas; liberdade de religião ou crença; venda de crianças, venda e exploração sexual de crianças, incluindo prostituição e pornografia infantis e outros materais de abuso sexual de crianças; proteção contra violência e discriminação com base em orientação sexual e identidade de gênero; formas contemporâneas de escravidão, incluindo suas causas e suas consequências; promoção e proteção de direitos humanos no combate ao terrorismo; tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes; tráfico de pessoas, especialmente mulheres e crianças; promoção da verdade, justiça, reparação e garantias de não-recorrência; impactos negativos de medidas coercitivas unilaterais sobre o gozo dos direitos humanos; violência contra mulheres, suas causas e suas consequências; direito humano à água potável segura e ao saneamento; discriminação contra mulheres e meninas.

Relações bilaterais: O Brasil participou ativamente dos trabalhos que levaram à criação do Conselho, com o intuito de corrigir os problemas encontrados com a antiga Comissão. Como apontado acima, o país tem sido eleito com regularidade como membro do órgão.

O Brasil mantém profícuo diálogo com o CDH, e, desde 2001, estende convite permanente aos procedimentos especiais temáticos (relatores especiais). Desde 1995, mais de trinta e cinco relatores especiais e grupos de trabalho foram recebidos oficialmente pelo Brasil. No ano de 2023, foi realizada visita do Mecanismo de Peritos da ONU sobre Justiça Racial (EMLER, na sigla em inglês). Em 2024, o Brasil recebeu a visita da Relatora Especial sobre defensores de direitos humanos e da Relatora Especial sobre formas contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata. Em 2025, recebeu a visita do Relator Especial da ONU sobre verdade, justiça, reparação, memória e garantias de não-repetição e do Relator Especial da ONU sobre formas contemporâneas de escravidão. Em 2026, ocorreu missão do Relator Especial da ONU sobre os direitos humanos dos migrantes e está prevista visita do Mecanismo de Peritos sobre Direitos dos Povos Indígenas

(EMRIP, na sigla em inglês), em junho próximo.

Volker Türk
Alto Comissário das Nações Unidas para Direitos Humanos



Volker Türk nasceu em 27 de agosto de 1965 em Linz, Áustria. É o atual Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) desde 17 de outubro de 2022. Türk foi Alto Comissário Adjunto para a Proteção no Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) em Genebra (2015-2019). Serviu ao ACNUR como Representante na Malásia; Chefe Adjunto de Missão no Kosovo e na Bósnia e Herzegovina; Coordenador Regional de Proteção na República Democrática do Congo; e no Kuwait. Possui doutorado em direito internacional pela Universidade de Viena e mestrado em direito pela Universidade de Linz, Áustria. Publicou diversos trabalhos sobre direito internacional dos refugiados e direito internacional dos direitos humanos.

O Alto Comissário possui mandato voltado para a proteção e promoção dos direitos humanos. O ACNUDH é parte do Secretariado da ONU e atua de forma técnica e independente. O Alto Comissário é responsável pela função de secretariado do Conselho de Direitos Humanos, pelo monitoramento da situação de direitos humanos nos países, pelo fortalecimento de capacidades e de cooperação técnica e pela integração dos direitos humanos no Sistema ONU.

Organização Mundial da Saúde (OMS)



Membros	194 membros: Niue, Ilhas Cook e todos os países membros da ONU, à exceção de Liechtenstein (Estados Unidos e Argentina submeteram pedidos de retirada da OMS, cuja Constituição não conta com clásula geral de denúncia. A 79 ª Assembleia Mundial da Saúde, a realizar-se de 18 a 23/05/2026, considerará projetos de decisões que recomendam o desligamento dos dois países da Organização)
Ano da fundação	1948
Ano de adesão do Brasil	1948
Sede da OMS	Genebra, Suíça Endereço: Avenue Appia 20 1211 Genève 27 Suisse
Diretor-Geral	Tedros Adhanom Ghebreyesus
Escritório da OMS no Brasil	Setor de Embaixadas Norte, Lote 19 - 70800-400 - Brasília
Diretor do Escritório no Brasil	Cristian Morales Fuhrimann

Informações gerais

A Organização Mundial da Saúde (OMS) é organismo especializado no tema da saúde no sistema das Nações Unidas. Nos termos de sua constituição, seu objetivo principal é "a obtenção por todos os povos do mais alto nível de saúde possível". O amplo mandato da OMS inclui promover a cobertura universal de saúde (UHC, na sigla em inglês), monitorar os riscos à saúde pública, coordenar respostas a emergências de saúde e promover a saúde e o bem-estar humanos. Está encarregada de debater as questões internacionais de saúde, formular a agenda de pesquisa nessa área, estabelecer normas e padrões, articular opções de políticas com base em evidências, fornecer apoio técnico para os países e monitorar as tendências sanitárias mundiais. A OMS e seus países-membros trabalham em coordenação com outros parceiros, incluindo agências, doadores, organizações não governamentais, centros de apoio da OMS e o setor privado.

A Assembleia Mundial da Saúde (AMS) é o órgão decisório supremo da OMS. Os encontros ocorrem, geralmente, em maio de cada ano, e contam com a participação de delegações dos 194 países-membros. A principal função é determinar as políticas da Organização. A Assembleia indica o Diretor-Geral, supervisiona as políticas financeiras da organização, bem como revisa e aprova o programa de orçamento proposto. A Assembleia examina, ademais, relatos da comissão executiva, à qual fornece instruções relativas a assuntos que podem requerer ação, estudo, investigação ou relato. Outro órgão intergovernamental decisório da OMS é o Conselho Executivo, composto por 34 membros, para mandatos de três anos. Atualmente, o Brasil não ocupa cadeira no Conselho Executivo (a região das Américas é representada por Barbados, Chile, Costa Rica, El Salvador, Haiti e Panamá). O Brasil presidiu o Conselho Executivo entre 2018 e 2019.

O Secretariado da OMS conta com cerca de 7.500 funcionários, incluindo especialistas de saúde e de outras áreas, bem como funcionários de apoio contratados por períodos fixos, trabalhando nos escritórios-sedes, nos seis escritórios regionais e nos 150 escritórios nacionais. A Organização enfrenta crise financeira em decorrência do desengajamento dos Estados Unidos, o que a tem levado a promover um exercício de repriorização institucional. Nesse contexto, em 2025 foram eliminados quase 2 mil postos de trabalho, número que deverá alcançar 2.371 até junho de 2026, representando redução de ceca de 20% do quadro de funcionários. Seu orçamento base de 2026/2027 é de cerca de USD 4,3 bilhões, composto majoritariamente por contribuições voluntárias.

A Organização é dirigida pelo Diretor-Geral, que é indicado pela Assembleia Mundial da Saúde quando da nomeação do Conselho Executivo. Em 2026, será

iniciado processo para a eleição de novo Diretor-Geral, a ser finalizado em maio de 2027, por ocasião da 80a Assembleia Mundial da Saúde. O brasileiro Marcolino Candau foi DG-OMS por quatro mandatos sucessivos, entre 1953 e 1973.

Tedros Adhanom Ghebreyesus
Diretor-Geral da OMS



O Doutor Tedros Adhanom Ghebreyesus é o Diretor-Geral da OMS, eleito durante a 70ª Assembleia Mundial da Saúde (AMS), em maio de 2017. Seu mandato iniciou-se em 1º de julho de 2017. Em 24 de maio de 2022, foi reconduzido ao cargo. Seu mandato terminará em 2027.

Tedros Adhanom é biólogo, tem doutorado em Saúde Comunitária pela Universidade de Nottingham e mestrado em Imunologia de Doenças Infecciosas pela Universidade de Londres.

É o primeiro Diretor-Geral da OMS do continente africano e o primeiro a ter sido eleito entre vários candidatos pela AMS. O Brasil apoiou sua candidatura.

O atual DG-OMS iniciou um processo de transformação significativa da OMS. Estabeleceu novo modelo operacional e adotou a missão de "promover saúde, manter o mundo seguro e servir os vulneráveis", com metas ambiciosas de aumentar em 1 bilhão de pessoas aquelas que se beneficiariam da cobertura universal de saúde; em 1 bilhão de pessoas as que seriam protegidas de emergências de saúde; e em 1 bilhão de pessoas aas que desfrutariam de melhor saúde e bem-estar.

Antes de sua eleição como Diretor-Geral da OMS, o Dr. Tedros Adhanom serviu como Ministro das Relações Exteriores da Etiópia de 2012–2016. Nessa função, liderou negociações da Agenda de Ação de Adis Abeba, na qual 193 países se comprometeram com o financiamento necessário para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Foi, igualmente, Ministro da Saúde da Etiópia de 2005 a 2012, onde liderou uma reforma abrangente do sistema de saúde do país e obteve reconhecimento

internacional pelo aumento do acesso da população aos serviços de saúde e pela melhoria dos indicadores de saúde naquele país.

Principais funções da OMS

O 14º Programa Geral de Trabalho da OMS (GPW 14) define a estratégia da Organização para o período 2025-2028. A estratégia concentra-se em seis objetivos estratégicos para responder aos maiores desafios de saúde de nosso tempo: (i) enfrentar os riscos à saúde associados à mudança do clima; (ii) prevenir doenças por meio de ação conjunta sobre os determinantes da saúde; (iii) avançar na Atenção Primária à Saúde (APS) e nas capacidades essenciais do sistema de saúde para acelerar os esforços no alcance dos objetivos comuns e progresso em direção à cobertura universal de saúde; (iv) melhorar a cobertura de serviços de saúde e proteção financeira; (v) fortalecer a prevenção, mitigação e preparação para riscos à saúde decorrentes de todas as ameaças; e (vi) fortalecer a prevenção, a preparação e a resposta a emergências de saúde.

Para alcançar esses objetivos estratégicos, o GPW elenca as contribuições da OMS, na forma de resultados esperados, dirigidos ao seu Secretariado, mas que requerem o compromisso e colaboração dos Estados-membros e parceiros para serem realizados:

- Liderança em saúde efetiva da OMS por meio da convocação, definição de agenda, parcerias e comunicação, com o objetivo de não deixar ninguém para trás;
- Entrega oportuna, acesso expandido e absorção de normas, técnicas e dados de alta qualidade, que possibilitem impacto no nível dos países;
- Apoio e cooperação diferenciada da OMS aos países para acelerar o progresso em saúde; e
- Financiamento e gerenciamento sustentável da OMS, com supervisão forte e responsabilização (“accountability”), e fortalecimento da capacidade dos países, para que sua força de trabalho, seus parceiros e os Estados-membros estejam mais bem capacitados para alcançar os objetivos do GPW 14.

OPAS/OMS Brasil

A Organização Pan-Americana da Saúde é um organismo internacional de saúde pública criado em 1902, dedicado a melhorar as condições de saúde dos países

das Américas. A integração às Nações Unidas acontece quando a entidade se torna o Escritório Regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde. A OPAS/OMS tem personalidade jurídica internacional própria e faz parte dos sistemas da Organização dos Estados Americanos (OEA) e da Organização das Nações Unidas (ONU).

Na qualidade de escritório regional da OMS, cabe à OPAS prestar cooperação técnica aos estados-membros para melhoria de seus serviços públicos de saúde. Assim, a cooperação técnica com o Brasil é prestada pela OPAS. Ressalte-se, por oportuno, que o Ministério da Saúde mantém estreita coordenação e cooperação com a Organização, por meio de Termos de Cooperação, utilização do Fundo Rotatório de Vacinas, o Fundo Estratégico de Compra de Medicamentos e outros mecanismos.

A OPAS tem 35 estados membros, incluindo todos os estados do hemisfério, e 3 estados participantes (França, Países Baixos e Reino Unido), estados estes que embora não tenham sede de governo no hemisfério, consideram territórios ou grupos de territórios no hemisfério como parte de seu território ou conduzem as relações internacionais destes. Há ainda estados associados e observadores, sem voto. Seus órgãos diretivos são a Conferência Sanitária Pan-Americana, o Conselho Diretor e o Comitê Executivo.

A OPAS é atualmente presidida pelo Doutor Jarbas Barbosa, brasileiro, que foi eleito pelos Estados-membros da organização por ocasião da 30ª Conferência Sanitária Pan-Americana, em 28 de setembro de 2022. Jarbas Barbosa assumiu a direção-geral da OPAS em fevereiro de 2023, com mandato de 5 anos.

O atual Representante da OPAS/OMS no Brasil é o senhor Cristian Morales Fuhrimann.

Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS)



Ano de estabelecimento	1994
Sede	Secretariado da UNAIDS UNAIDS Secretariat 20, Avenue Appia CH-1211 Geneva 27 Switzerland
Diretora Executiva	Winnie Byanyima
Escritório da UNAIDS no Brasil	CASA DA ONU Setor de Embaixadas Norte - SEN, Quadra 802 - Lote 17 CEP: 70800-400 – Brasília-DF TEL: 3038-9217 E-mail: brazil@unaids.org Site: www.unaids.org.br
Contatos no Brasil	Claudia Velasquez (Diretora do UNAIDS no Brasil)

Informações Gerais

O Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS) encoraja, mobiliza e apoia os países para alcançar o acesso universal à prevenção, tratamento e cuidados no que concerne ao HIV. Reúne os recursos do Secretariado do UNAIDS e de dez Organizações do Sistema ONU (as Agências Copatrocinadoras), em esforços coordenados e especializados para unir o mundo contra a Aids.

Estabelecido em 1994, por uma resolução do Conselho Econômico e Social da ONU (ECOSOC), e lançado em janeiro de 1996, o UNAIDS é guiado por uma Junta de Coordenação de Programas (PCB), com representantes de 22 Governos de todas as regiões geográficas, além das Agências Copatrocinadoras (ACNUR, Banco Mundial, OIT, OMS, PMA, PNUD, UNESCO, UNFPA, UNICEF e UNODC) e do Secretariado do UNAIDS, e cinco representantes de organizações não-governamentais, incluindo associações de pessoas vivendo com HIV.

A atual composição da PCB é a seguinte:

Estados Membros

1. Alemanha
2. Bélgica
3. Brasil
4. Burundi
5. Camboja
6. Canadá
7. China
8. Dinamarca
9. Estados Unidos
10. Filipinas (Vice-Presidente)
11. Haiti
12. Índia
13. Irã
14. Lesoto
15. México
16. Países Baixos (Presidente)
17. Polônia
18. Quênia (Relator)
19. Senegal
20. Reino Unido
21. Ucrânia

22.Vago

Copatrocinadores
1. PNUD
2. UNFPA
3. ACNUR
4. UNICEF
5. UNODC
6. OMS

Representantes de ONGs/Pessoas vivendo com HIV/Aids
1. África: Humanity First Cameroon/National Empowerment Network of People Living with HIV and AIDS in Kenya (NEPHAK)
2. Ásia/Pacífico: Youth LEAD/India HIV/AIDS Alliance
3. Europa: Frontline AIDS/Trans Europe and Central Asia
4. América Latina/Caribe: Organización Llanto, Valor y Esfuerzo (LLAVES)/Trinidad and Tobago Community for Positive Women and Girls Living with and Affected by HIV
5. América do Norte: LetsStopAIDS/National Native American AIDS Prevention Center (NNAAPC)

Para garantir que os países recebam o melhor apoio técnico especializado, e para evitar duplicação de esforços, uma "divisão do trabalho", baseada nas vantagens comparativas de cada Agência, orienta o apoio oferecido pelo Programa Conjunto (Secretariado do UNAIDS e Copatrocinadores). Cada uma das organizações que integram o UNAIDS lidera em pelo menos uma área técnica.

O Secretariado do Gabinete Executivo da UNAIDS toma decisões em alto nível sobre temas estratégicos para a Organização. É composto pelo Diretor Executivo, pelos Vice-Diretores Executivos das filiais do Programa e da filial de Gerenciamento e Governança e pelo Diretor do Escritório Executivo.

Winnie Byanyima
Diretora Executiva da UNAIDS



Winnie Byanyima é a Diretora Executiva da UNAIDS, o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids.

Nascida em Uganda, engenheira de formação, foi diretora-executiva da Oxfam até ser indicada ao atual cargo. Foi parlamentar em seu país por três mandatos, tendo participado de negociações de paz em países que passaram por conflitos armados, como Ruanda, Burundi e Sudão.

Foi diretora da área de desenvolvimento da União Africana, além de diretora de gênero e desenvolvimento do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), e participou do Painel de Alto Nível da ONU sobre Acesso a Medicamentos, em 2016. Propõe utilizar sua experiência em gerenciamento organizacional em prol do fortalecimento do UNAIDS.

Formada em engenharia aeronáutica, pela Universidade de Manchester, com mestrado em engenharia mecânica, pela Universidade de Cranfield, Byanyima recebeu diversos prêmios, incluindo um doutorado honorário da Universidade de Manchester, Reino Unido, um doutorado honorário da Universidade Monte São Vicente, Canadá, e o Prêmio de Direitos Humanos e Solidariedade entre os Povos de 2018, conferido pelo Conselho de Ciencias Sociais da Almerica Latina.

Foi nomeada Diretora Executiva da UNAIDS pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, em 14 de agosto de 2019, após abrangente processo de consultas. Cabe ao Secretário-Geral da ONU nomear o(a) Diretor(a) Executivo(a) da UNAIDS com base em recomendações consensuais do Comitê de Copatrocinadores.

Metas da UNAIDS para 2026-2031

O Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS) lidera iniciativas para alcançar a meta de zero nova infecção por HIV, zero discriminação e zero morte relacionada à AIDS. Na sua 57ª reunião, realizada em Brasília, em dezembro de 2025, a Junta de Coordenação do Programa adotou uma nova estratégia para acabar com a epidemia da AIDS como ameaça à saúde pública até 2030 e sustentar a resposta ao HIV após 2030.

A Estratégia UNAIDS 2026-2031 tem como objetivo alcançar as pessoas com o tratamento ou com os serviços de prevenção do HIV de que necessitam, em um ambiente seguro e acolhedor. São três as suas prioridades:

- Liderança dos países para sustentar respostas nacionais multissetoriais e inclusivas ao HIV;
- Redução das desigualdades e defesa dos direitos das pessoas de acessar serviços de prevenção, testagem, tratamento e cuidados do HIV, incluindo mulheres e meninas, homens e meninos, crianças e populações-chave afetadas ou em risco de contrair o HIV;
- Liderança comunitária em todos os níveis da resposta.

O Brasil na UNAIDS

Em 2025, o Brasil exerceu a presidência da Junta de Coordenação do Programa UNAIDS. Desde a criação do UNAIDS, em 1996, o Brasil foi um dos países que mais tempo permaneceu como membro do PCB e, recentemente, exerceu de forma sequencial as funções de Relator, Vice-Presidente e Presidente da Junta de Coordenação, refletindo não apenas continuidade de engajamento, mas também reconhecimento de sua experiência e credibilidade nas questões de saúde pública global. Ao longo de sua presidência, o Brasil reforçou consistentemente que "acabar com a AIDS é alcançável". Durante reunião do PCB em 2025, em Brasília, foi aprovada a estratégia do UNAIDS para os próximos anos, um marco institucional essencial para orientar o trabalho da organização em um ambiente multilateral cada vez mais complexo e financeiramente restrito. A participação recorde e sem precedentes de representantes de organizações da sociedade civil na Reunião do PCB de Brasília reafirmou a importância singular do UNAIDS como a única entidade do sistema ONU em que a sociedade civil tem voz institucionalizada. Sob a presidência brasileira, esse princípio foi respeitado e fortalecido, com diálogos contínuos e canais abertos com ONGs e comunidades afetadas. A presidência brasileira foi consentânea com uma

trajetória histórica de resposta ao HIV/AIDS: 40 anos de políticas públicas de saúde baseadas em inclusão e universalidade.

UNAIDS no Brasil

O UNAIDS mantém representação no Brasil desde o ano 2000, em Brasília. Desde 2010, a UNAIDS mantém colaboração com o Secretariado da CPLP na área de cooperação em HIV/Aids.

Entre as ações desenvolvidas pelo UNAIDS no Brasil estão a campanha #ZeroDiscriminação e mostra internacional de filmes sobre o tema, além de projetos e campanhas sobre saúde e direitos sexuais e reprodutivos.

UNITAID

Ano de estabelecimento	2006
Sede da UNITAID	Global Health Campus - Chemin du Pommier 40, 5th floor, 1218 Grand-Saconnex, Geneva, Switzerland
Diretor Executivo	Philippe Duneton
Presidenta do Conselho Executivo	Anne-Claire Amprou
Escritório da UNITAID no Brasil	A UNITAID não possui escritório permanente no Brasil

Informações Gerais

Fundada em 2006, a Unitaid é agência de saúde global criada com a missão de promover projetos destinados a ações de prevenção, diagnóstico e tratamento – inclusive por meio da facilitação do acesso a medicamentos – voltados a malária, tuberculose e HIV/AIDS, em países de renda média e baixa. Seu foco inicial tem sido ampliado, nos últimos anos, para abranger outras doenças correlatas, saúde materno-infantil, com a inclusão da Doença de Chagas, além de questões transversais, como propriedade intelectual e emergências de saúde global. Nesse sentido, a organização desempenhou papel fundamental na resposta global à COVID-19.

Hospedada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), a Unitaid, embora dotada de autonomia decisória, não conta com estrutura organizacional própria, o que lhe permite reduzir custos e manter estrutura administrativa enxuta. Sua estrutura de

governança inclui um Conselho Executivo, composto por representantes dos seis países fundadores (dentre os quais o Brasil), dos países africanos, dos países asiáticos, da sociedade civil, de ONGs e da OMS.

Atualmente, a Unitaid opera por meio de chamadas de propostas para parceiros que implementam os projetos financiados pela organização para assegurar o acesso equitativo a inovações médicas. Estima-se que, anualmente, mais de 160 milhões de pessoas são beneficiadas pelo trabalho da Unitaid. A redução de preços e as eficiências nos sistemas que acompanham os projetos financiados pela Unitaid têm a projeção de gerar entre US$ 5 bilhões e US$ 6 bilhões em economia até 2030.

Originalmente, esperava-se que a mobilização de recursos pela Unitaid ocorresse por meio da chamada "contribuição solidária", estabelecida com base em taxa percentual que seria aplicada sobre passagens aéreas internacionais, com previsão de taxa de US$ 2 dólares por passageiro. Tal forma de financiamento teria como vantagem incidir sobre fato gerador, em termos contábeis, diretamente ligado à intensificação do fluxo de passageiros, sem implicar, contudo, aumento de custo que pudesse levar a oscilações significativas de demanda por passagens aéreas, por representar, geralmente, valor inferior a 1% do preço da passagem. Além disso, para diversos países, já existiam diferentes impostos e taxas sobre passagens aéreas, o que não demandava criação de estrutura tributária específica. Por fim, a elasticidade da demanda por viagens aéreas era suficientemente baixa em relação ao nível de atividade econômica para permitir estabilidade e previsibilidade na entrada de recursos, além de incidir sobre item de consumo de camadas da população com maior poder aquisitivo.

Apenas nove países implementaram a contribuição solidária: Cameroun, Chile, Congo, França, Madagascar, Mali, Maurício, Níger e Coreia do Sul. Diante da inviabilidade de financiamento sem o alargamento dessa taxação, atualmente a iniciativa depende de contribuições voluntárias dos estados e organizações privadas, como a Fundação Bill e Melina Gates, que tem assento em seu Conselho Executivo. A França é atual e historicamente o maior financiador da UNITAID.

Na qualidade de membro fundador da Unitaid, o Brasil é membro permanente de seu Conselho Executivo. Além do aporte de recursos financeiros, o Brasil, em representação conjunta do Itamaraty e do Ministério da Saúde, é instado rotineiramente a deliberar sobre projetos de financiamento e temas relativos à gestão da entidade. Atualmente, o Brasil ocupa a vice-presidência da Unitaid, na pessoa da embaixadora Cecília Ishitani. O país também já foi responsável pela presidência do órgão, entre 2016 e 2018, quando esta foi exercida pelo embaixador Celso Amorim.

Philippe Duneton
Diretor Executivo da Unitaid



Dr. Duneton é o Diretor Executivo da Unitaid desde 2020. Possui mestrado em Epidemiologia e Saúde Pública e foi fundamental na criação da Unitaid em 2006. Sua longa carreira tem se concentrado em HIV/AIDS, doenças infecciosas e tropicais e saúde pública. Foi assessor de Bernard Kouchner, do Ministério da Saúde da França, por duas vezes, atuou como médico no Departamento de Doenças Infecciosas do Hospital La Pitié-Salpêtrière, em Paris, e chefiou a missão de combate ao HIV/AIDS e redução de danos da Assistência Pública dos Hospitais de Paris. Também liderou a agência reguladora francesa de medicamentos e produtos de saúde e presidiu o conselho da Agência Europeia de Medicamentos.

Anne-Claire Amprou
Presidente do Conselho Executivo da Unitaid



Anne-Claire Amprou foi eleita Presidente do Conselho Executivo da Unitaid em dezembro de 2025, em Tóquio. Ela ocupa esse cargo simultaneamente com o de Embaixadora da França para a Saúde Global, função que exerce desde 2022. Figura-chave na diplomacia internacional da saúde, a Sra. Amprou desempenhou um papel decisivo na adoção do acordo sobre a pandemia na Assembleia Mundial da Saúde, em

maio de 2025, primeiro como negociadora e, posteriormente, como copresidente das negociações intergovernamentais. Seu mandato como Embaixadora a coloca no centro do ecossistema global de saúde, onde representa a França em importantes iniciativas, como o Fundo Global de Combate à AIDS, Tuberculose e Malária e o Fundo para Pandemias. Anne-Claire Amprou traz uma perspectiva transversal para a Unitaid, combinando experiência diplomática com vivência operacional em gestão de crises. Formada pela École Nationale d'Administration, Sciences Po, École des Hautes Études en Santé Publique e Universidade McGill, ela iniciou sua carreira como diretora de hospital. Em seguida, ocupou o cargo de Diretora-Geral Adjunta da Saúde, participando da força-tarefa contra o Ebola. Posteriormente, tornou-se Diretora-Geral da Universcience, antes de liderar a resposta francesa à pandemia de COVID-19.

Organização Internacional do Trabalho

Países-membros:	187 membros (todos os países-membros da ONU, à exceção de Andorra, Butão, República Popular Democrática da Coreia, Mônaco, Liechtenstein, Micronésia e Nauru, além das Ilhas Cook, que não fazem parte da ONU)
Ano da fundação	1919
Ano de adesão do Brasil	1919
Sede da OIT	Genebra, Suíça Endereço: 4 route des Morillons - CH-1211 Genève 22 - Switzerland -
Diretor-Geral	Gilbert F. Houngbo
Escritório da OIT no Brasil	Endereço: Setor de Embaixadas Norte, Lote 35 - Brasília - DF / Brasil - 70800-400 Tel.: +55.61.2106-4600 Fax: +55.61.3322-4352
Diretor do Escritório no Brasil	Vinícius Carvalho Pinheiro

Gilbert Houngbo
Diretor-Geral da OIT



Gilbert Fossoun Houngbo nasceu no Togo em 1961. Formado em Gestão de Empresas pela Universidade de Lomé (Togo), com especialização em Contabilidade e Finanças pela Universidade do Quebec em Trois-Rivières (Canadá), fez carreira como político e diplomata.

Iniciou a carreira na Price Waterhouse no Canadá (1986-1993), atuando posteriormente no Banco Internacional do Mali (1994-1996) e no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), onde ocupou posições de Diretor Financeiro, Chefe de Gabinete e Diretor Regional para África.

Foi nomeado Primeiro-Ministro do Togo, de 2008 a 2012. Assumiu posteriormente, a função de Diretor-Geral Adjunto para Operações de Campo e Parcerias da OIT, de 2013 a 2017, além de liderar o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), de 2017 a 2022.

Foi eleito Diretor-Geral da OIT em 2022, com o apoio do Brasil, tornando-se o primeiro africano a ocupar o cargo.

Informações gerais

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) é a agência das Nações Unidas que tem por missão promover oportunidades para que homens e mulheres possam ter acesso a trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade. O Trabalho Decente, conceito formalizado pela OIT em 1999, sintetiza essa missão histórica, sendo considerado condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável.

São os seguintes os quatro objetivos estratégicos da OIT: (i) liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; (ii) eliminação de todas as formas de trabalho forçado; (iii) abolição efetiva do trabalho infantil; (iv)

eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação, a promoção do emprego produtivo e de qualidade, a extensão da proteção social e o fortalecimento do diálogo social.

Estrutura da OIT

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) é a única agência tripartite das Nações Unidas, composta por representantes de Governos e de organizações de empregadores e de trabalhadores. Essa estrutura tripartite faz da OIT o único fórum no qual Governos e parceiros sociais de 187 países-membros possam debater e elaborar livremente padrões e políticas.

O Escritório Internacional do Trabalho é o secretariado permanente da OIT, sua matriz operacional. A administração e o gerenciamento são descentralizados em escritórios regionais e representações em mais de 40 países, inclusive no Brasil, sob a liderança do Diretor-Geral. O escritório regional para a América Latina e o Caribe está localizado em Lima, Peru.

Diretor-Geral da OIT

O Diretor-Geral é eleito a cada cinco anos pelo Conselho de Administração da OIT, composto por representantes de governos, trabalhadores e empregadores (sistema tripartite). O Diretor-Geral está sujeito às instruções desse Conselho, sendo responsável pela condução do Escritório Internacional do Trabalho.

Conselho de Administração da OIT

O Conselho de Administração da OIT é o órgão executivo da Organização. Reúne-se três vezes ao ano em Genebra para tomar decisões políticas, estabelecer a agenda da Conferência Internacional do Trabalho, adotar o orçamento e monitorar o trabalho da OIT.

Com composição tripartite, o Conselho de Administração tem 56 membros titulares e 66 membros suplentes. Dentre os 56 membros titulares, há 28 representantes de governo, 14 trabalhadores e 14 empregadores.

Convém assinalar que, entre os 28 representantes de governos, há 10 países com assento permanente, os chamados “10 países de maior importância industrial”: **Brazil,** China, França, Alemanha, India, Itália, Japão, Rússia, Reino Unido e Estados Unidos. Os demais 18 representantes de governo são eleitos periodicamente para mandatos de 3 anos.

Tribunal Administrativo da OIT

O Tribunal Administrativo da OIT examina queixas referentes a emprego por agentes do Escritório Internacional do Trabalho, e de outras organizações internacionais que tenham reconhecido a sua jurisdição. Atualmente está aberto para aproximadamente 46.000 funcionários civis ativos, ou ex-funcionários, de cerca de 60 organizações.

Os centros e escritórios da OIT

A OIT é importante referência no tema do trabalho. A Organização dispõe de institutos e centros que fornecem pesquisa especializada, treinamento e apoio para os escritórios e integrantes da OIT.

Histórico

A OIT foi criada em 1919, como parte do Tratado de Versalhes, que pôs fim à Primeira Guerra Mundial. Fundou-se sobre a convicção primordial de que a paz universal e permanente somente pode estar baseada na justiça social. A OIT desempenhou, desde sua criação, papel importante na definição das legislações trabalhistas, e na elaboração de políticas econômicas, sociais e trabalhistas nacionais. É responsável pela formulação e aplicação das Normas Internacionais do Trabalho. As convenções, uma vez ratificadas por decisão soberana de um país, passam a fazer parte de seu ordenamento jurídico.

O Brasil está entre os membros fundadores da OIT - participa da Conferência Internacional do Trabalho desde sua primeira reunião. O Brasil é uma das "10 economias de maior importância industrial" do Conselho da Admistração, o que lhe permite ocupar um dos dez assentos permanente no Conselho.

Na primeira Conferência Internacional do Trabalho, realizada em 1919, a OIT adotou seis convenções. A primeira delas respondia a uma das principais reivindicações do movimento sindical e operário do final do século XIX e começo do século XX: a limitação da jornada de trabalho a 8 horas diárias e 48 semanais. As outras convenções adotadas nessa ocasião referiram-se à proteção à maternidade, à luta contra o desemprego, à definição da idade mínima de 14 anos para o trabalho na indústria e à proibição do trabalho noturno para mulheres e menores de 18 anos. Albert Thomas tornou-se o primeiro Diretor-Geral da OIT.

Em 1926, a Conferência Internacional do Trabalho introduziu inovação importante: com vistas a supervisionar a aplicação das normas, criou a Comissão de Peritos, composta por juristas independentes, encarregada de examinar os relatórios enviados pelos governos sobre a aplicação de convenções por eles ratificadas (as "memórias"). A cada ano, essa Comissão apresenta seu próprio relatório à Conferência. Desde então, seu mandato foi ampliado para incluir memórias sobre convenções e recomendações não ratificadas.

Entre 1919 e 1939, foram adotadas 67 convenções e 66 recomendações. A eclosão da Segunda Guerra Mundial interrompeu temporariamente esse processo. Em agosto de 1940, a localização da Suíça no coração de uma Europa em guerra levou o novo Diretor-Geral, John Winant, a mudar temporariamente a sede da Organização de Genebra para Montreal, no Canadá. Em 1944, os delegados da Conferência Internacional do Trabalho adotaram a Declaração de Filadélfia que, como anexo à sua Constituição, constitui, desde então, a carta de princípios e objetivos da OIT. A Declaração reafirmou o princípio de que a paz permanente só pode estar baseada na justiça social, e estabeleceu quatro ideias fundamentais, que constituem valores e princípios básicos da OIT até hoje: que o trabalho deve ser fonte de dignidade; que o trabalho não é uma mercadoria; que a pobreza, em qualquer lugar, é uma ameaça à prosperidade de todos; e que todos os seres humanos tem o direito de perseguir o seu bem-estar material em condições de liberdade e dignidade, segurança econômica e igualdade de oportunidades.

No final da guerra, nasce a Organização das Nações Unidas (ONU), com o objetivo de manter a paz através do diálogo entre as nações. A OIT, em 1946, se transforma em sua primeira agência especializada.

Em 1969, ano em que comemorava seu 50º aniversário, a OIT recebeu o Prêmio Nobel da Paz. Ao apresentar o prestigioso prêmio, o Presidente do Comitê do Prêmio Nobel ressaltou que "a OIT tem uma influência perpétua sobre a legislação de todos os países" e deve ser considerada "a consciência social da humanidade".

Em 1998, a Conferência Internacional do Trabalho, na sua 87ª Sessão, adotou a Declaração dos Direitos e Princípios Fundamentais no Trabalho, definidos como (i) o respeito à liberdade sindical e de associação; (ii) o reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; (iii) a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório; a efetiva abolição do trabalho infantil; e (iv) a eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação.

A Declaração associa os quatro direitos e princípios acima elencados a oito convenções da OIT. Esse bloco de convenções são consideradas como fundamentais da Organização. Estabelece que todos os Estados Membros da OIT, pelo simples fato de a integrarem e de terem aderido à sua Constituição, são obrigados a respeitar esses direitos e princípios, havendo ou não ratificado as convenções a eles correspondentes. A Conferência define também a ratificação universal dessas convenções como um objetivo, assenta as bases para um amplo programa de cooperação técnica da OIT com os seus Estados-Membros com o objetivo de contribuir à sua efetiva aplicação e define um mecanismo de monitoramento dos avanços realizados.

Em junho de 2008, durante a 97ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, que se realiza anualmente em Genebra, representantes de governos, empregadores e trabalhadores adotaram um dos mais importantes documentos da OIT: a Declaração sobre Justiça Social para uma Globalização

documento corresponde a uma das primeiras manifestações de um organismo internacional com preocupações sobre o mundo globalizado e a grave crise financeira internacional, que iria eclodir a partir de setembro de 2008.

Em 2019, a OIT completou 100 anos, celebrados durante a 108ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho. Dela resultou a "Declaração do Centenário sobre o Futuro do Trabalho", que trata dos maiores desafios e oportunidades para um futuro justo e sustentável, com uma abordagem centrada no ser humano: investimento em emprego, formação, proteção social; igualdade de gênero; regulação do mercado de trabalho de modo a oferecer salários adequados, limitação de jornada de trabalho, saúde e segurança; e garantia dos direitos fundamentais, mediante a adoção de políticas que promovam um ambiente propício ao desenvolvimento de empresas sustentáveis, crescimento econômico e trabalho decente para todos.

No período da pandemia de COVID-19, a OIT desenvolveu trabalho atento e intenso de produção de análises, textos de orientação e debates com vistas ao enfrentamento do desemprego e manutenção da renda, saúde e segurança dos trabalhadores em todo o planeta.

Desde então, OIT centrou esforços na recuperação global pós-pandemia, promovendo o Acelerador Global de Empregos e Proteção Social para mitigar os impactos da COVID-19 e garantir uma transição justa em meio às crises climática e digital, com foco na mudança para uma economia de baixo carbono e sustentável de forma equitativa, garantindo trabalho decente, proteção social e desenvolvimento inclusivo, sem deixar trabalhadores ou comunidades vulneráveis para trás. Outro tema que vem demandando a atenção da OIT é o desafio de garantir transição para uma economia digital focando na regulação do trabalho em plataformas, promovendo o trabalho decente e a proteção social para trabalhadores da "gig economy" (motoristas, entregadores, freelancers). A OIT alerta para a precarização, jornadas extensas e baixos salários, buscando estabelecer normas globais e diálogo social.

Merece destaque, também, a inclusão, em 2022, de um meio ambiente de trabalho seguro e saudável no quadro de princípios e direitos fundamentais da organização, elevando a segurança ocupacional ao mesmo status de importância que a proibição do trabalho escravo e infantil.

Sob a liderança de Gilbert Houngbo, a entidade lançou a Coalizão Global pela Justiça Social, que busca reduzir desigualdades e garantir que o trabalho decente seja o pilar central das políticas econômicas internacionais. O Brasil teve papel central no lançamento da Coalizão e ocupa, atualmente, a copresidência do grupamento.

Assim como outros organismos e agências da ONU, a OIT vive um processo de reforma para tentar se adequar à queda acentuada nas contribuições financeiras recebidas. A reforma em curso na OIT tem sido marcada por um contexto de restrições orçamentárias e pressões por maior eficiência institucional, refletindo desafios mais amplos enfrentados por organismos multilaterais. De um lado, [...]

financeiros e a necessidade de assegurar a sustentabilidade da instituição têm impulsionado debates sobre racionalização de despesas e priorização de programas; de outro, busca-se alcançar ganhos de eficiência por meio de modernização administrativa, melhor coordenação entre níveis regionais e fortalecimento de mecanismos de gestão e avaliação de resultados. Nesse processo, há preocupação em manter o equilíbrio entre regiões e preservar o caráter tripartite da OIT, garantindo que as reformas não comprometam sua eficácia nem a representatividade de governos, empregadores e trabalhadores.

OIT no Brasil

No Brasil, a OIT tem mantido representação desde a década de 1950, com programas e atividades que refletem os objetivos da Organização ao longo de sua história. Além da promoção permanente das Normas Internacionais do Trabalho, do emprego, da melhoria das condições de trabalho e da ampliação da proteção social, a atuação da OIT no Brasil tem se caracterizado, no período recente, pelo apoio ao esforço nacional de promoção do trabalho decente em áreas tão importantes como o combate ao trabalho forçado, ao trabalho infantil e ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e comercial, à promoção da igualdade de oportunidades e tratamento de gênero e raça no trabalho e à promoção de trabalho decente para os jovens, entre outras.

Em maio de 2006, o Brasil lançou a Agenda Nacional de Trabalho Decente (ANTD), em atenção ao Memorando de Entendimento para a promoção de uma agenda de trabalho decente no país, assinado em junho de 2003. A Agenda define três prioridades: a geração de mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidades e de tratamento; a erradicação do trabalho escravo e eliminação do trabalho infantil, em especial em suas piores formas; e o fortalecimento dos atores tripartites e do diálogo social como um instrumento de governabilidade democrática. As organizações de empregadores e de trabalhadores devem ser consultadas permanentemente durante o processo de implementação da Agenda.

Nos últimos anos, a atuação da OIT no Brasil foi marcada pela resposta aos impactos da pandemia e pelo fortalecimento do combate a violações graves. A organização centrou-se na promoção do trabalho decente em plataformas digitais e no apoio técnico para a modernização das normas de saúde e segurança no trabalho. Através do projeto SmartLab, consolidou observatórios digitais que utilizam dados para guiar políticas públicas contra o trabalho escravo e infantil, além de fomentar o diálogo tripartite entre governo, empresas e sindicatos.

Recentemente, o Escritório da OIT celebrou marcos históricos como a ratificação e promulgação do Protocolo de 2014 à Convenção sobre Trabalho Forçado, que atualizou as ferramentas jurídicas do país contra a escravidão moderna

Em 2026, a OIT teve papel central na II Conferência Nacional do Trabalho (II CNT), ajudando a estruturar diretrizes sobre o trabalho decente e a regulamentação de plataformas digitais, para promoção da justiça social e a proteção de trabalhadores vulneráveis. O órgão também intensificou projetos de economia do cuidado e inclusão produtiva, além de monitorar e validar resultados do Roteiro Estratégico da Aliança 8.7, reafirmando o compromisso de erradicar formas degradantes de trabalho até 2030.

Cooperação Sul-Sul tripartite com a OIT

A cooperação entre o Brasil e a OIT teve início em 1992 por meio da implementação, no Brasil, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que contou com o apoio técnico da OIT e já beneficiou mais de 1 milhão de crianças. Desde 2005, o foco da parceria Brasil-OIT se voltou para a cooperação técnica Sul-Sul triangular em benefício de países em desenvolvimento, destacadamente na prevenção e eliminação do trabalho infantil e do trabalho forçado, na promoção da proteção social, no fortalecimento de inspeções de trabalho e no fomento à Agenda para o Trabalho Decente (ATD).

Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)

Nome oficial:	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
Mandato:	Assegurar que qualquer pessoa possa exercer o direito de buscar e gozar de refúgio seguro em outro país e, caso assim deseje, regressar ao seu país de origem. Promover os direitos e o bem-estar dos refugiados.
Natureza:	Organização internacional
Estados partes:	-
Estados associados:	-
Fundação:	1950
Ano de adesão do Brasil:	-
Sede:	Genebra
Idiomas oficiais:	Inglês, francês, espanhol, árabe, chinês e russo
Principais órgãos:	Comitê Executivo (ExCom)
Principais chefias:	Barham Salih (Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados)
Representante na Região:	Juan Carlos Murillo (Diretor para as Américas)
Representante no Brasil:	Davide Torzilli
Representação brasileira:	-

Barham Salih
Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados
(mandato 2026-2030)



Barham Salih nasceu em 1960, na cidade de Suleimânia, no Iraque. Formou-se em Engenharia Civil pela Universidade de Cardiff, no País de Gales, em 1983, e obteve diploma de Doutorado em Estatística e Computação pela Universidade de Liverpool, no Reino Unido, em 1987.

Ex-Presidente da República do Iraque (2018-2022), foi o terceiro presidente não árabe do país, sucedendo Fuad Masum, também de origem curda. Foi "Primeiro-Ministro" do "Governo Regional do Curdistão" (2009-2012 e 2001-2004). Serviu como Vice-Primeiro-Ministro do Iraque entre 2004 e 2009, tanto no governo interino quando no governo eleito, acumulando também a função de Ministro do Planejamento (2004-2006). Foi alvo de tentativa de assassinato em 2002, de autoria do grupo Ansar al-Islam, milícia jihadista e separatista curda. Membro da União Patriótica do Curdistão (PUK, na sigla em inglês), desde 1976, chegou a fundar partido próprio em 2017, mas retornou ao PUK em 2018. Fez parte da diretoria da Universidade Americana no Iraque (2007-2017).

Seu mandato como Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados teve início em 1º de janeiro de 2026 e se estenderá até 31 de dezembro de 2030, com possibilidade de renovação uma só vez.

Informações Gerais

O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) foi criado pela Assembleia Geral da ONU (AGNU), em 14 de dezembro de 1950, com o objetivo original de ajudar europeus deslocados à força durante a Segunda Guerra Mundial. Em 28 de julho de 1951, foi adotada a Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados, instrumento que passou a embasar os trabalhos do ACNUR. O mandato do ACNUR, inicialmente previsto para durar somente três anos, foi continuamente estendido diante da constatação de que novas crises de refugiados continuavam a surgir, passando a abranger a assistência a vítimas de perseguição, violência e intolerância em todo o mundo. Em 1967, foi adotado o Protocolo à Convenção de 1951, que ampliou a definição de refugiado para além do continente europeu.

O trabalho do ACNUR já beneficiou milhões de pessoas, entre refugiados, solicitantes de refúgio, deslocados internos, apátridas e retornados, e foi reconhecido, em duas ocasiões, com o Prêmio Nobel da Paz (1954 e 1981). De apenas 34 funcionários no momento de sua fundação, o ACNUR emprega, hoje, mais de 9.700 pessoas e desenvolve atividades em 126 países. O orçamento do ACNUR, por sua vez, foi ampliado de US$ 300 mil em seu primeiro ano para mais de US$ 8,6 bilhões em 2020.

Em 2003, a AGNU decidiu estender o mandato do ACNUR "até que o problema dos refugiados seja resolvido". A organização celebrou 60 anos em dezembro de 2010 e firmou-se como uma das principais agências humanitárias do mundo, uma vez que a situação dos refugiados no mundo continua a exigir atenção constante. Segundo o ACNUR, existem hoje no mundo mais de 79 milhões pessoas forçadamente deslocadas, entre as quais 20,4 milhões de refugiados formalmente reconhecidos.

Escopo da Organização

O mandato do ACNUR é definido em seu Estatuto, aprovado pela AGNU em 1950. O art. 1º do documento estabelece que:

"O Alto Comissário das Nações Unidas, agindo sob a autoridade da Assembleia Geral (da ONU), deverá assumir a função de prover proteção internacional, sob os auspícios da ONU, aos refugiados que se enquadrem no escopo do presente Estatuto, e de buscar soluções permanentes para os problemas dos refugiados, por meio de assistência aos Governos e, mediante aprovação dos Governos interessados, a organizações privadas, de forma a facilitar a repatriação voluntária de tais refugiados ou sua assimilação em novas comunidades nacionais."

O Estatuto do ACNUR também enfatiza o caráter humanitário e estritamente apolítico do seu trabalho e define como competência da agência assistir qualquer pessoa que se encontra fora de seu país de origem e não pode ou não quer voltar

ao mesmo "por causa de fundados temores de perseguição devido à sua raça, religião, nacionalidade, associação a determinado grupo social ou opinião política". Posteriormente, definições mais amplas do termo refugiado passaram a considerar também como refugiado quem teve que deixar seu país devido a conflitos armados, violência generalizada e violação massiva dos direitos humanos.

Embora seu mandato não se refira expressamente a deslocados internos, o ACNUR vem desenvolvendo atividades em benefício dessa população desde, pelo menos, a década de 1970. Para que possa oferecer sua assistência a deslocados internos, contudo, o ACNUR precisa contar com o consentimento do estado em que tenha ocorrido o deslocamento. Sua atuação baseia-se nos Princípios Orientadores sobre Deslocamentos Internos, elaborados em 1998, que definem como deslocados internos as pessoas que tenham sido obrigadas a deixar suas casas ou lugares de residência habitual, sem cruzar fronteiras internacionais, como resultado ou para evitar os efeitos de conflitos armados, situações de violência generalizada, violações de direitos humanos ou desastres naturais ou de causas humanas. Em 2005, o ACNUR assinou acordo com outras agências humanitárias pelo qual assumiu a responsabilidade por oferecer proteção e abrigo a deslocados internos.

Também na década de 1970, o ACNUR foi incumbido pela AGNU de oferecer assistência às pessoas abrangidas pela Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, de 1954, e pela Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, de 1961. Uma série de resoluções aprovadas pela AGNU desde 1995 fortaleceram o mandato do ACNUR para identificar pessoas apátridas, proteger seus direitos e prevenir e reduzir a apatridia ao redor do mundo.

Estados membros

Ao contrário do que se verifica com outras agências do sistema ONU, não há processo específico de adesão ao ACNUR. As atividades da agência são financiadas quase integralmente por contribuições voluntárias, com exceção dos cargos de direção geral, que são financiados pelo orçamento regular das Nações Unidas.

Um bom indicativo do grau de adesão dos estados às atividades da agência é o número de ratificações à Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados, de 1951, e/ou ao seu Protocolo de 1967: 148 Estados ratificaram ao menos um dos dois instrumentos, ambos dos quais fazem referência explícita à obrigação de cooperação com o ACNUR.

De toda maneira, o ACNUR está submetido ao Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC) e à AGNU, da qual fazem parte todos os 193 estados membros da ONU.

Principais Órgãos

O principal órgão subsidiário do ACNUR é o seu Comitê Executivo (ExCom),

atualmente composto por 110 membros – dentre os quais, o Brasil. A adesão ao ExCom depende de resolução da AGNU, que cria vagas a pedido do estado interessado, e de posterior eleição pelo ECOSOC.

O ExCom é responsável por aprovar, bienalmente, os programas do ACNUR e o orçamento necessário para sua execução. O órgão reúne-se anualmente em Genebra (geralmente, em outubro) e, no restante do ano, é representado por um Comitê Permanente.

Importância do ACNUR e desafios a enfrentar

O ACNUR é a única agência internacional dedicada exclusivamente ao tema dos deslocamentos forçados e da apatridia. Trata-se de fenômenos extremamente sensíveis, que passam por intensificação acentuada nos últimos anos. Segundo dados atualizados do ACNUR, existem, atualmente, 123 milhões de pessoas deslocadas à força no mundo, cerca de 31 milhões dos quais são refugiados, 8,4 milhões solicitantes de refúgio, 73,5 milhões deslocados internos e 4,4 milhões apátridas. Isso representa um aumento no número total de deslocamentos forçados de 67% em relação a 2020, tendo mais que triplicado em relação a 1996 (37,1 milhões).

O total de deslocados à força perfez, em 2025, 1,4% da população mundial, sendo que 40% desse contingente é composto por menores de idade. 73% dos deslocados no mundo estão em países de renda média e baixa, e 67% em países vizinhos ao seu país de origem. Dois terços do total de pessoas em necessidade de proteção - categoria utilizada pelo ACNUR que abrange refugiados, solicitantes de refúgio, deslocados internos e apátridas -, são provenientes de apenas 5 países: Afeganistão, Síria, Sudão, Ucrânia e Venezuela. Os maiores países anfitriões, por sua vez, são Turquia, Líbano, Alemanha e Jordânia.

Especificamente quanto à Venezuela, de acordo com dados do Relatório "Global Trends" 2025, do ACNUR, ao final de 2024 havia 370 mil refugiados venezuelanos reconhecidos e 5,9 milhões de outras pessoas necessitadas de proteção internacional provenientes da Venezuela (categoria que abrange outras formas de regularização migratória), a maioria das quais obteve autorizações de residência em seus países de acolhida. Tal como em anos anteriores, a grande maioria dos venezuelanos permaneceu em países da América Latina, principalmente na Colômbia (2,8 milhões), no Peru (1,5 milhões), no Brasil (760 mil), no Chile (600 mil) e no Equador (445 mil).

O fluxo de refugiados e migrantes da Venezuela é o maior da história do continente e uma das maiores crises de deslocamento no mundo, atualmente. Além de abrigar, hoje, mais de 760 mil venezuelanos - entre migrantes, refugiados e solicitantes de refúgio -, o Brasil também é o país das Américas com o maior número de refugiados venezuelanos formalmente reconhecidos (149.528), graças à aplicação da "Cláusula de Cartagena", prevista no art. 1º, III da Lei de Refúgio (Lei 9.474/1997).

a nacionais venezuelanos.

O aumento exponencial de pessoas deslocadas à força, em particular a partir do início da década de 2010, está diretamente ligado à proliferação de crises e de conflitos armados ao redor do mundo, que costumam motivar a movimentação de enormes contingentes de civis. O convívio com situações de conflito gera grandes desafios operacionais para o ACNUR – cujos funcionários não só encontram dificuldades para cumprir sua missão adequadamente, como também são, por vezes, obrigados a pôr em risco suas próprias vidas.

Em termos financeiros e orçamentários, o ACNUR vive, hoje, contexto de crise sem precedentes, decorrente sobretudo da redução dramática no financiamento da agência, após cortes de recursos efetuados pelos EUA, principal doador de ajuda humanitária global que, historicamente, representa cerca de 40% do orçamento do ACNUR. Nesse contexto, a agência tem buscado efetuar reestruturação orçamentária e racionalização de recursos, em linha com processo mais amplo de reforma do sistema ONU, intitulado “UN80”.

Foi anunciada a contratação de uma Revisão Gerencial Independente, com vistas a apoiar o ACNUR no fortalecimento de sua eficiência, eficácia e adaptabilidade no atual cenário de crescentes complexidades operacionais. Também está em discussão a possível alteração do atual modelo de financiamento "baseado em necessidades ("needs based") para um modelo baseado em projetos, semelhante ao da OIM. Tal alternativa, no entanto, poderia acarretar risco de aprofundamento do desequilíbrio entre doações "earmarked" e "unearmarked", e não necessariamente lograr maior previsibilidade e estabilidade financeira no planejamento orçamentário.

Relacionamento bilateral

As relações entre o Brasil e o ACNUR são tradicionalmente positivas. Em dezembro de 2025, o Brasil participou da Revisão de Progresso do Pacto Global para Refugiados (“GRF Progress Review”), em Genebra. Em 2024, o país recebeu a visita do então Alto Comissário Filippo Grandi, por ocasião da entrega do Prêmio Nansen para a Irmã Rosita Milesi, religiosa brasileira com ampla e histórica atuação no acolhimento a migrantes e refugiados.

O Brasil participa do Comitê Executivo do ACNUR (ExCom) desde sua criação, em 1951, e foi a primeira nação do Cone Sul a ratificar a Convenção de 1951, no ano de 1960. A legislação brasileira sobre refúgio é tida como uma das mais avançadas e o Brasil é reconhecido internacionalmente como país acolhedor, que abriga, hoje, mais de 160 mil refugiados de diferentes nacionalidades (mais de 140 mil venezuelanos). O ACNUR participa, por meio de seu Escritório em Brasília, de

todas as reuniões do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), órgão responsável pelas deliberações sobre pedidos de refúgio em território brasileiro. A nacionalidade venezuelana é uma das contempladas pela já mencionada "Cláusula de Cartagena". Desse modo, desde 2019, o CONARE adota procedimento "prima facie" em relação a solicitações de venezuelanos, dispensando a necessidade de entrevistas individuais com base no entendimento de que a situação na Venezuela é de "grave e generalizada violação de direitos humanos" (GGVDH).

Além de ocupar posição de vanguarda no reconhecimento da condição de refugiado, o Brasil destaca-se pelos esforços humanitários na recepção, assistência e integração de refugiados e migrantes venezuelanos, por meio da Operação Acolhida. Estabelecida em 2018, com base em legislação e decretos específicos, trata-se de força-tarefa multissetorial composta por entes governamentais (ministérios, forças armadas, entes estaduais e municipais), sociedade civil e organismos internacionais, que, sob liderança do governo, articula esforços de assistência emergencial, inclusão e integração socioeconômica de migrantes e refugiados venezuelanos.

A Operação Acolhida contempla ações de longo prazo, com o engajamento de diversos atores em diferentes níveis federativos, além de agências parceiras, como ACNU e OIM, e organizações da sociedade civil implementadoras. Em seus oito anos de existência, a Operação já assistiu mais de 1,4 milhão de venezuelanos (aí incluídos os que passaram pelo Brasil com destino a outros países). Aspecto fundamental dessa estratégia é a documentação de todos os venezuelanos, seja como residentes ou como solicitantes de refúgio/refugiados. Independentemente de seu estatuto migratório, todos os venezuelanos têm pleno acesso a todos os serviços públicos, mercado de trabalho e benefícios sociais no Brasil, o que inclui o Programa Bolsa Família.

Um dos eixos fundamentais da Operação, além do ordenamento da fronteira e do abrigamento, é a interiorização – programa inovador de realocação voluntária de migrantes e refugiados para mais de mil cidades brasileiras onde encontram maiores oportunidades de trabalho e integração social. O programa já beneficiou mais de 157 mil migrantes venezuelanos e constitui a principal ferramenta de promoção da transição entre assistência emergencial (prestada por meio dos serviços oferecidos nos abrigos mantidos pela Operação) e a integração socioeconômica, com apoio de ministérios, agências internacionais, sociedade civil e municípios.

Ao longo dos oito anos de Operação, o ACNUR tem sido importante parceiro do governo federal, aportando conhecimentos específicos por meio de equipes técnicas especializadas, sobretudo nas áreas de abrigamento e proteção. Desde 2025, no entanto, a agência vem redimensionando sua atuação na Operação, em contexto de grave crise de financiamento desencadeada pelo desengajamento de doadores outrora tradicionais. Em 2025, como reflexo dessa retração de fundos, o ACNUR fechou os escritórios que mantinha em Belém e Manaus, concentrando sua atuação nas cidades de Boa Vista e Pacaraima, onde mantém presença nos [...]

Triagem (PTRIG).

Além de destinar recursos no orçamento público brasileiro à Operação Acolhida, que nos últimos anos tem superado 260 milhões de reais, o Brasil posiciona-se entre os principais doadores do ACNUR na América Latina. Em 2024, realizou contribuições de cerca de 5,1 milhões de dólares, sendo 411,5 mil do governo brasileiro e 4,6 milhões de doadores privados, o que demonstra a significativa mobilização da sociedade civil brasileira. Ao Brasil interessa a sustentabilidade financeira e continuidade operacional do ACNUR, a fim de garantir que as operações nas Américas permaneçam robustas, particularmente em relação à crise de deslocamento venezuelana.

O Brasil tem historicamente desempenhado papel de liderança na proteção a refugiados também em âmbito regional. O país participa regularmente das reuniões tanto do Processo de Cartagena quanto do Processo de Quito. No âmbito deste, em 2025, o Brasil participou de revisão da Estratégia Regional de Integração Socioeconômica para Pessoas Refugiadas e Migrantes na América Latina e no Caribe (ERISE+). Já no contexto do Processo de Cartagena, em 2024, o Brasil coorganizou, junto à presidência do Chile, reunião preparatória de consulta temática sobre políticas de integração. Além disso, o País sediou, em 2014, a Conferência Cartagena+30, que resultou na adoção da Declaração e do Plano de Ação do Brasil. Em 2018, o Brasil sediou reunião regional que resultou na adoção dos "100 Pontos de Brasília", como contribuição latino-americana ao Pacto Global para os Refugiados.

A acolhida humanitária é um dos princípios orientadores da política migratória do país, nos termos da Lei de Migração brasileira (Lei 13.445/2017). A política brasileira de vistos humanitários é hoje regida pela Portaria Interministerial MJSP/MRE nº 60, de 30 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a concessão de vistos e autorizações de residência para fins de acolhida humanitária.

Visando à melhoria das condições de acolhimento dos portadores de vistos humanitários, desde dezembro de 2024, as portarias de acolhida humanitária para haitianos e afegãos passaram a vincular a concessão de vistos à capacidade de abrigamento e à integração socioeconômica dos migrantes no país, de modo a garantir maior qualidade no acolhimento dessas populações, bem como sustentabilidade à política nacional de acolhida. Assim, o atual modelo de patrocínio comunitário inclui parcerias com organizações da sociedade civil para gestão do acolhimento. Trata-se de via complementar de proteção, em linha com as melhores práticas internacionais.

Organização Internacional para as Migrações (OIM)

Nome oficial:	Organização Internacional para as Migrações
Mandato:	Estabelecido pelo artigo 1º da Constituição da OIM (disponível em: https://www.iom.int/iom-constitution).
Natureza:	Organização Internacional para as Migrações
Estados partes:	-
Estados associados:	-
Fundação:	1951
Ano de adesão do Brasil:	-
Sede:	Genebra
Idiomas oficiais:	Inglês, francês, espanhol, árabe, chinês e russo
Principais órgãos:	Comitê Executivo (ExCom)
Principais chefias:	Amy Pope (Diretora-Geral da OIM)
Representante na Região:	Maria Moita (Diretora Regional da OIM para AL e Caribe)
Representante no Brasil:	Paolo Caputo (Chefe de Missão da OIM no Brasil)
Representação brasileira:	-

Amy Pope
Diretora-Geral da OIM



Amy Pope nasceu em 1974, na cidade de Cleveland, nos Estados Unidos. Graduou-se na Duke University School of Law e tem bacharelado em Ciência Política com honras, que obteve na Haverford College, na Pensilvânia.

Iniciou sua trajetória na OIM como Vice-Diretora-Geral de Gestão e Reforma em setembro de 2021, nomeada para o cargo pelos EUA. Antes de ingressar na OIM, atuou no Governo dos EUA como Assessora Sênior de Migração para a Presidência, Assistente Adjunta da Presidência, Assessora Adjunta de Segurança Interna (2015 a 2017) e como Assistente Especial da Presidência e Diretora Sênior de Segurança Transfronteiriça (2013 a 2015).

É a primeira mulher a liderar a OIM, tendo assumido o cargo de Diretora-Geral em 1º de outubro de 2023, para cumprir mandato de cinco anos.

Informações Gerais

A Organização Internacional para as Migrações (OIM) foi criada em 1951, inicialmente como o Comitê Provisório Intergovernamental para a Movimentação de Migrantes na Europa (PICMME), cujo objetivo era fornecer respostas aos deslocamentos forçados que marcaram o continente europeu no contexto do pós-Segunda Guerra Mundial.

Com o tempo, a organização deixou de ser um órgão de escopo regionalmente limitado e passou a atuar globalmente, acompanhando a intensificação dos fluxos migratórios internacionais, os movimentos de descolonização e a multiplicação de crises humanitárias e conflitos. Assim, embora tenha surgido como resposta emergencial ao deslocamento pós-guerra na Europa, ao longo do tempo, a OIM expandiu seu mandato e tornou-se importante ator multilateral na gestão de fluxos

migratórios.

Em junho de 2016, a OIM foi formalmente integrada ao sistema da Organização das Nações Unidas, consolidando seu papel central na governança migratória global.

Principais Órgãos e mandato

A estrutura da Organização Internacional para as Migrações (OIM) é relativamente flexível, mas inclui órgãos permanentes, como: (i) o Conselho Executivo, principal órgão deliberativo, que define sobre políticas, orçamento e diretrizes gerais; (ii) e o Comitê Permanente de Programas e Finanças, que supervisiona aspectos administrativos e financeiros e avalia programas e alocação de recursos. Além disso, há o Secretariado e o cargo de Diretor(a)-Geral, ambos responsáveis pela gestão executiva da organização.

O mandato da OIM baseia-se na ideia de que a migração deve ser ordenada, segura e humana, tendo, hoje, por base, o Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular, no âmbito do qual a organização exerce a função de Secretariado e coordenadora da Rede de Migrações da ONU.

Estados membros

Ao contrário do que se verifica com outras agências do sistema ONU, não há processo específico de adesão à OIM. Os principais recursos financeiros da OIM provêm diretamente de vários doadores, incluindo governos, organismos intergovernamentais, a sociedade civil e o setor privado.

Financiamento

A maior parte do financiamento da OIM advém de contribuições voluntárias governamentais destinadas a projetos específicos (“earmarked”). A Organização também recebe recursos não vinculados de Estados-Membros e parceiros do setor privado, que representaram 0,75% de sua receita proveniente de contribuições voluntárias em 2024. O financiamento flexível, especialmente as contribuições não vinculadas, é essencial para garantir que a OIM possa cumprir suas prioridades estratégicas de maneira ágil e responder a necessidades emergentes, particularmente durante operações humanitárias e focadas em crises. Esse tipo de financiamento representa uma parcela pequena, mas crescente, do orçamento geral da OIM.

À semelhança de outras agências humanitárias, a OIM enfrenta hoje crise estrutural dupla, marcada pelo aumento da demanda por suas ações, devido à multiplicação de crises humanitárias e de deslocamentos forçados, por um lado, e pela redução de recursos financeiros e apoio político, sobretudo após cortes nas contribuições de países outrora doadores tradicionais. Esse cenário coloca em risco sua capacidade operacional e evidencia a fragilidade do sistema internacional de governança migratória

Relacionamento bilateral

O Brasil mantém com a OIM importante parceria, sobretudo no contexto da Operação Acolhida, desde 2018. A organização atua nas áreas de regularização documental, proteção e interiorização e, até 2025, mantinha também equipes voltadas à atenção básica em saúde e higiene.

Com os cortes no financiamento a agências humanitárias anunciados em janeiro de 2025, porém, a OIM sofreu redução significativa em seu orçamento, que passou de USD 4 bilhões (projeção inicial para 2025) para US$ 2,89 bilhões (atualização de março/25), redução de US$ 1,11 bilhão. Tal cenário precipitou cortes de pessoal, com a eliminação de 7 mil vagas globalmente (cerca de 1.816 cortes na América Latina e Caribe). No Brasil, em particular, após cortes anunciados pelo Bureau de População, Refugiados e Migração (PRM) a organização apresentou ao governo brasileiro, em julho/2025, Plano de Desmobilização envolvendo redimensionamento de suas equipes e atividades na Operação Acolhida. O recebimento de novos recursos, no entanto, viabilizou que a organização permanecesse envolvida em atividades de documentação e interiorização.

Em março de 2026, o Brasil recebeu a visita da Diretora-Geral da OIM, Amy Pope, que incluiu visita à Operação Acolhida tanto em Boa Vista quanto em Pacaraima. Em publicações institucionais, a OIM reiterou apoio à Operação, com ênfase na interiorização como medida com impactos positivos na integração socioeconômica de migrantes e refugiados venezuelanos.

O ano de 2026 também marcará a primeira participação do Brasil no Fórum Internacional de Revisão das Migrações (IMRF, na sigla em inglês), cuja segunda edição está prevista para ocorrer entre 4 e 8 de maio. Apesar de ter-se somado ao Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular em sua origem, em 2018, o Brasil retirou-se do instrumento em 2019, tendo retornado em 2023 – uma das primeiras medidas do então novo governo. Por essa razão, o país não participou ativamente da primeira edição do Fórum de Revisão, que ocorreu em 2022.

Em preparação à participação brasileira no II IMRF, a OIM forneceu apoio técnico à elaboração de relatório de progresso nacional, por meio da contratação de consultor para a redação de primeira versão do documento.

Comitê Internacional da Cruz Vermelha

Nome oficial:	Comitê Internacional da Cruz Vermelha
Mandato:	Promover o direito internacional humanitário em situações de conflito armado (Convenções de Genebra de 1949 e dos Protocolos de 1977) e prestar assistência humanitária às pessoas afetadas por conflitos armados.
Natureza:	Organização internacional
Estados partes:	-
Estados associados:	-
Fundação:	1863
Ano de adesão do Brasil:	-
Sede:	Genebra, Suíça
Idiomas oficiais:	Francês e inglês.
Principais órgãos:	Assembleia, Conselho da Assembleia, Presidência e Diretoria
Principais chefias:	Mirjana Spoljaric Egger (Presidente) Jürg Lauber (Vice-presidente)
Representante na Região:	Delegação Regional do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) para Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai (Brasília)
Representante no Brasil:	Nicolas Olivier (Chefe da Delegação Regional do CICV para Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai)
Representação brasileira:	-

Mirjana Spoljaric
Presidente do CICV



É presidente do CICV desde dezembro de 2022. Entre 2018-2022, foi secretária-geral adjunta e diretora regional do PNUD para a Europa e a Comunidade de Estados Independentes. Com ampla experiência na diplomacia suíça, atuou como chefe da Divisão para a ONU e outras organizações internacionais no Departamento de Assuntos Estrangeiros da Suíça, tendo contribuído para a atuação multilateral do país. Também trabalhou na missão suíça em Nova York e ocupou cargos diversos em Berna. Foi assessora sênior da UNRWA (2010–2012), com foco em reformas e relações externas. Formada em filosofia, economia e direito internacional (Basileia e Genebra). Fala inglês, francês, alemão e croata.

Informações Gerais

Criado em 1859 e tendo recebido a atual denominação em 1876, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) é um dos principais órgãos do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. Tem escritório em Brasília desde 1991. O Comitê Internacional da Cruz Vermelha recebeu o Prêmio Nobel da Paz em três ocasiões, nos anos de 1917, 1944 e 1963. O CICV declara-se como "uma organização independente e neutra, que assegura a proteção humanitária e a assistência às vítimas de conflitos armados e de outras situações de violência". Atua diretamente "no campo", agindo em resposta a emergências, crises e calamidades, mas também desenvolve trabalhos permanentes de acompanhamento e promoção do respeito ao direito internacional humanitário e da sua implementação nas legislações nacionais dos países. A estrutura deliberativa do CICV é composta pela Assembleia, o Conselho da Assembleia e a Diretoria. A Assembleia é o órgão máximo diretivo do CICV. Supervisiona todas as suas atividades e formula a política a ser seguida, define os objetivos gerais e a estratégia institucional, bem como aprova o orçamento da instituição. Composta por 15 a 25 membros de nacionalidade suíça, a Assembleia tem

caráter de colegiado. Vinculado a ela, o Conselho da Assembleia é responsável por preparar as atividades do órgão e por tomar decisões, no âmbito de suas competências, sobre opções estratégicas relacionadas à política geral de recursos, pessoal e comunicação. Formado por cinco membros eleitos pela Assembleia, é coordenado pelo presidente do CICV. A Diretoria é o órgão executivo do CICV, responsável por observar e garantir o cumprimento dos objetivos gerais e a estratégia institucional definida pela Assembleia ou pelo Conselho da Assembleia.

O Brasil e o CICV

O Brasil ratificou a grande maioria dos tratados de Direito Internacional Humanitário (DIH), incluindo as Convenções de Genebra, seus três Protocolos Adicionais e os Estatutos do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. Sob liderança do Itamaraty e em parceria com outros Ministérios, o governo brasileiro vem buscando divulgar as obrigações derivadas do DIH em tempos de paz e o conhecimento dessas normas entre entes estatais, academia e sociedade civil.

Como sinal da importância que confere aos temas humanitários, o Brasil mantém, desde a visita ao país do então Presidente do CICV, Jakob Kellenberger, em agosto de 2009, Diálogo Estratégico com a organização. O estabelecimento desse diálogo tem-se refletido no grande número de encontros de alto nível entre o Brasil e o CICV, além de outros órgãos do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. A presidente do CICV, Mirjana Spoljaric, fez visita oficial a Brasília, em maio de 2023, após hiato de 10 anos desde a última visita de presidente do CICV ao País e a primeira de seu mandato a país da América Latina.

A presidente Mirjana Spoljaric manteve diversos encontros com autoridades brasileiras desde então, inclusive com o sr. Ministro de Estado das Relaçoes Exteriores (em abril de 2024 e em maio e outubro/2023) e com a sra. Secretária-Geral, em dezembro de 2023, por ocasião de assinatura de novo Acordo de Sede e de Cooperação Brasil-CICV. O novo texto inclui dispositivos relativos a atividades de cooperação, troca de experiências e a possibilidade de realização de contribuições do Brasil ao CICV. O instrumento aguarda deliberação na CREDN.

Representantes do CICV, por sua vez, têm reafirmado seu interesse em desenvolver relação mais próxima com o Brasil e dado mostras de valorizar o apoio brasileiro para a solução de crises humanitárias. Estão em andamento tratativas para a assinatura de MdE entre o Brasil e o CICV, com o objetivo de formalizar mecanismo bilateral de consultas diplomáticas, de caráter não vinculante, destinado a consolidar o diálogo estratégico e a sistematizar a cooperação bilateral em temas humanitários e a promover intercâmbio regular de informações e de perspectivas [54 de 60]

Essa disposição se reflete na expansão das atividades do CICV no Brasil. O Comitê tem tido importante atuação na Operação Acolhida, com programa de restabelecimento de laços familiares e ações de assistência no setor de saúde. Além disso, implementa, junto a diversas prefeituras, o programa "Acesso Mais Seguro" (resultado de projeto piloto realizado no Rio de Janeiro). O programa visa à capacitação de servidores públicos quanto a protocolos de segurança em áreas de incidência de violência urbana, com base no conhecimento humanitário adquirido pelo CICV. A implementação do projeto tem resultado em aumento da capacidade de prestação de serviços públicos essenciais, como educação e saúde, nessas localidades.

Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho

Nome oficial:	Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho
Mandato:	Coordenar e apoiar as Sociedades Nacionais na prestação de assistência humanitária a pessoas afetadas por desastres, crises e emergências de saúde, promovendo a resiliência comunitária e o desenvolvimento de capacidades para resposta e recuperação.
Natureza:	Organização internacional
Estados partes:	-
Estados associados:	-
Fundação:	1919
Ano de adesão do Brasil:	-
Sede:	Genebra, Suíça
Idiomas oficiais:	Árabe, inglês, francês e espanhol
Principais órgãos:	Assembleia Geral, Conselho de Governança, Secretariado e Comissões temáticas
Principais chefias:	Kate Forbes (Presidente) Jagan Chapagain (Secretário-Geral)
Representante na Região:	-
Representante no Brasil:	-
Representação brasileira:	-

Kate Forbes
Presidente do IFRC



É presidente da Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho desde dezembro de 2023. Com mais de três décadas de experiência no setor humanitário, iniciou sua trajetória como voluntária local da Cruz Vermelha dos EUA, no Arizona. Antes de assumir a presidência da Federação, teve papel ativo no fortalecimento institucional e na modernização da gestão financeira de organizações humanitárias. É reconhecida por sua atuação em temas como transparência, eficiência operacional e coordenação internacional no âmbito do Movimento da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. De nacionalidade norte-americana, graduou-se em contabilidade na Arizona State University.

Informações Gerais

Em 1919, foi instituída a Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, com a finalidade de assegurar a devida coordenação entre as sociedades nacionais. A Federação integra o Movimento Internacional da Cruz Vermelha, ao lado do CICV e das Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (dentre as quais, a Cruz Vermelha Brasileira). Enquanto o CICV exerce as funções de órgão executivo central, a Federação encarrega-se da coordenação entre as Sociedades Nacionais – organizações autônomas, que operam em parceria com as autoridades públicas de seus respectivos países na consecução de programas nas áreas de educação, saúde e bem-estar social e na prestação de assistência a vítimas de conflitos armados, desastres naturais e outras emergências.

Com secretariado baseado em Genebra, a Federação atua segundo sua própria Constituição, "com direitos e obrigações de entidade societária com personalidade jurídica" (art. 1º da sua Constituição, art. 6º dos Estatutos do Movimento). O principal

órgão deliberativo da Federação Internacional é a Assembleia Geral, que se reúne uma vez a cada dois anos e é composta por representantes das Sociedades Nacionais. À semelhança do Comitê Internacional, que obteve o status de observador na Assembleia Geral da ONU (AGNU) em 1990, a Federação foi admitida na mesma qualidade em 1994, por meio da Resolução 49/2, adotada por consenso e copatrocinada por 130 países. As três principais razões para a concessão de status de observador, elencadas na resolução, seriam o papel específico exercido pela Federação; as funções especiais das sociedades que a integram; e a intenção de promover a cooperação entre a ONU e a Federação.

Organização Meteorológica Mundial (OMM)



A Organização Meteorológica Mundial (OMM) foi precedida pela Organização Meteorológica Internacional (OMI), organização não governamental criada em 1873, no Congresso Meteorológico de Viena, com o objetivo de facilitar a troca de informações meteorológicas entre os países. Em 1950 a OMI foi transformada em OMM, tornando-se agência especializada das Nações Unidas em 1951.

O mandato da OMM é avançar as ciências do sistema terrestre – ciências meteorológicas, climatológicas, hidrológicas e ambientais. A organização promove a cooperação internacional para melhorar as observações meteorológicas, climatológicas, hidrológicas e ambientais, o intercâmbio desses dados e pesquisas, e para desenvolver serviços relacionados que protejam vidas e propriedades contra ameaças naturais e contribuam para o bem-estar socioeconômico.

A Secretária-Geral da OMM é a Professora Celeste Saulo, anteriormente Diretora do Serviço Meteorológico Nacional da Argentina. A Secretária-Geral tem buscado intensificar a atuação da OMM em temas de governança global, propugnando por papel mais ativo da organização nas discussões sobre mudança do clima.

A instância máxima da governança da OMM é o Conselho Meteorológcio Mundial, cuja última sessão realizou-se em outubro de 2025. O Conselho Executivo é o seu órgão de implementação, reunindo-se anualmente. A próxima sessão do Conselho está prevista para ser realizada de 22 a 26 de junho de 2026, em Genebra.

O Brasil na OMM

Por força de seu tratado constitutivo, os Representantes Permanentes junto à

OMM são os chefes dos Serviços Meteorológicos de cada país. No Brasil, essa função cabe ao Diretor do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), atualmente o senhor Carlos Alberto Andrade e Jurgielewicz. O INMET está abrigado no Ministério da Agricultura e da Pecuária (MAPA).

Além de sua participação técnica ordinária, o MAPA iniciou discussões com a OMM sobre a possibilidade de o Brasil sediar o Escritório Regional da Organização para as Américas, como forma de fortalecer sua atuação institucional no âmbito da OMM e contribuir para a agenda regional da organização. O tema está sendo analisado à luz da Resolução 40, que estabeleceu Grupo de Trabalho do Conselho Executivo com o mandato de realizar revisão abrangente do conceito e das abordagens regionais da OMM, incluindo escritórios e estruturas regionais. Decisões a respeito serão tomadas apenas em 2027, na vigésima sessão do Conselho.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) Nº 25, DE 2026

(nº 393/2026, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41/46, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RICARDO DE SOUZA MONTEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas e demais Organismos Internacionais, em Genebra, Confederação Suíça.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

DESPACHO: À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Página da matéria

MENSAGEM Nº 393

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **RICARDO DE SOUZA MONTEIRO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas e demais Organismos Internacionais, em Genebra, Confederação Suíça.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **RICARDO DE SOUZA MONTEIRO** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de maio de 2026.



EXM nº 1040/2026

Brasília, 05 de maio de 2026.

Senhor Presidente da República,

1 Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **RICARDO DE SOUZA MONTEIRO**, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas e demais Organismos Internacionais, em Genebra, Confederação Suíça, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2 O atual ocupante do cargo, **TOVAR DA SILVA NUNES** , será removido no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3 Encaminho, em anexo, informações sobre os organismos internacionais e o *curriculum vitae* de RICARDO DE SOUZA MONTEIRO, para inclusão em Mensagem que solicito seja apresentada ao Senado Federal, para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

MAURO VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores

Documento assinado com Certificado Digital por **Mauro Luiz Iecker Vieira**, **Ministro de Estado das Relações Exteriores**, em 05/05/2026, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 591237688318690329359358662 62

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7536934** e o código CRC **F004EE42** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.001923/2026-64 SEI nº 7534016

Exposição de M... pg. 1

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 417/2026/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital*.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Velloso Borges Ribeiro
Primeira Secretária
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhora Primeira Secretária,

Encaminho Mensagem na qual o Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RICARDO DE SOUZA MONTEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas e demais Organismos Internacionais, em Genebra, Confederação Suíça.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior**, **Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 13/05/2026, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7557413** e o código CRC **C825140B** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00333.001951/2026-81 SEI nº 7557413

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA DELEGAÇÃO PERMANENTE DO BRASIL JUNTO AO ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS E DEMAIS ORGANISMOS INTERNACIONAIS EM GENEBRA

Candidato: RICARDO DE SOUZA MONTEIRO

PERFIL DO CANDIDATO



Embaixador Ricardo de Souza Monteiro

Ricardo de Souza Monteiro nasceu no Rio de Janeiro, em 7 de julho de 1964. É formado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e mestre em Administração de Empresas pela Universidade Católica de Leuven, na Bélgica. Ingressou na carreira diplomática em 1994 e exerce, desde 2023, a função de Chefe do Gabinete do Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira.

No exterior, serviu nas Embaixadas do Brasil em Londres, Buenos Aires e Pequim. Atuou como Conselheiro e como Ministro-Conselheiro na Embaixada em Washington, de 2011 a 2017, e como Ministro-Conselheiro na Delegação do Brasil junto às Nações Unidas em Nova York, entre 2017 e 2022, responsável, entre outros temas, por Conselho de Segurança, candidaturas brasileiras e temas relacionados ao pilar de direitos humanos da ONU.

No Brasil, exerceu as funções de Assistente da Divisão de Política Financeira e Desenvolvimento entre 1996 e 1998; Assistente da Divisão de Política Comercial entre 1998 e 2000; Chefe da Divisão de Agricultura e Produtos de Base entre 2009 e 2011, e Diretor do Departamento de Política Econômica, Financeira e de Serviços entre 2022 e 2023.

ASPECTOS DA ATUAÇÃO BRASILEIRA JUNTO AO ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS E NOS DEMAIS ORGANISMOS INTERNACIONAIS EM GENEBRA

(elaborado pelo Embaixador Tovar da Silva Nunes)

I - Principais áreas de atuação das Organizações Internacionais sob responsabilidade do Posto:

1. A Delegação Permanente do Brasil junto ao Escritório das Nações Unidas e demais Organismos Internacionais em Genebra (DELBRASGEN) é responsável pela execução da política externa brasileira junto a 29 organismos e foros multilaterais sediados em Genebra. Acompanha ampla agenda: saúde, trabalho, direitos humanos, meio ambiente, migração e refúgio, ciência e tecnologia, meteorologia, política humanitária e cooperação interparlamentar.
2. Na área da saúde, destaca-se o engajamento brasileiro nas negociações do Acordo de Pandemias e seu anexo (Sistema de Acesso a Patógenos e Compartilhamento de Benefícios – PABS, na sigla em inglês), no âmbito da Organização Mundial da Saúde (OMS), bem como a participação em iniciativas e mecanismos de saúde global, incluindo UNITAID (Medicamentos contra HIV/AIDS, Malária e Tuberculose) e UNAIDS (Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS).
3. Na área laboral, a atuação do Brasil tem enfatizado a promoção do trabalho decente e da justiça social, inclusive por meio da Coalizão Global pela Justiça Social, bem como o acompanhamento dos impactos das novas tecnologias e da transformação digital sobre o mundo do trabalho.
4. No campo dos direitos humanos, a atuação brasileira busca fortalecer abordagens universais, inclusivas e não discriminatórias, com especial atenção aos direitos das pessoas idosas, crianças e adolescentes, à igualdade de gênero, ao combate ao racismo e à discriminação racial, aos direitos dos povos indígenas, das pessoas com deficiência e das comunidades LGBTQIA+.
5. Na agenda migratória e humanitária, o Brasil tem sido reconhecido por políticas pautadas em acolhimento, solidariedade e integração, incluindo mecanismos de vistos humanitários e abordagem unificada para migração, refúgio e apatridia.
6. Também no campo humanitário, a tradição brasileira de defesa da paz, mediação e respeito ao direito internacional humanitário contribuiu para que o país fosse convidado a co-liderar, ao lado do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), a Iniciativa Global para o Fortalecimento do Direito Internacional Humanitário.
7. As agendas de meio ambiente, mudança do clima e desenvolvimento sustentável igualmente ocupam espaço central na atuação da Delegação, com enfoque em sustentabilidade, prevenção, adaptação climática e proteção da biodiversidade, em consonância com os desafios impostos pela crise climática e seus impactos desproporcionais sobre países em desenvolvimento e populações vulneráveis.
8. Paralelamente, a adesão do Brasil ao CERN abre novas oportunidades de cooperação científica, capacitação e inovação tecnológica, reforçando a relevância da agenda de ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento nacional. Verifica-se potencial em áreas como computação, comunicações, criptografia, saúde e modelagem climática.
9. Complementa esse quadro a cooperação interparlamentar desenvolvida junto à União Interparlamentar (UIP).
10. Em conjunto, essas agendas refletem compreensão abrangente de que os debates conduzidos em Genebra transcendem a esfera técnica e possuem crescente impacto sobre a governança global, a formulação de políticas públicas nacionais e a definição de padrões internacionais.

II - Temas de particular interesse do Brasil em Genebra, com indicação dos posicionamentos nacionais vigentes e aspectos mais sensíveis (principais objetivos brasileiros no encaminhamento dos debates e tomada de decisões):

1. SAÚDE - Está em curso processo de reforma da arquitetura de saúde global. A OMS vem implementando mudanças estruturais para reduzir ineficiências e modernizar-se. O Brasil é um dos principais atores no âmbito da Organização e tem avançado significativamente em sua projeção internacional no campo da saúde, com iniciativas que promovem equidade, sustentabilidade e cooperação. O Brasil exerceu função relevante na negociação para elaborar o Acordo de Pandemias, adotado pela OMS em maio de 2025, e nas negociações do PABS.
2. As credenciais brasileiras na defesa da agenda de acesso a medicamentos transcendem a OMS, tendo o Brasil consolidado seu papel de protagonismo na UNAIDS e na UNITAID.
3. DIREITOS HUMANOS (Conselho de Direitos Humanos - CDH) – Para o Brasil, o fortalecimento do CDH deve ocorrer por meio do aprimoramento procedimental, da racionalização de métodos de trabalho e da preservação de seus princípios fundadores.
4. O Brasil reitera apoio à Revisão Periódica Universal como mecanismo central do sistema de direitos humanos da ONU. Apoia o reforço do pilar dos direitos humanos das Nações Unidas, que deveria receber atenção e orçamento equivalentes aos dos outros dois pilares da ONU, de paz e segurança e desenvolvimento.
5. Trabalho (Organização Internacional do Trabalho - OIT) - Em contexto marcado por profundas transformações estruturais no mundo do trabalho e questionamentos ao sistema multilateral, o Brasil tem buscado reafirmar o compromisso histórico com a promoção do diálogo social, do trabalho decente e da justiça social. O Brasil tem participado ativamente das discussões tendentes a adotar Convenção e Recomendação acerca do trabalho decente na economia de plataformas.
6. O Brasil apoia a implementação de agenda transformadora em relação à igualdade de gênero e ao combate a todas as formas de discriminação no trabalho.
7. ASSUNTOS HUMANITÁRIOS – DELBRAGEN acompanha ampla gama de organizações que se dedicam à resposta a conflitos armados e crises humanitárias globais. Trata-se de esfera na qual o Brasil tem sido reiteradamente convidado a ocupar maior espaço, em linha com suas credenciais históricas. Além disso, tem-se fortalecido o diálogo institucional com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV).
8. MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - Na esteira da COP30, a atuação em Genebra junto à Organização Mundial Meteorológica (OMM) foi reforçada com o objetivo de conferir maior visibilidade às iniciativas e prioridades da Presidência brasileira. Genebra abriga debates internacionais sobre diversidade e, também, consolidou-se como importante "cluster" para a governança de substâncias químicas e resíduos. A cidade é sede do secretariado das Convenções de Basileia, Roterdã e Estocolmo ("Convenções BRS"), bem como da Convenção de Minamata sobre Mercúrio.
9. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - A participação do Brasil no CERN (Organização Europeia de Pesquisa Nuclear) reveste-se de especial relevância para o fortalecimento do setor nacional de ciência, tecnologia e inovação, bem como para a inserção internacional da indústria brasileira de alta tecnologia.
10. RELAÇÕES PARLAMENTARES - O Brasil mantém participação ativa na União Interparlamentar (UIP), que desempenha importante papel na promoção da diplomacia parlamentar e no fortalecimento da dimensão legislativa dos grandes temas globais.

III - Calendário de atividades, com referência a ciclos de governança, conferências e outros debates de interesse no futuro próximo:

1. Conselho de Direitos Humanos

- maio e novembro 2026: sessões ordinárias da Revisão Periódica Universal, Genebra
- junho 2026: início da 62ª sessão ordinária, Genebra

- ao longo do ano – reuniões em Genebra referentes a: eliminação de todas as formas de discriminação racial (junho), direitos humanos de pessoas idosas (julho, outubro), direitos da criança (setembro), empresas e direitos humanos (outubro, novembro), Democracia e Estado de Direito (novembro), minorias (novembro). Em junho, no Brasil, reunião sobre direitos dos povos indígenas.

2. OMS
- maio 2026: 79ª Assembleia Mundial da Saúde, Genebra
- maio 2026: 159ª sessão do Conselho Executivo, Genebra
- julho e setembro 2026: 7ª e 8ª reuniões das negociações do grupo de trabalho intergovernamental para adoção do Anexo PABS do Acordo de Pandemias, Genebra

3. UNAIDS
- junho-julho e dezembro 2026: 58 ª e 59ª sessões do Conselho de Coordenação do Programa (PCB), Genebra

4. UNITAID
- abril e outubro 2026: 33ª, 34ª e 35ª sessões do Comitê de Políticas e Estratégia, Genebra
- abril 2026: Reunião do Grupo de Trabalho de Governança, Genebra
- julho e dezembro 2026: 49ª e 50ª sessões do Conselho Executivo, Paris e Genebra

5. OIT
- junho 2026: 114ª Conferência Internacional do Trabalho, Genebra
- junho e novembro 2026: 357ª e 358ª sessões do Conselho de Administração, Genebra

6. ACNUR
- junho e setembro 2026: 96ª e 97ª sessões do Comitê Permanente, Genebra
- outubro 2026: 77ª sessão do Comitê Executivo, Genebra

7. OIM
- junho 2026: 38ª e 39ª sessões do Comitê Permanente, Genebra
- dezembro 2026: 117ª sessão do Conselho e Reunião vice-ministerial sobre o futuro da governança migratória ALC, Genebra

8. CICV
- novembro 2026: Conferência Preparatória sobre a Iniciativa Global para o Fortalecimento do Direito Internacional Humanitário, Genebra
- dezembro 2026: Conferência Global de Alto Nível para Assegurar a Humanidade na Guerra, Jordânia (cidade a definir)

9. CONFERÊNCIAS DAS PARTES (COP) DE CONVENÇÕES AMBIENTAIS E DEMAIS EVENTOS DA ÁREA
- julho 2025: COP 15 da Convenção de Ramsar (zonas úmidas), Zimbábue
- novembro 2025: COP20 da CITES (flora e fauna), Uzbequistão
- maio 2027: 20º Congresso Meteorológico Mundial da OMM, Genebra

10. Ciência, Tecnologia e Inovação
- reuniões bimestrais do Conselho do CERN, Genebra
- julho 2026: Diálogo Global sobre Governança da Inteligência Artificial, Genebra
- outubro 2026: Cúpula Internacional do GESDA (centro para antecipação em ciência e diplomacia), Genebra

IV - Grupos de interesse e coalizões de países que atuam nos diversos temas nas organizações sob alçada do posto, assim como indicação da participação brasileira nesses grupos/coalizões:

1. CPLP - As atividades da CPLP em Genebra, em 2026, incluem intervenções conjuntas no CDH, na OMS e na OIT.
2. GRULAC - O Brasil coordena intervenções de países latino-americanos sobre o combate ao racismo nas sessões regulares do CDH.

3. BRICS - A cooperação em matéria de saúde foi uma das prioridades da presidência brasileira do BRICS. No plano humanitário, o Brasil organizou reunião do BRICS para divulgar a Iniciativa Global para o Fortalecimento do Direito Internacional Humanitário.
4. POLÍTICA EXTERNA E SAÚDE GLOBAL (Foreign Policy and Global Health - FPGH) - Entre 2025 e 2026, o Brasil exerce a presidência da iniciativa.
5. GRUPO DA EQUIDADE – Fórum informal para coordenação de posições entre países em desenvolvimento no âmbito do Órgão Negociador do Acordo de Pandemias.

V - Situação do pagamento das contribuições aos organismos de interesse e outras possíveis pendências brasileiras relacionadas aos mandatos em particular:

Contribuições obrigatórias ("assessed contributions")

1. **Conselho de Direitos Humanos e Escritório do Alto Comissário para os Direitos Humanos:** como órgãos subsidiários, são financiados, em parte, pelas contribuições obrigatórias feitas pelos Estados Membros ao Sistema das Nações Unidas.
2. **Organização Mundial da Saúde (OMS):** o Brasil quitou as contribuições referentes a 2026: foram realizados pagamentos de USD 4.860.920,00 e de CHF 4.088.034,00.
3. **Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco (CQCT):** pagamento, via Ministério da Saúde, de contribuições obrigatórias de USD 229.238. Encontra-se pendente o pagamento referente ao biênio 2026/2024. Pagamento relativo ao biênio de 2024/2025 foi realizado em junho de 2024.
4. **Agência Internacional de Pesquisa sobre o Câncer (IARC):** contribuições obrigatórias referentes ao ano de 2025, no valor de EUR 886.576, foram quitadas.
5. **Organização Internacional do Trabalho (OIT):** contribuição anual ao orçamento regular da OIT, equivalente a CHF 5.386.851,00, para o ano de 2026, foi quitada por meio de pagamento realizado em dezembro de 2025.
6. **Alto-Comissariado das Nações Unidas para Refugiados:** ademais das contribuições via orçamento regular da ONU, houve doações do setor privado, em 2025, no valor de USD 4.668,184.
7. **Organização Internacional para Migrações (OIM):** o último pagamento, referente a 2025, no montante de CHF 1.866.003, foi realizado. Está sendo processado o pagamento referente a 2026, no valor de CHF 1.479.538,00, com vencimento em dezembro.
8. **Organização Europeia para Pesquisa Nuclear (CERN):** contribuições anuais da ordem de CHF 10,38 milhões. Os pagamentos referentes a 2024 e 2025 foram feitos em junho de 2025. O Brasil quitou 50% das contribuições referentes a 2026 (total do valor cobrado até o momento), com o pagamento de CHF 5.476.850, realizado em maio de 2026.
9. **Secretariados e Mecanismos voltados a meio ambiente e sustentabilidade:** o Brasil realiza contribuições anuais com base na escala definida pelas Nações Unidas. Os pagamentos anuais estão em dia.

Contribuições voluntárias (doações)

1. **GAVI, Aliança para Vacinas**: desde 2018, o Brasil tem sido doador regular da GAVI. Apoia a "Coalizão Global para Produção Local e Regional, Inovação e Acesso Equitativo". A mais recente doação, de USD 1 milhão, foi efetuada em novembro de 2025.
2. **UNITAID:** a doação mais recente ocorreu em janeiro de 2025, no valor de RS 12 milhões.
3. **Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV):** Em 2025, foi realizada contribuição no valor de USD 100 mil, com recursos provenientes do orçamento da ABC, destinada a operações do Comitê nos Territórios Palestinos Ocupados. Atualmente, encontra-se nos trâmites finais para pagamento nova doação voluntária do governo brasileiro à organização, no valor de RS 800.000,00, assegurados por meio de emenda parlamentar articulada pela Senadora Mara Gabrilli. O valor será destinado a projetos voltados a pessoas com deficiência no contexto de conflitos armados em Gaza e Moçambique.
4. **CDH e EACDH:** O Brasil não fez contribuições voluntárias nos últimos anos.

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI-MRE) [1]

VISÃO DE FUTURO

Fortalecimento da atuação do Brasil em temas globais por meio de uma diplomacia ativa e altiva, comprometida com os interesses do povo brasileiro e engajada na construção de parcerias estratégicas e na promoção da paz, da cooperação, do desenvolvimento sustentável e de um mundo mais justo e inclusivo.

PROPÓSITO

Promover a inserção internacional soberana, os valores e os interesses do Brasil, renovando o compromisso como diálogo e a cooperação internacionais em prol do desenvolvimento sustentável, dos direitos humanos e da paz, e prestar assistência a brasileiras e brasileiros no exterior.

VALORES

Inovação. Transparência. Valorização do conhecimento institucional. Diversidade. Diálogo. Adaptabilidade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Reposicionar o Brasil no mundo, consolidando a vocação universalista da política externa e ampliando a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais.
2. Obter avanços significativos em processos negociadores, em linha com os interesses nacionais.
3. Tornar mais efetiva a promoção da imagem, da cultura, da ciência, dos produtos e dos serviços brasileiros, valorizando a diversidade do país.
4. Ampliar a cooperação técnica, humanitária e educacional praticada pelo Brasil e aprimorar sua efetividade.
5. Modernizar a prestação de serviços consulares, garantindo assistência a brasileiras e brasileiros no exterior, com respeito a sua diversidade e atenção às especificidades de cada caso.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO
Alinhado ao PEI-MRE

VISÃO DE FUTURO DO POSTO

Fortalecer a atuação do Brasil em temas globais acompanhados pela Delegação Permanente do Brasil junto ao Escritório das Nações Unidas e demais organismos internacionais em Genebra, por meio de uma diplomacia ativa e altiva, comprometida com os interesses do povo brasileiro e engajada na construção de parcerias estratégicas e na promoção da paz, da cooperação, do desenvolvimento sustentável e de um mundo mais justo e inclusivo.

PROPÓSITO DO POSTO

Promover a inserção internacional soberana, os valores e os interesses do Brasil, renovando o compromisso com o diálogo e a cooperação internacionais em prol do desenvolvimento

[1] O planejamento estratégico dos postos se alinha ao PEI-MRE 2024-2027, que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2024-2027.

sustentável, dos direitos humanos e da paz, além de fortalecer a participação social e o diálogo com entidades da sociedade civil.

VALORES

Inovação. Transparência. Valorização do conhecimento institucional. Diversidade. Diálogo. Adaptabilidade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Contribuir para reposicionar e reforçar a presença do Brasil no mundo, em momento de crise do sistema multilateral, consolidando a vocação universalista da política externa e ampliando a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais em matéria de saúde, trabalho, direitos humanos, meio ambiente, migração e refúgio, ciência e tecnologia, meteorologia e cooperação interparlamentar.
2. Obter avanços significativos em processos negociadores, em linha com os interesses nacionais, nos organismos e foros multilaterais sediados em Genebra.
3. Fortalecer o diálogo com representantes de organismos, agências e procedimentos especiais, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento dos sistemas existentes de monitoramento em direitos humanos e temas sociais, bem como a prestar esclarecimentos a eventuais pedidos relacionados ao Brasil e atuar de modo preventivo.
4. Contribuir, em linha com os interesses nacionais, para fortalecer e aprimorar o sistema internacional de direitos humanos; a governança em saúde, trabalho, temas humanitários, migrações, entre outros; assim como contribuir para modernizar práticas de gestão e transparência da ONU e de suas agências especializadas, em contexto de retração do multilateralismo, drástica redução de recursos e questionamentos aos direitos humanos, em consonância com a Constituição Federal, em especial o artigo 4º.
5. Facilitar a identificação de novas oportunidades de cooperação de interesse brasileiro e aprofundar parcerias existentes com organismos e instituições sediados em Genebra, em especial para ampliar a cooperação técnica, humanitária, educacional, científica, tecnológica e em inovação e saúde, de movo a contribuir para a promoção de transferência de conhecimento, reforço das capacidades nacionais e desenvolvimento.
6. Promover a imagem, cultura, ciência, produtos e serviços brasileiros, valorizando a diversidade do país nas atividades de negociação; assim como contribuir para divulgar a cooperação e o engajamento do Brasil no multilateralismo, em particular no sistema da ONU, utilizando redes sociais e outras ações de diplomacia pública.
7. Contribuir para a projeção das credenciais e prioridades do Brasil – em áreas como saúde, direitos humanos, migrações, ajuda humanitária, promoção e defesa do direito internacional, meio ambiente – junto às delegações estrangeiras, organizações e agências do sistema da ONU com sede em Genebra.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE
(Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do Posto)

I - promoção de comércio e investimentos

A promoção de comércio e investimento não está diretamente relacionada às áreas de atuação do posto. Não obstante, as áreas de atuação do posto permitem projeção multilateral positiva e da imagem do Brasil que, por sua vez, pode favorecer o país em negociações comerciais e gerar maiores fluxos de investimentos produtivos.

II - relações políticas bilaterais

O tema não está diretamente relacionado às áreas de atuação do Posto. Não obstante, os contatos do Representante Permanente com os homólogos de países membros e observadores permanentes podem propiciar canais adicionais de diálogo e intercâmbio de informações de utilidade para a condução dos relacionamentos bilaterais do Brasil.

III - atuação junto a organismos regionais ou multilaterais, quando for o caso, incluindo candidaturas, reuniões oficiais e programas de cooperação;

METAS TRANVERSAIS

Meta 1: Contribuir para assegurar ampla e efetiva participação do Brasil nas reuniões dos organismos e foros internacionais sediados em Genebra, promovendo decisões e resultados favoráveis às posições brasileiras, em conformidade com a Constituição Federal e as diretrizes da política externa brasileira.

Meta 2: Fortalecer o relacionamento institucional do Brasil com organismos e agências internacionais sediados em Genebra, por meio de interlocução regular com seus dirigentes e representantes, com vistas ao avanço de temas de interesse brasileiro.

Meta 3: Promover candidaturas brasileiras e apoiar a eleição do Brasil ou de nacionais brasileiros(as) para mandatos em organismos, mecanismos e convenções internacionais sob responsabilidade do posto.

INDICADORES

Indicador 1: Número de delegações brasileiras apoiadas pelo posto em reuniões de organismos e foros internacionais sediados em Genebra.
Indicador 2: Número de propostas de resolução, emendas, e sugestão de linguagem apresentadas pelo Brasil.
Indicador 3: Número de resoluções, decisões ou documentos finais adotados com incorporação de propostas ou posições defendidas pelo Brasil.
Indicador 4: Número de reuniões e interlocuções mantidas com diretores-gerais, representantes de organismos internacionais e demais parceiros estratégicos.
Indicador 5: Número de ações de campanha e articulação diplomática realizadas em apoio a candidaturas brasileiras.
Indicador 6: Número de candidaturas brasileiras eleitas para mandatos em organismos, mecanismos e convenções internacionais acompanhados pelo posto.

DIREITOS HUMANOS

i) METAS PRIORITÁRIAS

Meta 1: Contribuir para a eleição do Brasil ao mandato 2027-2029 no Conselho de Direitos Humanos e fortalecer a atuação do país nas discussões sobre a promoção e proteção dos direitos humanos no mundo.

Meta 2: Promover a implementação da resolução pioneira apresentada pelo Brasil em 2026 sobre pessoas em situação de rua, assim como das resoluções nas quais o Brasil integra o "core group", tais como moradia adequada e saúde mental e direitos humanos.

Meta 3: Defender as posições brasileiras e impulsionar as negociações em curso de novos instrumentos relacionados aos direitos humanos, incluindo: pessoas idosas; empresas e

direitos humanos; Declaração sobre os Direitos Humanos dos Afrodescendentes; e Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo ao direito à educação pré-primária e secundária gratuitas.

Meta 4: Apoiar a participação da sociedade civil nos eventos em Genebra, incluindo no: Fórum sobre Afrodescendentes; Fórum sobre Empresas e Direitos Humanos; e Fórum Social.

Meta 5: Apoiar as tratativas para visitas oficiais ao Brasil dos Relatores Especiais do Conselho de Direitos Humanos, bem como prestar esclarecimentos e encaminhar informações, contribuindo para transparência e para que os relatórios possam refletir melhor a realidade brasileira.

Meta 6: Coordenar e apoiar as participações das delegações do Brasil nos exames dos órgãos de tratados de direitos humanos e na Revisão Periódica Universal.

ii) INDICADORES

Indicador 1: Número de ações de campanha e articulação diplomática realizadas em apoio à candidatura do Brasil no Conselho de Direitos Humanos; e eleição do país para o mandato 2027-2029.
Indicador 2: Número de resoluções adotadas pelo Conselho de Direitos Humanos que contaram com a participação ativa do Brasil e/ou incorporaram propostas defendidas pelo país.
Indicador 3: Número de atividades voltadas à promoção da implementação da resolução sobre pessoas em situações de rua e outras sobre temas prioritários para o Brasil.
Indicador 4: Número de reuniões e rodadas de negociação sobre novos instrumentos internacionais de direitos humanos com participação do Brasil; número de novos instrumentos sobre direitos humanos negociados, com apoio do Brasil.
Indicador 5: número de atividades realizadas com a sociedade civil; e número de representantes da sociedade civil inscritos nos eventos sobre direitos humanos em Genebra.
Indicador 6: Número de reuniões realizadas com vistas à organização de visitas oficiais de Relatores Especiais ao Brasil; e número de visitas oficiais ao Brasil de Relatores Especiais do Conselho de Direitos Humanos.
Indicador 7: Número de participações do Brasil nos exames dos órgãos de tratados de direitos humanos e na Revisão Periódica Universal.

DIREITO HUMANITÁRIO

i) METAS PRIORITÁRIAS

Meta 1: Fortalecer a atuação do Brasil junto ao Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), conferindo visibilidade internacional às políticas e programas brasileiros em matéria de refúgio, como a Operação Acolhida e os vistos humanitários.

a) Promover a participação ativa do Brasil no III Fórum Global de Refugiados, que terá lugar em dezembro de 2027, em Genebra, inclusive por meio do exercício de liderança regional.
b) Contribuir para as discussões em torno da reforma do regime internacional de refúgio e da governança do ACNUR, promovendo as prioridades brasileiras, especialmente diante de revisão e cortes orçamentários, bem como no contexto da reforma mais ampla do sistema das Nações Unidas.
c) Manter a posição de liderança do Brasil na agenda de apatridia, tanto no âmbito do ACNUR quanto no âmbito da Aliança Global para a Erradicação da Apatridia.

Meta 2: Fortalecer a atuação do Brasil junto à Organização Internacional para as Migrações (OIM), conferindo visibilidade internacional às políticas e programas brasileiros na área migratória.

a) Promover a participação ativa do Brasil nos órgãos de governança da OIM, com o objetivo de refletir a visão brasileira sobre os temas da agenda migratória multilateral e os interesses do país, em contexto de escassez de recursos.

c) Manter e fortalecer a posição de liderança do Brasil como um dos "champions" do Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular.

Meta 3: Fortalecer a atuação do Brasil junto ao Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), contribuindo para a projeção do País como ator humanitário e comprometido com o Direito Internacional Humanitário.

a) Contribuir para o fortalecimento contínuo do diálogo bilateral com o CICV, por meio da interlocução em Genebra e da promoção de sessões de discussão temática no âmbito do Diálogo Estratégico Brasil-CICV.

b) Contribuir para a realização da primeira reunião do Mecanismo de Consultas de Alto Nível Brasil-CICV, conforme previsto no Memorando de Entendimento assinado em abril de 2026.

c) Dar seguimento à participação do Brasil em iniciativas voltadas ao reforço do Direito Internacional Humanitário, como a Iniciativa Global para o Fortalecimento do Direito Internacional Humanitário.

ii) INDICADORES

Indicador 1: Número de participações de autoridades e representantes brasileiros, inclusive como expositores, em eventos do III Fórum Global de Refugiados e em outros foros promovidos pelo ACNUR.

Indicador 2: Presença de representantes brasileiros em instâncias e mecanismos relacionados à Aliança Global para a Erradicação da Apatridia.

Indicador 3: Número de participações brasileiras em reuniões e eventos dos órgãos de governança da OIM e do Pacto Global para Migração.

Indicador 4: Número de sessões temáticas realizadas no âmbito do Diálogo Estratégico Brasil-CICV.

Indicador 5: Realização da primeira reunião do Mecanismo de Consultas de Alto Nível Brasil-CICV.

Indicador 6: Número de participações do Brasil em iniciativas voltadas à promoção e ao fortalecimento do Direito Internacional Humanitário.

Indicador 7: Número de visitas ao Brasil de altas autoridades do ACNUR, da OIM e do CICV.

Indicador 8: Número de referências a políticas, programas e boas práticas brasileiras em relatórios, documentos e eventos do ACNUR, da OIM e do CICV.

IV - promoção da imagem do país, da cultura brasileira, do turismo e da marca Brasil

i) METAS PRIORITÁRIAS

Meta 1: Fortalecer ações de divulgação, por meio das mídias sociais, de ações e conteúdos referentes à agenda de trabalho do posto, conferindo maior transparência e visibilidade ao engajamento brasileiro nas áreas respectivas.

Meta 2: Participar de eventos paralelos e seminários promovidos no âmbito das atividades dos organismos internacionais acompanhados pelo Posto, bem como pela comunidade acadêmica e demais organizações da sociedade civil em Genebra, para aprofundar os

laços do Brasil com a comunidade internacional, fortalecer o protagonismo do País no espaço multilateral e divulgar a visão brasileira em áreas de interesse.

Meta 3: Integrar, promover ou contribuir para a organização de eventos culturais voltados à promoção dos direitos humanos, direito humanitário e direito à saúde e à divulgação da imagem, da cultura, da ciência, dos produtos e dos serviços do País, no escopo de competência do Posto.

ii) INDICADORES

Indicador 1: Número de postagens em redes sociais sobre temas afetos à agenda de trabalho do Posto.
Indicador 2: Número de eventos paralelos e seminários que contaram com a participação ou o apoio do Posto.
Indicador 3: Número de reuniões mantidas com representantes de instituições acadêmicas, think tanks e organizações da sociedade civil.
Indicador 4: Número de participação em eventos culturais organizados com apoio do Posto.

V - cooperação para o desenvolvimento sustentável e a proteção ao meio ambiente

i) METAS PRIORITÁRIAS

Meta 1. Projetar internacionalmente as prioridades brasileiras em meio ambiente e sustentabilidade, com especial atenção à implementação dos resultados da COP30.

Meta 2. Reforçar a visibilidade internacional das credenciais ambientais do Brasil nos principais organismos e convenções sediados em Genebra, de modo a fortalecer a influência do país nos processos decisórios multilaterais relacionados à mudança do clima, biodiversidade, químicos e resíduos, entre outros temas correlatos.

Meta 3: Fortalecer a coordenação entre órgãos técnicos nacionais, a comunidade científica internacional e os secretariados de organismos internacionais, agências e convenções sediados em Genebra.

Meta 4: Apoiar a consolidação da presença brasileira em instâncias decisórias, científicas e técnicas dos organismos ambientais sediados em Genebra, inclusive por meio do apoio a candidaturas nacionais e do incentivo à participação de especialistas brasileiros em painéis, grupos de trabalho e mecanismos internacionais especializados.

ii) INDICADORES

Indicador 1: Número de ações de articulação diplomática voltadas à promoção e implementação das iniciativas e declarações da Presidência brasileira da COP30.
Indicador 2: Número de iniciativas, eventos paralelos, sessões informativas e atividades organizados ou coorganizados pelo Brasil em Genebra sobre temas ambientais e de sustentabilidade.
Indicador 3: Número de especialistas brasileiros indicados ou participantes em painéis, grupos de trabalho e mecanismos internacionais relacionados a meio ambiente e sustentabilidade.
Indicador 4: Número de candidaturas brasileiras apoiadas ou eleitas para órgãos técnicos e científicos ambientais internacionais.

VI - cooperação em ciência, tecnologia e inovação

i) METAS PRIORITÁRIAS

Meta 1: Consolidar a participação do Brasil como Membro Associado do CERN, promovendo maior envolvimento de instituições científicas, centros de pesquisa, universidades e empresas brasileiras nas atividades da organização.

Meta 2: Fortalecer a inserção internacional do Brasil nos debates multilaterais sobre tecnologias emergentes, diplomacia científica, inteligência artificial e tecnologias quânticas.

Meta 3: Promover maior articulação entre diplomacia, comunidade científica e setor produtivo, com vistas ao fortalecimento da cooperação tecnológica, da inovação e da transferência de conhecimento para o Brasil, em particular no âmbito do Programa Diplomacia da Inovação (PDI).

Meta 4: Apoiar iniciativas voltadas à formação de recursos humanos brasileiros e à promoção da visão brasileira de uso ético, inclusivo e sustentável das novas tecnologias em apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

ii) INDICADORES

Indicador 1: Número de instituições, pesquisadores e empresas brasileiras participantes de programas, projetos ou contratos vinculados ao CERN.
Indicador 2: Número de iniciativas, eventos, reuniões de coordenação ou ações de diplomacia científica promovidos ou apoiados pela Missão em temas de ciência, tecnologia e inovação.
Indicador 3: Participação brasileira em fóruns, mecanismos e iniciativas internacionais relacionados à inteligência artificial, tecnologias quânticas, diplomacia científica e governança tecnológica.
Indicador 4: Número de iniciativas de capacitação, cooperação técnica ou articulação institucional envolvendo órgãos brasileiros, universidades, centros de pesquisa e organismos internacionais sediados em Genebra.

VII - cooperação em educação, cultura, saúde e defesa; e VIII - cooperação para promoção de desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades

SAÚDE

i) METAS PRIORITÁRIAS

OMS

Meta 1: Contribuir, em linha com os interesses nacionais, para o fortalecimento do sistema internacional de preparação e resposta a emergências sanitárias e para a implementação do Acordo de Pandemias.

a) Participar de forma construtiva das negociações para adoção do Anexo do Acordo de Pandemias relativo ao Sistema de Acesso a Patógenos e Compartilhamento de Benefícios (PABS).
b) Apoiar os trabalhos para a implementação futura do Acordo de Pandemias, promovendo abordagem centrada em equidade, solidariedade, direitos humanos e fortalecimento das capacidades nacionais e regionais.

c) Propugnar pelo surgimento de novos mecanismos internacionais que promovam maior cooperação científica, compartilhamento de informações, transferência de tecnologia e financiamento sustentável para preparação e resposta a pandemias.
d) Promover a inclusão, nos debates multilaterais sobre preparação e resposta a pandemias, de temas relacionados aos determinantes sociais da saúde, incluindo o combate à fome e à pobreza e a proteção de grupos historicamente marginalizados.

Meta 2: Consolidar a liderança brasileira em agendas prioritárias de saúde pública.
a) Acompanhar, no âmbito da OMS, os trabalhos de elaboração e implementação do Plano Global de Ação para a Saúde dos Povos Indígenas (iniciativa liderada pelo Brasil), assegurando participação efetiva dos povos indígenas e enfoque baseado em direitos humanos.
b) Promover iniciativas internacionais voltadas à saúde materna e infantil, ao combate a todas as formas de desnutrição e ao enfrentamento dos impactos dos alimentos ultraprocessados sobre a saúde pública.
c) Promover abordagem integrada dos determinantes sociais da saúde, com especial atenção à redução das desigualdades, à inclusão social e à proteção de populações vulneráveis, tanto no enfrentamento às doenças tropicais negligenciadas quanto das doenças crônicas não transmissíveis.
d) Reforçar a atuação do Brasil no âmbito da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT).
e) Fortalecer a participação brasileira nos trabalhos da Agência Internacional de Pesquisa sobre o Câncer (IARC), da Academia da OMS e demais instituições do sistema de saúde global voltadas à cooperação científica, produção de evidências e capacitação de profissionais de saúde.

Meta 3. Promover maior equidade em saúde global e ampliar o acesso a medicamentos, vacinas e outras tecnologias em saúde.
a) Defender, nos foros multilaterais competentes, o acesso equitativo, oportuno, seguro, eficaz e a preços acessíveis a medicamentos, vacinas, diagnósticos e demais tecnologias em saúde, inclusive por meio do fomento a debates sobre propriedade intelectual e transferência de tecnologia.
b) Apoiar iniciativas voltadas à ampliação da produção local e regional de tecnologias em saúde, especialmente em países em desenvolvimento e países de renda média.

Meta 4: Assegurar que as prioridades brasileiras em saúde sejam contempladas na reforma da arquitetura global de saúde, em contexto marcado por escassez de recursos.

UNAIDS

Meta 1: Participar ativamente das reuniões do Conselho de Coordenação do Programa (PCB) do UNAIDS, de modo a contribuir para um processo de transição e reforma que preserve as capacidades essenciais do Programa e mantenha modelo de governança inclusivo e representativo da sociedade civil.

UNITAID

Meta 1: Preservar a presença do Brasil nos espaços de liderança da UNITAID, com vistas a assegurar a continuidade da capacidade de influência sobre os rumos estratégicos da organização.

Meta 2: Apoiar iniciativas voltadas à ampliação do acesso a inovações médicas por países em desenvolvimento, incluindo os latino-americanos e o Brasil.

Meta 3: Apoiar iniciativas que contribuam para o fortalecimento do complexo econômico-industrial da saúde brasileiro, em especial por meio da promoção da produção local e regional.

ii) INDICADORES

Indicador 1: Número de participações brasileiras em reuniões e processos negociadores da OMS (incluindo o Acordo de Pandemias), bem como nos órgãos de governança do UNAIDS e da UNITAID.
Indicador 2: Adoção do Anexo PABS e avanço para implementação do Acordo de Pandemias; número de propostas ou prioridades defendidas pelo Brasil incorporadas aos textos negociados.
Indicador 3: Número de resoluções, decisões ou documentos aprovados na OMS alinhados às prioridades brasileiras em saúde pública, bem como número de iniciativas, eventos ou coalizões liderados ou copatrocinados pelo Brasil em temas prioritários de saúde pública.
Indicador 4: Número de propostas, articulações diplomáticas ou iniciativas apoiadas pelo Brasil voltadas à ampliação do acesso equitativo a medicamentos, vacinas e outras tecnologias em saúde.
Indicador 5: Participação em reuniões ou grupos de trabalho sobre a reforma da arquitetura global de saúde; número de documentos, reformulações e medidas institucionais que incorporam as prioridades brasileiras na matéria.
Indicador 6: Número de resoluções, decisões ou documentos aprovados na OMS, no UNAIDS ou na UNITAID com incorporação de propostas ou posições defendidas pelo Brasil.
Indicador 7: Número de articulações diplomáticas realizadas em apoio às prioridades brasileiras na UNITAID; número de iniciativas, estudos ou projetos da UNITAID voltados à América Latina e a países de renda média.

TRABALHO (OIT):

i) METAS PRIORITÁRIAS

Meta 1: Defender ativamente as posições brasileiras nos debates sobre justiça social e trabalho decente, de modo a contribuir para o aprimoramento, a atualização e a implementação das normas internacionais do trabalho.

ii) INDICADORES

Indicador 1: Número de iniciativas, eventos paralelos, sessões informativas e atividades organizados ou coorganizados pelo Brasil em Genebra sobre temas de trabalho, bem como participação brasileira em fóruns, mecanismos e reuniões da OIT.
Indicador 2: Número de documentos ou decisões da OIT que incorporaram propostas, prioridades ou posições defendidas pelo Brasil.

COOPERAÇÃO INTERPARLAMENTAR

Meta 1: Apoiar a participação de delegação do Congresso Nacional na Assembleia da União Interparlamentar (UIP).

INDICADORES

Indicador 1: Acompanhar as atividades União Interparlamentar em Genebra e prestar apoio à participação das delegações parlamentares brasileiras na Assembleia da UIP.

IX - cooperação na área de fronteira, quando for o caso

O tema não está diretamente relacionado às áreas de atuação do Posto.

X - apoio às comunidades brasileiras no exterior, quando for o caso

O tema não está diretamente relacionado às áreas de atuação do Posto.

SF/26795.17477-98

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

RELATÓRIO Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 25, de 2026, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41/46, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RICARDO DE SOUZA MONTEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas e demais Organismos Internacionais, em Genebra, Confederação Suíça*.

Relator: Senador **NELSINHO TRAD**

O Presidente da República submeteu à apreciação do Senado Federal a indicação do Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, RICARDO DE SOUZA MONTEIRO, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas e demais Organismos Internacionais, em Genebra, Confederação Suíça.

De acordo com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente, bem como deliberar por voto secreto sobre a matéria.

Nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a Mensagem Presidencial veio acompanhada do currículo do indicado, do qual extraímos o que se segue.

RICARDO DE SOUZA MONTEIRO graduou-se em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1986. Em 1991,

SF/26795.17477-98

tornou-se mestre em Administração de Empresas pela Universidade Católica de Leuven, na Bélgica. No Instituto Rio Branco, ele concluiu o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática em 1994. Também frequentou o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (2004) e o Curso de Altos Estudos (2010), no qual defendeu a tese de título "As Barreiras Sanitárias à Carne Bovina Brasileira".

Na carreira diplomática, tornou-se Terceiro-Secretário em 1995 e Segundo-Secretário em 2000. Por merecimento, chegou a Primeiro-Secretário em 2005; a Conselheiro em 2008; a Ministro de Segunda Classe em 2013; e a Ministro de Primeira Classe em 2023.

Em sua trajetória profissional, exerceu diversos cargos no Brasil e no exterior: Primeiro-Secretário na Embaixada do Brasil em Buenos Aires (2003-07); Primeiro-Secretário comissionado e Conselheiro na Embaixada do Brasil em Pequim (2007-08); Chefe da Divisão de Agricultura e Produtos de Base (2009-11); Conselheiro e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Washington (2011-17); Ministro-Conselheiro na Missão do Brasil junto às Nações Unidas, em Nova York (2017-22); Diretor do Departamento de Promoção de Serviços e de Indústria (2022); Diretor do Departamento de Política Econômica, Financeira e de Serviços (2022-23); Chefe de gabinete do Ministro desde 2023.

A Mensagem Presidencial veio acompanhada, também em observância das normas do RISF, de sumário executivo elaborado pelo Itamaraty sobre Escritório das Nações Unidas em Genebra e Delegação Permanente do Brasil na mesma cidade.

Genebra, na Suíça, mais precisamente o Palácio das Nações, abriga a segunda maior sede da Organização das Nações Unidas (ONU), na qual se encontram, entre outros, o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas; o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR); a Organização Internacional do Trabalho (OIT); a Organização Mundial da Saúde (OMS); e a Organização Mundial do Comércio (OMC).

A Delegação Permanente do Brasil junto à Liga das Nações foi a primeira missão diplomática brasileira permanente, com *status* de embaixada, junto a uma Organização Internacional. Ela foi estabelecida em 1924 na cidade de Genebra.

SF/26795.17477-98

Além de órgãos, programas e agências das Nações Unidas, Genebra sedia outras organizações internacionais independentes do sistema ONU, como o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, criado em 1859 e que hoje se destaca como um dos principais órgãos do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, declarando-se como "uma organização independente e neutra, que assegura a proteção humanitária e a assistência às vítimas de conflitos armados e de outras situações de violência". Vale dizer que o Brasil ratificou grande parte dos tratados de Direito Internacional Humanitário, como as Convenções de Genebra, seus três Protocolos Adicionais e os Estatutos do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. Ademais, o Brasil mantém Diálogo Estratégico com o Comitê.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

2ª PARTE - DELIBERATIVA

1

2ª PARTE - DELIBERATIVA

2

Data do Documento: 21/03/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 59/2025/SGM-P

Brasília, na data da chancela.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de Projeto de Decreto Legislativo para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 462, de 2022 (Mensagem nº 27, de 2022, do Poder Executivo), que "Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia sobre Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal, assinado em Nova Délhi, em 25 de janeiro de 2020".

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente

2870020

Assi
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2870020

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 462, DE 2022

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia sobre Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal, assinado em Nova Délhi, em 25 de janeiro de 2020.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Legislação citada
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2225176&filename=PDL-462-2022

Página da matéria

Data do Documento: 21/03/2025

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia sobre Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal, assinado em Nova Délhi, em 25 de janeiro de 2020.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia sobre Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal, assinado em Nova Délhi, em 25 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente

2870014

Assi
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2870014

MENSAGEM Nº 27

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Justiça e Segurança Pública, o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia sobre Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal, assinado em Nova Délhi, em 25 de janeiro de 2020.

Brasília, 25 de janeiro de 2022.

CD228629422100

EMI nº 00051/2021 MRE MJSP

Brasília, 22 de Fevereiro de 2021

Senhor Presidente da República,

Submete-se a sua alta consideração o presente Projeto de Mensagem que encaminha ao Congresso Nacional o texto do Acordo entre a República da Índia e a República Federativa do Brasil sobre Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal, assinado em Brasília, em 25 de janeiro de 2020, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, pelo Brasil, e pelo Ministro das Relações Exteriores, S. Jaishankar, pela Índia.

2. A crescente inserção internacional do País e o considerável fluxo de pessoas e de bens pelas fronteiras nacionais têm demandado do Governo brasileiro a adoção de esforços para a configuração de extensa rede de acordos de cooperação jurídica internacional, com o objetivo de tornar mais efetiva a aplicação da lei brasileira e de outros países no que respeita à investigação, à instrução de ações penais, ao acesso à justiça e ao cumprimento de decisões judiciais, bem como de promover o combate à criminalidade organizada internacional, incluindo a corrupção, a lavagem de dinheiro, o tráfico de pessoas, o tráfico ilícito de armas de fogo, munição e explosivos, o terrorismo e o financiamento do terrorismo.

3. Extenso e pormenorizado, o Acordo visa a instituir mecanismo moderno de cooperação que trará agilidade no intercâmbio de informações e na adoção de providências por parte das autoridades judiciárias de Brasil e da Índia, sendo semelhante a outros instrumentos sobre assistência jurídica mútua em matéria penal assinados e ratificados pelo Brasil no plano internacional.

4. O Acordo compõe-se de 30 artigos e prevê diversas formas de assistência, como medidas para identificar, rastrear, localizar, restringir, apreender ou confiscar os produtos e instrumentos do crime; a tomada de testemunho ou obtenção de declarações de pessoas; o fornecimento de documentos, registros e outros materiais probatórios, incluindo registros criminais e judiciais; a localização de pessoas e objetos, incluindo sua identificação; a busca e a apreensão; a entrega de objetos, incluindo empréstimo de evidências; a disponibilização de pessoas detidas ou outras pessoas para prestar depoimento ou auxiliar nas investigações; a comunicação de atos processuais, inclusive documentos que busquem o comparecimento de pessoas; perícias de pessoas, objetos e locais; a devolução de ativos relacionados ao crime; a divisão de ativos relacionados ao crime e quaisquer outras formas de assistência jurídica que sejam consistentes com os objetivos do Acordo e de acordo com a legislação nacional da Parte

CD228629422100

Requerida.

5. Os artigos 2 e 3 estabelecem as definições e apontam quais são as Autoridades Centrais, que no caso da República da Índia será o Ministério de Assuntos Internos, e no caso da República Federativa do Brasil será o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

6. Os artigos 4 ao 16 definem as várias modalidades de cooperação jurídica e estabelecem os procedimentos que constituem os pedidos de assistência, sendo que o Artigo 4, por sua vez, cuida do conteúdo das solicitações, e os artigos 5 e 6 tratam da execução e de recusa da assistência. A entrega e transmissão de documentos estão relacionadas nos Artigos 7 e 8, a obtenção de provas da Parte Requerida é tema do Artigo 9, os Artigos 10 e 11 tratam da disponibilidade de pessoas para depor ou auxiliar na investigação da Parte Requerente e da disponibilização de pessoas detidas para fornecer ou auxiliar investigações. A pedido da Parte Requerente, a Parte Requerida poderá, na medida do possível, e sujeito à sua legislação nacional, facilitar a realização de vídeo conferência para fins dos Artigos 9,10,11. A Parte Requerida deverá executar as solicitações de busca, apreensão e entrega de qualquer material para fins probatórios à Parte Requerente, desde que os direitos de boa fé sejam protegidos. O Artigo 16 disciplina a apreensão, confisco e perda de produtos e instrumentos de crime e compartilhamento dos mesmos.

7. A Língua é abordada pelo Artigo 26, e institui que os pedidos e documentos de apoio devem ser acompanhados de uma tradução para o inglês da Índia e para o português do Brasil. A entrada em vigor, alteração e rescisão do Acordo são temas do Artigo 30, segundo o qual está sujeito a ratificação e os instrumentos de ratificação serão trocados o mais rapidamente possível, e entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data da troca dos instrumentos de ratificação. Qualquer uma das partes pode denunciar o presente acordo mediante aviso prévio de seis meses por escrito à outra Parte por meio diplomático, e, no caso de rescisão, os pedidos de assistência recebidos antes da rescisão serão, no entanto, processados de acordo com os termos do Acordo, como se este ainda estivesse em vigor.

8. À luz do que precede, e com vistas ao encaminhamento do ato à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o Art. 84, inciso VIII, combinado com o Art. 49, inciso I, da Constituição da República, submete-se ao Senhor o presente projeto de Mensagem, acompanhado de versão em português do Tratado.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ernesto Henrique Fraga Araújo, André Luiz de Almeida Mendonça

CD228629422100

ACORDO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA DA ÍNDIA SOBRE ASSISTÊNCIA JURÍDICA MÚTUA EM MATÉRIA PENAL

A República Federativa do Brasil

e

a República da Índia,
a seguir denominadas Partes;

Guiados pelas relações tradicionais de amizade entre os dois países;

Reconhecendo a necessidade de facilitar as medidas mais amplas de assistência mútua na entrega de notificações, execução de mandados e outros documentos e comissões judiciais;

Desejando melhorar a eficácia de ambos os países na investigação, repressão, prevenção e supressão de crimes, bem como no rastreamento, restrição, bloqueio ou confisco dos produtos e instrumentos do crime, por meio da cooperação e assistência jurídica mútua em matéria penal;

Recordando a importância particular de combater atividades criminosas graves, incluindo corrupção, lavagem de dinheiro, tráfico ilícito de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, infrações econômicas, armas de fogo, munições, explosivos, crime organizado, crimes cibernéticos, terrorismo e financiamento do terrorismo;

Concordaram com:

ARTIGO 1
Âmbito de aplicação

1. Nos termos do presente acordo, sem prejuízo do direito interno, as partes conceder-se-ão a medida mais ampla de assistência jurídica mútua em matéria penal.

2. Para efeitos do presente acordo, é concedida assistência jurídica mútua, independentemente de a assistência ser procurada ou prestada por um tribunal ou outra autoridade, conforme previsto no parágrafo 5.

CD228629422100

3. O presente acordo aplica-se igualmente a quaisquer pedidos de assistência jurídica mútua relacionados com atos ou omissões cometidos antes da sua entrada em vigor.

4. A assistência será prestada sem levar em consideração se a conduta que é objeto de investigação, processo ou procedimento na Parte Requerente constituiria um crime de acordo com as leis domésticas da Parte Requerida, com exceção do pedido de assistência feito nos termos do Artigo 15 e 16 deste Acordo, em que a assistência será prestada apenas se a conduta constituir um crime no território da Parte Requerida.

5. Para os fins deste Acordo, as autoridades competentes para encaminhar um pedido de assistência jurídica mútua à sua Autoridade Central são os responsáveis ou habilitados a conduzir investigações, processos judiciais ou procedimentos judiciais, conforme definido na legislação nacional da Parte Requerente.

6. O presente Acordo destina-se unicamente à assistência jurídica mútua entre as partes. As disposições deste Acordo não darão direito a qualquer pessoa particular de obter, suprimir ou excluir qualquer evidência ou impedir a execução de uma solicitação.

7. O Acordo não se aplica a:

a) prisão ou detenção de qualquer pessoa com vistas a extraditar;

b) execução de sentença penal imposta na Parte Requerente na Parte Requerida, exceto na extensão permitida pela lei da Parte Requerida e pelo Artigo 16, 17 e 18 do presente Acordo;

c) transferência de pessoas sob custódia para cumprir sentença;

d) transferência de processos em matéria penal.

Artigo 2
Definições

1. Para os fins deste Acordo:

a) Assuntos criminais significam investigações, inquéritos, julgamentos ou outros procedimentos relacionados a um crime de acordo com as leis domésticas de uma Parte;

b) Assuntos criminais também devem incluir investigações ou procedimentos relacionados a crimes tributários, alfandegários e transferências internacionais de capital ou pagamentos,

CD228629422100

incluindo aqueles que fomentam o terrorismo e a evasão de divisas.

2. A assistência deve incluir:

a) identificar, rastrear, pesquisar, localizar, restringir, apreender, confiscar, bloquear e alienar produtos e instrumentos do crime, incluindo aqueles relacionados ao terrorismo, crimes econômicos, crimes cibernéticos e assistência em processos relacionados, desde que permitido pelas leis da Parte Requerida;

b) obtenção de provas e obtenção de depoimentos de pessoas;

c) fornecimento de informações, documentos e outros registros, inclusive registros criminais e judiciais;

d) localização de pessoas e objetos, incluindo sua identificação;

e) entrega de bens, incluindo empréstimos de provas;

f) disponibilizar pessoas detidas e outras pessoas para prestar depoimento ou auxiliar investigações, processos ou outros procedimentos criminais;

g) entrega de documentos, incluindo documentos que visem o comparecimento de pessoas;

h) autorizar pessoas da Parte Requerente a estarem presentes durante a execução das solicitações;

i) facilitar o comparecimento de testemunhas ou o auxílio de pessoas em investigações, processos ou outros procedimentos criminais; e

j) tomar medidas para restituir fundos públicos desviados;

k) proteger e preservar dados de computador;

l) qualquer outra assistência consistente com os objetivos deste Acordo e que não contrarie a lei doméstica da Parte Requerida.

3. Para os fins deste Acordo:

a) "Produto do crime" significa qualquer propriedade que seja derivada ou obtida direta ou indiretamente, por qualquer pessoa, como resultado de atividade criminosa (incluindo

CD228629422100

crimes envolvendo transferência de moeda), ou o valor de tais bens;

b) “Propriedade” inclui bens e ativos de todos os tipos, sejam corpóreos ou incorpóreos, móveis ou imóveis, tangíveis ou intangíveis, bem como ações e instrumentos que comprovem a propriedade ou o interesse em tais propriedades obtidas por meio de produtos e instrumentos do crime;

c) "Confisco" significa qualquer medida que resulte em privação de bens;

d) “Instrumentos de crime” significa qualquer propriedade que seja ou se destine a ser usada em conexão com a prática de uma infração; e

e) “restrição de propriedade" significa qualquer medida para impedir a negociação, a transferência ou a alienação de bens;

f) "Embargo" significa proibição de transferência, conversão, disposição ou movimento de propriedade por uma ordem;

g) "Dados" significa uma representação de informações, conhecimentos, fatos, conceitos ou instruções que estão sendo preparadas ou foram preparadas de maneira formal e que devem ser processadas, estão sendo processadas ou foram processadas em um sistema ou rede de computadores e podem estar de qualquer formato (incluindo impressões de computador, mídia de armazenamento magnético ou óptico, cartões perfurados, fitas perfuradas) ou armazenados internamente na memória do computador;

h) “Dados pessoais” significa dados sobre ou relacionados a uma pessoa física ou jurídica que seja direta ou indiretamente identificável, tendo em conta qualquer característica, traço, atributo ou qualquer outra característica da identidade dessa pessoa física ou jurídica, ou qualquer combinação de tais recursos ou qualquer combinação de tais recursos com outras informações; e

i) “Preservação de dados do computador” significa a proteção dos dados do computador que já existem em forma armazenada contra modificação, exclusão e qualquer coisa que possa causar alterações ou deterioração na qualidade ou condição atual.

Artigo 3

CD228629422100

Autoridades centrais

1. Os pedidos de assistência ao abrigo do presente Acordo devem ser feitos através das autoridades centrais das Partes.

2. Na República Federativa do Brasil, a Autoridade Central é o Ministério da Justiça e Segurança Pública. Na República da Índia, a Autoridade Central é o Ministério de Assuntos Internos.

3. As Autoridades Centrais devem se comunicar diretamente entre si para os fins deste Acordo.

4. As Partes podem, a qualquer momento, designar qualquer outra autoridade como Autoridade Central para os fins deste Acordo. A notificação dessa designação será realizada por troca de notas diplomáticas.

Artigo 4
Conteúdo das Solicitações

1. O pedido de assistência deve ser feito por escrito. No entanto, em circunstâncias urgentes, uma solicitação pode ser feita por e-mail ou fax ou qualquer outra forma acordada de mídia eletrônica ou através da INTERPOL, mas deve ser confirmada por escrito com todos os documentos relevantes dentro de 15 dias após a solicitação.

2. Os pedidos de assistência devem incluir uma declaração contendo:

a) O nome da autoridade competente que conduz a investigação ou o procedimento a que o pedido se refere;

b) a natureza da investigação, processo ou procedimento, incluindo um resumo dos fatos e uma cópia das leis aplicáveis, exceto nos casos de solicitação de entrega de documentos;

c) a finalidade para a qual o pedido é feito e a natureza da assistência solicitada;

d) detalhes de contato de uma pessoa capaz de responder a perguntas sobre solicitação;

e) estabelecer vínculo entre a questão criminal e a assistência solicitada;

f) informações disponíveis para a Parte Requerente sobre a pessoa ou propriedade sob investigação;

CD228629422100

g) a história criminal do suposto acusado, se houver;

h) detalhes de qualquer procedimento ou requerimento específico que a Parte Requerente deseja seguir;

i) qualquer prazo dentro do qual seja desejado o cumprimento da solicitação;

j) a identidade, a nacionalidade e a localização da pessoa ou pessoas que são objeto da investigação ou do procedimento, sempre que possível, a data, o local de nascimento e o nome dos pais;

k) no caso de pedidos de obtenção de provas ou busca e apreensão, uma declaração indicando a base da convicção de que evidências podem ser encontradas na jurisdição da Parte Requerida;

l) no caso de pedidos de obtenção de provas de uma pessoa, uma declaração sobre se são necessárias declarações simples ou juramentadas e uma descrição do objeto da evidência ou declaração solicitada;

m) no caso de empréstimo de provas, a pessoa ou classe de pessoas que terão sua custódia, o local para o qual a prova será removida, quaisquer testes a serem realizados e a data em que a prova será devolvida;

n) no caso de disponibilizar as pessoas detidas, a pessoa ou classe de pessoas que estarão sob custódia durante a transferência, o local para o qual a pessoa detida será transferida e a data do retorno dessa pessoa;

o) a necessidade, se houver, de confidencialidade e as razões para isso; e

p) No caso de pedidos de bloqueio ou confisco de produtos ou instrumentos de crime, sempre que possível:

i) uma descrição detalhada dos produtos ou instrumentos, incluindo sua localização;

ii) uma declaração descrevendo a base da crença de que o dinheiro ou a propriedade são os produtos ou instrumentos do crime; e

iii) uma declaração descrevendo as evidências que estariam disponíveis para um processo na Parte Requerida.

CD228629422100

q) Em caso de solicitação em relação ao conteúdo dos dados, deve ser fornecida uma declaração sobre a provável causa do vínculo entre o crime e as informações procuradas;

r) Em caso de solicitação de preservação de dados, a identidade do provedor de serviços de Internet (ISP) ou do provedor de serviços de telecomunicações (TSP) ou de um indivíduo ou instituição cujos dados devem ser preservados ou o endereço de telecomunicações dessa pessoa deve ser fornecido pela Parte Requerente, juntamente com uma descrição dos dados que devem ser preservados e sua relevância para a investigação ou acusação;

s) No caso de solicitação de identificação de informações bancárias, a identidade da pessoa física ou jurídica relevante para a localização de tais contas ou transações pode ser fornecida pela Parte Requerente, juntamente com uma declaração que mostre que as informações solicitadas estão relacionadas à investigação criminal ou procedimento e que os bancos no território da Parte Requerida possam ter as informações solicitadas.

3. A Parte Requerida não se recusará a executar a solicitação apenas porque ela não inclui todas as informações descritas neste artigo, caso esta possa ser executada de acordo com a lei da Parte Requerida.

4. A Parte Requerida pode solicitar à Parte Requerente que forneça qualquer informação adicional que pareça necessária à Parte Requerida para fins de execução da solicitação.

Artigo 5
Execução de Solicitação

1. A Autoridade Central da Parte Requerida deve executar prontamente a solicitação, ou executá-la através da autoridade apropriada, de acordo com a lei da Parte Requerida e, na medida em que não seja proibida por essa lei, da maneira especificada pela Parte Requerente.

2. O Tribunal ou a autoridade competente em nome da Parte Requerida terá autoridade para emitir convocações, intimações, mandados de busca ou outras ordens necessárias para executar a solicitação.

3. A Autoridade Central da Parte Requerida tomará todas as providências necessárias para a representação na Parte Requerida da Parte Requerente em qualquer processo decorrente de um pedido de assistência.

CD228629422100

4. A Parte Requerida deverá, mediante solicitação, informar a Parte Requerente da data e local da execução do pedido de assistência.

5. A Parte Requerida não se recusará a executar uma solicitação apenas com base em sigilo bancário.

Artigo 6
Recusa de Assistência

1. A Parte Requerida recusará a assistência se:

a) a execução do pedido prejudique sua soberania, segurança, ordem pública ou outros interesses essenciais, ou prejudique a segurança de qualquer pessoa;

b) a execução da solicitação seja contrária à lei interna da Parte Requerida;

c) o pedido se refira a um crime pelo qual a pessoa acusada foi absolvida ou perdoada definitivamente;

d) o pedido se refira a uma infração militar que não constitua crime ao abrigo do direito penal comum;

e) Existam motivos substanciais para crer que o pedido de assistência foi feito com o objetivo de investigar e processar uma pessoa por causa da raça, sexo, religião, nacionalidade, origem ou opiniões políticas dessa pessoa, ou a posição dessa pessoa pode ser prejudicada por qualquer uma dessas razões;

f) O pedido não seja feito em consonância com as disposições deste Acordo;

g) Se a solicitação for feita por crime que seja considerado pela Parte Requerida como sendo de natureza política. Para os fins deste Acordo, os seguintes crimes não serão considerados crimes políticos:

i) Assassinato ou outro crime doloso contra a pessoa de um Chefe de Estado ou Chefe de Governo de uma das Partes, ou de um membro da família do Chefe de Estado ou de Governo;

ii) Crimes relacionados ao seqüestro de aeronaves, conforme descrito na Convenção para a Repressão ao Apoderamento Ilícito de Aeronaves, realizada em Haia em 16 de dezembro de 1970;

CD228629422100

iii) Atos de sabotagem aeronáutica, conforme descrito na Convenção para a Repressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Aviação Civil, realizada em Montreal em 23 de setembro de 1971;

iv) Crimes contra pessoas internacionalmente protegidas, incluindo diplomatas, conforme descrito na Convenção sobre a Prevenção e Punição de Crimes contra Pessoas que Gozam de Proteção Internacional, Inclusive Agentes Diplomáticos, realizado em Nova York em 14 de dezembro de 1973;

v) Tomada de reféns, conforme descrito na Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, realizada em Nova York em 17 de dezembro de 1979;

vi) Crimes relacionados a drogas ilegais, conforme descrito na Convenção Única sobre Entorpecentes, 1961, realizada em Nova York em 30 de março de 1961, no Protocolo que altera a Convenção Única sobre Entorpecentes, 1961, realizada em Genebra em 25 de março de 1972, e a Convenção da ONU contra Tráfico de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, realizada em Viena em 20 de dezembro de 1988;

vii) Investigação e procedimentos relacionados a ofensas criminais relacionadas ao terrorismo, isto é, uso da violência para fins políticos ou para amedrontar o público;

viii) Qualquer outro crime no âmbito do terrorismo internacional, estupefacientes, crimes cibernéticos, convenções sobre corrupção e seus protocolos dos quais ambas as Partes sejam parte;

ix) Qualquer crime definido nos termos da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC);

x) Uma conspiração ou tentativa de cometer qualquer uma das infrações anteriores, ou ajudar ou favorecer uma pessoa que comete ou tenta cometer esses crimes.

2. A assistência pode ser recusada se:

a) Se a solicitação feita é *de minimis* em sua natureza;

b) O pedido de restrição, perdimento ou confisco de produtos e instrumentos de crime ou apreensão de bens refere-se a

CD228629422100

conduta / atividade que não pode ser a base para tal restrição, confisco, perdimento ou apreensão na Parte Requerida;

c) Se a Autoridade Central da Parte Requerida entender que a execução de uma solicitação pode interferir em uma investigação criminal, processo judicial ou procedimento em andamento nessa Parte, poderá adiar a execução ou sujeitar a execução às condições determinadas após consultas com a Autoridade Central da Parte Requerente. Se a Parte Requerente aceitar a assistência sujeita às condições, deverá cumpri-las;

d) A Parte Requerida deverá informar prontamente a Parte Requerente de sua decisão de não executar, no todo ou em parte, um pedido de assistência ou adiar a execução, e deverá fundamentar a decisão.

3. Antes de recusar um pedido de assistência, a Parte Requerida deve considerar se a assistência pode ser concedida sob as condições que considerar necessárias. Se a Parte Requerente aceitar assistência sujeita a condições, deverá cumpri-las.

Artigo 7
Entrega de Documentos

1. A Parte Requerida deve entregar qualquer documento que lhe seja transmitido para esse fim.

2. A Parte Requerente transmitirá a solicitação para a entrega de um documento referente a uma resposta ou comparecimento na Parte Requerente dentro de um prazo razoável, antes da resposta ou do comparecimento programado.

3. A Parte Requerida deve devolver uma prova de entrega sempre que possível da maneira especificada na solicitação.

4. Se a entrega não puder ser realizada, os motivos deverão ser comunicados imediatamente pela Parte Requerida à Parte Requerente.

Artigo 8
Transmissão de documentos e objetos

1. A Parte Requerida deve fornecer cópias das informações, documentos e registros de departamentos e agências governamentais disponíveis publicamente.

CD228629422100

2. A Parte Requerida pode fornecer qualquer informação, documentos, registros e objetos em poder de um departamento ou agência governamental, mas não disponível ao público, na mesma extensão e nas mesmas condições que estariam disponíveis para suas próprias autoridades policiais e judiciais.

3. A Parte Requerida pode fornecer cópias autenticadas de documentos ou registros, a menos que a Parte Requerente expressamente solicite os originais.

4. Os documentos, registros ou objetos originais fornecidos à Parte Requerente serão devolvidos à Parte Requerida o mais rápido possível, mediante solicitação.

5. Na medida em que não seja proibido pela lei da Parte Requerida, documentos, registros ou objetos deverão ser fornecidos em um formulário ou acompanhados da certificação especificada pela Parte Requerente, a fim de torná-los admissíveis de acordo com a lei da Parte Requerente.

Artigo 9
Obtenção de provas na Parte Requerida

1. Uma pessoa, incluindo uma pessoa em custódia, solicitada a testemunhar e produzir documentos, registros ou outros artigos na Parte Requerida pode ser obrigada por intimação ou ordem para comparecer e testemunhar e produzir esses documentos, registros e outros artigos, de acordo com a lei da Parte Requerida.

2. Sujeito à lei da Parte Requerida, os comissários, outros funcionários da Parte Requerente e as pessoas envolvidas nos procedimentos da Parte Requerente deverão ter permissão para estarem presentes quando as evidências forem obtidas na Parte Requerida.

3. Os cidadãos da Parte Requerente presentes enquanto as provas são obtidas, desde que permitido pela lei da Parte Requerida, podem fazer perguntas às autoridades da Parte Requerida. As pessoas presentes na execução de uma solicitação podem ser autorizadas a fazer uma transcrição literal do processo. O uso de meios técnicos para fazer tal transcrição literal pode ser permitido.

4. Sujeito à lei da Parte Requerida, uma testemunha também pode ser inquirida na Parte Requerida por comissão criada por corte competente da Parte Requerente.

5. Mediante solicitação de assistência nos termos deste Artigo, uma pessoa obrigada a prestar depoimento como testemunha no território da Parte Requerida pode recusar-se a fornecer tal evidência se a lei da Parte

CD228629422100

Requerida assim o permitir, e essa pessoa não deve, por esse motivo, ser responsabilizada ou sofrer qualquer penalidade ou medida coercitiva pelas cortes da Parte Requerente ou Parte Requerida.

Artigo 10
Disponibilidade de pessoas para depor ou auxiliar na investigação da Parte Requerente

1. A Parte Requerente pode solicitar a assistência da Parte Requerida para convocar uma pessoa para:

a) comparecer ou testemunhar em um processo relacionado a um assunto criminal na Parte Requerente, desde que essa pessoa não seja a pessoa acusada no processo;

b) ou auxiliar na investigação em relação a uma questão criminal na Parte Requerente.

2. Se a Parte Requerente considerar que é necessária a apresentação pessoal de uma testemunha ou especialista para fins de depoimento ou prestação de assistência, esta deverá informar a Parte Requerida. A Parte Requerida deve informar a testemunha ou especialista do pedido e, em seguida, comunicar à Parte Requerente a resposta recebida da testemunha ou especialista. Quando for o caso, a Parte Requerida deve certificar-se de que foram tomadas providências para a segurança da pessoa.

3. A Parte Requerida pode fornecer antecipadamente qualquer quantia acordada mutuamente a essa pessoa, a qual será restituída pela Parte Requerente.

4. As ajudas de custo, as despesas de viagem e de estadia dos reclamantes, testemunhas e especialistas serão custeadas pela Parte Requerente.

Artigo 11
Disponibilização de pessoas detidas para fornecer evidências ou auxiliar em investigações

1. Uma pessoa em custódia na Parte Requerida será, a pedido da Parte Requerente, transferida temporariamente para a Parte Requerente para auxiliar em investigações ou procedimentos, desde que a pessoa consinta com essa transferência e que não haja impedimentos à transferência da pessoa.

2. Quando for exigido que a pessoa transferida seja mantida em custódia de acordo com a lei da Parte Requerida, a Parte Requerente manterá

CD228629422100

essa pessoa sob custódia e devolverá a pessoa sob custódia na conclusão da execução da solicitação.

3. Quando a sentença imposta expirar, ou quando a Parte Requerida avisar a Parte Requerente de que a pessoa transferida não precisa mais ser mantida em custódia, essa pessoa será libertada e tratada como uma pessoa presente na Parte Requerente por conta de uma solicitação que visa a presença desta pessoa.

4. A pessoa transferida temporariamente será devolvida à Parte Requerida na conclusão do processo criminal para o qual a pessoa foi transferida.

5. O período de custódia no território da Parte Requerente será deduzido do período de cumprimento da pena que a pessoa em questão é ou será obrigada a sofrer no território da Parte Requerida.

Artigo 12
Salvo Conduto

1. Uma pessoa presente na Parte Requerente em resposta a uma solicitação não deve ser detida, exceto pela custódia nos termos do Artigo 11 (2), processada ou sujeita a qualquer outra restrição de liberdade pessoal nessa Parte por quaisquer atos ou omissões que precederam a saída dessa pessoa da Parte Requerida, nem será obrigada a depor em qualquer processo que não seja aquele a que a solicitação se refere.

2. O parágrafo 1 deste artigo deixará de ser aplicável se uma pessoa, uma vez liberada para deixar a Parte Requerente, não tiver saído dentro de trinta (30) dias após o recebimento da notificação oficial de que o comparecimento da pessoa não é mais necessário ou, havendo deixado o país, tenha regressado voluntariamente,

3. Uma pessoa que não consentir na transferência, nos termos do artigo 10 ou 11, não estará, em razão disso, sujeito a qualquer penalidade ou medida coercitiva dos tribunais do Estado Requerente ou do Estado Requerido.

Artigo 13
Trânsito de pessoas em custódia

1. A Parte Requerida pode autorizar o trânsito através de seu território de pessoa mantida em custódia pela Parte Requerente ou por um terceiro Estado, cuja apresentação pessoal tenha sido solicitada pela Parte Requerente em uma investigação, processo ou procedimento.

CD228629422100

2. A Parte Requerida deve possuir autoridade e obrigação de manter a pessoa sob custódia durante o trânsito.

Artigo 14
Videoconferência

A pedido da Parte Requerente, a Parte Requerida poderá, na medida do possível, e sujeito à sua legislação nacional, facilitar a realização de videoconferência para os fins dos Artigos 9, 10 e 11.

Artigo 15
Busca e apreensão

1. A Parte Requerida deve executar as solicitações de busca, apreensão e entrega de qualquer material para fins probatórios à Parte Requerente, desde que os direitos de terceiros de boa fé sejam protegidos.

2. A busca e apreensão devem ser conduzidas pela Parte Requerida na mesma extensão e nas mesmas condições que seriam realizadas por suas próprias autoridades policiais e judiciais, de acordo com suas leis.

3. A autoridade competente que executou uma solicitação de busca e apreensão deve fornecer as informações que possam ser exigidas pela Parte Requerente relativas a, mas não se limitando a, identidade, condição, integridade e continuidade da posse dos documentos, registros ou objetos apreendidos e as circunstâncias da apreensão.

4. A Autoridade Central da Parte Requerida pode exigir o consentimento da Parte Requerente, sujeito aos termos e condições que a Parte Requerida considere necessários para proteger os interesses de terceiros no item a ser transferido.

Artigo 16
Embargo, confisco e bloqueio de produtos e instrumentos de crime e compartilhamento dos mesmos

1. A Parte Requerida deverá, mediante solicitação, procurar verificar se algum produto ou instrumento do crime alegado está localizado dentro de sua jurisdição, investigar transações financeiras e obter outras informações ou evidências que possam ajudar a garantir a recuperação de produtos e instrumentos de crime. A Parte Requerida transmitirá à Parte Requerente os resultados de suas investigações.

2. Quando, nos termos da subcláusula 1 do presente artigo, forem encontrados produtos suspeitos e instrumentos de crime, a Parte Requerida

CD228629422100

deverá, mediante solicitação, tomar as medidas permitidas por sua lei para impedir qualquer negociação, transferência ou descarte daqueles produtos suspeitos e instrumentos de crime, enquanto se aguarda uma determinação final em relação a esses produtos por um tribunal da Parte Requerente.

3. A Parte Requerida deverá, na medida do permitido por sua lei, executar ou permitir a execução de uma ordem final oriunda de uma corte da Parte Requerente, tomando ou confiscando os proveitos e instrumentos de crime e adotando outras medidas apropriadas para compensação às vítimas de crime e para cobrança de multas impostas pelo tribunal da Parte Requerente em processo criminal.

4. As partes garantirão que os direitos de terceiros de boa-fé sejam respeitados na aplicação do presente artigo.

5. As Partes consultar-se-ão para a destinação final dos proveitos e instrumentos do crime após dedução de despesas razoáveis incorridas na obtenção desses produtos.

6. Quando uma das Partes tiver motivos para acreditar que qualquer pessoa ou grupo de pessoas em sua jurisdição coletou ou esteja coletando ou contribuiu ou esteja contribuindo para quaisquer fundos destinados, direta ou indiretamente, ao financiamento ou promoção de atos de terrorismo no território da outra Parte, levará esses fatos à notificação da outra Parte e, mediante solicitação, tomará as medidas permitidas por sua legislação nacional para busca, apreensão e confisco de tais fundos e para persecução penal do indivíduo em questão.

Artigo 17
Restituição de Ativos

1. Como regra geral, uma vez emitida uma decisão de um tribunal de apelação ou equivalente na Parte Requerente, a restituição dos ativos será decidida pelas autoridades competentes.

2. A devolução deverá ocorrer, como regra geral, baseada em julgamento final na Parte Requerente

Artigo 18
Retorno de fundos públicos desviados

1. Quando a Parte Requerida apreender ou confiscar ativos que constituam fundos públicos, lavados ou não, e que tenham sido desviados da Parte Requerente, a Parte Requerida devolverá os bens apreendidos ou confiscados, deduzidos os custos operacionais incorridos pela Parte

CD228629422100

Requerida. O retorno deve ocorrer, como regra geral, baseado em sentença final na Parte Requerente.

2. Se o objeto de confisco representar a propriedade cultural de uma Parte, será devolvido a essa Parte como um todo.

3. As Partes concordam que pode não ser apropriado compartilhar quando o valor dos ativos executados ou a assistência prestada pela Parte que coopera é de minimis.

Artigo 19
Proteção e preservação de dados

1. A solicitação relativa à assistência para o fornecimento de dados digitais ou pessoais sob este Acordo ocorrerá em estrita conformidade com a legislação nacional da Parte Requerida. Esses dados também podem ser fornecidos para prevenção de infrações de considerável importância, repressão de infrações e para evitar um perigo substancial à segurança pública.

2. As Partes, ao buscarem ou prestarem assistência nos termos do parágrafo 1, devem tomar as seguintes salvaguardas razoáveis, de acordo com suas leis nacionais:

a) os dados, incluindo dados pessoais, devem ser obtidos e processados de maneira justa e legal e devem ser apropriados, relevantes e não excessivos em relação aos fins para os quais são buscados e transferidos;

b) a Parte Requerente informará à Parte Requerida o período de tempo para o qual os dados são necessários. Esse período de tempo deverá ser consentido pela Parte Requerida. Os dados transferidos devem ser mantidos por um período não superior ao período necessário para a finalidade para a qual foram recebidos e devem ser devolvidos à Parte Requerida ou excluídos ao final do período especificado. A Parte Requerente deverá informar a Parte Requerida com antecedência, caso os dados tenham que ser mantidos por um período mais longo na Parte Requerente;

c) as autoridades competentes das partes tomarão todas as medidas razoáveis para impedir a transferência de dados imprecisos, incompletos ou desatualizados. Se for estabelecido que dados imprecisos ou intransferíveis foram transferidos, a Parte Requerente deverá informar imediatamente a Parte Requerida e fornecer dados corretos ou precisos. A Parte Requerente deve excluir ou devolver quaisquer dados imprecisos recebidos;

CD228629422100

d) nenhum dado transferido para a Parte Requerente sob este Acordo poderá ser transferido para um terceiro país, um indivíduo particular ou um organismo internacional sem o consentimento da Parte Requerida que forneceu os dados;

e) as Partes tomarão as medidas apropriadas para garantir que os dados transferidos a eles sejam protegidos contra destruição acidental ou não autorizada, perda acidental e acesso, modificação ou disseminação não autorizada;

f) As Partes manterão um registro dos dados transferidos e de sua destruição; e

g) mediante solicitação, a Parte Requerente deverá informar a Parte Requerida de como os dados estão sendo utilizados.

3. Uma Parte pode solicitar que a outra Parte emita um aviso exigindo que qualquer pessoa ou provedor de serviços de Internet na posse ou controle de dados de computador aos quais a solicitação se aplique preserve os dados nos casos em que pareça à Parte Requerente que existam motivos para suspeitar que os dados solicitados podem conter informações relevantes para atividades criminosas. A Parte Requerida manterá os dados preservados até que estes sejam obtidos e transferidos pela Parte Requerida de acordo com a assistência solicitada.

Artigo 20
Identificação de informações bancárias

1. Mediante solicitação da Parte Requerente, a Parte Requerida deverá, de acordo com os termos deste Artigo, verificar imediatamente se os bancos localizados em seu território possuem informações sobre se uma pessoa física ou jurídica identificada suspeita ou acusada de um crime é a titular de uma conta ou contas bancárias e qualquer outro detalhe da mesma. A Parte Requerida deve comunicar imediatamente essas informações à Parte Requerente.

2. As ações descritas no parágrafo 1 deste artigo também são aplicáveis com a finalidade de identificar:

a) informações sobre pessoas físicas ou jurídicas condenadas ou envolvidas de outra forma em um crime; e

b) transações financeiras não relacionadas a contas.

3. As partes responderão a um pedido de produção dos registros relativos às contas ou transações identificadas nos termos do presente artigo, em conformidade com as disposições do presente acordo.

CD228629422100

Artigo 21
Investigação Conjunta

As Partes, de acordo com os termos e condições mutuamente acordados, poderão realizar investigações conjuntas caso a caso em relação às investigações, processos ou procedimentos. As Partes devem concordam mutuamente com os procedimentos sob os quais a equipe de investigação conjunta deve operar, como sua composição, duração, localização, organização, funções, finalidade e termos, bem como sobre a participação dos membros da equipe de uma das Partes nas atividades de investigação que ocorrem em território da outra parte.

Artigo 22
Compatibilidade com outros acordos / tratados

A assistência e os procedimentos estabelecidos neste Acordo não impedirão uma das Partes de prestar assistência à outra Parte através das disposições de outras convenções / acordos internacionais aplicáveis, ou através das disposições de sua legislação nacional. As Partes também podem prestar assistência de acordo com qualquer arranjo, acordo ou prática bilateral que possa ser aplicável.

Artigo 23
Confidencialidade e limitação de uso

1. A Parte Requerida envidará seus melhores esforços para manter confidenciais a solicitação de assistência, seu conteúdo e seus documentos justificativos. Se a solicitação não puder ser executada sem violar a confidencialidade, a Parte Requerida deverá informar a Parte Requerente, que determinará se e em que medida a solicitação deve ser executada.

2. Salvo acordo em contrário, a Parte Requerente não deve, sem o consentimento da Parte Requerida, usar ou transferir informações ou evidências fornecidas pela Parte Requerida para investigações ou procedimentos diferentes dos indicados na solicitação. A Parte Requerente solicitará o consentimento prévio da Parte Requerida para usar ou divulgar informações ou evidências obtidas por meio de assistência para outros fins que não os mencionados na solicitação.

3. A Parte Requerente deve cumprir qualquer outra limitação imposta pela Parte Requerida ao uso ou transmissão de informações ou evidências fornecidas.

Artigo 24
Informação espontânea

CD228629422100

1. A Autoridade Central de uma das Partes poderá, sem solicitação prévia, encaminhar informações à Autoridade Central da outra Parte, se considerar que a divulgação dessas informações poderá ajudar a outra Parte a iniciar ou realizar investigações ou procedimentos, ou que pode levar a uma solicitação por essa Parte nos termos deste Acordo.

2. A Parte que fornece informações pode, de acordo com sua legislação nacional, impor condições ao uso de tais informações pela outra Parte.

Artigo 25
Certificação ou autenticação

Os documentos, registros ou objetos transmitidos de acordo com este Acordo não exigirão nenhuma forma de autenticação, exceto conforme especificado no Artigo 7 ou conforme exigido pela Parte Requerente.

ARTIGO 26
Língua

Os pedidos e documentos de apoio devem ser acompanhados de uma tradução para o inglês da Índia e para o português do Brasil.

Artigo 27
Custos

1. A Parte Requerida arcará com o custo de execução do pedido de assistência, exceto que a Parte Requerente suportará:

a) as despesas associadas ao transporte de qualquer pessoa para ou do território da Parte Requerida, a pedido da Parte Requerente, e quaisquer despesas a serem pagas a essa pessoa enquanto estiver na Parte Requerente, de acordo com uma solicitação nos termos dos artigos 9 ou 10 deste Acordo;

b) as despesas, incluindo subsídios e honorários de especialistas, tanto na Parte Requerida quanto na Parte Requerente;

c) as despesas relacionadas à tradução, interpretação e transcrição: e

2. As despesas associadas à obtenção de provas da Parte Requerida à Parte Requerente por vídeo, satélite ou outros meios tecnológicos serão custeadas pelas respectivas Partes.

3. Se se tornar evidente que a execução da solicitação requer despesas de natureza extraordinária, as Partes consultar-se-ão para

CD228629422100

determinar os termos e condições sob os quais a assistência solicitada pode ser prestada.

Artigo 28
Consultas

1. As Autoridades Centrais das Partes consultar-se-ão prontamente, nos momentos acordados mutuamente por elas, para promover a implementação mais eficaz deste Acordo. As Autoridades Centrais também poderão acordar medidas práticas necessárias para facilitar a implementação deste Acordo.

2. As consultas bilaterais entre as Autoridades Centrais das Partes poderão ser realizadas anualmente para a aplicação efetiva das disposições do presente Acordo e para o monitoramento da execução dos pedidos previstos no presente Acordo.

Artigo 29
Resolução de Litígios

1. As partes esforçar-se-ão por resolver os litígios relativos à interpretação ou aplicação do presente acordo através dos canais diplomáticos.

Artigo 30
Entrada em vigor, alteração e rescisão

1. O presente acordo está sujeito a ratificação e os instrumentos de ratificação serão trocados o mais rapidamente possível. Entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data da troca dos instrumentos de ratificação.

2. O presente acordo pode ser alterado por consentimento mútuo.

3. Qualquer uma das partes pode denunciar o presente acordo mediante aviso prévio de seis meses por escrito à outra Parte por meio diplomático. Após o término do prazo, o Acordo deixará de ter qualquer força ou efeito.

4. No caso de rescisão, os pedidos de assistência recebidos antes da rescisão serão, no entanto, processados de acordo com os termos do Acordo, como se este ainda estivesse em vigor.

Em testemunho do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, assinaram o presente Acordo.

CD228629422100

Feito em dois originais em Nova Délhi neste 25º dia de janeiro de 2020 em português, hindi e inglês. Todos os textos são igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, o texto em inglês será aplicado.

PELA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	PELA REPÚBLICA DA ÍNDIA
Ernesto Araújo Ministro das Relações Exteriores	**Sr. S. Jaishankar,** Ministro das Relações Exteriores

CD228629422100

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
  - art49_cpt_inc1

SF/26685.73341-42

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 462, de 2022, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia sobre Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal, assinado em Nova Délhi, em 25 de janeiro de 2020*.

Relator: Senador **CARLOS VIANA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 462, de 2022, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia sobre Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal, assinado em Nova Délhi, em 25 de janeiro de 2020*.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 27, de 2022, submeteu-se ao crivo do Congresso Nacional o texto do tratado em análise. Aprovado o PDL na Câmara dos Deputados, a matéria foi encaminhada para esta Casa e despachada para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde me coube a relatoria.

Conforme Exposição de Motivos Interministerial (EMI) nº 51/2021, produzida pelos Ministérios das Relações Exteriores e da Justiça e Segurança Pública, este é um acordo de espectro amplo:

> A crescente inserção internacional do País e o considerável fluxo de pessoas e de bens pelas fronteiras nacionais têm demandado do Governo brasileiro a adoção de esforços para a configuração de extensa rede de acordos

SF/26685.73341-42

> de cooperação jurídica internacional, com o objetivo de tornar mais efetiva a aplicação da lei brasileira e de outros países no que respeita à investigação, à instrução de ações penais, ao acesso à justiça e ao cumprimento de decisões judiciais, bem como de promover o combate à criminalidade organizada internacional, incluindo a corrupção, a lavagem de dinheiro, o tráfico de pessoas, o tráfico ilícito de armas de fogo, munição e explosivos, o terrorismo e o financiamento do terrorismo.

Trata-se de instrumento amplo e detalhado, que institui mecanismo moderno de cooperação jurídica mútua, destinado a conferir maior celeridade ao intercâmbio de informações e à adoção de medidas por parte das autoridades competentes do Brasil e da Índia. Seu conteúdo, composto por trinta artigos, é compatível com tratados similares já firmados e ratificados pelo Brasil no âmbito da cooperação penal internacional.

O texto prevê diversas modalidades de assistência, como a identificação, rastreamento, localização, restrição, apreensão e confisco de produtos e instrumentos do crime; a obtenção de provas e colheita de testemunhos; o fornecimento de documentos, registros e outros elementos probatórios, inclusive registros judiciais e criminais; a localização e identificação de pessoas e objetos; a busca e apreensão de bens; o empréstimo ou entrega de objetos; a disponibilização de pessoas, inclusive detidas, para prestar depoimento ou colaborar em investigações; a realização de perícias; a comunicação de atos processuais; a devolução e a partilha de ativos relacionados ao crime; além de outras formas de cooperação compatíveis com os objetivos do Acordo e com a legislação da Parte Requerida.

O escopo do Acordo está delineado no Artigo 1, que estabelece o compromisso das Partes em conceder, reciprocamente, a mais ampla assistência possível em investigações, processos e procedimentos penais, inclusive quando relacionados a atos praticados antes da entrada em vigor do instrumento. Já os Artigos 2 e 3 cuidam, respectivamente, das definições operacionais e da designação das Autoridades Centrais encarregadas da execução do Acordo — o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no caso do Brasil, e o Ministério de Assuntos Internos, no caso da Índia.

As modalidades de cooperação e os procedimentos para tramitação dos pedidos estão previstos nos Artigos 4 a 16. O Artigo 4 detalha os requisitos formais das solicitações, ao passo que os Artigos 5 e 6 regulam a execução e as hipóteses de recusa da assistência, que poderá ser negada, por exemplo, em razão de riscos à soberania, à segurança ou à ordem pública da

SF/26685.73341-42

Parte requerida, bem como quando a solicitação contrariar sua legislação interna.

A entrega de documentos e objetos está disciplinada nos Artigos 7 e 8, enquanto o Artigo 9 trata da obtenção de provas no território da Parte Requerida. Os Artigos 10 e 11 referem-se à disponibilização de pessoas — inclusive aquelas sob custódia — para testemunhar ou auxiliar nas investigações da Parte Requerente, sendo possível, inclusive, a realização desses atos por videoconferência, conforme disposto no Artigo 14.

O Artigo 16 regula o embargo, o confisco e o bloqueio de bens e instrumentos do crime, assegurando, ainda, o compartilhamento desses ativos entre as Partes. A matéria é complementada pelos Artigos 17 e 18, que tratam, respectivamente, da restituição de ativos e do retorno de fundos públicos desviados, observadas as disposições legais internas de cada Parte e os direitos de terceiros de boa-fé.

Em matéria de proteção de dados, o Artigo 19 dispõe sobre a preservação, transferência e uso de informações digitais ou pessoais no âmbito da assistência prestada, condicionando seu tratamento aos marcos legais da Parte Requerida. O Acordo também contempla temas como identificação de informações bancárias (Artigo 20), possibilidade de investigações conjuntas (Artigo 21), e disposição sobre confidencialidade e limitações de uso das informações (Artigo 23).

A disciplina linguística está fixada no Artigo 26, o qual determina que os pedidos de assistência e seus documentos de apoio sejam acompanhados de tradução para o inglês, no caso da Índia, e para o português, no caso do Brasil.

As disposições finais constam dos Artigos 27 a 30. O Artigo 27 distribui entre as Partes os encargos financeiros decorrentes da execução do Acordo. O Artigo 28 prevê consultas periódicas entre as Autoridades Centrais, enquanto o Artigo 29 estabelece que eventuais controvérsias deverão ser resolvidas por via diplomática.

O Artigo 30 trata da entrada em vigor, da possibilidade de emenda e da denúncia do Acordo. Estabelece-se que o instrumento só produzirá efeitos após a troca dos instrumentos de ratificação, entrando em vigor trinta dias após essa formalidade. Qualquer das Partes poderá denunciar o Acordo, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de seis meses. Importa

SF/26685.73341-42

destacar que os pedidos de assistência recebidos antes da efetivação da denúncia continuarão a ser processados de acordo com os termos do Acordo.

A proposição, além de aprovar o texto do tratado, determina a já tradicional cláusula para resguardar os poderes do Congresso Nacional quanto à celebração de tratados:

> **Art. 1º** .....
>
> *Parágrafo único.* Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Não foram recebidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Ressalta-se, ainda, que o Acordo está em conformidade com a Constituição Federal, especialmente com o disposto em seu art. 49, inciso I, e no art. 84, VIII. Observamos que a aprovação do Congresso Nacional para atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional faz-se necessária. Não identificamos defeitos em relação à sua juridicidade ou legalidade.

No mérito, o *Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia sobre Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal* é relevante tanto pela cooperação com a Índia quanto devido ao fortalecimento da atuação do Estado brasileiro em matéria penal que promovo, à semelhança de outros instrumentos internacionais de mesma natureza já celebrados pelo Brasil.

É, portanto, instrumento jurídico moderno e abrangente, e voltado à cooperação bilateral em temas penais. Reflete as boas práticas internacionais e está em consonância com a crescente necessidade de enfrentamento da criminalidade transnacional, notadamente nas áreas de corrupção, lavagem de

SF/26685.73341-42

dinheiro, terrorismo, tráfico de pessoas, armas e entorpecentes, crimes cibernéticos e infrações econômicas.

III – VOTO

Diante do exposto, nosso voto é pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 462, de 2022.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

2ª PARTE - DELIBERATIVA

3

Data do Documento: 28/11/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 323/2025/SGM-P

Brasília, 26 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de Projeto de Decreto Legislativo para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2025, (Mensagem nº 1057/2024, do Poder Executivo), que "Aprova os textos do Protocolo de 1992 à Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil em Danos Causados por Poluição por Óleo (CLC PROT 1992) e das Emendas ao CLC PROT 1992, adotadas pela Resolução LEG.1(82), de 18 de outubro de 2000".

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente

3054566

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 167, DE 2025

Aprova os textos do Protocolo de 1992 à Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil em Danos Causados por Poluição por Óleo (CLC PROT 1992) e das Emendas ao CLC PROT 1992, adotadas pela Resolução LEG.1(82), de 18 de outubro de 2000.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Legislação citada
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2892140&filename=PDL-167-2025

Página da matéria

Data do Documento: 28/11/2025

Aprova os textos do Protocolo de 1992 à Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil em Danos Causados por Poluição por Óleo (CLC PROT 1992) e das Emendas ao CLC PROT 1992, adotadas pela Resolução LEG.1(82), de 18 de outubro de 2000.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos do Protocolo de 1992 à Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil em Danos Causados por Poluição por Óleo (CLC PROT 1992) e das Emendas ao CLC PROT 1992, adotadas pela Resolução LEG.1(82), de 18 de outubro de 2000.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em denúncia ou revisão dos referidos Protocolo e Emendas, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 26 de novembro de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente

3054565

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

Apresentação: 10/09/2024 20:37:00.000 - Mesa
MSC n.1057/2024

MENSAGEM Nº 1.057

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ministro de Estado da Defesa e Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, os textos do Protocolo de 1992 à Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil por Danos Causados por Poluição por Óleo (CLC PROT 1992) e das Emendas ao CLC PROT 1992, adotadas pela Resolução LEG.1(82), de 18 de outubro de 2000.

Brasília, 9 de setembro de 2024.

CD243419569200

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 10/09/2024 20:37:00.000 - Mesa
MSC n.1057/2024

EMI nº 00131/2024 MRE MD MMA

Brasília, 28 de Junho de 2024

Senhor Presidente da República,

Submetemos à sua elevada consideração, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha os textos do Protocolo de 1992 à Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil por Danos Causados por Poluição por Óleo (CLC PROT 1992) e das Emendas ao CLC PROT 1992, adotadas pela Resolução LEG.1(82), de 18 de outubro de 2000.

2. A Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil por Danos Causados por Poluição por Óleo (CLC 69) foi adotada pela Organização Marítima Internacional (IMO) em 29 de novembro de 1969, tendo entrado em vigor em 19 de junho de 1975. No Brasil, essa Convenção foi aprovada pelo Decreto Legislativo (DL) nº 74, publicado no DOU em 4 de outubro de 1976. Em 17 de dezembro de 1976, o Governo brasileiro depositou junto à IMO o correspondente instrumento de ratificação, tendo a CLC 69 entrado em vigor para o Brasil em 17 de março de 1977. A CLC 69 foi promulgada pelo Decreto nº 79.437, de 28 de março de 1977.

3. Posteriormente, em 27 de novembro de 1992, a IMO adotou o Protocolo de 1992 à CLC 69 (CLC PROT 1992), em vigor desde 30 de maio de 1996. Em 18 de outubro de 2000, o Comitê Jurídico (LEG) da IMO aprovou emendas a esse CLC PROT 1992, por meio da Resolução LEG.1(82), em vigor desde 1° de novembro de 2003 para todos os Estados-partes do referido CLC PROT 1992.

4. O CLC PROT 1992, atualizado com a Resolução LEG.1(82), aumentou os limites indenizatórios de responsabilidade de proprietários de navios petroleiros nos casos de acidentes com poluição por derramamento de óleo, bem como ampliou o espaço marítimo aplicável para fins de responsabilidade civil nos referidos casos, passando a incluir, além do mar territorial, a Zona Econômica Exclusiva (ZEE).

5. Atualmente, a CLC 1969, no seu texto original, continua em vigor para 32 (trinta e dois) países, incluindo o Brasil, ao passo que o CLC PROT 1992, já atualizado com a Resolução LEG.1(82), está em vigor para 144 (cento e quarenta e quatro) países.

CD243419569200

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 10/09/2024 20:37:00.000 - Mesa
MSC n.1057/2024

6. Convém, por meio da ratificação do CLC PROT 1992 e da Resolução LEG.1(82), incluir o Brasil no mais atualizado regime jurídico internacional de indenização por danos causados por derramamento de óleo.

7. À luz do exposto, e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o Artigo 84, inciso VIII, combinado com o Artigo 49, inciso I da Constituição Federal, submetemos-lhe o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autênticas do Protocolo de 1992 à Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil por Danos Causados por Poluição por Óleo (CLC PROT 1992) e das Emendas ao CLC PROT 1992 adotadas pela Resolução LEG.1(82), de 18 de outubro de 2000.

Respeitosamente,

CD243419569200

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Iecker Vieira, José Múcio Monteiro Filho, Marina Silva

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 10/09/2024 20:37:00.000 - Mesa
MSC n.1057/2024

CD243419569200

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 10/04/2024 20:37:00.000 - Mesa
MSC n.1057/2024

PROTOCOLO DE 1992
QUE EMENDA A CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE RESPONSABILIDADE CIVIL EM DANOS CAUSADOS POR POLUIÇÃO POR ÓLEO, 1969

AS PARTES DO PRESENTE PROTOCOLO,

HAVENDO CONSIDERADO a Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil em Danos Causados por Poluição por Óleo, 1969, e o seu Protocolo de 1984,

TENDO NOTADO que o Protocolo de 1984 àquela Convenção, que lhe proporciona maior abrangência e aumento de compensação, não entrou em vigor,

AFIRMANDO a importância de manter-se a viabilidade do sistema internacional de responsabilidade e compensação por poluição por óleo,

ATENTAS à necessidade de assegurar a entrada em vigor do contido no Protocolo de 1984 o mais breve possível,

RECONHECENDO que são necessárias disposições especiais relativas à introdução das emendas correspondentes na Convenção Internacional para Estabelecimento de um Fundo Internacional de Compensação de Danos por Poluição por Óleo, 1971,

CONCORDAM no que se segue:

CD243419569200

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 10/09/2024 20:37:00.000 - Mesa
MSC n.1057/2024

Artigo 1
A Convenção emendada pelas disposições deste Protocolo é a Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil em Danos Causados por Poluição por Óleo, 1969, doravante referida como a "Convenção de Responsabilidade, 1969". Para os Estados-partes do Protocolo de 1976 à Convenção de Responsabilidade, 1969, tal referência deve ser entendida como incluindo a Convenção de Responsabilidade, 1969, como emendada por aquele Protocolo.

Artigo 2
O Artigo I da Convenção de Responsabilidade, 1969, fica emendado como se segue:

1. O parágrafo 1 é substituído pelo seguinte texto:

1. "Navio" significa toda embarcação marítima e engenho marítimo flutuante, de qualquer tipo, construído ou adaptado para o transporte de óleo a granel como carga, sob condição de que um navio que puder transportar óleo e, outras cargas deva ser considerado como tal somente quando estiver transportando efetivamente óleo a granel como carga e durante qualquer viagem efetuada em continuação a tal transporte, a menos que seja provado que não existem a bordo resíduos de óleo a granel objeto do mencionado transporte.

2. O parágrafo 5 é substituído pelo seguinte texto:

5. "Óleo" significa qualquer óleo hidrocarboneto persistente de origem mineral, como petróleo bruto, óleo combustível, óleo diesel pesado e óleo lubrificante, seja transportado a bordo de um navio como carga, ou nos tanques de combustível desse navio.

3. O parágrafo 6 é substituído pelo seguinte texto:

6."Dano por poluição" significa:
(a) perda ou dano, causados fora do navio, por contaminação resultante do derrame ou descarga de óleo do navio, onde quer que esse derrame ou descarga ocorra, sob condição de que a compensação por deterioração ambiental, à parte da perda de lucros decorrente de tal deterioração, deva ser limitada aos custos das medidas razoáveis de restauração efetivamente executadas ou a serem executadas;
(b) os custos de medidas preventivas e ulteriores perdas ou danos causados por medidas preventivas.

4. O parágrafo 8 é substituído pelo seguinte texto:

8. "Incidente" significa todo fato, ou sucessão de fatos que tenham a mesma origem, que causem danos por poluição ou criem uma grave e iminente ameaça de causar tal dano.

CD243419569200

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 10/09/2024 20:37:00.000 - Mesa
MSC n.1057/2024

5. O parágrafo 9 é substituído pelo seguinte texto:

9."Organização" significa a Organização Marítima Internacional.

6. Após o parágrafo 9, é inserido um novo parágrafo, com o seguinte texto:

10. "Convenção de Responsabilidade, 1969," significa a Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil em Danos Causados por Poluição por Óleo, 1969. Para os Estados-partes do Protocolo de 1976 àquela Convenção, o termo deve ser considerado como abrangendo a Convenção de Responsabilidade, 1969, tal como emendada por aquele Protocolo.

Artigo 3
O artigo II da Convenção de Responsabilidade, 1969, é substituído pelo seguinte texto:

Esta Convenção se aplicará exclusivamente:
(a) a dano por poluição causado:
(i) no território, incluindo o mar territorial, de um Estado Contratante, e
(ii) na zona econômica exclusiva de um Estado Contratante, estabelecida de acordo com o direito internacional, ou, se um Estado Contratante não houver estabelecido tal zona, em uma área além e adjacente ao mar territorial daquele Estado, determinada por aquele Estado de acordo com o direito internacional e não se estendendo a mais do que 200 milhas náuticas das linhas de base a partir das quais é medido seu mar territorial;
(b) a medidas preventivas, onde quer que forem tomadas, para impedir ou minimizar tal dano.

Artigo 4
O artigo Ill da Convenção de Responsabilidade, 1969, fica emendado como se segue:

1. O parágrafo 1 é substituído pelo seguinte texto:

1. Salvo como disposto nos parágrafos 2 e 3 deste artigo, o proprietário de um navio no momento do incidente ou, se o incidente consistir de uma sucessão de fatos, no momento do primeiro de tais fatos, será responsável por qualquer dano por poluição causado pelo navio como resultado do incidente.

2. O parágrafo 4 é substituído pelo seguinte texto:

4. Nenhuma reclamação de compensação por dano por poluição poderá ser formulada contra o proprietário de outro modo que não seja de conformidade com a presente Convenção. Ressalvado o disposto no parágrafo 5 deste artigo, nenhuma reclamação de compensação por dano por poluição, fundamentada nesta

CD243419569200

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 26/09/2024 20:37:00.000 - Mesa
MSC n.1057/2024

Convenção ou de outro modo, poderá ser formulada contra:
(a) os servidores ou agentes do proprietário ou os membros da tripulação;
(b) o prático ou qualquer outra pessoa que, sem ser um membro da tripulação desempenha serviços para o navio;
(c) qualquer afretador (de qualquer forma como seja descrito, incluindo um afretador a casco nu), administrador ou operador de navio;
(d) qualquer pessoa desempenhando operações de salvamento, com o consentimento do proprietário ou seguindo instruções de uma autoridade pública competente;
(e) qualquer pessoa tomando medidas preventivas;
(f) todos os empregados ou agentes das pessoas mencionadas nos subparágrafos (c), (d) e (e); a menos que o dano tenha resultado da ação ou omissão de tais pessoas e que estas tenham agido com intenção de causá-lo, ou negligentemente e sabendo que tal dano provavelmente se produziria.

Artigo 5
O artigo IV da Convenção de Responsabilidade, 1969, é substituído pelo seguinte texto:

Quando ocorrer um incidente envolvendo dois ou mais navios e dele resultarem danos por poluição, os proprietários de todos os navios implicados, a menos que isentos ao abrigo do disposto no artigo III, serão solidariamente responsáveis por qualquer dano que não puder ser razoavelmente divisível.

Artigo 6
O artigo V da Convenção de Responsabilidade, 1969, fica emendado como se segue:

1. O parágrafo 1 é substituído pelo seguinte texto:

1. O proprietário de um navio tem o direito de limitar sua responsabilidade, nos termos da presente Convenção, em relação a qualquer incidente, a um montante total calculado como se segue:
(a) 3 milhões de unidades de conta para um navio cuja arqueação não exceda 5.000 unidades de arqueação;
(b) para um navio com arqueação que exceda o acima estipulado, para cada unidade de arqueação adicional, 420 unidades de conta, em adição ao montante mencionado no subparágrafo (a); ressalvado, contudo, que este montante total não pode exceder, em nenhum caso, 59,7 milhões de unidades de conta.
2. O parágrafo 2 é substituído pelo seguinte texto:

2. O proprietário não terá o direito de limitar sua responsabilidade nos termos desta Convenção, se for provado que o dano por poluição resultou de ação ou omissão pessoal sua, cometida com a intenção de causar tal dano, ou com negligência e sabendo que tal dano provavelmente se produziria.

CD243419569200

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Ponto de Operação - 19/09/2024 20:37:00.000 - Mesa
MSC n.1057/2024

3. O parágrafo 3 é substituído pelo seguinte texto:

3. Para aproveitar-se do benefício de limitação estipulado no parágrafo 1 deste artigo, o proprietário deverá constituir um fundo, na soma total que representa o limite de sua responsabilidade, junto ao Tribunal ou outra autoridade competente de qualquer um dos Estados Contratantes, no qual a ação judicial foi iniciada com fundamento no artigo IX, ou, se não houver nenhuma ação iniciada, junto a qualquer Tribunal ou outra autoridade competente, em qualquer um dos Estados Contratantes no qual uma ação puder ser iniciada com fundamento no artigo IX. O fundo pode ser constituído pelo depósito da soma ou por prestação de uma garantia bancária ou outra garantia, aceitável pela Legislação do Estado Contratante onde o fundo for constituído, e que seja considerada adequada pelo Tribunal ou por outra autoridade competente.

4. O parágrafo 9 é substituído pelo seguinte texto:

9(a). A "unidade de conta" mencionada no parágrafo 1 deste artigo é o Direito Especial de Saque como definido pelo Fundo Monetário Internacional. Os montantes mencionados no parágrafo 1 deverão ser convertidos em moeda nacional, tomando como base o valor desta moeda em relação ao Direito Especial de Saque na data da constituição do fundo mencionado no parágrafo 3. O valor da moeda nacional, em relação ao Direito Especial de Saque, para um Estado Contratante que seja membro do Fundo Monetário Internacional, deverá ser calculado de acordo com o método de avaliação aplicado pelo Fundo Monetário Internacional, em vigor na data em questão, para suas operações e transações. O valor da moeda nacional, em relação ao Direito Especial de Saque, para um Estado Contratante que não seja membro do Fundo Monetário Internacional, deverá ser calculado do modo determinado por este Estado.
9(b). Não obstante, um Estado Contratante que não seja membro do Fundo Monetário Internacional e cuja legislação não permita a aplicação das disposições do parágrafo 9(a) pode, quando da ratificação, aceitação, aprovação ou adesão a esta Convenção ou a qualquer tempo posterior, declarar que a unidade de conta mencionada no parágrafo 9(a) será igual a 15 francos-ouro. O franco-ouro mencionado neste parágrafo corresponde a sessenta e cinco miligramas e meio de ouro a título de novecentos milésimos de pureza. A conversão do franco-ouro em moeda nacional será feita de acordo com a legislação do Estado afetado por este parágrafo.
9(c). O cálculo mencionado na última sentença do parágrafo 9(a) e a conversão mencionada no parágrafo 9(b) deverão ser feitos de tal modo que expressem, na moeda nacional do Estado Contratante, tanto quanto possível, o mesmo valor real para os montantes mencionados no parágrafo 1, que aquele que resultaria da aplicação das primeiras três sentenças do parágrafo 9(a). Os Estados Contratantes deverão comunicar ao depositário o método de cálculo seguido em conformidade com o disposto no parágrafo 9(a) ou o resultado da conversão estabelecida no parágrafo 9(b), conforme seja o caso, ao depositar um instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão a esta Convenção e sempre que houver mudança

CD243419569200

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 10/09/2024 20:37:00.000 - Mesa
MSC n.1057/2024

no método de cálculo ou no resultado de conversão.

5. O parágrafo 10 é substituído pelo seguinte texto:

10. Para os fins do presente artigo, a arqueação do navio deve ser a arqueação bruta, calculada de acordo com as regras de medição de arqueação contidas no Anexo I da Convenção Internacional sobre Arqueação de Navios, 1969.

6. A segunda sentença do parágrafo 11 é substituída pelo seguinte texto:

Tal fundo pode ser constituído mesmo se, em virtude do disposto no parágrafo 2, o proprietário não tiver o direito de limitar sua responsabilidade, mas sua constituição, neste caso, não deverá prejudicar os direitos de qualquer reclamante contra o proprietário.

Artigo 7

O artigo VII da Convenção de Responsabilidade, 1969, fica emendado como se segue:

1. As primeiras duas sentenças do parágrafo 2 são substituídas pelo seguinte texto:

Um certificado, atestando que um seguro ou outra garantia financeira está em vigor, em consonância com as disposições desta Convenção, será emitido para cada navio, depois que a autoridade competente de um Estado Contratante tenha estabelecido que foi dado cumprimento aos requisitos do parágrafo 1. Para o navio registrado num Estado Contratante, tal certificado deve ser emitido ou certificado pela autoridade competente do Estado de registro do navio; para o navio não registrado num Estado Contratante, o certificado pode ser emitido ou referendado pela autoridade competente de qualquer Estado Contratante.

2. O parágrafo 4 é substituído pelo seguinte texto:

4. O certificado deverá ser levado a bordo do navio e uma cópia deve ser depositada com as autoridades responsáveis pelo registro do navio ou, se o navio não for registrado em um Estado Contratante, com as autoridades do Estado que emitiu ou reconheceu o certificado.

3. A primeira sentença do parágrafo o é substituída pelo seguinte texto:

Os certificados emitidos ou reconhecidos sob a autoridade de um Estado Contratante, de acordo com o disposto no parágrafo 2, serão aceitos por outros Estados Contratantes, para os fins desta Convenção, e deverão ser considerados por outros Estados Contratantes como tendo o mesmo valor que os certificados por eles mesmos emitidos ou reconhecidos, mesmo se emitidos ou reconhecidos

CD243419569200

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 10/09/2024 20:37:00.000 - Mesa
MSC n.1057/2024

para um navio não registrado em um Estado Contratante.

4. Na segunda sentença do parágrafo 7, as palavras "com um Estado de registro do navio" são substituídas por "com um Estado emissor ou reconhecedor de certificado".

5. A segunda sentença do parágrafo 8 é substituída pelo seguinte texto:

Em tal caso, o demandado pode, mesmo se o proprietário não tiver o direito de limitar sua responsabilidade nos termos do parágrafo 2 do artigo V, beneficiar-se dos limites de responsabilidade previstos no parágrafo 1 do artigo V.

Artigo 8
O artigo IX da Convenção de Responsabilidade, 1969, fica emendado como se segue:

O parágrafo 1 é substituído pelo seguinte texto:

1. Quando um incidente houver causado dano por poluição no território, incluindo o mar territorial ou a área mencionada no artigo II, de um ou mais Estados Contratantes, ou tiverem sido tomadas medidas preventivas para impedir ou minimizar o dano por poluição nesse território, incluindo o mar territorial ou a área, as ações para indenização somente poderão ser impetradas nos tribunais desse ou desses Estados Contratantes. Deve ser informada ao demandado, de forma razoável, a existência de tais ações.

Artigo 9
Em seqüência ao artigo XII da Convenção de Responsabilidade Civil, 1969, ficam inseridos dois artigos, como se segue:

Artigo XII - bis
Disposições transitórias

As seguintes disposições transitórias devem aplicar-se, no caso de um Estado que, no momento de um incidente, for simultaneamente Parte desta Convenção e da Convenção de` Responsabilidade, 1969:

(a) quando um incidente tiver causado danos por poluição, compreendidos dentro do âmbito desta Convenção, a responsabilidade ao abrigo desta Convenção será considerada como satisfeita, se e na medida em que também se der em virtude da Convenção de Responsabilidade, 1969;

(b) quando um incidente tiver causado danos de poluição, ao abrigo desta Convenção, e o Estado for simultaneamente Parte desta Convenção e da Convenção Internacional para o Estabelecimento de um Fundo Internacional de Compensação de Danos por Poluição por Óleo, 1971, a responsabilidade

CD243419569200

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 19/09/2024 20:37:00.000 - Mesa
MSC n.1057/2024

remanescente, após a aplicação do subparágrafo (a) deste artigo, só se dará, em virtude da presente Convenção, na medida em que continuem a existir danos por poluição sem compensação após a aplicação da mencionada Convenção de 1971;

(c) na aplicação do parágrafo 4 do artigo Ill desta Convenção, a expressão "esta Convenção" deve ser interpretada como se referindo a esta Convenção ou à Convenção de Responsabilidade, 1969, como aplicável;

(d) na aplicação do parágrafo 3 do artigo V desta Convenção, o montante total do fundo a ser constituído deverá ser subtraído da quantia que satisfaça a responsabilidade, de acordo com o subparágrafo (a) deste artigo.

Artigo XII – ter
Cláusulas finais

As cláusulas finais desta Convenção serão os artigos 12 a 18 do Protocolo de 1992 para emendar a Convenção de Responsabilidade, 1969. As referências nesta Convenção a Estados Contratantes deverão ser entendidas como significando referências aos Estados Contratantes daquele Protocolo.

Artigo 10
O modelo de certificado anexado à Convenção de Responsabilidade, 1969, é substituído pelo modelo anexado a este Protocolo.

Artigo 11
1. A Convenção de Responsabilidade, 1969, e este Protocolo deverão ser lidos e interpretados, entre as Partes deste Protocolo, como um único instrumento.

2. Os artigos I a XII-ter, incluindo o modelo de certificado da Convenção de Responsabilidade, 1969, como emendados por este Protocolo deverão ser conhecidos como a Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil em Danos Causados por Poluição por Óleo, 1992 (Convenção de Responsabilidade, 1992).

CLÁUSULAS FINAIS

Artigo 12
Assinatura, ratificação, aceitação, aprovação e adesão

1. O presente Protocolo estará aberto à assinatura em Londres, de 15 de janeiro de 1993 a 14 de janeiro de 1994, por todos os Estados.

2. Observado o disposto no parágrafo 4, qualquer Estado pode tornar-se Parte deste Protocolo, por meio de:

CD243419569200
Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 10/09/2024 20:37:00.000 - Mesa
MSC n.1057/2024

(a) assinatura sujeita a ratificação, aceitação ou aprovação, seguida de ratificação, aceitação ou aprovação, ou
(b) adesão.

3. A ratificação, aceitação, aprovação ou adesão serão efetuadas pelo depósito de um instrumento formal para tal fim, junto ao Secretário-Geral da Organização.

4. Qualquer Estado Contratante da Convenção Internacional para Estabelecimento de um Fundo Internacional de Compensação de Danos por Poluição por Óleo, 1971, doravante referida como a Convenção do Fundo, 1971, poderá ratificar, aceitar, aprovar ou aderir a este Protocolo somente se, simultaneamente, ratificar, aceitar, aprovar ou aderir ao Protocolo de 1992 para emendar aquela Convenção, a menos que denuncie a Convenção do Fundo, 1971, com efeito na data em que este Protocolo entrar em vigor para aquele Estado.

5. Um Estado que for Parte deste Protocolo, mas não Parte da Convenção de Responsabilidade, 1969, estará obrigado às disposições da Convenção de Responsabilidade, 1969, como emendada por este Protocolo, perante outros Estados Partes deste Protocolo, mas não estará obrigado às disposições da Convenção de Responsabilidade, 1969, perante os Estados Partes da referida Convenção.

6. Qualquer instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, depositado após a entrada em vigor de uma emenda à Convenção de Responsabilidade, 1969, como emendada por este Protocolo, será entendido como se referindo à Convenção emendada por este Protocolo, tal como modificada pela mencionada emenda.

Artigo 13
Entrada em vigor

1. Este Protocolo entrará em vigor doze meses após a data em que dez Estados, incluindo quatro Estados com, cada qual, pelo menos, um milhão de unidades de arqueação bruta em navios-tanque, tiverem depositado instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão junto ao Secretário-Geral da Organização.

2. Não obstante, qualquer Estado Contratante da Convenção do Fundo, 1971, poderá, no momento do depósito do instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão a este Protocolo, declarar que tal instrumento deve ser entendido como não sendo efetivo para os fins deste artigo até o fim do período de seis meses previsto no artigo 31 do Protocolo de 1992 para emendar a Convenção do Fundo, 1971. Um Estado que não for um Estado Contratante da Convenção do Fundo, 1971, mas que depositar um instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão ao Protocolo de 1992 para emendar a Convenção do Fundo 1971, poderá também fazer, ao mesmo tempo, uma declaração em conformidade

CD243419569200

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 11/09/2024 20:37:00.000 - Mesa
MSC n.1057/2024

com o disposto neste parágrafo.

3. Qualquer Estado que tenha feito uma declaração, em conformidade com o disposto no parágrafo precedente, poderá retirá-la a qualquer tempo, por meio de uma notificação endereçada ao Secretário-Geral da Organização. Toda retirada assim notificada produzirá efeito na data do recebimento da notificação, desde que tal Estado seja considerado como havendo depositado seu instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão a este Protocolo na mesma data.

4. Para qualquer Estado que o ratifique, aceite, aprove ou adira a este Protocolo, nas condições do parágrafo 1, depois que as condições para sua entrada em vigor tenham sido atendidas, este Protocolo entrará em vigor doze meses após a data de depósito do instrumento apropriado pelo referido Estado.

Artigo 14
Revisão e emenda

1. Para os fins da revisão ou introdução de emendas à Convenção de Responsabilidade, 1992, a Organização poderá convocar uma Conferência.
2. A Organização convocará uma Conferência de Estados Contratantes com a finalidade de rever ou introduzir emendas à Convenção de Responsabilidade, 1992, mediante solicitação de não menos de um terço dos Estados Contratantes.

Artigo 15
Emendas de montantes de limitação

1. Mediante solicitação de pelo menos um quarto dos Estados Contratantes, qualquer proposta para emendar os limites de responsabilidade estabelecidos no parágrafo 1 do artigo V da Convenção de Responsabilidade, 1969, como emendada por este Protocolo, deverá ser circulada pelo Secretário-Geral a todos os Membros da Organização e a todos os Estados Contratantes.

2. Toda emenda proposta e circulada como acima indicado deverá ser submetida ao Comité Jurídico da Organização para consideração, numa data pelo menos seis meses após a data de sua circulação.

3. Todos os Estados Contratantes da Convenção de Responsabilidade, 1969, como emendada por este Protocolo, sejam ou não Membros da Organização, terão o direito de participar dos trabalhos do Comitê Jurídico na consideração e adoção das emendas.

4. As emendas serão adotadas por uma maioria de dois terços dos Estados Contratantes presentes e votantes no Comitê Jurídico, ampliado como previsto no parágrafo 3, sob a condição de que, pelo menos, a metade dos Estados Contratantes esteja presente no momento da votação.

CD243419569200

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

MSC n.1057/2024
Apresentação: 20/08/2024 20:37:00.000 - Mesa

5. Ao decidir sobre uma proposta para emendar os limites, o Comitê Jurídico levará em conta a experiência quanto a incidentes e, em particular, o montante de danos deles resultantes, flutuações nos valores monetários e o efeito da emenda proposta sobre o custo do seguro. Deverá também levar em conta a relação entre os limites do parágrafo 1 do artigo V da Convenção de Responsabilidade, 1969, como emendada por este Protocolo, e aqueles do parágrafo 4 do artigo 4 da Convenção Internacional para o Estabelecimento de um Fundo Internacional de Compensação de Danos por Poluição por Óleo, 1992.

6(a). Não se examinará nenhuma emenda de limites de responsabilidade, proposta ao abrigo deste artigo, antes de 15 de janeiro de 1998 nem em prazo inferior a cinco anos a contar da data de entrada em vigor de uma emenda anterior introduzida em virtude deste artigo. Nenhuma emenda ao abrigo deste artigo será examinada antes da entrada em vigor deste Protocolo.

(b) Nenhum limite poderá ser aumentado de modo a exceder uma soma que corresponda ao limite estabelecido na Convenção de Responsabilidade, 1969, como emendada por este Protocolo, acrescido de 6 por cento ao ano, calculados pela fórmula de juros compostos, e a partir de 15 de janeiro de 1993.

(c) Nenhum limite poderá ser aumentado de modo a exceder uma soma que corresponda ao limite estabelecido na Convenção de Responsabilidade, 1969, como emendada por este Protocolo, multiplicado por 3.

7. Qualquer emenda adotada em conformidade com o previsto no parágrafo 4 deverá ser objeto de notificação da Organização a todos os Estados Contratantes. A emenda será considerada aceita ao final de um período de dezoito meses contados a partir da data de notificação, a menos que, dentro desse período, não menos do que um quarto dos Estados que eram Estados Contratantes no momento da adoção da emenda pelo Comitê Jurídico tenham comunicado à Organização que não a aceitam, caso em que a emenda será considerada rejeitada e não produzirá efeito.

8. Uma emenda considerada aceita, na forma do disposto no parágrafo 7, entrará em vigor dezoito meses após sua aceitação.

9. Todos os Estados Contratantes estarão obrigados pela emenda, a menos que denunciem este Protocolo, em conformidade com os parágrafos 1 e 2 do artigo 16, pelo menos seis meses antes de a emenda entrar em vigor. Tal denúncia surtirá efeito quando a emenda entrar em vigor.

10. Quando uma emenda houver sido adotada pelo Comitê Jurídico, mas o período de dezoito meses para sua aceitação não tiver expirado, um Estado que se tornar um Estado Contratante durante esse período estará obrigado pela emenda, no caso de sua entrada em vigor. Um Estado que se torne Estado Contratante após esse período estará obrigado por uma emenda que houver sido aceita em

CD243419569200

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 10/04/2024 20:37:00.000 - Mesa
MSC n.1057/2024

conformidade com o artigo 7. Nos casos mencionados neste parágrafo, um Estado se tornará obrigado por uma emenda quando esta entrar em vigor, ou quando este Protocolo entrar em vigor para o referido Estado, se isto ocorrer depois.

Artigo 16
Denúncia

1. Este Protocolo poderá ser denunciado por qualquer Parte, a qualquer tempo após a data em que entrar em vigor para a mencionada Parte.

2. A denúncia deverá ser efetuada através do depósito de um instrumento junto ao Secretário-Geral da Organização.

3. A denúncia surtirá efeito doze meses após seu depósito junto ao Secretário-Geral, ou outro período maior, conforme estipulado no instrumento de denúncia.

4. Entre as Partes deste Protocolo, a denúncia, por qualquer delas, da Convenção de Responsabilidade, 1969, em conformidade com o artigo XVI da referida Convenção, não se interpretará, de modo algum, como uma denúncia à Convenção de Responsabilidade, 1969, como emendada pelo presente Protocolo.

5. A denúncia do Protocolo de 1992 para emendar a Convenção do Fundo, 1971, por um Estado que permanecer Parte da Convenção do Fundo, 1971, será interpretada como uma denúncia do presente Protocolo. Tal denúncia surtirá efeito na data em que a denúncia do Protocolo de 1992 para emendar a Convenção do Fundo, 1971, surtir efeito, em conformidade com o artigo 34 daquele Protocolo.

Artigo 17
Depositário

1. Este Protocolo e quaisquer emendas aceitas em conformidade com o artigo 15 deverão ser depositados com o Secretário-Geral da Organização.

2. 0 Secretário-Geral da Organização deverá:

(a) informar todos os Estados que tiverem assinado ou aderido a este Protocolo de:

(i) cada nova assinatura ou depósito de um instrumento, junto com a respectiva data;
(ii) cada declaração e notificação ao abrigo do artigo 13 e cada declaração e comunicação ao abrigo do parágrafo 9 do artigo V da Convenção de Responsabilidade, 1992;
(iii) a data de entrada em vigor deste Protocolo;
(iv) qualquer proposta de emenda aos limites de responsabilidade que tiver sido feita em conformidade com o parágrafo 1 do artigo 15;
(v) qualquer emenda que tiver sido adotada em conformidade com o parágrafo 4

CD243419569200

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 17/09/2024 20:37:00.000 - Mesa
MSC n.1057/2024

do artigo 15;
(vi) qualquer emenda considerada aceita ao abrigo do parágrafo 7 do artigo 15, juntamente com a data em que essa emenda entrará em vigor, em conformidade com os parágrafos 8 e 9 daquele artigo;
(vii) o depósito de qualquer instrumento de denúncia deste Protocolo, junto com a data do depósito e a data em que passar a ter efeito;
(viii) qualquer denúncia considerada como tendo sido feita ao abrigo do parágrafo 5 do artigo 16;
(ix) qualquer comunicação requerida por qualquer artigo deste Protocolo;

(b) enviar cópias autênticas certificadas deste Protocolo a todos os Estados Signatários e a todos os Estados que aderirem a este Protocolo.

3. Tão logo este Protocolo entre em vigor, o texto deverá ser enviado pelo Secretário-Geral da Organização ao Secretariado das Nações Unidas, para registro e publicação, em consonância com o artigo 102 da Carta das Nações Unidas.

Artigo 18
Idiomas
Este Protocolo é redigido em um só original nos idiomas árabe, chinês, espanhol, francês, inglês e russo, cada texto sendo igualmente autêntico.

FEITO EM LONDRES, neste dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e noventa e dois.

EM FÉ DO QUE os abaixo assinados, devidamente autorizados por seus respectivos governos, assinaram este Protocolo.

CD243419569200

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 10/09/2024 20:37:00.000 - Mesa
MSC n.1057/2024

ANEXO

CERTIFICADO DE SEGURO OU OUTRA GARANTIA FINANCEIRA RELATIVA A RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS CAUSADOS POR POLUIÇÃO POR ÓLEO

Emitido de acordo com as disposições do artigo VII da Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil em Danos Causados por Poluição por Óleo, 1992.

Nome do Navio	Número ou letras distintivos	Porto de registro	Nome e endereço do proprietário

Este documento é para certificar que está em vigor, em relação ao navio acima mencionado, uma apólice de seguro ou outra garantia financeira satisfazendo os requisitos do artigo VII da Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil em Danos Causados por Poluição por óleo, 1992.

Tipo de garantia _____
Duração da garantia _____
Nome e Endereço do(s) Segurador(es) e/ou Fiador(es) _____
Nome _____
Endereço _____
Este Certificado é válido até _____
Emitido ou referendado pelo Governo de _____
(Designação completa do Estado)
Em _____ em _____
(Lugar) (Data)

_____
Assinatura e titulo do funcionário que emite ou certifica

Notas explicativas:

1. Se desejado, a designação do Estado pode incluir uma referência à autoridade pública competente do país onde o certificado é emitido.
2. Se o montante total de garantia proceder de mais de uma fonte, o montante de cada fonte deve ser indicado.
3. Se a garantia for fornecida de diversas formas, estas devem ser enumeradas.

CD243419569200
Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 10/09/2024 20:37:00.000 - Mesa
MSC n.1057/2024

4. Na lacuna "Duração da garantia", deve ser estipulada a data em que a garantia começa a surtir efeito.

* * *

RESOLUÇÃO LEG.1(82)
(adotada em 18 de Outubro de 2000)

EMENDAS MODIFICATIVAS DOS LIMITES DE VALORES ESTABELECIDOS NO PROTOCOLO DE 1992 À CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS CAUSADOS POR POLUIÇÃO POR ÓLEO, 1969

O COMITÊ JURÍDICO, em sua octogésima-segunda sessão:

RECORDANDO o Artigo 33(b) da Convenção sobre a Organização Marítima Internacional ("Convenção da IMO"), relativo às atribuições do Comitê,

CIENTE do Artigo 36 da Convenção da IMO, relativo às regras que regem os procedimentos a serem seguidos ao exercer as atribuições que lhe foram conferidas por qualquer convenção ou instrumento internacional, ou com base neles,

RECORDANDO, AINDA, o Artigo 15 do Protocolo de 1992 à Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil por Danos Causados por Poluição por Óleo, 1969 ("Protocolo CLC de 1992"), relativo aos procedimentos para emendar os limites de valores estabelecidos no Artigo 6(1) do Protocolo CLC de 1992,

TENDO CONSIDERADO as emendas aos limites de valores, propostas e disseminadas de acordo com o disposto no Artigo 15(1) e (2) do Protocolo CLC de 1992,

1. **ADOTA**, de acordo com o Artigo 15(4) do Protocolo CLC de 1992, emendas aos limites de valores estabelecidos no Artigo 6(1) do Protocolo CLC de 1992, como apresentadas no Anexo desta resolução;

2. **DETERMINA**, de acordo com o Artigo 15(7) do Protocolo CLC de 1992, que essas emendas deverão ser consideradas como tendo sido aceitas em 1° de Maio de 2002, a menos que, antes daquela data, pelo menos um quarto dos Estados que eram Estados Contratantes na data da adoção dessas emendas (em 18 de Outubro de 2000), tenham comunicado à Organização que não aceitam essas emendas;

3. **DETERMINA, AINDA,** que, de acordo com o Artigo 15(8) do Protocolo CLC de 1992, essas emendas, consideradas como tendo sido aceitas de acordo com o parágrafo 2 acima, deverão entrar em vigor em 1º de novembro de 2003;

4. **SOLICITA** ao Secretário-Geral, de acordo com os Artigos 15(7) e 17(2) (v) do Protocolo CLC de 1992, que transmita cópias autenticadas da presente resolução e das emendas contidas no seu anexo a todos os Estados que tiverem assinado ou aderido ao Protocolo CLC de 1992; e

5. **SOLICITA, AINDA,** ao Secretário-Geral que transmita cópias da presente resolução e do seu Anexo aos Membros da Organização que não tenham assinado ou aderido ao Protocolo CLC de 1992.

CD243419569200

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 10/09/2024 20:37:00.000 - Mesa
MSC n.1057/2024

CD243419569200

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 10/09/2024 20:37:00.000 - Mesa
MSC n.1057/2024

ANEXO

EMENDAS MODIFICATIVAS DOS LIMITES DE VALORES ESTABELECIDOS NO PROTOCOLO DE 1992 À CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS CAUSADOS POR POLUIÇÃO POR ÓLEO, 1969

O artigo 6 (1) do Protocolo de 1992 à Convenção CLC é alterado como segue:

A referência a "3 milhões de unidades de conta" é substituída pela referência "4.510.000 unidades de conta";

A referência a "420 unidades de conta" é substituída pela referência "631 unidades de conta"; e

A referência a "59,7 milhões de unidades de conta" é substituída pela referência "89.770.000 unidades de conta".

CD243419569200

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
  - art49_cpt_inc1

SF/26715.54269-07

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2025, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que *aprova os textos do Protocolo de 1992 à Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil em Danos Causados por Poluição por Óleo (CLC PROT 1992) e das Emendas ao CLC PROT 1992, adotadas pela Resolução LEG.1(82), de 18 de outubro de 2000*.

Relator: Senador **HAMILTON MOURÃO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 167, de 2025, que *aprova o texto do Protocolo de 1992 à Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil por Danos Causados por Poluição por Óleo (CLC PROT 1992), bem como das Emendas introduzidas pela Resolução LEG.1(82), de 18 de outubro de 2000.*

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.057, de 2024, submeteu-se ao crivo do Congresso Nacional o texto do protocolo e suas emendas. Aprovado o PDL na Câmara dos Deputados, a matéria foi encaminhada para esta Casa e despachada para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde me coube a relatoria.

O Protocolo de 1992 à Convenção Internacional Sobre Responsabilidade Civil em Danos Causados por Poluição por Óleo (*CLC PROT 1992*), composto por 18 artigos, introduz relevantes mudanças na responsabilização por danos causados por poluição por óleo, das quais se destacam a ampliação expressa do termo "óleo", que, para fins do texto

SF/26715.54269-07

atualizado, é qualquer hidrocarboneto de origem mineral, como petróleo bruto, óleo combustível, óleo diesel pesado e óleo lubrificante, seja transportado como carga, ou nos tanques de combustível das embarcações (Art. 2º, 5). Além disso, estendeu-se o espaço marítimo aplicável para fins de responsabilização, passando a incluir, além do mar territorial, a Zona Econômica Exclusiva (ZEE) (Art. 3º).

Já as Emendas introduzidas pela Resolução LEG.1(82) ampliaram os limites indenizatórios de responsabilidade nos casos de acidentes por óleo. Do documento, extrai-se que o montante máximo para responsabilização passou de "3 milhões de unidades de conta" para "4.510.000 unidades de conta", alterando-se o Artigo 6º do Protocolo de 1992.

A Mensagem do Poder Executivo aduz que a primeira Convenção sobre Danos Causados por Poluição por Óleo, de 1969, continua em vigor para 32 países, incluindo para o Brasil, ao passo que o Protocolo e suas Emendas, ora apresentados, estão em vigor para 144 países.

A referida mensagem destaca a importância de incluir o Brasil no mais atualizado regime jurídico internacional de indenização por danos causados por derramamento de óleo.

Por fim, o presente PDL, além de aprovar o texto do tratado, determina a cláusula para resguardar os poderes do Congresso Nacional quanto à celebração de tratados.

Não foram recebidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Ressalta-se, ainda, que o rito de internalização do Protocolo e das Emendas está em conformidade com a Constituição Federal, especialmente com o disposto em seu art. 49, inciso I, e no art. 84, VIII. Nesse sentido, permanece hígida a atribuição do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao

SF/26715.54269-07

patrimônio nacional. Não identificamos vícios de juridicidade sobre a proposição, tampouco defeitos no campo da constitucionalidade.

No plano da constitucionalidade material, o texto em questão enquadra-se no dispositivo que estabelece que o Brasil rege suas relações internacionais pelo princípio da prevalência dos direitos humanos e pela cooperação entre os povos para o progresso da humanidade (art. 4º, II, IX).

No mérito, senhor Presidente, **estamos aqui cumprindo a importante missão de conformar o Brasil ao moderno regime internacional de responsabilidade por danos causados por poluição derivada do derramamento de óleo por navios petroleiros.** Sob a supervisão da Organização Marítima Internacional (IMO, na sigla em inglês), o regime jurídico de indenização busca assegurar recursos financeiros suficientes para compensar os países costeiros afetados pelo derramamento de óleo e custear as operações de limpeza das áreas atingidas.

A responsabilização por derramamento de óleo é uma matéria que evoluiu ao longo do tempo, em resposta à ocorrência de grandes acidentes ambientais. O marco normativo inicial, a Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil por Danos Causados por Poluição por Óleo, de 1969 (CLC 69), surgiu exatamente em resposta ao desastre ambiental do petroleiro *Torrey Canyon*, que derramou mais 100 mil toneladas de óleo na costa da Inglaterra, em 1967. Desde então, a comunidade internacional passou a endereçar os danos causados por derramamento de petróleo no mar, tendo criado o primeiro fundo internacional para compensação de danos, em1971.

A adesão do Brasil à referida Convenção ocorreu em 1976 e, após os trâmites legais, entrou em vigor no nosso País por meio do Decreto nº 79.437, de 28 de março de 1977. Contudo, os limites de responsabilidade impostos pela CLC 69 são relativamente baixos, e a abrangência da cobertura compensatória é limitada a danos causados apenas nas águas interiores e mar territorial dos Estados Partes.

Previsivelmente, desastres ambientais em sequência demonstraram à comunidade internacional a necessidade de um arcabouço mais robusto para proteção contra poluição por óleo. Desastres ambientais em espaço de tempo muito próximos, como os acontecidos com os navios *Odissey* (1988), *Exxon Valdez* (1989) e *MT Haven* (1991), bem demonstram essa necessidade.

SF/26715.54269-07

Por esse motivo, em 1992 a Convenção CLC 69 foi atualizada por meio do Protocolo, que ora estamos analisando. Os textos atualizados passaram a constituir a CLC 92 e um renovado fundo de compensação, o Fundo de 1992 (FUND 92), conjunto normativo que ficou conhecido como o "novo regime". O Fundo de 1971 deixou de vigorar, e a Convenção de 69, no seu texto original, já foi denunciada por muitos signatários, estando em vigor para apenas 32 países, incluindo o Brasil. Já o "novo regime" vigora para 144 países, ou seja, a maior parte da comunidade internacional.

Entre as alterações relevantes, a CLC 92 permite cobrir danos por poluição ocorridos no território, mar territorial ou na zona econômica exclusiva (ZEE) de um Estado Parte. A bandeira do petroleiro e a nacionalidade do proprietário do navio são irrelevantes para determinar o âmbito de aplicação. Há ainda um terceiro nível de proteção, oriundo da criação de um Fundo Suplementar, por meio do Protocolo de 2003 à Convenção de 1992, o qual oferece camada de compensação para grandes desastres de até US$ 1 bilhão. As alterações e o Novo Fundo são conhecidos como "regime triplo de proteção" contra a poluição por óleo e derivados.

Não sendo parte da CLC 92, do Fundo de 1992 nem do Fundo Suplementar, o Brasil não pode acessar as três camadas do regime de indenização por danos causados por derramamento de petróleo e, mesmo na primeira camada, só tem acesso a valores menores, por estar juridicamente vinculado ao regime antigo.

Lembremos que o Brasil também enfrentou uma situação grave em 2019, com o desastre ambiental no Nordeste, quando manchas de óleo começaram a aparecer em praias de nove estados, causando sérios danos à vida marinha, ao turismo e à economia da região. Ecossistemas e economias foram seriamente danificados, demonstrando a necessidade de o nosso país integrar o novo regime. Ao todo, cerca de 5 mil toneladas de óleo cru se espalharam por quase 3 mil km, no que ainda hoje é considerado o maior desastre ambiental no litoral brasileiro. Ninguém foi responsabilizado.

A atualização do regime jurídico fortalece a capacidade do País de responder a emergências ambientais de grande porte e evita que o Brasil permaneça vinculado apenas a uma convenção, traduzindo um compromisso notório com a defesa do patrimônio ambiental nacional, além de facilitar a cooperação internacional em casos de acidentes com derramamento de óleo.

SF/26715.54269-07

Trata-se, portanto, de instrumento jurídico moderno e abrangente, que reforça sobremaneira a soberania brasileira sobre suas águas jurisdicionais, protege nosso patrimônio ambiental e promove um ambiente mais seguro para o transporte marítimo, alinhando o Brasil às melhores práticas internacionais na defesa da agenda ambiental e na governança dos mares.

III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, nosso voto é pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2025.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

2ª PARTE - DELIBERATIVA

4

SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 52, DE 2025

Cria o Grupo Parlamentar Brasil-Grécia.

AUTORIA: Senadora Dra. Eudócia (PL/AL)

Página da matéria

SF/25676.57928-07

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Dra. Eudócia

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2025

Cria o Grupo Parlamentar Brasil-Grécia.

O SENADO FEDERAL resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Grécia, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado pelos membros do Senado Federal que a ele livremente aderirem.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I – visitas parlamentares;

II – congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas;

Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verifica

SF/25676.57928-07

III – permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV – intercâmbio de experiências parlamentares;

V – outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais, de intercâmbio e de cooperação técnica, com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 4º O Grupo Parlamentar reger-se-á por seu regulamento interno ou, na falta desse, por decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor. Parágrafo único. Em caso de omissão desta Resolução ou do regulamento interno do Grupo Parlamentar, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 5º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A criação do Grupo Parlamentar Brasil–Grécia visa a fortalecer os laços diplomáticos, econômicos, científicos e culturais entre os dois países, que têm demonstrado crescente aproximação e cooperação em diversas áreas de interesse mútuo.

Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verifica

SF/25676.57928-07

A Grécia possui uma localização estratégica singular, situada no sudeste da Europa, na encruzilhada entre três continentes: Europa, Ásia e África. Sua posição no mar Mediterrâneo, com acesso direto ao Mar Egeu e ao Mar Jônico, sempre favoreceu o comércio marítimo, a circulação de ideias e a expansão cultural. Além disso, o território grego funciona historicamente como ponto de ligação entre o Ocidente e o Oriente, influenciando rotas comerciais, estratégias militares e intercâmbios culturais ao longo dos séculos. Essa localização privilegiada continua sendo relevante na atualidade, especialmente para a navegação, o comércio internacional e a geopolítica regional.

No campo econômico, o comércio bilateral entre Brasil e Grécia tem crescido exponencialmente. As trocas comerciais entre os dois países nos primeiros dez meses de 2025 ultrapassaram o montante de todo o ano de 2024 e representa o triplo do comércio bilateral registrado em 2017, totalizando US$ 497 milhões. O Brasil mantém um expressivo superávit de cerca de US$ 385 milhões, porém as exortações estão concentradas em commodities agrícolas e minerais. Há, portanto, espaço para ampliação e diversificação da pauta exportadora brasileira para a Grécia. O balanço de serviços é favorável a Grécia, especialmente na prestação de serviços navais, e os valores giram em torno de US$ 700 milhões a 1 bilhão anuais. Ressalte-se que foi instituído em 2010 um Conselho Empresarial Brasil-Grécia, que ainda não se reuniu, mas que buscará ativar com o setor privado. Finalmente, é importante ressaltar que o acordo Mercosul-UE, que a Grécia sempre defendeu, deverá contribuir para a expansão e diversificação do comércio e da cooperação bilaterais.

Nas áreas de ciência e tecnologia, o ecossistema grego apresenta amplas oportunidades de cooperação com o Brasil. No Índice Global de Inovação, a Grécia ocupa a 42ª posição entre 133 países e o Brasil, o 52º lugar. Apesar de não haver ainda projetos de cooperação nessa área, os campos aeroespacial e de tecnologias de informação e da comunicação são áreas com grande potencial a ser exploradas. Entre as áreas de maior potencial de interesse mútuo destacam-se fintech e digitalização bancária, cibersegurança, inteligência artificial e supercomputação, agritech e biotecnologia, tecnologia marítima e portuária e transformação digital do setor público.

Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verifica

SF/25676.57928-07

Cabe destacar a recente cooperação de Brasil e Grécia na agenda de combate ao tráfico ilícito e de promoção de retorno e da restituição de bens culturais a seus países de origem. Desde 1973, a Grécia propõe resolução sobre o assunto na Assembleia Geral das Nações Unidas e, em 2024, o Brasil copatrocinou a proposta grega pela primeira vez, tema prioritário para ambos os países.

É notória a aproximação política mais densa que tem ocorrido entre Brasil e Grécia nos últimos anos e prova disso são as frequentes visitas de alto nível realizadas de ambos os lados.

Merece destaque, em 2023, a primeira visita de um chanceler grego ao Brasil em mais de cem anos. No ano seguinte, em 2024, o Ministro das Relações Exteriores Mauro Vieira visitou a Grécia, marcando a primeira visita de um chanceler brasileiro àquele país em 15 anos. Em 2026, serão retomadas as reuniões de consultas políticas, após dez anos de ausência.

Como país-membro da União Europeia e da OTAN, a Grécia desempenha um papel estratégico no Mediterrâneo, área de grande relevância para a segurança, o comércio e a gestão de fluxos migratórios. A atuação parlamentar permite a troca de experiências legislativas, o alinhamento de posições em temas internacionais e contribui para a construção de confiança entre os Estados.

Além disso, a aproximação dos parlamentos brasileiro e grego amplia canais de comunicação diretos e flexíveis, aproximando representantes eleitos e facilitando acordos em áreas como economia, cultura, saúde, ciência e tecnologia, energia, defesa e meio ambiente. No caso da Grécia, cujo patrimônio histórico e influência geopolítica são significativos, essa aproximação reforça parcerias estratégicas e também contribui para a cooperação multilateral em organismos internacionais.

Diante desse cenário, a instituição do Grupo Parlamentar Brasil–Grécia no Senado Federal proporcionará um canal formal e contínuo de diálogo entre os legislativos dos dois países, facilitando a troca de informações, a aprovação de acordos bilaterais, a harmonização de legislações e a promoção de iniciativas conjuntas que beneficiem ambas as nações.

Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verifica

SF/25676.57928-07

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Dra. Eudócia

Assim, solicitamos o apoio dos nobres Senadores para a aprovação desta Resolução, certos de que ela representará um passo significativo na consolidação da parceria entre Brasil e Grécia.

Sala das Sessões, de de .

Senadora Dra. Eudócia

Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verifica

SF/26517.92276-40

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 52, de 2025, da Senadora Dra. Eudócia, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Grécia*.

Relator: Senador **FERNANDO DUEIRE**

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 52, de 2025, da Senadora Dra. Eudócia, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Grécia.*

O projeto em questão é composto de seis artigos. O primeiro institui, como serviço de cooperação interparlamentar, o mencionado Grupo com finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre os respectivos Poderes Legislativos. Na sequência, o art. 2º dá notícia de que o colegiado poderá ser integrado pelos membros do Senado Federal que a ele aderirem. O art. 3º, por sua vez, estabelece as formas de cooperação. O art. 4º trata do marco jurídico de atuação do Grupo e o art. 5º prescreve que os atos relativos às atividades do colegiado deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional. Por fim, o art. 6º estabelece a cláusula de vigência.

Na justificação, a autora informa que o projeto visa a estreitar os laços diplomático, econômicos, científicos e culturais entre os dois países. O texto destaca, ainda, a localização estratégica singular da República Helênica, que torna o país relevante para a navegação, a geopolítica regional e o comércio internacional. Ademais disso, é ressaltada

SF/26517.92276-40

a importância do comércio bilateral com expressivo superávit para as exportações brasileiras.

A autora pondera, por igual, que ambos os países têm amplas oportunidades de cooperação nas áreas de ciência e tecnologia com destaque para os campos da digitalização bancária, inteligência artificial, agritech, biotecnologia, tecnologia marítima e portuária e transformação digital do setor público. Além disso, percebe-se aproximação política mais densa nos últimos tempos com aumento de visitas oficiais de altas autoridades de parte a parte. A justificativa destaca, ainda, a circunstância de a Grécia ser membro tanto da União Europeia quanto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

A autora da proposição assinala, por fim, que "a instituição do Grupo Parlamentar Brasil-Grécia no Senado Federal proporcionará um canal formal e contínuo de diálogo entre os legislativos dos dois países, facilitando a troca de informações, a aprovação de acordos bilaterais, a harmonização de legislações e a promoção de iniciativas conjuntas que beneficiem ambas as nações".

A matéria foi entregue à minha relatoria.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Os chamados grupos parlamentares possibilitam trocas de experiências entre os legislativos nacionais envolvidos. Dessa maneira, eles proporcionam relevante contribuição para o relacionamento dos países em causa. Cuida-se, ademais, de prática entendida como própria da atividade senatorial, que, de resto, não encontra óbice no Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Ademais, observo que, partir da Resolução nº 14, de 2015, os grupos e frentes parlamentares internacionais passaram a contar com disciplina que adensa sua regulamentação. Referido ato normativo cuida, de modo específico, da criação do Grupo Parlamentar Brasil-Marrocos. Ele, no entanto, acrescentou dispositivo que passou a ser aplicado genericamente aos grupos parlamentares, como este que se pretende criar por meio do PRS nº 52, de 2025. Nesse sentido, convido a atenção para o seguinte dispositivo da referida resolução:

SF/26517.92276-40

> **Art. 6º** Além das normas específicas de cada resolução que estabeleça grupos interparlamentares, grupos internacionais de amizade e frentes parlamentares internacionais, aplica-se o disposto neste artigo.
>
> § 1º Os grupos e as frentes parlamentares internacionais referidos no *caput*, de caráter permanente e sem objetivos político-partidários, destinam-se a exercer a diplomacia parlamentar.
>
> § 2º Os grupos e as frentes parlamentares internacionais serão constituídos por parlamentares que a eles aderirem e funcionarão segundo estatutos próprios, sempre submetidos às regras contidas no Regimento Interno do Senado Federal e nas demais normas aplicáveis.
>
> § 3º Após a criação dos grupos ou frentes parlamentares internacionais referidos no *caput*, será realizada reunião de instalação para eleger a diretoria e elaborar o estatuto, que, juntamente com a ata de instalação e os subsequentes registros de reuniões, será encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para publicação no Diário do Senado Federal.
>
> § 4º No início de cada legislatura, cada grupo ou frente parlamentar internacional referido no *caput* realizará reunião de reativação para proceder à eleição da diretoria e ratificar ou modificar o estatuto, mediante solicitação de qualquer parlamentar ao próprio grupo ou frente, dispensado requerimento ao Plenário do Senado Federal com essa finalidade.
>
> § 5º Os grupos e as frentes parlamentares internacionais referidos no *caput* não disporão de verbas orçamentárias do Senado Federal, salvo quando eventuais despesas imprescindíveis ao seu funcionamento forem expressamente autorizadas pela Comissão Diretora ou pelo Presidente da Casa.
>
> § 6º Compete à Secretaria-Geral da Mesa, na forma de sua estrutura administrativa, secretariar as reuniões e dar apoio administrativo aos grupos e às frentes parlamentares internacionais referidos no *caput*, mantendo seu cadastro e o dos parlamentares que os integram.

Esse o contexto, lembro que os dispositivos referidos se aplicam aos grupos parlamentares formados a partir da Resolução nº 14, de 2015. Recordo, também, a Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 19, de 2025, que trata sobre normas procedimentais e complementares para o funcionamento de Grupos e Frentes Parlamentares no Senado Federal.

Dito isso e ressaltando o que foi bem destacado pela autora da proposta, o peso das relações bilaterais, bem como a convergência de interesses entre os dois países, recomenda a instituição do grupo parlamentar em apreço.

SF/26517.92276-40

Esse o quadro, a proposição, que tampouco carrega vícios de constitucionalidade ou juridicidade, merece ser aprovada.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 52, de 2025.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator

2ª PARTE - DELIBERATIVA

5

SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 61, DE 2025

Dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Estônia.

AUTORIA: Senador Flávio Arns (PSB/PR)

Página da matéria

SF/25096.24913-79

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2025

Dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Estônia.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Estônia, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I - visitas parlamentares;

II - congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III - permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV - intercâmbio de experiências parlamentares;

Senado Federal – Ed. Principal, Ala Dinarte Mariz, gab. 2/3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verifica

SF/25096.24913-79

V - outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como cooperação técnica, com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 4º O Grupo Parlamentar reger-se-á por seu regulamento interno ou, na falta deste, por decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Parágrafo único. Em caso de omissão desta Resolução ou do regulamento interno do Grupo Parlamentar, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Art. 5º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A criação do Grupo Parlamentar Brasil-Estônia tem por objetivo fortalecer e institucionalizar os canais de diálogo entre os Legislativos dos dois países, contribuindo para o aprofundamento das relações bilaterais, inclusive em áreas estratégicas.

Brasil e Estônia mantêm diálogo político fluido, expresso em visitas de alto nível e no apoio recíproco a candidaturas em fóruns multilaterais. As relações entre os dois países têm raízes históricas profundas: o Brasil reconheceu a independência estoniana já em 1921 e apoiou sua admissão na Liga das Nações antes do reconhecimento formal.

Senado Federal – Ed. Principal, Ala Dinarte Mariz, gab. 2/3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verifica

SF/25096.24913-79

Após a dissolução da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), o Parlamento estoniano declarou, em agosto de 1991, a restauração da independência de fato e a continuidade do Estado desde 1918. Essa declaração foi prontamente reconhecida pelo Brasil, tendo culminado no restabelecimento pleno das relações diplomáticas em dezembro de 1991.

A Estônia destaca-se internacionalmente como referência em inovação digital, cibersegurança, educação tecnológica e ambiente favorável ao empreendedorismo. Nesses setores, o Brasil pode colher importantes aprendizados e estabelecer relevantes parcerias. Vale lembrar o uso pioneiro de *e-government* pela Estônia, que utiliza assinatura eletrônica para reconhecimento de documentos e plataformas virtuais para prestação de diversos serviços públicos e cartoriais. É, ainda, o primeiro país do mundo a permitir o voto pela internet.

Destaque-se, também, que, em setembro de 2019, foi instalada uma Adidância de Defesa junto à Embaixada do Brasil em Talin. Entre outras finalidades, busca-se coordenar a cooperação com o Centro da Organização do Tratado do Atlântico Norte para Segurança Cibernética (CCDCOE). **Ademais, em recente contato telefônico entre o Ministro Mauro Vieira e o chanceler da Estônia, senhor Margus Tsahkna, foi anunciada a reabertura da Embaixada estoniana em Brasília, o que deverá ocorrer em 2026.**

A aproximação parlamentar, além de poder contribuir para estimular a cooperação em setores já tradicionais como comércio e investimentos, permitirá acompanhar e incentivar iniciativas bilaterais e oferecer espaço de diálogo direto sobre boas práticas legislativas, transformação digital, proteção de dados, serviços públicos digitais e governança cibernética. Importa registrar que esses são temas cada dia mais presentes na agenda do Congresso Nacional, de modo que esse intercâmbio de experiências poderá ser de extrema importância.

A aprovação deste projeto de resolução do Senado (PRS), ao institucionalizar mecanismo de diplomacia parlamentar com parceiro de

Senado Federal – Ed. Principal, Ala Dinarte Mariz, gab. 2/3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verifica

SF/25096.24913-79

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

referência nos debates globais sobre digitalização e inovação, tornará evidente o compromisso desta Casa com a modernização do Estado brasileiro.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres pares na aprovação deste PRS.

Sala das Sessões,

Senador FLÁVIO ARNS

(PSB/PR)

Senado Federal – Ed. Principal, Ala Dinarte Mariz, gab. 2/3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verifica

SF/26724.10408-75

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 61, de 2025, do Senador Flávio Arns, que *dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Estônia*.

Relator: Senador **FERNANDO DUEIRE**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 61, de 2025, do Senador Flávio Arns, que *dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Estônia*. O projeto em questão é composto de seis artigos.

Assim, o art. 1º institui o Grupo, como serviço de cooperação interparlamentar, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre os respectivos Poderes Legislativos.

Na sequência, o art. 2º propõe que o colegiado poderá ser integrado por membros do Congresso nacional que a ele livremente aderirem.

O art. 3º, por sua vez, estabelece as formas de cooperação. Destacam-se: as visitas parlamentares; a realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais; a permuta periódica de publicações e trabalhos sobre

SF/26724.10408-75

matéria legislativa; o intercâmbio de experiências parlamentares; e outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo Parlamentar, o qual "poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como cooperação técnica, com entidades nacionais e estrangeiras".

O art. 4º assinala que o grupo reger-se-á por seu regulamento interno ou, na falta deste, por decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor. Acrescenta o parágrafo único que, em caso de omissão da Resolução em apreço ou do regulamento interno do Grupo Parlamentar, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Conforme o art. 5º, os atos relativos às atividades do colegiado deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional. Por fim, o art. 6º estabelece a cláusula de vigência.

Na justificação, o autor esclarece que a "criação do Grupo Parlamentar Brasil-Estônia tem por objetivo fortalecer e institucionalizar os canais de diálogo entre os Legislativos dos dois países, contribuindo para o aprofundamento das relações bilaterais, inclusive em áreas estratégicas". Faz, em seguida, uma síntese das relações entre os dois países, sempre pautadas pela cooperação e por um diálogo político fluido, com apoio recíproco em foros multilaterais. E conclui observando que a aprovação do PRS, "ao institucionalizar mecanismo de diplomacia parlamentar com parceiro de referência nos debates globais sobre digitalização e inovação, tornará evidente o compromisso desta Casa com a modernização do Estado brasileiro".

A matéria foi entregue à minha relatoria, sem que tenham sido apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Inicialmente, destaco que os grupos parlamentares possibilitam ricas trocas de experiências entre os legislativos nacionais envolvidos, proporcionando relevante contribuição para o bom relacionamento entre os países e para o desenvolvimento da chamada diplomacia parlamentar.

SF/26724.10408-75

Ademais, trata-se de prática entendida como própria da atividade senatorial, que não encontra óbice no Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Convém registrar, outrossim, que os grupos e frentes parlamentares internacionais são disciplinados pela Resolução nº 14, de 2015. Embora o referido ato normativo trate da instituição do Grupo Parlamentar Brasil-Marrocos, a Resolução passou a ser aplicada, desde então, como paradigma na criação de demais grupos parlamentares, como este Grupo Parlamentar Brasil-Estônia, ora em apreço. Indiscutível, portanto, a consonância da iniciativa do Senador Flávio Arns com a Resolução citada.

No mérito, muito salutar e louvável é a proposição em apreço. Afinal, as relações entre Brasil e Estônia são tradicionais, harmoniosas e sólidas, tendo crescido sobremaneira nas últimas décadas. As raízes históricas dessa relação remontam ao reconhecimento da independência da Estônia pelo Brasil em 1921 e ao apoio dado por nosso País à admissão do país báltico na Liga das Nações, antes mesmo de seu reconhecimento formal como Estado soberano.

Os vínculos do passado se tornam mais fortes no presente e assinalam um futuro de parceria e cooperação. Afinal, como assinala o Senador Flávio Arns em sua proposição, a "Estônia destaca-se internacionalmente como referência em inovação digital, cibersegurança, educação tecnológica e ambiente favorável ao empreendedorismo".

Temos, assim, muito o que compartilhar de experiências em áreas como governo digital, inclusive com a ampla utilização de assinatura eletrônica para reconhecimento de documentos e plataformas virtuais para prestação de diversos serviços públicos e cartoriais, pois a Estônia está na vanguarda desses processos, e o Brasil deu passos significativos rumo à digitalização nos últimos anos. Lembramos, nessa esteira, que a Estônia é o primeiro país do mundo a permitir o voto pela internet.

A instituição de um Grupo Parlamentar Brasil-Estônia possibilitará, portanto, o aprofundamento da cooperação e do intercâmbio constante entre os Legislativos dos dois países. A proposição, que não carrega vícios de constitucionalidade ou juridicidade, merece ser aprovada.

SF/26724.10408-75

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 61, de 2025.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

2ª PARTE - DELIBERATIVA

6

SF/26993.16097-35 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Tereza Cristina

REQUERIMENTO Nº DE - CRE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as perspectivas para a regulação do setor de minerais críticos no Brasil, à luz das tendências internacionais sobre o tema, assim como de seus possíveis impactos e desdobramentos geopolíticos.

A audiência constituirá oportunidade para conhecer, junto a autoridades, pesquisadores e representantes do setor privado, os posicionamentos mais atualizados sobre a matéria, além de promover sua discussão no âmbito desta Comissão, com vistas a subsidiar, sob a perspectiva das relações exteriores do País, o avanço do correspondente processo legislativo no Senado Federal.

Sugere-se, ainda, que sejam convidados a participar da audiência pública os senadores e senadoras integrantes da Frente Parlamentar em Defesa das Terras Raras Brasileiras, instalada em outubro do ano passado, cuja finalidade é promover o debate estratégico sobre a exploração sustentável das terras raras no Brasil, fortalecer a soberania nacional sobre recursos minerais estratégicos e contribuir para a estruturação de marco regulatório adequado para o setor.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Ministério das Relações Exteriores;
- representante Ministério de Minas e Energia;
- o Senhor Marcus Flavio Chiarini, Pesquisador do Serviço Geológico do Brasil (SGB);

Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3919379390

SF/26993.16097-35 (LexEdit)

• o Senhor Mariano Laio, Chefe da Divisão de Minerais Críticos Estratégicos da Agência Nacional de Mineração - ANM;

• a Senhora Silvia Cristina Alves França, Diretora-presidente do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM;

• o Senhor Roberto Ventura, Professor da Universidade de Brasília - UNB;

• o Senhor Frederico Bedran, Diretor-executivo da Associação de Minerais Críticos - AMC;

• o Senhor Marcelo de Carvalho, Diretor-executivo da Meteoric Resources;

• o Senhor Klauss Petersen, Diretor-executivo da Viridis Mining;

• o Senhor Ricardo Grossi, Presidente da Serra Verde Mineração;

• o Senhor Bernardo da Veiga, Diretor-executivo da Brazilian Rare Earths;

• o Senhor José Palma, Diretor-executivo da AClara Resources.

JUSTIFICAÇÃO

A crescente centralidade dos minerais críticos e estratégicos nas cadeias globais de valor tornou sua regulação um tema prioritário para economias desenvolvidas e emergentes. Elementos como lítio, nióbio, grafita, cobalto e, especialmente, as chamadas terras raras — conjunto de 17 minerais essenciais para a produção de baterias, ímãs permanentes, turbinas eólicas, semicondutores, equipamentos médicos, sistemas de defesa e tecnologias digitais avançadas — passaram a ocupar posição de destaque nas agendas de política industrial, segurança econômica e política externa.

Nesse contexto, o Brasil reúne condições singulares para desempenhar papel estratégico no cenário internacional. O País detém a segunda maior reserva conhecida de terras raras do mundo, atrás apenas da China, além de ampla disponibilidade de outros minerais considerados críticos para a transição

Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3919379390

SF/26993.16097-35 (LexEdit)

energética, a indústria de alta tecnologia e a segurança internacional. Não obstante esse potencial, a exploração nacional desses recursos ainda se encontra aquém de suas possibilidades econômicas e geopolíticas.

A discussão sobre minerais críticos transcende a dimensão estritamente econômica ou mineral. Trata-se de tema inserido no centro das transformações geopolíticas contemporâneas. A competição internacional por acesso, processamento e controle das cadeias de suprimento desses insumos tem redefinido estratégias nacionais e alianças internacionais. Estados Unidos, União Europeia, Canadá, Austrália, Japão e Índia vêm adotando políticas específicas para reduzir vulnerabilidades em suas cadeias produtivas e diminuir dependências excessivas, sobretudo em relação ao processamento concentrado na China.

A própria política externa de grandes potências passou a incorporar os minerais críticos como eixo prioritário. Os Estados Unidos ampliaram instrumentos de financiamento, garantias públicas e mecanismos de revisão de investimentos estrangeiros; a União Europeia aprovou o *Critical Raw Materials Act*; Canadá e Austrália fortaleceram regras de segurança econômica voltadas a investimentos em ativos minerais estratégicos. Em paralelo, observa-se crescente celebração de acordos bilaterais e multilaterais voltados à diversificação de fornecedores, desenvolvimento de capacidade de processamento e formação de cadeias produtivas resilientes.

Nesse cenário, o Brasil passou a integrar de maneira crescente o diálogo com parceiros estratégicos sobre o tema. A agenda de minerais críticos já figura em conversas bilaterais com países interessados em diversificar fornecedores e estruturar parcerias em mineração, beneficiamento, industrialização e inovação tecnológica. Trata-se, portanto, de matéria diretamente relacionada à inserção internacional do País e à sua capacidade de converter vantagens geológicas em ganhos econômicos, tecnológicos e diplomáticos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3919379390

SF/26993.16097-35 (LexEdit)

A história brasileira oferece precedente eloquente nesse campo. Durante a Segunda Guerra Mundial, Brasil e Estados Unidos celebraram os chamados Acordos de Washington, em 1942, os quais contribuíram para a criação da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), o fortalecimento da então Companhia Vale do Rio Doce e o aprofundamento da cooperação bilateral em setores estratégicos. À época, o Brasil demonstrou capacidade de articular seus ativos econômicos e minerais a uma estratégia nacional de desenvolvimento e projeção internacional.

Presentemente, nova janela histórica se abre. A Câmara dos Deputados já iniciou discussão legislativa estruturada sobre o tema por meio do Projeto de Lei nº 2.780, de 2024, de autoria do Deputado Zé Silva, voltado à regulação dos minerais críticos e estratégicos. A matéria teve sua relevância reconhecida com aprovação de regime de urgência e da matéria em plenário, em maio de 2026, nos termos do relatório do Deputado Arnaldo Jardim. O referido PL já foi remetido a esta Casa, por meio do Of. nº 105/2026/SGM-P da Câmara.

Entre os instrumentos debatidos na proposição legislativa destacam-se mecanismos voltados ao estímulo do investimento privado, mitigação de riscos e agregação de valor em território nacional, tais como o Fundo Garantidor da Atividade Mineral (FGAM), a extensão de incentivos financeiros e tributários e a criação de programa federal voltado ao beneficiamento e transformação de minerais críticos e estratégicos. Ao mesmo tempo, a proposta busca compatibilizar atração de investimentos com proteção de interesses nacionais, incorporando dispositivos relacionados à soberania econômica e à segurança estratégica.

O debate revela, portanto, a necessidade de construção de equilíbrio institucional entre competitividade econômica, previsibilidade regulatória, sustentabilidade ambiental e preservação do interesse nacional. Experiências internacionais demonstram que tais objetivos não são excludentes. Países como Austrália, Canadá e Estados Unidos possuem mecanismos de revisão

Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3919379390

SF/26993.16097-35 (LexEdit)

de investimentos estrangeiros e proteção de ativos estratégicos sem que isso inviabilize a atração de capital ou a expansão de suas cadeias minerais.

Diante desse contexto, mostra-se particularmente oportuno que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional promova audiência pública destinada a aprofundar a discussão sobre o tema. A audiência permitirá reunir autoridades governamentais, representantes do setor produtivo, especialistas, acadêmicos e formuladores de políticas públicas para examinar tendências regulatórias internacionais, oportunidades econômicas, riscos geopolíticos e possíveis impactos da futura legislação brasileira sobre a competitividade e a inserção internacional do País.

Além disso, o debate poderá oferecer subsídios técnicos e estratégicos ao Senado Federal, que oportunamente apreciará matéria correlata, contribuindo para que eventual marco regulatório brasileiro reflita visão equilibrada entre desenvolvimento econômico, segurança nacional, sustentabilidade e autonomia estratégica.

A relevância do tema, sua dimensão internacional e o momento legislativo atualmente vivenciado recomendam, portanto, a realização da presente audiência pública.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2026.

Senadora Tereza Cristina
(PP - MS)

Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3919379390